



Diário Oficial

Nº 10.111 - Ano XLI
Tiragem: 1.500 exemplares

Sábado, 02 de abril de 2011

Prefeitura Municipal de Campinas
www.campinas.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

NOS TERMOS DO DISPOSTO NO ARTIGO 50 LETRA "C" DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, VETO PARCIALMENTE O PROJETO DE LEI Nº 650/2011, QUE "INSTITUI NO CALENDÁRIO DE EVENTOS DO MUNICÍPIO O DIA MUNICIPAL DE CONSUMO SUSTENTÁVEL CONSCIENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

**J. PUBLIQUE-SE
CAMPINAS, 01 DE ABRIL DE 2011.
DR. HÉLIO DE OLIVEIRA SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL**

OFÍCIO Nº 129/2011.

Assunto: Encaminha razões de veto parcial ao projeto de lei nº 650/2011, que "Institui no calendário de eventos do Município o Dia Municipal de Consumo Sustentável Consciente, e dá outras providências."

SENHOR PRESIDENTE:

Comunicamos a Vossa Excelência que, no uso das atribuições que nos conferem os arts. 50, alínea "c", 51, "caput", e 75, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, resolvemos vetar parcialmente o projeto de lei nº 650/2011, que "Institui no calendário de eventos do Município o Dia Municipal de Consumo Sustentável Consciente, e dá outras providências."

Não obstante as nobres razões que inspiraram o projeto de lei em tela, motivos de ordem constitucional e legal recomendam veto parcial, no que diz respeito ao parágrafo único do artigo 1º, conforme razões a seguir expostas.

O mencionado dispositivo preconiza que as ações a serem realizadas com vistas à conscientização da população para o consumo sustentável e consciente, tais como seminários, propagandas, cursos e fixação de cartazes, serão levadas a efeito através do apoio dos lojistas, da Fundação de Proteção e Defesa do Consumidor-PROCON e da Secretaria de Meio Ambiente. Neste ponto, com todo respeito, a iniciativa laborou em equívoco, senão vejamos.

Inicialmente, necessário observar que a Fundação de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON é uma instituição vinculada à Secretaria da Justiça e da Defesa da Cidadania do Estado de São Paulo. Assim, como é cediço, não poderia uma lei municipal conferir atribuições a um órgão vinculado ao governo estadual, ainda que em forma de apoio.

Por outro lado, também no que concerne à Secretaria de Meio Ambiente, não se pode olvidar que a competência para propor projetos de lei que disponham sobre as atribuições das Secretarias Municipais é "exclusiva" do Prefeito Municipal, conforme preconiza o artigo 45, II da Lei Orgânica do Município, de forma que a aprovação da proposta resultaria em violação ao princípio da independência e harmonia entre os Poderes (art. 2º da Constituição Federal).

Essas as razões do veto parcial, no que tange ao parágrafo único do artigo 1º, medida que aguardamos seja mantida por essa Egrégia Casa de Leis.

Ao ensejo, renovamos a Vossa Excelência e ilustres Vereadores nossos protestos de elevada consideração e apreço.

Campinas, 01 de abril de 2011
DR. HÉLIO DE OLIVEIRA SANTOS
Prefeito Municipal

EXMO. SR.
VEREADOR PEDRO SERAFIM JÚNIOR
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS

LEI Nº 14.038 DE 01 DE ABRIL DE 2011

INSTITUI NO CALENDÁRIO DE EVENTOS DO MUNICÍPIO O DIA MUNICIPAL DE CONSUMO SUSTENTÁVEL CONSCIENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito do Município de Campinas, sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º. - Fica instituído no Município de Campinas o Dia Municipal de Consumo Sustentável Consciente, a ser comemorado no dia 15 de outubro de cada ano, na forma estabelecida nesta Lei.

Parágrafo único - VETADO.

Art. 2º. - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 01 de abril de 2011
DR. HÉLIO DE OLIVEIRA SANTOS
Prefeito Municipal

Autoria: Vereador Luis Yabiku
Protocolado nº 11/08/2283

LEI Nº 14.039 DE 01 DE ABRIL DE 2011

AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL, ATRAVÉS DE SUA SECRETARIA COMPETENTE, A INSTALAR, NOS PONTOS E SUB-PONTOS DE TÁXI, CÂMERAS DE MONITORAMENTO

A Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito do Município de Campinas, sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal, através de sua Secretaria competente, autorizado a instalar nos pontos e sub-pontos de táxi, câmeras de monitoramento.

§ 1º. - As câmeras de monitoramento que se trata o *caput* deverão captar e registrar todas as imagens e acontecimentos ocorridos nos pontos e sub-pontos de táxi, arquivando-as em local e de maneira apropriada.

§ 2º. - O arquivo desse material ficará a cargo da Secretaria Municipal de Cooperação

nos Assuntos de Segurança Pública.

Art. 2º. - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º. - O Executivo regulamentará a presente lei, no que couber, no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da data de sua publicação.

Art. 4º. - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 01 de abril de 2011
DR. HÉLIO DE OLIVEIRA SANTOS
Prefeito Municipal

AUTORIA: VER. FRANCISCO SELLIN
PROTOCOLADO Nº 11/08/2281

LEI Nº 14.040 DE 01 DE ABRIL DE 2011

INSTITUI O DIA DA CONSCIENTIZAÇÃO DA CARDIOPATIA CONGÊNITA, A SER COMEMORADO NO DIA 12 DE JUNHO DE CADA ANO, E QUE PASSA A INTEGRAR O CALENDÁRIO DE EVENTOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS.

A Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito do Município de Campinas, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. - Fica instituído o Dia da Conscientização da Cardiopatia Congênita, a ser comemorado no dia 12 de junho de cada ano.

Parágrafo único - A partir da publicação da presente lei, o evento passa a integrar o calendário oficial do Município.

Art. 2º. - O Dia da Conscientização da Cardiopatia Congênita tem o objetivo de divulgar a cardiopatia, com fim de obter diagnóstico precoce melhorado e recursos adicionais de apoio, despertar o interesse para uma investigação científica mais profunda e possibilitar o acesso a um atendimento de qualidade para nossas crianças e adultos.

Art. 3º. - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 01 de abril de 2011
DR. HÉLIO DE OLIVEIRA SANTOS
Prefeito Municipal

AUTORIA: VER. AURÉLIO CLÁUDIO
PROTOCOLADO Nº 11/08/2284

LEI Nº 14.041 DE 01 DE ABRIL DE 2011

INSTITUI O DIA MUNICIPAL DA DOULA, A SER COMEMORADO NO DIA 18 DE DEZEMBRO.

A Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito do Município de Campinas, sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º. - Fica instituído o "Dia da Doula", no Município de Campinas, a ser comemorado, anualmente, no dia 18 de dezembro de cada ano.

Art. 2º. - O Dia da Doula deve ser incluído no Calendário Oficial da Cidade de Campinas.

Art. 3º. - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias do orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 4º. - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 01 de abril de 2011
DR. HÉLIO DE OLIVEIRA SANTOS
Prefeito Municipal

AUTORIA: VER. PETERSON PRADO
PROTOCOLADO Nº 11/08/2285

LEI Nº 14.042 DE 01 DE ABRIL DE 2011

DISPÕE SOBRE A INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ESPECIALMENTE DESENVOLVIDOS PARA PROPORCIONAR MAIS SAÚDE E LONGEVIDADE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito do Município de Campinas, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. - Fica o Executivo autorizado a instalar equipamentos especialmente desenvolvidos para proporcionar aos idosos melhor qualidade de vida e longevidade.

Art. 2º. - Os equipamentos mencionados no artigo anterior deverão proporcionar aos idosos benefícios, tais como:

- I - força muscular;
- II - equilíbrio;
- III - agilidade;
- IV - mobilidade;
- V - fortalecimento das articulações;
- VI - coordenação motora.

Art. 3º. - Os equipamentos deverão ser instalados preferencialmente nos parques, praças e clubes esportivos municipais.

Art. 4º. - As despesas decorrentes desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 5º. - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 01 de abril de 2011
DR. HÉLIO DE OLIVEIRA SANTOS
Prefeito Municipal

AUTORIA: VER. PAULO OYA
PROTOCOLADO Nº 11/08/2282

LEI Nº 14.043 DE 01 DE ABRIL DE 2011

DENOMINA RUA NEIDE VENTURA DOS SANTOS BARROS UMA VIA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS.

A Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito do Município de Campinas, sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º. - Fica denominada **RUA NEIDE VENTURA DOS SANTOS BARROS**, a Rua 10 do loteamento PARQUE DOS ALECRINS, com início na Rua 14 (trecho 1) e término no balão de retorno entre quadras "I" e "J", no mesmo loteamento.

Art. 2º. - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 01 de abril de 2011
DR. HÉLIO DE OLIVEIRA SANTOS
Prefeito Municipal

AUTORIA: VER. DARIO SAADI
PROTOCOLADO Nº 11/08/12850

LEI Nº 14.044 DE 01 DE ABRIL DE 2011

DENOMINA VIAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE CAMPINAS.

A Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito do Município de Campinas, sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º. - Ficam denominadas as seguintes vias públicas no loteamento RESIDENCIAL CAMPINA VERDE:

I - RUA MAX WEBER, a Rua 03, com início na Rua 13 (Rua René Descartes) e término na Rua 16 (Rua Georg Wilhelm Friedrich Hegel);

II - RUA KUNG-FU-TZU(Confúcio), a Rua 07, com início na Rua 13 (Rua René Descartes) e término na Rua 06 (Rua Tommaso Campanella);

III - RUA SIGMUND FREUD, a Rua 12, com início na Rua 13 (Rua René Descartes) e término na Rua 16 (Rua Georg Wilhelm Friedrich Hegel); todas no mesmo loteamento.

Art. 2º. - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 01 de abril de 2011
DR. HÉLIO DE OLIVEIRA SANTOS
Prefeito Municipal

AUTORIA: VER. RAFAEL ZIMBALDI
PROTOCOLADO Nº 11/08/1048

REPUBLICADO PARA CORREÇÃO DA PUBLICAÇÃO ANTERIOR

DECRETO Nº 17.303 DE 30 DE MARÇO DE 2011

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, NO VALOR DE de R\$ 2.075.970,00 (Dois milhões e setenta e cinco mil e novecentos e setenta reais)

O Prefeito de Campinas, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto um crédito adicional, no de R\$ 2.075.970,00 (Dois milhões e setenta e cinco mil e novecentos e setenta reais) suplementar ao Orçamento-Programa vigente, nas seguintes classificações:

I - nos termos do artigo 4º, § 1º da Lei nº 13.988 de 28 de Dezembro de 2.010:	
171000	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
17113	PAGAMENTO DE REQUISITÓRIO JUDICIAL DE PEQUENO VALOR
28.846.1009.0188	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
449091	SENTENÇAS JUDICIAIS
01.100.000	GERAL TOTAL..... R\$ 100.000,00
II - nos termos do artigo 4º, § 2º, inciso IV da Lei nº 13.988 de 28 de Dezembro de 2.010:	
081000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
08110	GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE
10.301.2029.1312	ESTRUTURAR A REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE
449051	OBRAS E INSTALAÇÕES
05.300.247	SAÚDE - AMPL.CS.CAPIRARI - SICONV 751587..... R\$ 635.400,00
449051	OBRAS E INSTALAÇÕES
05.300.248	SAÚDE - AMPL.CS.SANTA ODILA - SICONV 751591..... R\$ 270.400,00
449051	OBRAS E INSTALAÇÕES
05.300.249	SAÚDE - AMPL.CS.SÃO DOMINGOS - SICONV 751593..... R\$ 432.000,00
449051	OBRAS E INSTALAÇÕES
05.300.250 S	AUDE - AMPL.CS.SÃO MARCOS - SICONV 751596..... R\$ 125.800,00
221000	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER
22110	GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESPORTES E LAZER
27.813.2058.1399	CONSTRUÇÃO E IMPLANTAÇÃO E REFORMA DE PRÓPRIOS MUNICIPAIS
449093	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
05.100.131	GERAL - CONT- REPNº0211929.74/06 MIN.ESP.CEF/PMC..... R\$ 1.136,80
III - nos termos do artigo 4º, § 2º, inciso VII da Lei nº 13.988 de 28 de Dezembro de 2.010:	
071000	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
07130	DEPARTAMENTO PEDAGÓGICO
12.361.1009.4188	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
339030	MATERIAL DE CONSUMO
05.220.021	ENSINO FUNDAMENTAL - QESE..... R\$ 250.000,00
12.365.1009.4188	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
339030	MATERIAL DE CONSUMO
05.210.021	EDUCAÇÃO INFANTIL - QESE..... R\$ 250.000,00
221000	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER
22110	GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESPORTES E LAZER
27.813.2058.1399	CONSTRUÇÃO E IMPLANTAÇÃO E REFORMA DE PRÓPRIOS MUNICIPAIS
449093	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
05.100.131	GERAL - CONT- REPNº0211929.74/06 MIN.ESP.CEF/PMC..... R\$ 11.233,20
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....	R\$ 2.075.970,00

Artigo 2º - Os Créditos abertos pelo artigo anterior serão cobertos com recursos provenientes dos incisos I e II sendo:

I - por anulação parcial no referido Orçamento-Programa, da seguinte dotação:	
171000	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
17113	PAGAMENTO DE REQUISITÓRIO JUDICIAL DE PEQUENO VALOR
28.846.1009.0188	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
339091	SENTENÇAS JUDICIAIS
01.100.000	GERAL TOTAL..... R\$ 100.000,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES.....	R\$ 100.000,00
II - com recursos de que trata o artigo 43, § 1º, incisos I e II da Lei 4.320 de 17/03/64, proveniente dos	
- CONV SAÚDE - AMPL.CS.CAPIRARI - SICONV 751587, SANTA ODILA - 751591, SÃO DOMINGOS - 751593, SÃO MARCOS - 751596, ENSINO FUNDAMENTAL - QESE, EDUCAÇÃO INFANTIL - QESE E REPNº0211929.74/06 MIN.ESP.CEF/PMC.....	R\$ 1.975.970,00
TOTAL DOS RECURSOS R\$ 2.075.970,00	

Artigo 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 30 de março de 2011
DR. HÉLIO DE OLIVEIRA SANTOS
Prefeito Municipal
PAULO MALLMANN
Secretário De Finanças

DECRETO ELABORADO NO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E ORÇAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS COM OS ELEMENTOS CONSTANTES DOS PROTOCOLOS NºS 11/10/11071/PG/SMAJ,11/10/09059/PG/SME,11/10/09387-09388-09389-09390/PG/SMS E 11/10/10881/SMEL E PUBLICADO PELA COORDENADORIA DE EXPEDIENTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CHEFIA DO GABINETE DO PREFEITO, NA DATA SUPRA.

DRA. ROSELY NASSIM JORGE SANTOS
Secretária-Chefe Do Gabinete Do Prefeito

DECRETO Nº 17.305 DE 01 DE ABRIL DE 2011

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, NO VALOR DE R\$ 7.330.682,39 (Sete milhões e trezentos e trinta mil e seiscentos e oitenta e dois reais e trinta e nove centavos)

O Prefeito de Campinas, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto um crédito adicional, no de R\$ 7.330.682,39 (Sete milhões e trezentos e trinta mil e seiscentos e oitenta e dois reais e trinta e nove centavos) suplementar ao Orçamento-Programa vigente, nas seguintes classificações:

I - nos termos do artigo 4º da Lei nº 13.988 de 28 de Dezembro de 2.010:	
081000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
08110	GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE
10.122.1009.4188	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
339036	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
01.310.000	SAÚDE GERAL..... R\$ 30.000,00
II - nos termos do artigo 4º, § 1º da Lei nº 13.988 de 28 de Dezembro de 2.010:	
081000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
08110	GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE
10.122.1009.4188	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
01.310.000	SAÚDE GERAL..... R\$ 6.600.000,00
10.305.1009.4188	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
339035	SERVIÇOS DE CONSULTORIA
01.310.000	SAÚDE GERAL..... R\$ 75.075,00
191000	SEC. MUN. DE COMERCIO,INDUSTRIA SERVIÇOS E TURISMO
19101	GABINETE DO SECRETARIO DE COM.IND.SERV.E TURISMO
04.122.1009.4188	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
339048	OUTROS AUXÍLIOS FINANCIEROS A PESSOA FÍSICA
01.100.000	GERAL TOTAL..... R\$ 44.320,00
241000	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E RENDA
24110	GABINETE DO SECRETÁRIO DE TRABALHO E RENDA
11.333.2040.1346	CONSTRUIR E GERENCIAR 4 BARRACÕES DE RECICLAGEM
449051	OBRAS E INSTALAÇÕES
01.100.000	GERAL TOTAL..... R\$ 40.000,00
III - nos termos do artigo 4º, § 2º, inciso VI da Lei nº 13.988 de 28 de Dezembro de 2.010:	
081000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
08110	GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE
10.122.1009.4188	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
339092	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES
01.310.000	SAÚDE GERAL..... R\$ 338.348,07
10.301.2029.1312	ESTRUTURAR A REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE
449092	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES
01.310.000	SAÚDE GERAL..... R\$ 113.850,00
449092	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES
05.300.007	SAÚDE - REC.ESPEC. - SUS FUNDO A FUN. - PAB/PLENA..... R\$ 56.400,00
10.301.2029.1443	CONSTRUIR UBS - UNIDADES BÁS.DE SAÚDE ATRAVÉS DO PAC
449092	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES
05.300.163	SAÚDE - CONTR-REPNº 222676-56/07-MC/CEF/PMC-PAC..... R\$ 32.689,32
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....	R\$ 7.330.682,39

Artigo 2º - O Crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos provenientes da anulação parcial no referido Orçamento-Programa, das seguintes dotações:

081000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
08110	GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE
10.122.1009.4188	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
339030	MATERIAL DE CONSUMO
01.310.000	SAÚDE GERAL..... R\$ 6.870.000,00
10.301.2029.1312	ESTRUTURAR A REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
01.310.000	SAÚDE GERAL..... R\$ 113.850,00
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
05.300.007	SAÚDE - REC.ESPEC. - SUS FUNDO A FUN. - PAB/PLENA..... R\$ 56.400,00
10.301.2029.1443	CONSTRUIR UBS - UNIDADES BÁS.DE SAÚDE ATRAVÉS DO PAC
449051	OBRAS E INSTALAÇÕES
05.300.163	SAÚDE - CONTR-REPNº 222676-56/07-MC/CEF/PMC-PAC..... R\$ 32.689,32
10.302.1009.4188	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
339032	MATERIAL BEM OU SERV.PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
01.310.000	SAÚDE GERAL..... R\$ 98.348,07
10.305.1009.4188	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
01.310.000	SAÚDE GERAL..... R\$ 75.075,00
191000	SEC. MUN. DE COMERCIO,INDUSTRIA SERVIÇOS E TURISMO
19101	GABINETE DO SECRETARIO DE COM.IND.SERV.E TURISMO
04.122.1009.4188	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
01.100.000	GERAL TOTAL..... R\$ 44.320,00
241000	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E RENDA
24110	GABINETE DO SECRETÁRIO DE TRABALHO E RENDA
11.333.2040.1346	CONSTRUIR E GERENCIAR 4 BARRACÕES DE RECICLAGEM
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
01.100.000	GERAL TOTAL..... R\$ 40.000,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES.....	R\$ 7.330.682,39

Artigo 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 01 de abril de 2011

DR. HÉLIO DE OLIVEIRA SANTOS

Prefeito Municipal

PAULO MALLMANN

Secretário De Finanças

DECRETO ELABORADO NO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E ORÇAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS COM OS ELEMENTOS CONSTANTES DOS PROTOCOLOS NºS 11/10/11050-11091-11092-11093-11094-11095-11096-11100-11731/PG/SMS, 11/10/11206/PG/SMCIIST E 11/10/10002/PG/SMTR, E PUBLICADO PELA COORDENADORIA DE EXPEDIENTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CHEFIA DO GABINETE DO PREFEITO, NA DATA SUPRA.

DRA. ROSELY NASSIM JORGE SANTOS

Secretária-Chefe Do Gabinete Do Prefeito

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO EXMO.SENHOR

PREFEITO MUNICIPAL

Em 31 de Março de 2011

De: Antonio Frizarim - Protocolado n.º 10/25/02012

Diante do parecer da Procuradoria Jurídica do CAMPREV às fls. 53/54 e da manifestação do Diretor Presidente do CAMPREV em exercício à fl. 55, DEFIRO a aposentadoria voluntária por idade, com proventos proporcionais, ao sr. **Antonio Frizarim**, matrícula 90525-9, a partir de 1 de abril de 2011.

Encaminhe-se à SMRH para prosseguimento.

De: Conceição Aparecida Picalomine Silva - Protocolado n.º 10/25/02018

Diante do parecer da Procuradoria Jurídica do CAMPREV às fls. 41/42 e da manifestação do Diretor Presidente em exercício à fl. 43, DEFIRO a aposentadoria voluntária por idade, com proventos proporcionais, à sra. **Conceição Aparecida Picalomine Sil-**

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Campinas (Lei Nº 2819/63) é uma publicação da Prefeitura Municipal de Campinas - Site: www.campinas.sp.gov.br
Edição, Diagramação, Impressão e Distribuição: IMA - Informática de Municípios Associados S/A - Rua Ataliba Camargo Andrade, 47, Cambuí - Campinas/SP
e-mail: diario.oficial@ima.sp.gov.br - Site: www.ima.sp.gov.br Assinatura e Informações pelo Fone/Fax: (19) 3755-6533 ou no endereço acima.
Recebimento de matérias para publicação até 16h00 do dia anterior.

va, matrícula 28292-8, a partir de 1 de abril de 2011.

Encaminhe-se à SMRH para prosseguimento.

De: Maria das Graças Nunes Ploch - Prot. n.º 10/25/02058

Diante do parecer da Procuradoria Jurídica do CAMPREV às fls. 48/49 e da manifestação do Diretor Presidente do CAMPREV em exercício, à fl. 50, DEFIRO a concessão de aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais (Especial do Magistério), à servidora **Maria das Graças Nunes Ploch**, matrícula 89832-5, a partir de 01 de abril de 2011.

Encaminhe-se à SMRH para prosseguimento.

De: Dirce Bernardo Versali Costa - Protocolado n.º 03/10/17372

Diante do parecer da Procuradoria Jurídica do CAMPREV às fls. 72/73 e da manifestação do Diretor Presidente em exercício à fl. 74, DEFIRO a aposentadoria voluntária por idade, com proventos proporcionais, à sra. **Dirce Bernardo Versali Costa**, matrícula 57921-1, a partir de 1 de abril de 2011.

Encaminhe-se à SMRH para prosseguimento.

De: Vera Lucia Teixeira Bonato - Prot. n.º 00/00/8525

Diante do parecer da Procuradoria Jurídica do CAMPREV às fls. 130/131 e da manifestação do Diretor Presidente do CAMPREV em exercício à fl. 132, DEFIRO a concessão de aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, à servidora **Vera Lucia Teixeira Bonato**, matrícula 85595-2, a partir de 01 de abril de 2011.

Encaminhe-se à SMRH para prosseguimento.

De: Denise Zequini - Prot. n.º 98/00/63342

Diante do parecer da Procuradoria Jurídica do CAMPREV às fls. 64/65 e da manifestação do Diretor Presidente do CAMPREV em exercício à fl. 66, DEFIRO a concessão de aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, à servidora **Denise Zequini**, matrícula 85662-2, a partir de 01 de abril de 2011.

Encaminhe-se à SMRH para prosseguimento.

De: João Batista Nardi Neto - Prot. n.º 98/00/60337

Diante do parecer da Procuradoria Jurídica do CAMPREV às fls. 122/123 e da manifestação do Diretor Presidente do CAMPREV em exercício, à fl. 124, DEFIRO a concessão de aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais (Especial do Magistério), ao servidor **João Batista Nardi Neto**, matrícula 93030-0, a partir de 01 de abril de 2011.

Encaminhe-se à SMRH para prosseguimento.

De: Marcia Regina de Souza Pereira - Prot. n.º 97/70/50701

Diante do parecer da Procuradoria Jurídica do CAMPREV às fls. 54/55 e da manifestação do Diretor Presidente do CAMPREV em exercício, à fl. 56, DEFIRO a concessão de aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais (Especial do Magistério), à servidora **Marcia Regina de Souza Pereira**, matrícula 91820-2, a partir de 01 de abril de 2011.

Encaminhe-se à SMRH para prosseguimento.

De: Maria Cristina Guarino Cavalcante - Prot. n.º 97/70/03288

Diante do parecer da Procuradoria Jurídica do CAMPREV às fls. 49/50 e da manifestação do Diretor Presidente do CAMPREV em exercício, à fl. 51, DEFIRO a concessão de aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais (Especial do Magistério), à servidora **Maria Cristina Guarino Cavalcante**, matrícula 82872-6, a partir de 01 de abril de 2011.

Encaminhe-se à SMRH para prosseguimento.

De: Vera Lucia Pereira Almeida - Prot. n.º 93/00/32334

Diante do parecer da Procuradoria Jurídica do CAMPREV às fls. 60/61 e da manifestação do Diretor Presidente em exercício à fl. 62, DEFIRO a concessão de aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais (Especial do Magistério), à servidora **Vera Lucia Pereira Almeida**, matrícula 66263-1, a partir de 01 de abril de 2011.

Encaminhe-se à SMRH para prosseguimento.

De: Marly Mineko Yazawa - Protocolado n.º 07/10/56696

Diante do parecer da Procuradoria Jurídica do CAMPREV às fls. 48/49 e da manifestação do Diretor Presidente do CAMPREV em exercício, à fl. 50, DEFIRO a aposentadoria voluntária por idade, com proventos proporcionais, à sra. **Marly Mineko Yazawa**, matrícula 54430-2, a partir de 1 de abril de 2011.

Encaminhe-se à SMRH para prosseguimento.

De: Alberto Guimarães - Prot. n.º 08/70/03208

Diante do parecer da Procuradoria Jurídica do CAMPREV às fls. 59/60 e da manifestação do Diretor Presidente do CAMPREV em exercício à fl. 61, DEFIRO a concessão de aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, ao servidor **Alberto Guimarães**, matrícula 87716-6, a partir de 01 de abril de 2011.

Encaminhe-se à SMRH para prosseguimento.

De: Elza Sabino Ditscheiner - Protocolado n.º 09/25/00262

Diante do parecer da Procuradoria Jurídica do CAMPREV às fls. 42/43 e da manifestação do Diretor Presidente do CAMPREV em exercício, à fl. 44, DEFIRO a aposentadoria voluntária por idade, com proventos proporcionais, à sra. **Elza Sabino Ditscheiner**, matrícula 99025-6, a partir de 1 de abril de 2011.

Encaminhe-se à SMRH para prosseguimento.

De: Marli Aparecida Delacqua Braz - Protocolado n.º 09/25/718

Diante do parecer da Procuradoria Jurídica do CAMPREV às fls. 73/74 e da manifestação do Diretor Presidente do CAMPREV em exercício, à fl. 75, DEFIRO a aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais (Especial do Magistério), à servidora **Marli Aparecida Delacqua Braz**, matrícula 85165-5, a partir de 01 de abril de 2011.

Encaminhe-se à SMRH para prosseguimento.

De: Sílvia Regina Colobialli Zacarias - Protocolado n.º 1997/00/60798

Diante do parecer da Procuradoria Jurídica do CAMPREV às fls. 60/61 e da manifestação do Diretor Presidente do CAMPREV em exercício, à fl. 62, DEFIRO a aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais (Especial do Magistério), à servidora **Sílvia Regina Colobialli Zacarias**, matrícula 66313-1, a partir de 01 de abril de 2011.

Encaminhe-se à SMRH para prosseguimento.

De: Salete Antunes Barbieri - Prot. n.º 09/25/00994

Diante do parecer da Procuradoria Jurídica do CAMPREV às fls. 75/76 e da manifestação do Diretor Presidente do CAMPREV em exercício, à fl. 77, DEFIRO a concessão de aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais (Especial do Magistério), à servidora **Salete Antunes Barbieri**, matrícula 90206-3, a partir de 01 de abril de 2011.

Encaminhe-se à SMRH para prosseguimento.

De: Maria Inês Cardoso Petreca - Prot. n.º 09/25/01003

Diante do parecer da Procuradoria Jurídica do CAMPREV às fls. 69/70 e da manifestação do Diretor Presidente em exercício, à fl. 71, DEFIRO a concessão de aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais (Especial do Magistério), à servidora **Maria Inês Cardoso Petreca**, matrícula 86349-1, a partir de

01 de abril de 2011.

Encaminhe-se à SMRH para prosseguimento.

De: Iara Aparecida Beraldo de Azambuja Silva - Prot. n.º 09/25/01328

Diante do parecer da Procuradoria Jurídica do CAMPREV às fls. 74/75 e da manifestação do Diretor Presidente do CAMPREV em exercício, à fl. 76, DEFIRO a concessão de aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais (Especial do Magistério), à servidora **Iara Aparecida Beraldo de Azambuja Silva**, matrícula 90257-8, a partir de 01 de abril de 2011.

Encaminhe-se à SMRH para prosseguimento.

De: Maria Aparecida Pereira - Protocolado n.º 10/25/00543

Diante do parecer da Procuradoria Jurídica do CAMPREV às fls. 42/43 e da manifestação do Diretor Presidente em exercício à fl. 44, DEFIRO a aposentadoria voluntária por idade, com proventos proporcionais, à sra. **Maria Aparecida Pereira**, matrícula 54549-0, a partir de 1 de abril de 2011.

Encaminhe-se à SMRH para prosseguimento.

De: Maria de Lourdes Bez Tamiosso - Protocolado n.º 10/25/01230

Diante do parecer da Procuradoria Jurídica do CAMPREV às fls. 45/46 e da manifestação do Diretor Presidente em exercício à fl. 47, DEFIRO a aposentadoria voluntária por idade, com proventos proporcionais, à sra. **Maria de Lourdes Bez Tamiosso**, matrícula 92337-0, a partir de 1 de abril de 2011.

De: Luiz Antonio dos Reis - Protocolado n.º 10/25/01527

Diante do parecer da Procuradoria Jurídica do CAMPREV às fls. 36/37 e da manifestação do Diretor Presidente do CAMPREV em exercício à fl. 38, DEFIRO a aposentadoria voluntária por idade, com proventos proporcionais, ao sr. **Luiz Antonio dos Reis**, matrícula 64289-4, a partir de 1 de abril de 2011.

Encaminhe-se à SMRH para prosseguimento.

De: Maria Helena Pierini Facini - Protocolado n.º 10/25/01765

Diante do parecer da Procuradoria Jurídica do CAMPREV às fls. 38/39 e da manifestação do Diretor Presidente do CAMPREV em exercício, à fl. 40, DEFIRO a aposentadoria voluntária por idade, com proventos proporcionais, à sra. **Maria Helena Pierini Facini**, matrícula 37038-0, a partir de 1 de abril de 2011.

Encaminhe-se à SMRH para prosseguimento.

De: Francisco Pereira da Silva - Protocolado n.º 10/25/01823

Diante do parecer da Procuradoria Jurídica do CAMPREV às fls. 34/35 e da manifestação do Diretor Presidente do CAMPREV em exercício, à fl. 36, DEFIRO a aposentadoria voluntária por idade, com proventos proporcionais, ao sr. **Francisco Pereira da Silva**, matrícula 82071-7, a partir de 1 de abril de 2011.

Encaminhe-se à SMRH para prosseguimento.

De: Raimundo Gomes de Andrade - Protocolado n.º 09/25/00381

Diante do parecer da Procuradoria Jurídica do CAMPREV às fls. 63/64 e da manifestação do Diretor Presidente do CAMPREV em exercício, à fl. 65, DEFIRO a aposentadoria voluntária por idade, com proventos proporcionais, ao sr. **Raimundo Gomes de Andrade**, matrícula 85690-8, a partir de 1 de abril de 2011.

Encaminhe-se à SMRH para prosseguimento.

De: José Alves de Araújo - Protocolado n.º 08/10/19485

Diante do parecer da Procuradoria Jurídica do CAMPREV às fls. 58/59 e da manifestação do Diretor Presidente em exercício, à fl. 60, DEFIRO a aposentadoria voluntária por idade, com proventos proporcionais, ao sr. **José Alves de Araújo**, matrícula 95120-0, a partir de 1 de abril de 2011.

Encaminhe-se à SMRH para prosseguimento.

Campinas, 31 de março de 2011

DR.HELIO DE OLIVEIRA SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINAS

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO EXMO SR. PREFEITO MUNICIPAL

Processo Administrativo n.º 10/10/44.823 PG - Interessada: Secretaria Municipal de Trabalho e Renda
Despacho:

À vista da solicitação da Secretaria Municipal de Trabalho e Renda e dos pareceres de fls. 148 a 154 e 167 da Secretaria de Assuntos Jurídicos, que indicam, respectivamente, a necessidade e a ausência de impedimentos legais, AUTORIZO:

A celebração de Termo de Parceria entre o Município de Campinas e o Centro de Referência em Cooperativismo e Associativismo - CRCA, para obter a prestação de serviços técnicos especializados, com escopo final de construir condições favoráveis para perfeita integração das cooperativas congruentes às comunidades do entorno onde serão realizados os investimentos do PAC resíduos e PAC Anhumas, pelo prazo de 15 (quinze) meses, contado a partir da assinatura do respectivo termo contratual, nos termos da minuta pertinente acostada às fls. 140 a 145;

A despesa correspondente no valor total de R\$ 205.046,96 (Duzentos e cinco mil, quarenta e seis reais e noventa e seis centavos);

A SMA para a formalização do competente Termo, observadas as recomendações inseridas à fl. 154, "in fine", e após, à SMTR para as demais providências.

Campinas, 01 de abril de 2011

DR.HELIO DE OLIVEIRA SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINAS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Processo Administrativo: 10/10/10.882 - Interessado: Secretaria Municipal de Administração

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo e à vista dos pareceres de fls. 300 a 305 e 314 da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, que indicam a ausência de impedimentos legais, e nos exatos termos do artigo 4º, § 1º do Decreto Municipal n.º 14.217/2003, AUTORIZO a prorrogação do contrato celebrado entre o Município de Campinas e a Empresa **Sociedade de Abastecimento de Água e Saneamento S/A - SANASA CAMPINAS**, pelo período de 12 (doze) meses, a partir de **28/04/2011**, bem como a despesa correspondente no valor total estimado de **R\$ 644.348,76** (seiscentos e quarenta e quatro mil, trezentos e quarenta e oito reais e setenta e seis centavos), devendo onerar dotação orçamentária do presente exercício o valor de **R\$ 429.565,80** (quatrocentos e vinte e nove mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e oitenta centavos) e o restante onerar dotação orçamentária do próximo exercício.

Publique-se na forma da Lei e encaminhe-se à Coordenadoria Setorial de Procedimentos Legais para formalização do Termo de Aditamento Contratual e, a seguir, ao Departamento Administrativo desta Secretaria para as demais providências.

Campinas, 01 de abril de 2011

SAULO PAULINO LONEL
Secretário Municipal De Administração

EXTRATOS

Processo Administrativo n.º 10/10/23879 Interessado: Secretaria Municipal de Transportes **Cessionária:** EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINAS S/A - EMDEC **Termo de Cessão de Uso n.º 04/11 Objeto:** Cessão de uso de quatro veículos **Vigência:** 60 meses **Data da Assinatura:** 25/03/11

Processo Administrativo n.º 10/10/32898 Interessado: Secretaria Municipal de Saúde **Modalidade:** Pregão Eletrônico n.º 224/10 **Ata de Registro de Preços n.º 102/11 Detentora da Ata:** NUTERAL INDÚSTRIA DE FORMULAÇÕES NUTRICIONAIS LTDA. **Objeto da Ata:** Registro de Preços de leite e dietas a serem utilizadas no Programa DST/AIDS **Valor Unitário:** Itens05(R\$ 2,55), 06 (R\$ 4,45) **Prazo:** 12 meses **Assinatura:** 25/03/11

Processo Administrativo n.º 10/10/32898 Interessado: Secretaria Municipal de Saúde **Modalidade:** Pregão Eletrônico n.º 224/10 **Ata de Registro de Preços n.º 103/11 Detentora da Ata:** VIDA FORTE NUTRIENTES INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS NATURAIS LTDA. - EPP **Objeto da Ata:** Registro de Preços de leite e dietas a serem utilizadas no Programa DST/AIDS **Valor Unitário:** Itens03(R\$ 20,00), 09 (R\$ 1,90) **Prazo:** 12 meses **Assinatura:** 25/03/11

Processo Administrativo n.º 10/10/32898 Interessado: Secretaria Municipal de Saúde **Modalidade:** Pregão Eletrônico n.º 224/10 **Ata de Registro de Preços n.º 104/11 Detentora da Ata:** MEDIX E MEDIC COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA. - ME **Objeto da Ata:** Registro de Preços de leite e dietas a serem utilizadas no Programa DST/AIDS **Valor Unitário:** Itens12 (R\$ 6,50), 13 (R\$ 4,20) **Prazo:** 12 meses **Assinatura:** 25/03/11

Processo Administrativo n.º 10/10/32898 Interessado: Secretaria Municipal de Saúde **Modalidade:** Pregão Eletrônico n.º 224/10 **Ata de Registro de Preços n.º 105/11 Detentora da Ata:** NUTRIMED INDUSTRIAL LTDA. - EPP **Objeto da Ata:** Registro de Preços de leite e dietas a serem utilizadas no Programa DST/AIDS **Valor Unitário:** Itens07(R\$ 5,69), 08 (R\$ 13,95) **Prazo:** 12 meses **Assinatura:** 25/03/11

Processo Administrativo n.º 10/10/32898 Interessado: Secretaria Municipal de Saúde **Modalidade:** Pregão Eletrônico n.º 224/10 **Ata de Registro de Preços n.º 106/11 Detentora da Ata:** PRODIET NUTRIÇÃO CLÍNICA LTDA. **Objeto da Ata:** Registro de Preços de leite e dietas a serem utilizadas no Programa DST/AIDS **Valor Unitário:** Itens14(R\$ 9,18) **Prazo:** 12 meses **Assinatura:** 25/03/11

Processo Administrativo n.º 10/10/32898 Interessado: Secretaria Municipal de Saúde **Modalidade:** Pregão Eletrônico n.º 224/10 **Ata de Registro de Preços n.º 107/11 Detentora da Ata:** F. G. JÚNIOR & CIA LTDA. **Objeto da Ata:** Registro de Preços de leite e dietas a serem utilizadas no Programa DST/AIDS **Valor Unitário:** Itens01(R\$ 6,44) **Prazo:** 12 meses **Assinatura:** 25/03/11

Processo Administrativo n.º 10/10/32898 Interessado: Secretaria Municipal de Saúde **Modalidade:** Pregão Eletrônico n.º 224/10 **Ata de Registro de Preços n.º 108/11 Detentora da Ata:** PHARMÁCIA ARTESANAL LTDA. **Objeto da Ata:** Registro de Preços de leite e dietas a serem utilizadas no Programa DST/AIDS **Valor Unitário:** Itens10(R\$ 4,59) **Prazo:** 12 meses **Assinatura:** 25/03/11

Processo Administrativo n.º 10/10/32898 Interessado: Secretaria Municipal de Saúde **Modalidade:** Pregão Eletrônico n.º 224/10 **Ata de Registro de Preços n.º 109/11 Detentora da Ata:** BARONI & FABRI COMÉRCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARES LTDA. - ME **Objeto da Ata:** Registro de Preços de leite e dietas a serem utilizadas no Programa DST/AIDS **Valor Unitário:** Itens02(R\$ 4,60), 04 (R\$ 2,85), 11 (R\$ 2,83) **Prazo:** 12 meses **Assinatura:** 25/03/11

AVISO DE LICITAÇÃO

Acha-se aberto na Prefeitura Municipal de Campinas o **Pregão Presencial nº 043/2011** - Processo Administrativo nº 10/10/45.742 - Interessado: Secretaria Municipal de Finanças - Objeto: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de eletroeletrônicos. Entrega dos envelopes e Sessão Pública: **15/04/2011 às 09h30min.** O edital estará disponível para consulta, ou para aquisição, ao preço de R\$ 10,00 (dez reais), na Secretaria Municipal de Administração, localizada na Avenida Anchieta nº 200, 6º andar - Campinas (SP), das 08h30min às 12h e das 13h30min às 16h30min. A critério da Prefeitura Municipal de Campinas será disponibilizado, sem ônus, no portal eletrônico www.campinas.sp.gov.br.

Campinas, 01 de abril de 2011
CARLOS LEANDRO ARANHA GOUVÊA
PREGOIEIRO

AVISO DE LICITAÇÃO

Acha-se aberto na Prefeitura Municipal de Campinas o **Pregão Presencial nº 044/2011** - Processo Administrativo nº 10/10/48.004 - Interessado: Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência e Inclusão Social - Objeto: Registro de Preços de serviço de locação de sanitários químicos. Entrega dos envelopes e Sessão Pública: **19/04/2011 às 09h30min.** O edital está disponível para consulta, ou para aquisição ao preço de R\$ 10,00 (dez reais), na Secretaria Municipal de Administração, localizada na Avenida Anchieta nº 200, 6º andar - Campinas (SP), das 08h30min às 12h e das 13h30min às 16h30min. A critério da Prefeitura Municipal de Campinas será disponibilizado, sem ônus, no portal eletrônico www.campinas.sp.gov.br.

Campinas, 30 de março de 2011
CARLOS LEANDRO ARANHA GOUVÊA
PREGOIEIRO

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA E INCLUSÃO SOCIAL

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**ATOS DO CONSELHO**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente / CMDCA - Campinas, criado pela Lei Municipal nº 6574 de 19 de julho de 1991 e alterada pela Lei Municipal nº 8484 de 04 de outubro de 1995, no âmbito de sua competência legal **CONVOCA** seus Conselheiros Titulares e **convida** os Suplentes para Reunião **ORDINÁRIA** do CMDCA a realizar-se em sua sede sito à Rua Ferreira Penteadado, nº 1331 - Centro.

Data: **05/04/2011** / Hora: **16h****PAUTA:****Deliberação sobre:** 1. Atas das reuniões anteriores.

2. Projeto Turismo Sustentável e Infância - TABA/Petrobrás

3. Renúncia de recursos destinados através do FMDCA às entidades:

3.1- Projeto Raça, Cidadania e Motivação

3.2- GOE- Grupo Oração e Esperança

4. Relatório de atividades do Projeto "Escalada para a Vida" do COMEC, conveniado ao CONDECA

5. Destinações periódicas de Fevereiro/2011.

6. Liberação de recursos devolvidos pela "Associação de Educação do Homem de Amanhã"

7. Solicitação de recursos para a "Associação Beneficente Semear"

8. Solicitação de alteração do Plano de Aplicação de recursos da "Fundação Orsa".

9. Recurso da "Associação Projeto Quero Quero" sobre o resultado do Edital Resolução nº 04/11

10. Resolução que dispõe sobre o registro de entidades e inscrição de programas.

11. Informes.

Campinas, 30 de março de 2011

SILVIA ELENA BASETTO VILLAS BOAS

VICE-PRESIDENTE DO CMDCA

DESPACHO AUTORIZATIVO COFINANCIAMENTO 2011*Expediente despachado pela Sr. Secretária de Cidadania, Assistência e Inclusão Social em 25/03/2011*

Tendo em vista os pareceres da **Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos**, que indicam a ausência de impedimentos legais e com fundamento no artigo 9º e seguintes do Decreto Municipal nº 17.178, de 09 de outubro de 2010, **AUTORIZO** a celebração do **Termo de Ajuste** entre o Município de Campinas, representado pela Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência e Inclusão Social - SMCAS, e a **Associação Brasileira de Educação e Cultura - ABEC**, bem como a despesa de **R\$ 127.172,23** (cento e vinte e sete mil e cento e setenta e dois reais e vinte e três centavos), nos termos da minuta acostada que foi devidamente aprovada e rubricada, **com vigência da data de assinatura até 10 de janeiro de 2012**, para a integral execução do objeto pactuado. Publique-se. Após, formalização do Termo próprio, em conjunto com a Secretaria Municipal de Administração.

Campinas, 25 de março de 2011

DARCI DA SILVA

Secretária Municipal Cidadania, Assistência E Inclusão Social

CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO DE CAMPINAS**ATOS DO CMI**

O Conselho Municipal do Idoso - CMI no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 13.118 de 18/10/2007 e suas alterações, através da sua Comissão Eleitoral, INFORMA aos Conselheiros Titulares, Suplentes e interessados da validação e da impugnação das inscrições no processo eleitoral para a eleição de 01 (um) Conselheiro Titular e 01 (um) Suplente representante de profissionais ou órgão de classe ligados ao idoso, conforme edital publicado no Diário Oficial do Município nos dias 12, 15 e 16 de março 2011, a saber:

Pedido de Inscrições Validadas:

· Titular: Andreza Krawulski Felisberto - RG: 45.057.028-9

· Suplente: Vanessa Aparecida dos Santos - RG: 45.519.548-1

Pedido de Inscrições Impugnadas:

Titular: Evaristo Paulo Aguiar - RG: 9.597.333-3 Suplente: Luiz Antonio dos Reis - RG: 8.606.248-7 Justificativa: os requerentes não atenderam o previsto no "ATOS do CMI" para inscrições, pois não são profissionais ou representantes de órgãos de classe ligados ao idoso.

Fica aberto a partir da data da primeira publicação, o prazo de 03 (três) dias para recurso fundamentado ao Conselho Municipal do Idoso.

Campinas, 30 de Março de 2011

José Alberto Macedo Nogueira

Presidente da Comissão Eleitoral do CMI

Campinas, 30 de março de 2011

VALÉRIA BARBOSA

Presidente Do CMI

ATOS DO CMI

O Conselho Municipal do Idoso (CMI), no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 13.118 de 18/10/2007 e posteriores, através de sua presidente, convoca seus conselheiros titulares e convida os suplentes e os interessados para participar da Assembleia Geral Ordinária do CMI a realizar-se em 07 de Abril de 2011 às 14 horas.

Local: Casa dos Conselhos

Endereço: Rua Ferreira Penteadado, 1331 - Centro - Campinas/ SP

Pauta:

1) Apresentação dos presentes;

2) Leitura e aprovação da ata anterior;

3) Eleição de representante de profissionais ou órgão de classe ligado ao idoso (a confirmar através da Comissão Eleitoral);

4) Devolutiva da Reunião dos Conselhos de Idosos da RMC;

5) Devolutiva do 1º Encontro Gerontológico;

6) Devolutiva dos representantes do CMI nos diversos organismos e Comissões;

7) Informes;

8) Pronunciamentos.

Campinas, 01 de abril de 2011

VALÉRIA BARBOSA

Presidente Do CMI

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

PORTARIA Nº 113/11

O Ilmo. Sr. **Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos no uso das atribuições que lhe foram conferidos pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal no Decreto nº 14.070**, de 10 de setembro de 2002.

Em observância ao artigo 149 da Lei Orgânica do Município e tendo em vista o que consta da Sindicância Administrativa Investigatória nº **008/11**, do protocolado nº **10/10/43.053**, onde figura como interessado o Centro de Referência Programa Municipal DST/AIDS da Secretaria Municipal de Saúde, face às disposições insertas na alínea "a" do inciso III do artigo 1º do Decreto Municipal nº 14.070/02, decido pelo **arquivamento** do presente protocolado.

Campinas, 28 de março de 2011

ANTONIO CARIA NETO

Secretário Municipal De Assuntos Jurídicos

PORTARIA Nº 114/11

O Ilmo. Sr. **Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos no uso das atribuições que lhe foram conferidos pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal no Decreto nº 14.070**, de 10 de setembro de 2002.

Em observância ao artigo 149 da Lei Orgânica do Município e tendo em vista o que cons-

ta da Sindicância Administrativa Investigatória nº 033/11, do protocolado nº 09/10/18.920, onde figura como interessado a Escola de Governo e Desenvolvimento do Servidor da Secretaria Municipal de Recursos Humanos, face às disposições insertas na alínea "a" do inciso III do artigo 1º do Decreto Municipal nº 14.070/02, decidido pelo arquivamento do presente protocolado.

Campinas, 28 de março de 2011
ANTONIO CARIA NETO
 Secretário Municipal De Assuntos Jurídicos

PORTARIA Nº 115/11

O Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos no uso das atribuições que lhe foram conferidos pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal no Decreto nº 14.070, de 10 de setembro de 2002.

Em observância ao artigo 149 da Lei Orgânica do Município e tendo em vista o que consta da Sindicância Administrativa Investigatória nº 038/09, do protocolado nº 06/10/39.687, proveniente da então Secretaria Municipal Cidadania, Trabalho, Assistência e Inclusão Social, face às disposições insertas na alínea "a" do inciso III do artigo 1º do Decreto Municipal nº 14.070/02, decidido pelo arquivamento do presente protocolado.

Campinas, 28 de março de 2011
ANTONIO CARIA NETO
 Secretário Municipal De Assuntos Jurídicos

PORTARIA Nº 116/11

O Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos no uso das atribuições previstas no Decreto nº 14.070, de 10 de setembro de 2002, RESOLVE

pela Instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR para a regular apuração dos fatos narrados, no protocolado nº 11/10/10.281, onde figura como interessado o Departamento de Promoção à Saúde do Servidor da Secretaria Municipal de Recursos Humanos, referente ao(a)(s) servidor(a)(es) de matrícula(s) funcional(is) nº(s) 108.854-8.

Em observância ao Princípio Constitucional da Ampla Defesa e do Contraditório bem como ao disposto no artigo 149 da Lei Orgânica do Município de Campinas, após a expedição do ofício-citatório, o servidor público deverá comparecer ao Departamento de Processos Disciplinares e Investigatórios para subscrição e ciência dos fatos que lhe são imputados.

Campinas, 30 de março de 2011
ANTONIO CARIA NETO
 Secretário Municipal De Assuntos Jurídicos

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Em 31/03/2011

Processo Administrativo: 09/10/27717 **Interessado:** Secretaria Municipal de Educação **Assunto:** Pregão Presencial nº 027/2010 **Objeto:** Registro de Preços de cortes de carne bovina congelada - Reequilíbrio de preços

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Em face ao solicitado às fls. (621/637), pela empresa J.B.S. S/A., e com a competência conferida pelo Art. 20, Parágrafo único, do Decreto Municipal 15.291/2005, e diante do parecer do Sr. Economista da S.M.A. às fls. 666 a 679, **AUTORIZO:**

1. Nos exatos termos das fls. 666 a 671, o pedido de reequilíbrio de preços dos itens 01 - Carne Bovina Patinho em Iscas (R\$ 9,21), 02 - Carne Bovina Patinho em Cubos (R\$ 9,12), 03 - Carne Bovina Lagarto em Peça (R\$ 8,11), 04 - Carne Bovina Músculo em Cubos (R\$ 7,91) e 05 - Carne Bovina Patinho Moída (R\$ 8,54) a partir 17/11/2010 referente à Ata de Registro de Preços no 099/10.

2. A despesa complementar total decorrente no valor de R\$ 190.183,17 (cento e noventa mil, cento e oitenta e três reais e dezessete centavos).

Publique-se. Após, à S.M.A. - Coordenadoria de Procedimentos Legais para formalização do termo contratual próprio, e posteriormente, retorne a esta Secretaria para demais providências.

JOSÉ TADEU JORGE
 Secretário Municipal De Educação

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Em 31/03/2011

Processo Administrativo: 10/10/01361 **Interessado:** Secretaria Municipal de Educação **Assunto:** Pregão Eletrônico nº 091/2010 **Objeto:** Registro de Preços de Óleo de Soja Refinado - Reequilíbrio de preços

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Em face ao solicitado às fls. (359/417), pela empresa SAGAFFARI COMERCIAL LTDA - ME., e com a competência conferida pelo Art. 20, Parágrafo único, do Decreto Municipal 15.291/2005, e diante do parecer do Sr. Economista da S.M.A. às fls. 421 a 433, **AUTORIZO:**

1. Parcialmente o pedido de reequilíbrio sobre o preço registrado do Item 01- Óleo de Soja Refinado, referente à Ata de Registro de Preços no 185/10, sendo R\$ 2,53 a partir de 06/12/2010.

2. A despesa complementar total decorrente no valor de R\$ 31.900,00 (trinta e um mil e novecentos reais).

Publique-se. Após, à S.M.A. - Coordenadoria de Procedimentos Legais para formalização do termo contratual próprio, e posteriormente, retorne a esta Secretaria para demais providências.

JOSÉ TADEU JORGE
 Secretário Municipal De Educação

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EM 31/03/2011

Processo Administrativo: 10/10/29.795 **Interessado:** Secretaria Municipal de Educação **Assunto:** Pregão Eletrônico nº 030/2011 **Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviços de impressão de diários de classe

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 3º do Decreto Municipal nº 14.217/03 e suas alterações, **AUTORIZO** a despesa no valor total de R\$ 15.724,00 (quinze mil, setecentos e vinte e quatro reais) em favor da empresa DANILLO MARQUES - ME, para o lote 01 itens 01, 02, 03 e 04.

Publique-se na forma da Lei. Encaminhe-se:

1 - À S.M.A. - Equipe de Pregão Eletrônico para registro da homologação no Sistema de Informação Municipal - SIM;

2 - À Coordenadoria de Procedimentos legais para lavratura do Termo de Contrato;

3 - À Secretaria Municipal de Educação, para as demais providências.

JOSÉ TADEU JORGE
 Secretário Municipal De Educação

PORTARIA SME Nº 42/2011

O Secretário Municipal de Educação, à vista do disposto na Resolução SME Nº 09/2007, especificamente em seu artigo 3º, inciso II, e do que consta no Processo de Regularização de Vida Escolar de Aluno Nº 06/2011 da EMEF "Profª. Anália Ferraz da Costa Couto", encaminhado pelo Núcleo de Ação Educativa Descentralizada Sul à Coordenadoria Setorial de Educação Básica da Secretaria Municipal de Educação,

RESOLVE:

Art. 1º Regularizar a vida escolar dos alunos matriculados no 8º ano A do Ciclo IV da EMEF "Profª. Anália Ferraz da Costa Couto", referente aos estudos do Componente Curricular Educação Física, no ano letivo de 2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campinas, 01 de abril de 2011

JOSÉ TADEU JORGE
 Secretário Municipal De Educação

PORTARIA SME Nº 43/2011

O Secretário Municipal de Educação, à vista do disposto na Resolução SME Nº 09/2007, especificamente em seu artigo 3º, inciso II, e do que consta no Processo de Regularização de Vida Escolar de Aluno Nº 12/2011 da EMEF "Profª. Anália Ferraz da Costa Couto", encaminhado pelo Núcleo de Ação Educativa Descentralizada Sul à Coordenadoria Setorial de Educação Básica da Secretaria Municipal de Educação,

RESOLVE:

Art. 1º Regularizar a vida escolar dos alunos matriculados no 8º ano A do Ciclo IV da EMEF "Profª. Anália Ferraz da Costa Couto", referente aos estudos do Componente Curricular Matemática, no ano letivo de 2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campinas, 01 de abril de 2011

JOSÉ TADEU JORGE
 Secretário Municipal De Educação

PORTARIA SME Nº 44/2011

O Secretário Municipal de Educação, à vista do disposto na Resolução SME Nº 09/2007, especificamente em seu artigo 3º, inciso II, e do que consta no Processo de Regularização de Vida Escolar de Aluno Nº 07/2011 da EMEF "Profª. Anália Ferraz da Costa Couto", encaminhado pelo Núcleo de Ação Educativa Descentralizada Sul à Coordenadoria Setorial de Educação Básica da Secretaria Municipal de Educação,

RESOLVE:

Art. 1º Regularizar a vida escolar dos alunos matriculados no 8º ano B do Ciclo IV da EMEF "Profª. Anália Ferraz da Costa Couto", referente aos estudos do Componente Curricular Educação Física, no ano letivo de 2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campinas, 01 de abril de 2011

JOSÉ TADEU JORGE
 Secretário Municipal De Educação

PORTARIA SME Nº 45/2011

O Secretário Municipal de Educação, à vista do disposto na Resolução SME Nº 09/2007, especificamente em seu artigo 3º, inciso II, e do que consta no Processo de Regularização de Vida Escolar de Aluno Nº 13/2011 da EMEF "Profª. Anália Ferraz da Costa Couto", encaminhado pelo Núcleo de Ação Educativa Descentralizada Sul à Coordenadoria Setorial de Educação Básica da Secretaria Municipal de Educação,

RESOLVE:

Art. 1º Regularizar a vida escolar dos alunos matriculados no 8º ano B do Ciclo IV da EMEF "Profª. Anália Ferraz da Costa Couto", referente aos estudos do Componente Curricular Matemática, no ano letivo de 2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campinas, 01 de abril de 2011

JOSÉ TADEU JORGE
 Secretário Municipal De Educação

PORTARIA NAED LESTE Nº 24/2011

A Representante Regional da Secretaria Municipal de Educação/Núcleo de Ação Educativa Descentralizada da região Leste, fundamentada no Regimento Escolar Comum das Unidades Educacionais da Rede Municipal de Ensino de Campinas e considerando a Resolução SME n.º 23, de 18 de novembro de 2010, expede a seguinte Portaria:

Artigo 1º- Fica homologado o Projeto Pedagógico da unidade educacional RECAN-TO INFANTIL BARONESA LTDA ME, CNPJ 46.992.855/0001-47, situada na Av. Júlio Diniz n.º 411, Jardim Nossa Senhora Auxiliadora, Campinas, SP, abrangida pelo Sistema Municipal de Ensino de Campinas.

Artigo 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a fevereiro de 2011.

Campinas, 01 de abril de 2011

CÁSSIA REGINA SCHENFEL MENZEL DE ARRUDA
 Representante Regional Da Secretaria Municipal De Educação

PORTARIA NAED LESTE Nº 25/2011

A Representante Regional da Secretaria Municipal de Educação/Núcleo de Ação Educativa Descentralizada da região Leste, fundamentada no Regimento Escolar Comum das Unidades Educacionais da Rede Municipal de Ensino de Campinas e considerando a Resolução SME n.º 23, de 18 de novembro de 2010, expede a seguinte Portaria:

Artigo 1º- Fica homologado o Projeto Pedagógico da unidade educacional ESCOLA WALDORF JARDIM DAS AMORAS LTDA EPP, CNPJ 03.365.516/0001-28, situada na Avenida Jesuíno Marcondes Machado n.º 945, Nova Campinas, Campinas, SP, abrangida pelo Sistema Municipal de Ensino de Campinas.

Artigo 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a fevereiro de 2011.

Campinas, 01 de abril de 2011

CÁSSIA REGINA SCHENFEL MENZEL DE ARRUDA
 Representante Regional Da Secretaria Municipal De Educação

PORTARIA NAED LESTE Nº 26/2011

A Representante Regional da Secretaria Municipal de Educação/Núcleo de Ação Educativa Descentralizada da região Leste, fundamentada no Regimento Escolar Comum das Unidades Educacionais da Rede Municipal de Ensino de Campinas e considerando a Resolução SME n.º 23, de 18 de novembro de 2010, expede a seguinte Portaria:

Artigo 1º- Fica homologado o Projeto Pedagógico da unidade educacional RECAN-TO INFANTIL GIRASSOL LTDA EPP, CNPJ 52.344.611/0001-50, situada na Rua das Hortências n.º 281, Chácara Primavera, Campinas, SP, abrangida pelo Sistema

Municipal de Ensino de Campinas.

Artigo 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a fevereiro de 2011.

Campinas, 01 de abril de 2011

CÁSSIA REGINA SCHENFEL MENZEL DE ARRUDA
Representante Regional Da Secretaria Municipal De Educação

PORTARIA NAED LESTE Nº 27/2011

A Representante Regional da Secretaria Municipal de Educação/Núcleo de Ação Educativa Descentralizada da região Leste, fundamentada no Regimento Escolar Comum das Unidades Educacionais da Rede Municipal de Ensino de Campinas e considerando a Resolução SME n.º 23, de 18 de novembro de 2010, expede a seguinte Portaria:

Artigo 1º- Fica homologado o Projeto Pedagógico da unidade educacional INSTITUTO DOM NERY, CNPJ 46.045.381/0001-26, situada na Av. Paulo de Almeida Nogueira n.º 240, Parque Taquaral, Campinas, SP, abrangida pelo Sistema Municipal de Ensino de Campinas.

Artigo 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a fevereiro de 2011.

Campinas, 01 de abril de 2011

CÁSSIA REGINA SCHENFEL MENZEL DE ARRUDA
Representante Regional Da Secretaria Municipal De Educação

PORTARIA NAED LESTE Nº 28/2011

A Representante Regional da Secretaria Municipal de Educação/Núcleo de Ação Educativa Descentralizada da região Leste, fundamentada no Regimento Escolar Comum das Unidades Educacionais da Rede Municipal de Ensino de Campinas e considerando a Resolução SME n.º 23, de 18 de novembro de 2010, expede a seguinte Portaria:

Artigo 1º- Fica homologado o Projeto Pedagógico da unidade educacional BABY LOVE BERÇÁRIO E ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL LTDA ME, CNPJ 01.990.952/0001-62, situada na Rua Dr. Sampaio Ferraz n.º 292, Cambuí, Campinas, SP, abrangida pelo Sistema Municipal de Ensino de Campinas.

Artigo 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a fevereiro de 2011.

Campinas, 01 de abril de 2011

CÁSSIA REGINA SCHENFEL MENZEL DE ARRUDA
Representante Regional Da Secretaria Municipal De Educação

PORTARIA NAED LESTE Nº 29/2011

A Representante Regional da Secretaria Municipal de Educação/Núcleo de Ação Educativa Descentralizada da região Leste, fundamentada no Regimento Escolar Comum das Unidades Educacionais da Rede Municipal de Ensino de Campinas e considerando a Resolução SME n.º 23, de 18 de novembro de 2010, expede a seguinte Portaria:

Artigo 1º- Fica homologado o Projeto Pedagógico da unidade educacional CENTRO DE FORMAÇÃO SEMENTE DA VIDA, CNPJ 00.659.307/0001-07, situada na Rua Quatorze n.º 95, Jardim Novo Flamboyant, Campinas, SP, abrangida pelo Sistema Municipal de Ensino de Campinas.

Artigo 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a fevereiro de 2011.

Campinas, 01 de abril de 2011

CÁSSIA REGINA SCHENFEL MENZEL DE ARRUDA
Representante Regional Da Secretaria Municipal De Educação

PORTARIA NAED LESTE Nº 30/2011

A Representante Regional da Secretaria Municipal de Educação, do Núcleo de Ação Educativa Descentralizada da região Leste, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 11, da Resolução SME Nº 13/2010,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a seguinte Comissão para análise do Regimento Escolar Próprio do CEPROCAMP - Centro de Educação Profissional de Campinas "Prefeito Antonio da Costa Santos", situado na Av. 20 de novembro, 145, Centro, Campinas, SP:
- Angela Maria Abdalla Campos Fetter - Supervisora Educacional - matrícula 9.0195-4;
- Márcia Neves Nogueira - Supervisora Educacional - matrícula 851353;
- Suzelei Maria Dian - Coordenadora Pedagógica - matrícula 109.749-0.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campinas, 01 de abril de 2011

CÁSSIA REGINA SCHENFEL MENZEL DE ARRUDA
Representante Regional Da Secretaria Municipal De Educação

SECRETARIA DE FINANÇAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE CONTROLE E COBRANÇA DE ARRECAÇÃO

PROTOCOLO Nº 2007/10/55.917

Ao Expediente do DCCA/SF, para publicar

"Nos termos do inciso IV do artigo 21 e parágrafo 1º e 2º do artigo 63 da Lei Municipal 13.104/2007, notifico o interessado para que no prazo de 15 dias, dê conhecimento à manifestação exarada à fl. 30, na forma de: vistas ao protocolado com seu agendamento através do telefone nº (19) 3755.6000, ou protocolizando pedido do seu inteiro/parcial teor no Protocolo Geral, nos termos da legislação municipal vigente. O não atendimento da notificação no prazo consignado, sem justificativa ou contestação formalizada, resultará no arquivamento do protocolado".

JOSUÉ OLAVO COSTA

Diretor/DCCA

DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS

COORDENADORIA SETORIAL DE CADASTRO E LANÇAMENTO IMOBILIÁRIO - SETOR DE ISENÇÃO E IMUNIDADE

NOTIFICAÇÃO

Protocolado: 2005/10/50634 e 2007/10/45862

Interessada: Companhia de Bebidas das Américas - AMBEV

Assunto: ITBI - Reconhecimento da não incidência e retificação de certidão

De acordo com a Lei Municipal 13.104/2007, artigos 20, 21, 22 e 23, e Instrução Normativa - DRI/DRM - 1/2003, fica o contribuinte notificado a apresentar, mediante protocolo, no prazo de 15 (Quinze) dias, na Prefeitura Municipal de Campinas, situada na Avenida Anchieta, 200 - Protocolo Geral - Guichê 1, no térreo, matrícula unificada originada das matrículas 21560, 21561 e 21565, do 2º Cartório de Registro de imóveis que estão unificadas nesta Municipalidade.

Campinas, 01 de abril de 2011

ESPEDITO SOARES DE BRITO

Auditor Fiscal Tributário - Matrícula 43729-8

DEPARTAMENTO DE RECEITAS MOBILIÁRIAS

COORDENADORIA SETORIAL DE FISCALIZAÇÃO MOBILIÁRIA

Protocolo: 2006/10/18836

Interessado: Elvio Antônio Armentano ME

Inscrição Municipal: 8518-9

Assunto: impugnação de lançamento da TFA

Baseado nestas informações, **DEIXO DE CONHECER** da impugnação apresentada ao lançamento da TFA de 2005 tendo em vista o pagamento do tributo contestado, presumindo-se a desistência da impugnação da TFA de 2005 com base no Art 15, parágrafo 2º da lei 13.104/07. Na análise do mérito, determino com base no Art 4º e 7º da Lei 11.105/01, o cancelamento de ofício na data de 31/12/2010 de 4 anúncios - item 1.3 - próprio, não luminoso, nem iluminado, com área entre 1 e 5 m². Determino ainda o cadastramento de ofício na data de 25/02/2011 de 1 anúncio - item 1.2 - próprio, iluminado, com área entre 1 e 5 m², com base nos Arts 4º e 7º da lei 11.105/01.

Protocolo: 2010/10/46234

Interessado: Tabacaria Roma Ltda

Inscrição Municipal: 76003-0

Assunto: Impugnação de lançamento da TFA

Com base nos elementos constantes no protocolo, **DEFIRO** a impugnação apresentada ao lançamento da TFA do exercício de 2010, com base no Art 4º da Lei 11.105/01. Determino com base nos Arts 4º e 7º da Lei 11.105/01 o cancelamento do cadastro de 1 anúncio, item 1.1, próprio, luminoso, com área entre 1 e 5 m², localizado à Rua Barão de Parnaíba, 690, na data de 16/07/2008, bem como o cancelamento dos lançamentos da TFA de 2009 e 2010 referentes a este anúncio.

Protocolo: 2010/10/47133

Interessado: Campsul Comercio de Madeiras Ltda

Inscrição Municipal: 75853-1

Assunto: Impugnação de lançamento da TFA

Com base nos elementos constantes no protocolo, **DEFIRO** a impugnação apresentada ao lançamento da TFA do exercício de 2010, com base no Art 4º da Lei 11.105/01. Determino com base nos Arts 4º e 7º da Lei 11.105/01 o cancelamento do cadastro de 1 anúncio, item 1.1, próprio, luminoso, com área entre 1 e 5 m², localizado à Rua Hermantino Coelho, 589, na data de 22/08/2008, bem como o cancelamento do lançamento da TFA de 2010 referente a este anúncio. Determino ainda o cadastramento de ofício na data de 03/03/2011 de 4 anúncios - item 1.3 - próprio, não luminoso, nem iluminado com área superior a 20 m² e 1 anúncio - item 1.2 - próprio, iluminado, com área entre 1 e 5 m², localizados à Rodovia General Milton Tavares de Lima, 1572 - Km 115.

Protocolo: 2010/10/47693

Interessado: Tempo Comercial de Veículos e Serviços Ltda.

Inscrição Municipal: 109757-1

Assunto: Impugnação de lançamento da TFA

Baseado nestas informações, **DEFIRO** a impugnação apresentada ao lançamento da TFA de 2010 de acordo com o Art 4 da Lei 11.105/01. Determino o cancelamento do cadastro de 48 anúncios (Tabela II, Fora do estabelecimento -item 6 - Não luminoso, nem iluminado com área entre 1 e 10 m²) na data de 18/06/2008, bem como o cancelamento dos lançamentos da TFA de 2009 e 2010. Determino ainda, com base nos Arts 4º, 13, 14 e 15 da Lei 11.105/01, novos lançamentos para os anos de 2009 e 2010 apenas dos seguintes anúncios: 2 anúncios, item 1.1 - próprio, luminoso, com área entre 1 e 5 m²; e 1 anúncio, item 1.3 - próprio, não luminoso, nem iluminado, com área entre 1 e 5 m².

Protocolo: 2010/10/47654

Interessado: Mille Campinas Veiculos Ltda

Inscrição Municipal: 648-3

Assunto: Impugnação de lançamento da TFA

Com base nos elementos constantes no protocolo, **DEFIRO** a impugnação apresentada ao lançamento da TFA do exercício de 2010, com base nos Art 4º e 7º da Lei 11.105/01. Na análise do mérito, determino com base nos Arts 4º e 7º da Lei 11.105/01, a alteração cadastral na data de 22/10/2009, devendo constar no cadastro apenas 1 anúncio - item 1.1 - no estabelecimento - próprio - luminoso - com área entre 1 e 5 m². Determino ainda com base nos Arts 4º, 6º, 7º, 13, 14 e 15 da Lei 11.105/01 o cancelamento do lançamento da TFA de 2010 no valor de 97,1900 UFICs, providenciando-se novo lançamento para o ano de 2010 apenas do anúncio descrito acima.

Protocolo: 2011/10/3603

Interessado: Angela A. de Camargo Sorvete ME

Inscrição Municipal: 1211269

Assunto: Impugnação de lançamento da TFA

Baseado nestas informações, **DEIXO DE CONHECER** da impugnação apresentada ao lançamento da TFA de 2010 por estar intempestiva, de acordo com o Art 83, I da Lei 13.104/07. Na análise do mérito, determino a manutenção do lançamento da TFA de 2008, com base nos Arts 6º, 13, 14 e 15 da Lei 11.105/01. Determino também o cancelamento de ofício do cadastro da TFA na data de 01/06/08, com base nos Arts 4º e 7º da Lei 11.105/01, tendo em vista a alteração de endereço da empresa. Determino ainda o cancelamento dos lançamentos da TFA de 2009 e 2010 publicado, com base nos Art 4º da Lei 11.105/01.

Protocolo: 2010/10/42807

Interessado: Tutores do Brasil Franquia Ltda.

Inscrição Municipal: 72443-2

Assunto: Impugnação de lançamento da TFA

Baseado nestas informações, **DEIXO DE CONHECER** do pedido de restituição/com-pensação apresentada aos lançamentos da TFA de 2007 a 2009 pelo fato do contribuinte em um único pedido ter impugnado a TFA dos referidos anos, contrariando o disposto no Art 35 da Lei 13.104/07. Na análise do mérito, determino a manutenção dos lançamentos da TFA de 2007, 2008 e 2009 com base nos Art 6º, 13, 14 e 15 da Lei 11.105/01.

Protocolo: 2010/10/10467

Interessado: Quality Agência de Viagens e Turismo Ltda.

Inscrição Municipal: 22340-9

Assunto: Impugnação de lançamento da TFA

Baseado nestas informações, **DEIXO DE CONHECER** da impugnação apresentada aos lançamentos da TFA de 2008 e 2009 pelo fato do contribuinte em um único pedido ter impugnado a TFA dos referidos anos, contrariando o disposto no Art 35 da Lei 13.104/07. Na análise do mérito, determino o arquivamento do protocolo tendo em vista o pagamento do tributo contestado, presumindo-se a desistência da impugnação da TFA de 2008 e 2009 com base no Art 15, parágrafo 2º da lei 13.104/07.

Protocolo: 2011/10/1566

Interessado: Garden Light Serviços de Paisagismo Ltda

Inscrição Municipal: 106483-5

Assunto: Impugnação de lançamento da TFA

Com base nos elementos constantes no protocolo, **NÃO CONHEÇO** da impugnação

apresentada ao lançamento da TFA do exercício de 2007, com base nos Art 4º da Lei 11.105/01. Determino a manutenção do lançamento da TFA de 2007 com base nos Arts 6º, 13, 14 e 15 da Lei 11.105/01 Determino ainda, com base nos Arts 4º e 7º da Lei 11.105/01, a alteração cadastral na data de 13/11/09 devendo constar no cadastro apenas 1 anúncio - item 1.3 - no estabelecimento - próprio - não luminoso, nem iluminado - com área entre 1 e 5 m². Determino também o cancelamento do lançamento da TFA de 2010, no valor de 55,5400 UFICs, bem como determino novo lançamento para o ano de 2010 de 1 anúncio - item 1.3 - próprio, não luminoso, nem iluminado, com área entre 1 e 5 m², com base nos Arts 6º, 13, 14 e 15 da Lei 11.105/01

Protocolo: 2011/10/1565

Interessado: Garden Light Serviços de Paisagismo Ltda

Inscrição Municipal: 106483-5

Assunto: Impugnação de lançamento da TFA.

Com base nos elementos constantes no protocolo, **NÃO CONHEÇO** da impugnação apresentada ao lançamento da TFA do exercício de 2009, com base nos Art 4º da Lei 11.105/01. Determino a manutenção do lançamento da TFA de 2009 com base nos Arts 6º, 13, 14 e 15 da Lei 11.105/01 Determino ainda, com base nos Arts 4º e 7º da Lei 11.105/01, a alteração cadastral na data de 13/11/09 devendo constar no cadastro apenas 1 anúncio - item 1.3 - no estabelecimento - próprio - não luminoso, nem iluminado - com área entre 1 e 5 m². Determino também o cancelamento do lançamento da TFA de 2010, no valor de 55,5400 UFICs, bem como determino novo lançamento para o ano de 2010 de 1 anúncio - item 1.3 - próprio, não luminoso, nem iluminado, com área entre 1 e 5 m², com base nos Arts 6º, 13, 14 e 15 da Lei 11.105/01.

Protocolo: 2010/10/47562

Interessado: GARDEN LIGHT SERVIÇOS DE PAISAGISMO LTDA

Inscrição Municipal: 106483-5

Assunto: Impugnação de lançamento da TFA

Com base nos elementos constantes no protocolo, **DEFIRO** a impugnação apresentada ao lançamento da TFA do exercício de 2010, com base nos Art 4º da Lei 11.105/01. Determino, com base nos Arts 4º e 7º da Lei 11.105/01, a alteração cadastral na data de 13/11/09 devendo constar no cadastro apenas 1 anúncio - item 1.3 - no estabelecimento - próprio - não luminoso, nem iluminado - com área entre 1 e 5 m². Determino ainda o cancelamento do lançamento da TFA de 2010, no valor de 55,5400 UFICs, bem como determino novo lançamento para o ano de 2010 de 1 anúncio - item 1.3 - próprio, não luminoso, nem iluminado, com área entre 1 e 5 m², com base nos Arts 6º, 13, 14 e 15 da Lei 11.105/01.

Protocolo: 2011/10/5282

Interessado: Ivonilde Ávila

Assunto: Antecipação ISS / Construção Civil.

Considerando a incorreção na publicação do DOM em 18/03/2011 à fl.08, relativa à citação da data da ocorrência do fato gerador retifica-se: onde consta 16/02/2099 leia-se 16/02/2009 permanecendo inalterados os demais dados.

Protocolo n°: 2010/10/17243

Interessado: Antonio Oscar Silva de Almeida Leitão

Assunto: Antecipação ISSQN / Construção Civil.

O ISSQN incidente sobre os serviços de demolição correspondente a área de 189,50m2 foi recolhido durante a obra, através da IM N°161.630-7 encontrando - se extinto o crédito tributário, nada havendo a lançar.

Protocolado: 2005/10/57045

Requerente: UniPlaza Empreendimentos Participação e Administração de Centro de compras Ltda.

Assunto: Compensação de ISSQN - Homologação

Com base nos elementos do protocolado **não conheço** o pedido nos termos do artigo 83, inciso III, da Lei Municipal 13.104/07, tendo em vista que não foram apresentados documentos necessários para comprovar a qualificação e representatividade da signatária do requerimento.

Protocolado: 2006/10/24976

Requerente: Vocal Comércio de Veículos Ltda.

Assunto: Compensação de ISSQN - Homologação

Com base nos elementos do protocolado **não conheço** o pedido nos termos dos artigos 63, parágrafos 1º e 2º, e 83, inciso III, da Lei Municipal 13.104/07, tendo em vista que não foram apresentados documentos necessários para comprovar a qualificação e representatividade da signatária do requerimento

Campinas, 24 de março de 2011

HELIO PATRÍCIO DOS SANTOS

Respondendo Pela CSFM/DRM

DEPARTAMENTO DE RECEITAS MOBILIÁRIAS

Protocolado n° 2011/10/12182

Contribuinte/Interessado: Clínica de Nefrologia e Diálise S/C Ltda.

Requerente: Tohoru Watari

Assunto: Certidão de processo administrativo

Notificação

Fica o interessado notificado a apresentar o(s) documento(s) a seguir relacionado(s), no Paço Municipal, 10º andar, sala 15, no horário das 9:00h às 16:00h, no prazo de 5 (cinco) dias a contar da publicação desta notificação:

1. Cópia da consolidação do contrato social de 12/11/2004 e outros documentos eventualmente necessários a comprovar que o requerente, Sr. Tohoru Watari, possui poderes para requerer isoladamente em nome do interessado.

Protocolo: 09/03/13248(principal)

Interessado: C.T.O. Clínica de Traumatologia e Ortopedia Ltda.

Assunto: Impugnação do AIIM 001566/2009

Com base na manifestação da Coordenadoria Setorial de Fiscalização Mobiliária, nos documentos juntados e em face do que dispõem os artigos 68 a 70 da Lei Municipal 13.104/07, **não conheço** a impugnação do AIIM - **001566/2009** com relação às alegações sobre o enquadramento da impugnante na modalidade de lançamento de ofício com fundamento nos artigos 83, inciso I, e 84 da Lei Municipal 13.104/07. Todavia, **acolho parcialmente** as demais razões da impugnação retificando o AIIM **001566/2009** para excluir da exigência fiscal os valores do ISSQN retidos e recolhidos pela tomadora dos serviços nos exercícios de 2004, 2005 e 2006, passando o valor do crédito tributário para **130.135,3784 UFIC**, mantendo-se inalterados os demais elementos do AIIM impugnado, com fundamento nos artigos 145, inciso I, e 156, inciso I, da Lei 5.172/66 - CTN. Deixo de recorrer à Junta de Recursos Tributários por não se tratar de hipótese prevista no artigo 74 da Lei Municipal 13.104/07. Considera-se notificada a impugnante com a publicação desta, em conformidade com o art. 22, III, da Lei Municipal 13.104/07, a qual poderá ter conhecimento do seu inteiro teor protocolizando seu pedido de certidão no Protocolo Geral, ou agendando horário para vista do protocolado através do telefone (19) 3755-6000, na forma da legislação municipal pertinente.

Protocolado n°: 09/10/25695

Interessado: Rossi GNO Incorporadora Ltda.

Assunto: Impugnação de ISSQN na Construção Civil - Notificação 006992/2009

Com base na manifestação da Coordenadoria Setorial de Fiscalização Mobiliária, nos documentos juntados e em face do que dispõem os artigos 68 a 70 da Lei Municipal 13.104/07, **acolho parcialmente as razões** da impugnação do lançamento do ISSQN notificado sob n° **006992/2009** retificando-o para deduzir do valor do imposto devido os valores do ISSQN já recolhidos no decorrer da obra e alterar o padrão de construção de alto para normal, passando o valor do crédito tributário para **35.676,6134UFIC**. Deixo de recorrer à Junta de Recursos Tributários por não se tratar de hipótese prevista no artigo 74 da Lei Municipal 13.104/07. Considera-se notificado o impugnante com a publicação desta, nos termos do art. 22, III, da Lei Municipal 13.104/07, o qual poderá ter conhecimento do seu inteiro teor protocolizando seu pedido de certidão no Protocolo Geral, ou agendando horário para vistas do protocolado através do telefone (19) 3755-6000, na forma da legislação municipal pertinente.

JOSÉ ALEXANDRE DA GRAÇA BENTO

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECEITAS MOBILIÁRIAS

COORDENADORIA SETORIAL DE CADASTRO MOBILIÁRIO

Assunto: Inscrição / alteração *ex-offi cio*

Com fundamento no que determina o artigo 21 da Lei Municipal n° 12.392/2005 c/c artigo 1º, III, da Instrução Normativa 06/2004, fica o contribuinte abaixo relacionado **NOTIFICADO** de sua inscrição / alteração *ex-offi cio* no Cadastro Mobiliário, como substituto tributário, podendo retirar o Documento de Informação Cadastral - DIC no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir desta publicação, no Atendimento Porta Aberta - Paço Municipal, Av. Anchieta, 200 - Térreo, no horário de: 8h às 18h, bem como impugnar, complementar ou alterar os dados da inscrição em igual prazo.

CONTRIBUINTE	CNPJ	INSCRIÇÃO
ASPIL INFORMATICA LTDA	02.862.989/0001-78	191.240-2

AFT LUCIANO FALLEIROS NUNES

Portaria N° 70693/2009 Respondendo Pela CSCM/DRM

COORDENADORIA SETORIAL DE FISCALIZAÇÃO MOBILIÁRIA

Protocolo n°: 2010/10/10893

Requerente: MMJ Administração e Participações Ltda.

Assunto: Impugnação de lançamento de ISSQN - Construção Civil - guia de recolhimento n° 009750/2010

Com base nos elementos constantes no protocolo e na manifestação fiscal, **deixo de conhecer** o pedido, tendo em vista a intempetividade prevista no art. 83, I da Lei Municipal n° 13.104/07, porém, de ofício, nos termos do art. 145, III da Lei Federal n° 5.172/66 - CTN, altero o lançamento do ISSQN - Serviços de Construção Civil, uma vez que se apurou o montante do imposto já recolhido de **13.607,4845 UFICs** extinguindo parcialmente, nos termos do art. 32 da Lei Municipal n° 12.392/05, o crédito tributário original no valor de **31.217,8041 UFICs**, restando o saldo a pagar de **17.610,3196 UFICs**. Os documentos que estavam em desacordo com a legislação municipal tributária (a - erro na alíquota do imposto, conforme estabelece o art. 27, III da Lei Municipal n° 12.392/05; b - serviços que não constam na Pauta Fiscal do ISSQN de acordo com o art. 2º da resolução SMF n° 001/2008.), não foram considerados quando do cálculo do montante do imposto já recolhido.

Campinas, 01 de abril de 2011

HELIO PATRÍCIO DOS SANTOS

Respondendo Pela CSFM/DRM

COORDENADORIA SETORIAL DE FISCALIZAÇÃO MOBILIÁRIA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Fica **NOTIFICADO o Sujeito Passivo, na condição de Responsável Tributário, do lançamento do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN**, incidente sobre os Serviços de Construção Civil e congêneres, apurado a partir do protocolo abaixo identificado, com fundamento na Legislação Municipal pertinente e suas alterações, especialmente o art. 2º - subitens 7.02, 7.04 e 7.05 - da Lista de Serviços, o art. 14 - inciso II, e §1º - inciso XV, o art. 21 e o art. 25 - inciso IX, todos da Lei Municipal n° 11.829/03; o art. 2º - subitens 7.02, 7.04 e 7.05 - da Lista de Serviços, o art. 14 - incisos II e V, art. 22, art. 27 - inciso II, todos da Lei Municipal n° 12.392/05; e a Resolução SMF n° 001/08.

Nº. GUIA	Nº. PROTOCOLO	SUJEITO PASSIVO	VALOR (R\$)
013260/2011	2001/0/39653	BROMELIA INCORPORADORA LTDA	292.045,80

Campinas, 01 de abril de 2011

HELIO PATRÍCIO DOS SANTOS

Respondendo Pela CSFM/DRM

SECRETARIA DE HABITAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

NOTIFICAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS, através da Secretaria Municipal de Habitação, situada à R. São Carlos, 677, NOTIFICA V.Sª, a desocupar, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas a contar do recebimento da presente, o imóvel ocupado irregularmente por V.Sª, erigido sobre o lote 17, da quadra 50, do loteamento Cidade Satélite Iris.

Informa, por oportuno, que tal imóvel foi desapropriado pela Prefeitura Municipal, através da ação judicial n° 519/94, da 3ª Vara Cível, em razão do mesmo ter sido atingido por depósito de lixo.

Diante disso, a área é imprópria ao uso habitacional e está na posse da Prefeitura Municipal de Campinas.

Esclarece, ainda, que a Prefeitura irá promover, nos próximos dias, a demolição do imóvel. O não atendimento do presente, no prazo acima estipulado, dará ensejo a aplicação das penas previstas na Lei Complementar 09/03 - Código de Obras do Município e demais legislação pertinente e à adoção das medidas judiciais cabíveis.

Campinas, 23 de março de 2011

SIMONE S. NICOLIELLO PENA

Diretora Secretária De Habitação

Ilmo. Sr.

Morador do imóvel erigido sobre o lote 17, Qd. 50 - Cidade Satélite Iris

Certifico, para os devidos fins, que estive no imóvel por 04 (quatro) vezes, em diversos horários, e não encontrei morador. Questionei a vizinhança sobre a presença de morador e esta informou que uma pessoa pernoita no imóvel. Em razão desse fato, deixei sob a porta uma via da notificação a fim de garantir direito de defesa. Campinas, 29.03.2011. Arlindo Dutra Coordenador da CSHNO, matrícula 120.739-3.

ARLINDO DUTRA

Coordenador Da CSHNO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

CMDU - CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO**PARECER CMDU - PLANO LOCAL DE GESTÃO DA MACROZONA 2 - MZ 2**

REF: PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 01/11

AUTOR: Executivo Municipal

PARECERISTA: Relatoria do GT.CMDU PARECERES PLANOS LOCAIS DE GESTÃO

ASSUNTO: **PLANO LOCAL DE GESTÃO DA MACROZONA 2 / MZ.2**PARECER: **FAVORÁVEL COM EMENDAS**

DATA: 25 de março de 2011

SUMÁRIO

A. PREÂMBULO E METODOLOGIA DO PARECER

1. HISTÓRICO DAS AÇÕES DE PLANEJAMENTO URBANO REALIZADAS NOS ÚLTIMOS 20 ANOS

2. CARACTERÍSTICAS DO PD.2006

3. CAMPINAS HOJE

4. CAMPINAS PARA OS PRÓXIMOS 20 ANOS

B. CARACTERIZAÇÃO DA MACROZONA 2 - MZ.2

5. DIRETRIZES GERAIS

6. DIRETRIZES ESPECÍFICAS

a. AMBIENTAIS

b. USO DO SOLO

c. SISTEMA VIÁRIO E DE TRANSPORTES

d. HABITAÇÃO

e. EQUIPAMENTOS PÚBLICOS COMUNITÁRIOS

f. PERÍMETRO URBANO

C. GESTÃO DO PLG DA MACROZONA 2 (MZ-2)

D. CONCLUSÃO

E. PARECER

A. PREÂMBULO E METODOLOGIA DO PARECER

Em dezembro de 2006 é aprovada a lei complementar nº 15/06 do Plano Diretor de Campinas. Ela estabelece a divisão do território do município de Campinas em 9 macrozonas e para cada uma se desenvolvam Planos Locais de Gestão que detalhem e aprofundem as diretrizes urbanísticas por ela estabelecidas. Preconiza ainda uma ordem para que esses planos locais sejam desenvolvidos, sendo o objeto do presente projeto de lei complementar - da macrozona 2 - considerado prioritário.

O Plano Diretor de 2006 tem méritos a serem destacados, desde operacionais como a delimitação de UTBs (Unidades Territoriais Básicas) com base nos setores censitários, o que permite ter dados precisos da população, e em consequência disso quais as reais demandas de infraestrutura e equipamentos comunitários, passando pelo diagnóstico das reais condições de uso e ocupação do território, ou ainda o caráter de diagnóstico preciso das condições atuais, viabilizando assim uma maior envergadura tanto às propostas ambientais ou de caráter preventivo a acidentes naturais, bem como à possibilidade de novas articulações de estruturação urbana de forma efetivamente mais sustentável em prol do seu desenvolvimento equilibrado.

Dada as características da MACROZONA 2, denominada como ÁREA DE CONSERVAÇÃO AMBIENTAL - ACAM para que pudéssemos exarar um parecer técnico que contemplasse todos os aspectos abordados nesse Plano Local, esse Grupo de Trabalho de Conselheiros e Relatores do CMDU adotou como metodologia a divisão do teor desse documento em 5 grandes áreas, a saber:

PREÂMBULO - onde apresentamos a forma como desenvolvemos nosso raciocínio para exarar o parecer, bem como um breve histórico das ações de Planejamento Urbano ao longo da história de gestão urbana do território através de seus planos e qual a cidade que é objeto dessa ação planejadora;

CARACTERIZAÇÃO DA MACROZONA - quando a caracterizamos e elencamos destacando as diretrizes gerais e específicas ambientais, de uso do solo, do sistema viário e de transportes, para a habitação, para os equipamentos públicos comunitários e quanto as alterações do perímetro urbano;

GESTÃO DO PLG DA MACROZONA 2 (MZ-2) - quando verificamos como o Plano Local propõe que seja gerida e resguardada a Macrozona na garantia de exequibilidade de suas propostas;

CONCLUSÃO - quando destacamos os pontos positivos e de relevância da proposta como um todo do PLC, e

PARECER - quando exaramos o voto final quanto ao conjunto de propostas e documentos.

É importante ressaltar que para o pleno desenvolvimento desse trabalho nos debruçamos sobre as apresentações feitas pela Seplan ao CMDU, no Projeto de Lei Complementar nº 01/11 publicado no Diário Oficial do Município e no Caderno de Subsídios, bem como nos pautamos na disponibilidade e comprometimento da equipe técnica da Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano, que não economizou esforços em esclarecer dúvidas ou disponibilizar materiais.

Nesse sentido, o formato ora apresentado é o adotado como padrão pelo Grupo de Trabalho de conselheiros e relatores para o conjunto de pareceres a serem exarados por esse Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano.

1. HISTÓRICO DAS AÇÕES DE PLANEJAMENTO URBANO REALIZADAS NOS ÚLTIMOS 20 ANOS

Em Campinas as questões relativas ao planejamento urbano estiveram fortemente presentes a partir de meados do século XX, como demonstra a contratação de Prestes Maia - engenheiro e urbanista - para a elaboração do Plano de Melhoramentos Urbanos de 1938, que lançou as bases do traçado urbano atual.

Já na década de 70, foi elaborado o Plano Preliminar de Desenvolvimento Integrado de Campinas - PPDII, com estudos iniciados no segundo semestre de 1969 e aprovado através da Lei n. 3960 de 9 de março de 1971.

Na década de 90 inicia-se a introdução dos princípios e instrumentos previstos na Constituição Federal de 1988, notadamente no que se refere à função social da cidade/propriedade e à participação social na gestão urbana, tendo sido aprovado em 1991 o Plano Diretor do Município de Campinas.

Instituído através da Lei Complementar nº. 02 de 26 de Julho de 1991, introduziu alguns dos novos instrumentos urbanísticos constitucionais, dentre eles o Parcelamento ou Edificação Compulsórios, seguido de Imposto Progressivo no tempo sobre vazios urbanos, as Operações Interligadas e as Operações Urbanas. Outra ação que deve ser ressaltada diz respeito à criação do CMDU - Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano, que desde o início tem como objetivo discutir as ações de planejamento do Município.

Em 1994, iniciam-se os trabalhos de elaboração do Plano de 1996, apenas três anos após a aprovação do plano anterior, buscando o aprofundamento dos aspectos físi-

co-territoriais e da estruturação urbana. O Plano Diretor de 1996, instituído pela Lei Complementar nº. 04 de 17 de Janeiro de 1996, conserva os objetivos básicos do plano anterior, inspirado na nova ordem constitucional, mas tem como eixo principal as políticas urbanas descentralizadas e os planos locais de desenvolvimento.

Em 2006, em obediência ao previsto no Estatuto das Cidades, foi feita a *revisão* do Plano Diretor, procurando aperfeiçoar e atualizar a abordagem utilizada anteriormente e utilizar os novos instrumentos urbanísticos que essa legislação federal colocou à disposição dos municípios.

Além da estruturação urbana, partindo da divisão da cidade em macrozonas, foram abordadas as questões econômicas, financeiras e sociais. Também foi incluída a área rural do município nos estudos e elaboração de propostas, considerando o território municipal em sua totalidade.

O caráter participativo que balizou toda a elaboração do Plano está presente na lei que prevê a participação dos cidadãos através das entidades representativas, do Conselho da Cidade de Campinas e demais Conselhos Municipais, além de prever referendo popular, plebiscito, consultas públicas e audiências como formas de manifestação.

2. CARACTERÍSTICAS DO PD.2006

O Plano Diretor de 2006 - Lei Complementar 15/2006 - foi elaborado com base na legislação ainda em vigor e que tomou como premissa seguir o estabelecido pelo Estatuto das Cidades e a Constituição Federal e, nessa medida, buscou reforçar diretrizes e aspectos urbanísticos anteriormente indicados pelos planos de 1996 e a LUOS e, por outro, consolidou a etapa de diagnóstico urbanístico das condições de habitabilidade da cidade em cada uma de suas macrozonas.

Em face dessa postura, todo o trabalho que vem sendo desenvolvido em cada um dos planos locais pela equipe técnica da prefeitura estabelece extenso trabalho de reconhecimento dos condicionantes estruturais, naturais e ambientais da cidade.

Entretanto, tendo como decorrência a proposta de um Plano Diretor menos preventivo e mais curativo, numa referência à dimensão e maior característica do mesmo, notadamente no seu caráter de diagnóstico, esse aspecto antecipa a necessidade de se *implementar um processo permanente de ação planejadora*, quando não se cumprem só datas legais pré-definidas, mas antes se estruturam organismos na cidade de acompanhamento, monitoramento e propostas que visem prospectar uma cidade para além dos 20 anos inicialmente propostos.

O Plano Diretor de Campinas de 2006 dividiu o município em 9 macrozonas de planejamento de acordo com suas características naturais e ocupacionais e, para a área denominada como sendo a MZ-9 denominada pelo Plano Diretor de 2006 como Área de Integração Noroeste - AIN, e como o Plano Diretor também preconiza, é através da elaboração de um Plano Local de Gestão - ferramenta complementar de aprofundamento e detalhamento - que se estabelecerá o ordenamento do território.

3. CAMPINAS HOJE

O município de Campinas, ao longo das últimas décadas, vem assumindo uma posição de liderança no processo de desenvolvimento econômico de sua região, alcançando uma posição de incontestável destaque no contexto não apenas estadual como também nacional.

Vários fatores, dos quais se destaca sua posição privilegiada de interconexão entre o interior do país e sua maior metrópole, São Paulo, bem como com o maior porto da América Latina (Santos), colocam Campinas como pólo de atração de atividades econômicas as mais diversas e para um intenso fluxo migratório.

O município de Campinas é hoje reconhecido nacional e internacionalmente pelos seus Institutos de Pesquisa Científica e Tecnológica, Universidades e Faculdades. É sem dúvida, um pólo de desenvolvimento científico e tecnológico, fator de crescimento e, sobretudo do desenvolvimento econômico e social.

Registra-se também o aumento do setor de serviços ligado mais especificamente à área de Saúde, reforçando a característica de um centro médico de excelência, aliado aos demais serviços técnicos e profissionais, em especial aqueles voltados ao entretenimento e lazer.

Outro ponto a ser destacado diz respeito à produção agrícola. Hoje a atividade rural tem uma pluriatividade, e encontra-se envolvida com pesquisa de ponta, com o uso da biotecnologia, trazendo novos elementos agregados a essa atividade.

Uma das vocações de Campinas também é para as atividades de logística devido à existência do Aeroporto Internacional de Viracopos reconhecido como o principal aeroporto de cargas nacional.

Campinas passou a ser formalmente a sede de sua Região Metropolitana (RMC) em 2000, através de Lei Complementar Estadual da qual participam 19 municípios. Campinas conta hoje com cerca de 1,2 milhões habitantes e sua região metropolitana com um total de aproximadamente 2,5 milhões.

4. CAMPINAS PARA OS PRÓXIMOS 20 ANOS

A cidade deve ser lugar de bem estar social, onde se busca assegurar para todos os cidadãos o direito de acesso aos benefícios da urbanização, reduzindo as disparidades econômicas, as desigualdades sociais e as situações de risco e marginalização.

O Plano Diretor de 2006 foi estruturado para balizar o *reordenamento e o desenvolvimento do município com um horizonte de 15 a 20 anos*. É um documento composto por macro-diretrizes que contemplam o presente com os olhos no futuro. Configura-se também como um instrumento de indução e articulação dos processos de tomada de decisões, servindo de principal referência para a definição e implementação de mecanismos legais, administrativos e políticos, envolvendo as ações de longo, médio e curto prazo, visando tornar a cidade mais equilibrada, sob o aspecto físico-territorial, ambiental, social e econômico.

A visão estratégica de um território corresponde ao modelo de futuro desejado. A distância entre o futuro desejado e a realidade existente exige identificar os eixos fundamentais para o desenvolvimento da cidade, e, juntamente com as potencialidades e vocações do município devem configurar as estratégias de ação.

Assim sendo destacam-se cinco Eixos Estratégicos de Desenvolvimento e de Requalificação: Eixo Norte - Desenvolvimento Tecnológico consubstanciado pela Operação Urbana Ciatec; o Eixo Central - Requalificação do Centro Urbano e Revitalização do seu entorno; Eixo Sul - Aeroporto de Viracopos e Requalificação do seu entorno; Eixo Oeste - Desenvolvimento e Revitalização Oeste, integrando NO/SO; e o Eixo de Desenvolvimento Agrícola.

Com o traçado desses eixos de desenvolvimento tem-se como objetivo central tornar Campinas uma metrópole com uma crescente qualidade de vida, socialmente integrada, seguindo cada vez mais sua vocação tecnológica, artística e cultural. Uma metrópole empreendedora e competitiva com capacidade para ser um grande centro de pensamentos e idéias para o país, estabelecendo conexões produtivas na rede global.

B. CARACTERIZAÇÃO DA MACROZONA

O Plano Local de Gestão Urbana da Macrozona 2 compreende as Áreas de Planejamento APs 2 e 3 e as Unidades Territoriais Básicas - UTBs 1, 3, 21A e 22A teve seu início em maio e concluído em novembro de 2010, sendo amplamente discutido com a comunidade e entidades, num reflexo do processo participativo que se propõe imprimir nessa discussão do território.

A Macrozona 2 situa-se na porção norte/nordeste do município, é atravessada pela Rodovia Gov. Adhemar Pereira de Barros (SP - 340), na saída para Mogi-Mirim, con-

fronta-se ao sul com a Macrozona 8, ao norte com o município de Jaguariúna, a leste com a Macrozona 1 (APA) e a oeste com a Macrozona 03. É constituída predominantemente pela bacia do Rio Atibaia, à sua margem esquerda, com maior porção de área rural, onde se inclui trecho de extensas planícies inundáveis. Possui posição estratégica entre a APA e a área urbana mais consolidada e em processo acelerado de urbanização, referentes às Macrozonas 3 e 8. Isso lhe confere características de área de amortecimento, inclusive no que tange ao controle da expansão urbana em direção ao eixo norte de conurbação com Jaguariúna, estratégia importante para a preservação da qualidade ambiental dos municípios, uma vez que também possui atributos ambientais, paisagísticos e históricos a serem preservados.

A Macrozona 2 apresenta porções urbanas inseridas no meio rural, como os loteamentos Bosque das Palmeiras, Vale das Garças e Village Campinas, ao norte da Macrozona, sendo que, na região entre a Rodovia Gov. Adhemar Pereira de Barros - SP 340 e o Rio Atibaia, encontram-se os loteamentos Recanto dos Dourados e Sítio São José, mais conhecido como Bananal. Apresenta passivos ambientais e sociais decorrentes de ocupações urbanas não planejadas.

Macrozona 2 em números:

Área: 88,14 Km² correspondendo a 11% da superfície do município

População: 5.733 habitantes (censo de 2000), representando 0,59% da população do município, sendo que 52,03% desse contingente encontra-se em zona rural.

Densidade média da região é baixa, correspondendo a 0,65 hab/ha.

Denominação: Área de Controle Ambiental - ACAM, onde se deve controlar a urbanização e incentivar as características rurais, com estabelecimento de critérios adequados de manejo das atividades agropecuárias, de exploração mineral e de parcelamento do solo.

Subdivisões

APs: duas Áreas de Planejamento (AP 2 - região do Vale das Garças, situada ao norte da Macrozona e AP 3 - área predominantemente rural entre a Rodovia Gov. Adhemar Pereira de Barros - SP 340 e o limite da área da APA);

UTBs: Estão compreendidas na Área de Planejamento - AP 2 as seguintes Unidades Territoriais Básicas: UTB 1 - Vale das Garças e UTB 3 - Bosque das Palmeiras; e na Área de Planejamento - AP 3, as Unidades Territoriais Básicas: UTB 21 A - Bananal e UTB 22 A - Chácara Recanto dos Dourados.

A Macrozona 2 é uma região predominantemente rural apresentando grandes extensões de pasto e matas, com destaque para a mata do Córrego da Onça. Possui topografia plana ou medianamente ondulada.

Há loteamentos implantados na planície de inundação do Rio Atibaia, onde o lençol freático é pouco profundo, resultando em inundações frequentes e risco de contaminação do aquífero subterrâneo. Na zona rural desta macrozona encontram-se algumas fazendas, destacando-se a existência de propriedades rurais resultantes de desmembramentos, com áreas em torno de 100.000m², assim como sítios e chácaras com áreas entre 10.000 e 20.000m², além da presença de diversos haras e da Subestação Furnas de Energia Elétrica.

A linha da antiga Cia. Mogiana tombada pelo CONDEPACC atravessa a zona rural da porção à direita da Rodovia Adhemar Pereira de Barros - SP 340, apresentando trechos de relevante interesse histórico - cultural, como estações e sedes de fazendas, ao longo de seu percurso.

Na região ao norte de Barão Geraldo verifica-se, além de haras, produção agrícola de pequenas propriedades - chácaras produtoras de flores para corte e plantas ornamentais, produtos hortifrutis, e poucas fazendas, grande parte resultantes de subdivisões da antiga Fazenda São José.

Encontram-se na MZ 2 atividades de turismo rural, como na Fazenda Monte d'Este - que também é uma agroindústria, a Tozan, e de recreação e lazer, tais como o Hotel Solar das Andorinhas, clubes, haras e chácaras, tanto na zona rural quanto em parte da área urbana.

5. DIRETRIZES GERAIS PARA A MACROZONA 2

I - estabelecer para a área urbana da macrozona padrões de ocupação de baixa densidade, com áreas destinadas preponderantemente ao uso habitacional;

II - estabelecer critérios de contrapartida para a implantação de empreendimentos nas áreas integradas ao perímetro urbano;

III - dotar a macrozona de infraestrutura, equipamentos públicos urbanos e comunitários, especialmente nas áreas de educação e saúde, e áreas verdes de lazer como praças e parques;

IV - adequar o sistema viário e de transportes, considerando a necessidade de ligação às macrozonas 3 e 8, através de marginal municipal à rodovia Adhemar Pereira de Barros - SP 340 e ligações entre os loteamentos da MZ-2;

V - aplicar os instrumentos urbanísticos previstos no Estatuto da Cidade em áreas que necessitem de intervenções urbanas específicas;

VI - instituir parâmetros de permeabilidade mínima do solo;

VII - recuperar e preservar as áreas com atributos ambientais especiais, tais como as planícies de inundação, os remanescentes de vegetação natural, as margens dos cursos d'água, as praças e parques, para a implantação do sistema áreas verdes;

VIII - instituir mecanismos que permitam a manutenção e o desenvolvimento da atividade agrícola sustentável na região, adotando medidas que propiciem a melhoria da segurança pública, das vias de escoamento da produção, da qualidade da água e a qualificação da mão de obra;

IX - criar, na área urbana, pontos de entrega voluntária de resíduos sólidos de construção civil e demais materiais descartáveis para pequenos geradores e estação de transbordo para grandes geradores, coibindo o descarte clandestino em áreas impróprias;

X - instituir um sistema de drenagem com a finalidade de se controlar enchentes e alagamentos;

XI - exigir a construção de caixas de contenção para o controle da poluição difusa oriunda das rodovias;

XII - estimular a participação da população residente na região nos projetos que visem à recuperação e preservação ambiental e o uso de áreas verdes para as finalidades de lazer, contemplação e atividades sócio-culturais;

XIII - incentivar a comunidade para a correta disposição, reutilização e reciclagem de resíduos;

XIV - coibir a urbanização na área rural.

6. DIRETRIZES ESPECÍFICAS

a. AMBIENTAIS

I - instituir um sistema integrado de áreas verdes e unidades de conservação que interligue os remanescentes de vegetação nativa. Áreas de Preservação Permanente (APP), planícies de inundação, Unidades de Conservação (UC), praças e parques públicos, abrangendo no mínimo 25% (vinte e cinco por cento) da área da macrozona, conforme Mapa de Sistema Integrado de Áreas Verdes e Unidades de Conservação MZ 2 (SAVUC) - Anexo III;

II - viabilizar a implantação de 5 parques lineares, que comporão o Sistema Integrado de Áreas Verdes e Unidades de Conservação da MZ 2, conforme anexo III desta Lei Complementar;

- Parque Linear do Rio Atibaia;

- Parque Linear do Ribeirão Anhumas;

- Parque Linear da Maria Fumaça (Córregos Tanquinho/São Quirino);

- Parque Linear do Córrego da Fazenda Monte d'Este; e

- Parque Linear do Córrego da Fazenda Santa Paula.

III - inserir o conceito de Vias Verdes nas diretrizes viárias propostas no art. 26 desta Lei Complementar;

IV - exigir, quando da execução de novas obras, a implantação de passagens para a fauna silvestre nos locais indicados na planta constante do Anexo IV da presente Lei Complementar, sob rodovias, ferrovias e vias urbanas, a fim de minimizar o efeito barreira e o eventual atropelamento de animais;

V - Ficam criadas 2 Unidades de Conservação, de acordo com a Lei Federal nº 9.985, de 18 de julho de 2000:

- Unidade de Conservação de Proteção Integral Refúgio de Vida Silvestre Mata do Ribeirão Oncinha;

- Unidade de Conservação de Uso Sustentável - Área de Relevante Interesse Ecológico Várzeas do Atibaia.

VI - Fica condicionada a aprovação de novos empreendimentos à manutenção da permeabilidade do solo em área equivalente a 25% (vinte e cinco por cento) da área do terreno, podendo ser consideradas neste cálculo aquelas inseridas no Sistema de Áreas Verdes e Unidades de Conservação da MZ-2.

VII - São diretrizes específicas para a drenagem na MZ 2 prever a implantação de dispositivos de armazenamento e utilização de águas pluviais nos empreendimentos a serem aprovados determinar a implantação dos seguintes dispositivos de controle de cheia:

- 1 (uma) bacia de retenção na bacia do Córrego São Quirino;

- 02 (duas) bacias de retenção na bacia do Córrego Furnas;

- 06 (seis) bacias de retenção na bacia do Córrego da Onça;

- 08 (oito) bacias de retenção na bacia do Córrego Tanquinho; e

- 10 (dez) bacias de retenção na bacia do Córrego Monte d'Este.

USO DO SOLO

I - Fica estabelecido o zoneamento rural para viabilização do desenvolvimento sustentável rural na MZ 2:

- Z-AMB - Zona de Preservação Ambiental; e

- Z-RUTS - Zona de Uso Rural e Turístico Sustentável.

II - Deverão ser feitos estudos e avaliações técnicas para averiguar a possibilidade de permanência das famílias situadas nos loteamentos Chácaras Leandro, Chácaras Mariangela, Chácaras Piracambaia e Vale das Garças, a fim de garantir condições de salubridade e segurança à população residente.

III - Fica instituída taxa mínima de permeabilidade do solo de 25% para todo empreendimento que se instalar na área urbana da Macrozona 2, salvo os casos em que lei específica definir taxas de permeabilidade mais restritivas.

IV - Ficam estabelecidas para a área urbana de abrangência deste Plano Local as zonas estabelecidas pela Lei nº 6.031, de 28 de dezembro de 1988 e alterações posteriores.

V - As áreas abaixo indicadas, delimitadas no Mapa Zoneamento Proposto - Anexo VI, parte integrante desta Lei Complementar, terão seus zoneamentos fixados da seguinte forma:

- Zona 18 para as áreas de APP inseridas no perímetro urbano;

- Zona 4 para os lotes dos quarteirões pertencentes aos loteamentos Vale das Garças e Village Campinas com exceção dos lotes do loteamento Village Campinas, voltados à Rua Cinco e Avenida Um dos quarteirões de códigos cartográficos 1230,1284, 2116, 2124 da PRC 3221;

- Zona 4 para os lotes dos quarteirões de código cartográfico 2345, 2355, 2375, 2395, 2368, 2349 e 2153 da PRC 3222 e do quarteirão de código cartográfico 5350 da PRC 1464, exceto área situada na planície de inundação do Rio Atibaia, que terá zona 18;

- Zona 4 para todos os quarteirões pertencentes ao loteamento Recanto dos Dourados, exceto quarteirões situados nas áreas de APP do Rio Atibaia e Córrego Tanquinho e áreas delimitadas como ZEIS de Indução e ZEIS de Regularização;

- Zona 3 para gleba não parcelada situada entre o loteamento Bosque das Palmeiras e limite do perímetro urbano, na altura da Fazenda Tozan;

- Zona 3 para área situada entre faixa de 300,00m (trezentos metros), Ribeirão Anhumas, empreendimento Estância Paraíso e limite do perímetro urbano;

- Zona 3 para o empreendimento denominado Estância Paraíso;

- Zona 3 para porção de terras não parceladas situadas ao norte do loteamento Recanto dos Dourados e divisa do perímetro urbano;

- Zona 3 para porção de terras não parceladas situadas ao sul do loteamento Recanto dos Dourados e divisa do perímetro urbano;

- Zona 3 para os lotes do loteamento Bosque das Palmeiras, pertencentes aos quarteirões de códigos cartográficos 3337, 5223, 5251, 5199, 5218, 5227, 5235, 5247, 5255, 5264, 5273, 5282, 6102, 6111, 6113, 6120, 6122, 6339, 6142, 6151, 6356, 6358, 6369, 6389, 6386, 6405, 6414, 6423 e 6411 da PRC 3223, exceto lotes voltados para a Rua Maria A. da C. Ribeiro do Santos e Rua Eng. Luiz Antônio Laloni citados no inciso XII abaixo;

- Zona 3 com permissão para CSE para os lotes do loteamento Bosque das Palmeiras, voltados para a Rua Maria A. da C. Ribeiro do Santos e Rua Eng. Luiz Antônio Laloni, pertencentes aos quarteirões de códigos cartográficos 5223, 5251, 5199, 5218, 5227, 5235, 2247, 5255, 5264, 5273, 5282, 6102, 6111, 6120, 6339, 6356, 6386, 6405, 6414, 6323 e 6411 da PRC 3223;

- Zona 3 com permissão para CSE para os lotes do loteamento Village Campinas, voltados à Rua Cinco e Avenida Um dos quarteirões de códigos cartográficos 1230,1284, 2116, 2124 da PRC 3221;

- Zona 11 para os lotes do loteamento Bosque das Palmeiras, pertencentes aos quarteirões de códigos cartográficos 6471 e 3279 da PRC 3223;

- Zona 14 para os lotes pertencentes aos quarteirões de códigos cartográficos 2128, 2123, 2204 e 2305 da PRC 3222;

- Zona 03 para as áreas definidas como ZEIS de Indução;

- Zona 01 para as áreas definidas como ZEIS de Regularização.

- Fica mantido o zoneamento já estabelecido para as demais áreas.

- Fica proibida as edificações do tipo HMH - Vilas (Lei nº12.169/04) em toda a Macrozona 2, independentemente do zoneamento estabelecido;

VER RECOMENDAÇÕES FINAIS

- Fica proibida a verticalização para fins residenciais, em toda a Macrozona 2, independentemente do zoneamento estabelecido, exceto nos locais definidos como Zona 14 e em empreendimentos de interesse social do tipo EHIS, destinados a população de faixa salarial de 0 (zero) a 3 (três) salários mínimos, viabilizados através do Programa Minha Casa Minha Vida ou outro que o venha a substituir;

EMENDA MODIFICATIVA 1a

EMENDA MODIFICATIVA 1b

- Fica definido o lote mínimo de 1.000,00m² (mil metros quadrados) e 20,00m (vinte metros) de testada para os lotes da Zona 4 da Macrozona 2;

EMENDA SUPRESSIVA

- Fica proibida a subdivisão de lotes em áreas inferiores a 1.000,00m² (mil metros quadrados) para lotes pertencentes à Macrozona 2;

EMENDA SUPRESSIVA**c. SISTEMA VIÁRIO E DE TRANSPORTES**

I - implantar vias marginais municipais à Rodovia Adhemar Pereira de Barros, possibilitando o acesso aos bairros;

II - implantar o alargamento e asfaltamento da Estrada do Tanquinho, desde a divisa com a Macrozona 8 até encontrar com via pública do Recanto dos Dourados;

III - implantação de transposição do Córrego do Tanquinho nas imediações do loteamento Recanto dos Dourados;

IV - manter as condições atuais para a Estrada de Furnas, permitindo apenas melhorias nas condições de drenagem e sinalização;

V - implantar transposição da Rodovia Adhemar Pereira de Barros SP-340, de forma que possibilite o acesso dos moradores da UTB 2.B.1 ao centro do município de Campinas, sem que necessitem utilizar a rodovia estadual;

VI - implantar via entre as glebas 1, lote 6 e gleba 30 e Haras Expert;

VII - implantar via entre as glebas 1, 1A e 1B e lotes 6 a 9;

VIII - implantar o alargamento e asfaltamento da Estrada de acesso ao Village Campinas desde a marginal da Rodovia Adhemar Pereira de Barros - SP-340 até a Rua Antônio Morato de Carvalho;

IX - implantar o alargamento e asfaltamento da Rua Antônio Morato de Carvalho e da Rua Sylvio Begnami;

X - implantar o alargamento e asfaltamento da Rua Sebastião W. Pinheiro até que a mesma encontre a CAM 324;

XI - implantar o alargamento e asfaltamento da CAM 324 até a Avenida Eng. Luiz Antônio Laloni, no loteamento Bosque das Palmeiras;

XII - implantar o alargamento e asfaltamento da CAM 311 até que a mesma encontre a Rua Francisco Cândido Xavier, no loteamento Village Campinas;

XIII - implantar o alargamento e asfaltamento da Rua Francisco Cândido Xavier, no loteamento Village Campinas;

XIV - implantar a via de ligação entre a Avenida Eng. Luiz Antônio Laloni (CAM 328) e a Macrozona 3;

XV - implantar o alargamento e asfaltamento da CAM 328 entre a CAM 311 e a Avenida Eng. Luiz Antônio Laloni;

XVI - implantar o alargamento e asfaltamento da Avenida Eng. Luiz Antônio Laloni;

XVII - implantar o alargamento da CAM 010 no trecho situado entre a Macrozona 08 e a macrozona 01 (APA);

XVIII - implantar via marginal à linha de transmissão de energia, desde o limite da macrozona 01 (APA), até a CAM 010;

XIX - implantar avenida desde as vias marginais à linha de transmissão de energia prevista no inciso XVIII até a avenida prevista no inciso XX;

XX - implantar avenida entre a avenida prevista no inciso XIX e o alargamento da CAM 010, prevista no inciso XVII.

(7) EMENDAS MODIFICATIVAS (alteração de redação)**C. GESTÃO DO PLG DA MACROZONA 2 (MZ-2)**

- Criação do Conselho Gestor Local da MZ 2 - ÁREA DE CONSERVAÇÃO AMBIENTAL - Macrozona 2 na forma preconizada pelo Plano Diretor e com a estruturação na forma aprovada pelo Conselho da Cidade de Campinas

- Este Conselho terá caráter consultivo e fiscalizador;

- O Conselho Gestor da Macrozona 2 será presidido por um representante do Poder Público Municipal, conforme as disposições do artigo 18 do Plano Diretor do Município de Campinas;

- Caso sejam criadas outras UTBs - Unidade Territorial Urbana ou UTRs - Unidade Territorial Rural na respectiva macrozona, deverá ser mantido no Conselho Gestor o número máximo de 10 membros titulares e respectivos suplentes para cada segmento, e

- Esse Conselho se responsabilizará ainda pela supervisão da gestão das Unidades de Conservação.

D. CONCLUSÃO

Considerando o histórico de planejamento urbano no município de Campinas, as ações de gestão que se preconizaram ao longo dos últimos 20 anos;

Considerando que a redação do Projeto de lei complementar nº 01/11 reflete fielmente as diretrizes e propostas do presente Plano Local de Gestão Urbana da MZ-2 que promoverão seu caráter de zona de ampliação da APA;

Considerando as recomendações do CMDU no que se refere ao uso e ocupação do solo e adequações viárias que visam compatibilizar a fluidez de todo o território da MZ-2;

Considerando que a Lei 12.169/04 que institui a tipologia urbanística de Vilas é inadequada como está para a sua aplicação na Macrozona 2 e portanto justifica a recomendação específica contida nesse Plano Local de Gestão - PLG;

Considerando as propostas de 09 emendas modificativas e 02 emendas supressivas, quer sejam:

EMENDA MODIFICATIVA NAS DIRETRIZES ESPECÍFICAS DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO:

Estabelecer para a Macrozona 2 padrões de ocupação e adensamentos compatíveis a infraestrutura instalada, cujos gabaritos e densidades habitacionais, populacionais e construtivas deverão ser definidos por estudos específicos através de Planos Urbanísticos;

EMENDA MODIFICATIVA NAS DIRETRIZES ESPECÍFICAS DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO:

As áreas de ZEIS da Macrozona 2 deverão ser obrigatoriamente destinadas a empreendimentos de interesse social do tipo EHIS, destinados a população de faixa salarial de 0 (zero) a 3 (três) salários mínimos, viabilizados através do Programa Minha Casa Minha Vida ou outro que o venha a substituir;

(2) EMENDAS SUPRESSIVAS (SUPRESSÃO DE 2 ARTIGOS):

- Fica definido o lote mínimo de 1.000,00m² (mil metros quadrados) e 20,00m (vinte metros) de testada para os lotes da Zona 4 da Macrozona 2;

- Fica proibida a subdivisão de lotes em áreas inferiores a 1.000,00m² (mil metros quadrados) para lotes pertencentes à Macrozona 2;

(7) EMENDAS MODIFICATIVAS (ALTERAÇÃO DE REDAÇÃO):

- Onde estiver escrito ASFALTAMENTO leia-se PAVIMENTAÇÃO

E. PARECER

Esse Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano manifesta-se FAVORÁVEL ao presente PLC nº 01/11, resguardadas as RECOMENDAÇÕES E EMENDAS MODIFICATIVAS E SUPRESSIVAS propostas.

Campinas, 31 de março de 2011.

Relatoria: GT.CMDU PARECERES PLANOS LOCAIS DE GESTÃO

Débora Pinheiro Fratzatto, André Kaplan, Fuad Jorge Cury, João M. Verde dos Santos e Marcelo Goraieb

Campinas, 01 de abril de 2011

ALAIR ROBERTO GODOY

Presidente CMDU

CMDU - CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO**REF: PARECER DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO****SOBRE O PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 03/11**

AUTORIA: EXECUTIVO MUNICIPAL

PARECERISTA: ARQ. E URBANISTA FABIO DE ALMEIDA MUZZETTI

PARECER: FAVORÁVEL

ASSUNTO: *DISPÕE SOBRE O USO TOLERADO ESTABELECIDO NA LEGISLAÇÃO DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS.*

A Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito do Município de Campinas, sanciono e promulgo a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º - Serão considerados tolerados:

I - os usos permitidos que se encontravam regularmente instalados quando da publicação de lei alterando o uso e ocupação do solo e que não se enquadrem em categorias ou subcategorias de uso permitidas pela nova legislação;

II - os usos que venham a se instalar nos imóveis que abrigavam as atividades previstas no inciso I deste artigo e cuja nova atividade pertença à mesma categoria ou subcategoria de uso daquela existente à data da publicação da lei que alterou o zoneamento.

Parágrafo único - A condição de uso tolerado prevista no caput deste artigo aplica-se aos casos de transferência da titularidade do imóvel e/ou de transferência de titularidade da empresa instalada no local.

Art. 2º - Poderão ser considerados usos tolerados aqueles que impliquem em alteração de atividade, desde que a nova atividade a ser instalada possa ser enquadrada em categoria de uso cujo nível hierárquico seja igual ou menor ao nível de uso anteriormente instalado.

§ 1º - O nível hierárquico de que trata o caput deste artigo encontra-se estabelecido no Anexo I desta lei.

§ 2º - Para classificação do nível das atividades anteriores e as atividades pretendidas será utilizada a tabela do Anexo I desta lei, sendo considerado o menor nível o correspondente ao número 1 (um) e o de maior nível o de número 8 (oito).

§ 3º - A condição de uso tolerado não dispensa o atendimento dos demais parâmetros de instalação exigidos para o novo uso.

Art. 3º - Ficam proibidas ampliações nas edificações construídas em desacordo com a legislação em vigor e que abrigam atividades cujos usos são tolerados.

Parágrafo único - Excetua-se da proibição estabelecida no caput deste artigo as reformas essenciais às adequações ambientais, de segurança, e de higiene das edificações, instalações e/ou equipamentos para atendimento das exigências apresentadas pelo órgão técnico competente para licenciar e/ou fiscalizar da atividade.

Art. 4º - Quando a edificação abrigar usos mistos e o uso não residencial for enquadrado como tolerado nos termos da legislação em vigor, à parte da edificação correspondente ao uso residencial é permitida a ampliação.

Parágrafo único - A permissão de ampliação da parte da edificação correspondente ao uso residencial de que trata o caput deste artigo fica condicionada ao atendimento dos demais parâmetros estabelecidos na legislação em vigor.

Art. 5º - Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial o inciso II do artigo 16 da Lei nº 6.031, de 29 de dezembro de 1988, a Lei Complementar nº 03, de 19 de Setembro de 1991 e o artigo 90 da Lei nº 9.199, de 27 de Dezembro de 1996.

ANEXO I

Tabela de hierarquia de níveis das atividades estabelecidas na Lei n.

6031/88 e suas alterações:

NÍVEL CATEGORIAS DE USO-LEI N. 6031/88 E SUAS ALTERAÇÕES

1	CL-1, CL-2, SP-1, SP-2, SL-1, SL-2, SL-3, SG-8 E EL
2	CG-1, SL-4 E SG-3
3	CG-2, SG-1, SG-2 E EG
4	CG-3, SG-4, SG-5, SG-6, SG-7, SG-9 E SG-10
5	CA-1, CA-2, CA-3, CA-4 E CA-5, SE-1, SE-2, SE-3 E EE
6	IN
7	II
8	IE

Campinas, 02 de fevereiro de 2011

AUTORIA: EXECUTIVO MUNICIPAL

PUBLICADO NA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS, AOS 14 DE FEVEREIRO DE 2011, DE ACORDO COM O PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 42 E PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 174, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, DEVENDO O PROCESSO PERMANECER EM PAUTA POR 30 (TRINTA) DIAS PARA RECEBIMENTO DE EMENDAS DE INICIATIVA DOS SENHORES VEREADORES OU DA POPULAÇÃO E PARECER DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

ISRAEL MAZZO

DIRETOR GERAL

PARECER

Este projeto de Lei vem consolidar garantias de uso e ocupação à empresas estabelecidas em lugares antes das mudanças de zoneamentos previsto nos planos diretores e de novas leis que de uso e ocupação do solo que venham a ser modificadas, de acordo com a evolução urbana do município, criando regras claras para sua permanência, para adequações necessárias a segurança e acessibilidade.

Possibilitar a garantia jurídica dos usos nas edificações poupara o Governo Municipal de ações e questionamentos jurídicos no futuro, bem como a tranquilidade dos cidadãos que trabalham, desenvolvem negócios e investem na cidade.

Este Projeto de Lei reconhece a dinâmica do desenvolvimento urbano da cidade de Campinas, que demanda de revisões periódicas de sua Lei de Uso e Ocupação do Solo e do plano Diretor previstas na Constituição Nacional, no Estatuto da Cidade e na Lei Orgânica do Município, dando garantias jurídicas aos cidadãos que vivem nesta metrópole.

Assim sendo, o parecer a este Projeto de Lei é favorável.

Campinas, 31 de março de 2011

Relator: Arq. e Urbanista Fabio de Almeida Muzetti

Campinas, 01 de abril de 2011

ALAIR ROBERTO GODOY

Presidente CMDU

CMDU - CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Referente: Parecer do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano, sobre o Projeto de Lei Complementar nº 05/11

Assunto: Dispõe sobre a regularização de construções clandestinas e/ou irregulares no município de Campinas e dá outras providências.

Art. 1o. - A Prefeitura Municipal de Campinas, através de seus órgãos competentes, regularizará as construções clandestinas e/ou irregulares, desde que atendam aos seguintes requisitos:

I - não estejam construídas sobre logradouros ou terrenos públicos e faixas destinadas a alargamentos de vias públicas;

II - constituam-se de edificações com tipo de ocupações compatíveis com o zoneamento urbano;

III - não estejam localizadas em faixas não edificáveis ao longo das represas, lagos, lagoas, rios, córregos, fundos de vale, várzea sujeita à inundação, faixas de drenagem das águas pluviais, galerias, canalizações e nas faixas de domínio e servidões públicas;

IV - não estejam situadas nas áreas de preservação permanente, salvo anuência do órgão estadual ou municipal competente;

V - não estejam situadas em áreas de risco;

VI - não possuam vão de iluminação, ventilação ou insolação a menos de 1,50m (um metro e cinquenta centímetros) da divisa de propriedade vizinha, salvo anuência expressa de seus titulares.

§ 1o. - A Prefeitura Municipal poderá, a qualquer tempo, determinar vistoria na edificação para decidir sobre a efetiva expedição do auto de regularização, verificando-se a veracidade das informações, as condições de estabilidade, permeabilidade, acessibilidade, segurança, higiene e salubridade.

§ 2o. - As edificações situadas em logradouros pertencentes a loteamentos clandestinos e/ou irregulares poderão ser regularizadas após manifestação da unidade competente, que indicará quanto às condições de parcelamento do solo, de sua irreversibilidade, da inexistência de intervenções físicas e outras características que possam vir a interferir nas construções.

Art. 2o. - A presente Lei beneficiará as edificações irregulares em infração aos dispositivos das Leis no. 6031/88, 10.410/99, 9.199/96, 8.232/94, 10.850/01 e LC 09/03 e demais diplomas legais que complementam a citada legislação em relação a:

I - taxa de ocupação do lote;

II - afastamentos e recuos;

III - índice de aproveitamento (área máxima de construção);

IV - número de pavimentos e altura da edificação;

V - excesso de porte;

VI - vagas de estacionamento, carga e descarga, embarque e desembarque, caminhões e ônibus;

VII - taxa de permeabilidade.

§ 1o. - As irregularidades referentes aos incisos I, III e V poderão ser regularizadas até o limite de 20% (vinte por cento) acima do permitido para o respectivo tipo de ocupação.

§ 2o. - O inciso V só se aplica a edificações habitacionais unifamiliares e multifamiliares horizontais, aos tipos construtivos CSE, CSE-BG, HCSE, HCSE-BG e aos tipos industriais.

§ 3o. - As irregularidades de que trata o inciso II poderão ser regularizadas até o limite de 20% (vinte por cento) pela presente Lei, desde que atendidos os seguintes critérios:

a) para os recuos, não poderão se situar em vias consideradas como estruturais ou arteriais pela Lei n. 8.232/94;

b) não estejam sobre faixas de alargamento ou novo alinhamento da via.

§ 4o. - Poderão ser regularizados, sem atender ao limite estabelecido no parágrafo anterior, os casos referentes à ocupação do recuo por áreas de lazer em unidades privativas de empreendimentos tipo Multifamiliar Horizontal, em que o acesso à unidade não se faça pela via onde há invasão do recuo e desde que atendido o item "b" do §3o.

§ 5o. - O disposto no inciso VII só se aplica a lotes menores ou iguais a 250,00m² (duzentos e cinquenta metros quadrados) ou a edificações construídas e com Certificado de Conclusão de Obra anterior a 2006 e com partes a regularizar.

Art. 3o. - As construções clandestinas e/ou irregulares que se enquadrarem no artigo anterior poderão ser regularizadas, desde que as respectivas infrações sejam transformadas em multa, na forma seguinte:

I - para edificações com área total construída de até 250,00m² (duzentos e cinquenta metros quadrados), as multas terão o valor de 70 UFIC's por metro quadrado de área irregular;

II - para edificações com área construída total entre 250,00m² (duzentos e cinquenta metros quadrados) e 500,00m² (quinhentos metros quadrados), as multas terão o valor de 150 UFIC'S por metro quadrado de área irregular;

III - para edificações com área construída total superior a 500,00m² (quinhentos metros quadrados), as multas terão o valor de 300 UFIC's por metro quadrado de área irregular.

Parágrafo único - Fica isentas do pagamento de multas de que trata a presente Lei as edificações residenciais com área total construída de até 70,00m² (setenta metros quadrados).

Art. 4o. - Os interessados na regularização de edificações nos termos desta Lei deverão requerê-la junto ao órgão competente da Prefeitura Municipal, apresentando:

I - requerimento padrão assinado pelo proprietário e responsável técnico;

II - peças gráficas, compostas de plantas e corte, em 3 (três) vias, constando declaração assinada pelo interessado e pelo profissional habilitado sob as penas da Lei, quanto à veracidade das informações, sobretudo da fiel configuração do terreno e das construções existentes, identificando-se as partes a regularizar e outras informações necessárias para a análise técnica da unidade competente;

III - ficha de informação expedida pela Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano;

IV - cópia de documento de propriedade ou posse do imóvel;

V - fotos do imóvel;

VI - comprovante do pagamento da taxa de análise.

Art. 5o. - A regularização das edificações nos termos desta Lei não implicará no reconhecimento do uso irregular da edificação, que deverá obedecer aos procedimentos vigentes para o devido licenciamento do uso praticado, de conformidade com a legislação de uso e ocupação do solo.

Art. 6o. - A regularização de que trata esta Lei não implica no reconhecimento, pela Prefeitura Municipal, da propriedade, das dimensões e da regularidade do lote, nem exime os proprietários de glebas parceladas ou os seus responsáveis das obrigações e responsabilidades decorrentes da aplicação da legislação de parcelamento do solo.

Art. 7o. - A regularização de que trata a presente Lei somente será concedida se a construção apresentar condições mínimas de habitabilidade, sobretudo em relação à existência e funcionamento de instalações elétricas, hidráulicas, sanitárias, colocação de portas e janelas, vidro e execução de barra impermeável, condições estas que serão atestadas pelo proprietário e responsável técnico ao assinarem o requerimento padrão de que trata o inciso I do art. 4o.

Art. 8o. - Os processos em tramitação na Prefeitura Municipal de Campinas à data de publicação desta Lei serão analisados em conformidade com a presente.

Art. 9o. - A presente Lei será aplicável aos pedidos de regularização que derem entrada até 180 (cento e oitenta) dias a partir de sua publicação.

Art. 10 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 11 - Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial a Lei n. 11.603, de 08 de julho de 2003.

DATA: Campinas, 02 de fevereiro de 2011

AUTOR: Executivo Municipal

RELATOR: André Kaplan.

Em reunião realizada no trigésimo primeiro dia do mês de março do ano de 2011, o plenário deste Conselho **EMITE O PARECER JUSTIFICANDO-O COM AS CONSIDERAÇÕES, A SABER:**

O presente Projeto de Lei Complementar trata sobre possibilidade de regularização de construções clandestinas de forma onerosa para imóveis superiores a 70m² e não onerosa para imóveis menores do que este limite, respeitando as condições mínimas nela estipuladas.

É contundente, válida e prevista em nosso Código Civil, Constituição Federal e Estadual, além do Estatuto da Cidade políticas que proporcionem a regularização de edificações onde o uso adequado da propriedade urbana resulte na efetiva utilização de sua função social e na garantia das condições mínimas de salubridade e habitabilidade, bem como na sustentabilidade sócio, econômica e ambiental destas propriedades e do seu uso por seus munícipes inspirados nas contradições causadas pelo individualismo exarcebado dos antigos códigos latino-americanos.

“As profundas incertezas vividas ao longo do conturbado do século XX certamente refletiram no direito de propriedade. Os valores de liberdade individual e da igualdade formal não poderiam prosperar em cenários de extenso desequilíbrio econômico. A liberdade de uns poucos importa opressão de uma massa de pessoas, privadas de acesso a bens mínimos e excluídas até de sua especial dignidade. (FARIAS, Cristiano Chaves; ROSENWALD, Nelson, 2008)

A própria constituição Federal relativiza o conceito de propriedade especialmente porque os princípios de ordem econômica são preordenados à vista da realização de seu fim qual seja o de *assegurar a todos existência digna, conforme ditames de justiça social*, decorrência natural da necessidade de se atender novas situações sociais, emergindo então a função social da terra ou propriedade. Desta forma e para este fim, no cumprimento dos requisitos da função social é possível até a requisição da propriedade do solo.

“Art. 191. Aquele que, não sendo proprietário de imóvel rural ou urbano, possua como seu, por cinco anos ininterruptos, sem oposição, área de terra, em zona rural, não superior a cinquenta hectares, tornando-a produtiva por seu trabalho ou de sua família, tendo nela sua moradia, adquirir-lhe-á a propriedade. (Código Civil, Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002)”

A consonância ressoa em nosso Código Civil para garantir um *desenvolvimento sustentável* ou ainda que tenda à finalidade, passando pela destinação social apropriada da propriedade, preservando as belezas naturais, a fauna e a flora.

“Art. 1.228 (...)

§ 1º O direito de propriedade deve ser exercido em consonância com as suas finalidades econômicas e sociais e de modo que sejam preservados, de conformidade com o estabelecido em lei especial, a flora, a fauna, as belezas naturais, o equilíbrio ecológico e o patrimônio histórico e artístico, bem como evitada a poluição do ar e das águas.

§ 2º São defesos os atos que não trazem ao proprietário qualquer comodidade, ou utilidade, e sejam animados pela intenção de prejudicar outrem.

§ 3º O proprietário pode ser privado da coisa, nos casos de desapropriação, por necessidade ou utilidade pública ou interesse social, bem como no de requisição, em caso de perigo público iminente.

§ 4º O proprietário também pode ser privado da coisa se o imóvel reivindicado consistir em extensa área, na posse ininterrupta e de boa-fé, por mais de cinco anos, de considerável número de pessoas, e estas nela houverem realizado, em conjunto ou separadamente, obras e serviços considerados pelo juiz de interesse social e econômico relevante. (Código Civil, Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002)”

Estendendo o conceito de relativização da propriedade para o de resguardar as condições de que estejam regulares, dentro dos limites mínimos e condicionantes ao desenvolvimento de suas funções sociais no município e para os munícipes, no fiel cumprimento desta hierarquia de direitos, garantindo aqueles o respeito de sua dignidade humana e patrimonial o Executor do Município tem o dever de promover medidas para o fiel cumprimento desta missão e da democratização do espaço urbano.

Art.1º (...)

Parágrafo único. Para todos os efeitos, esta Lei, denominada Estatuto da Cidade, estabelece normas de ordem pública e interesse social que regulam o uso da propriedade urbana em prol do bem coletivo, da segurança e do bem-estar dos cidadãos, bem como do equilíbrio ambiental.

No entanto e em contraposição ao entrave à aplicação do princípio da função social da propriedade deve-se ordenar sobre à benevolência nos prazos e exigências do proprietário para esta regularização e destinação econômica de interesse social ao bem que possui, além de regulamentar parâmetros que sirvam de freio na má utilização destas ferramentas para motivos individuais que sobrepõem os coletivos e legítimos, servindo como uma diretriz para a promoção da paz social.

É obtuso o incentivo anterior, Lei 11.603 de 8 de julho de 2003, que dentre os seus vícios de redação e possíveis escapes legais proporcionava a regularização edilícia sem qualquer objetivação real na função social da propriedade, beneficiando os interesses individuais e desordenando o território urbano mais do que o ordenando corretamente, sem qualquer prazo determinado de validade ou benevolência técnica e adequada. É, portanto e finalmente, bem vinda esta propositura.

Sem qualquer demérito a matéria e conteúdo da nova Lei o Conselho ainda vislumbra e sugere uma atitude de maior eficácia e abrangência que almeje a facilitação, operacionalização e agilização de sua execução através de parcerias ou convênios com instituições de profissionais habilitados ao ato conforme a Resolução n° 229 do CONFEA, buscando recursos Federais e Estaduais como os previstos na Lei n° 11.481 de 31 de maio de 2007 e Decreto n° 52.052 de 13 de agosto de 2007.

Ainda e no sentido da preservação de qualquer improbidade deste Projeto de Lei Complementar este conselho recomenda a **supressão de seu artigo 8º** preservando o *direito subjetivo* anteriormente adquirido, conforme os preceitos preconizados na Constituição Federal e Introdução ao Código Civil.

“Art.5º (...)

XXXVI. A lei não prejudicará o direito adquirido, o ato jurídico perfeito e a coisa julgada.” (Constituição da república Federativa do Brasil de 1988)

“Art.6º (...)

§ 2º Consideram-se adquiridos assim os direitos que o seu titular, ou alguém que por ele, possa exercer, como aqueles cujo começo do exercício tenha termo prefixo, ou condição preestabelecida inalterável, a arbítrio de outrem.” (Lei n° 12.376 de 30 de dezembro de 2010).

Este Conselho, portanto, é favorável ao presente Projeto de Lei Complementar

Campinas, 31 de março de 2011.

Relator: Arqtº André Kaplan

Campinas, 01 de abril de 2011

ALAIR ROBERTO GODOY

Presidente CMDU

CMDU - CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

REF: PARECER DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

SOBRE O PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 18/10

AUTORIA: VEREADOR LUIS YABIKU

PARECERISTA: ARQ. E URBANISTA JOÃO MANUEL VERDE DOS SANTOS

PARECER: **CONTRÁRIO**

ASSUNTO: DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE RESERVATÓRIOS E CAPTADORES DE ÁGUA DAS CHUVAS NOS POSTOS DE REVENDA DE COMBUSTÍVEIS E ESTABELECIMENTOS DE LAVAGEM DE VEÍCULOS NO MUNICÍPIO DE CAMPINAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 18/10

DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE RESERVATÓRIOS E CAPTADORES DE ÁGUA DAS CHUVAS NOS POSTOS DE REVENDA DE COMBUSTÍVEIS E ESTABELECIMENTOS DE LAVAGEM DE VEÍCULOS NO MUNICÍPIO DE CAMPINAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito do Município de Campinas, sanciono e promulgo a seguinte lei complementar:

Art. 1º - Os estabelecimentos que possuam sistemas de lavagem de veículos e os postos de revenda de combustíveis ficam obrigados a instalar sistema de reaproveitamento de água das chuvas através de reservatórios e captadores.

Art. 2º - A instalação do sistema de reaproveitamento de água das chuvas será de responsabilidade dos proprietários dos estabelecimentos referidos no artigo 1o. desta Lei.

Art. 3º - Os postos de revenda de combustíveis e os estabelecimentos de lavagem de veículos terão o prazo de 1 (um) ano para adaptar-se à presente Lei, sob pena de:

I - advertência por escrito para sanar a irregularidade no prazo de 30 (trinta) dias úteis, na primeira infração;

II - multa de 1.000 (um mil) UFICs, na 2a. infração;

III - cassação do alvará de funcionamento, na 3a. infração.

Art. 4º - Os novos empreendimentos dessa natureza somente obterão o alvará de funcionamento mediante a comprovada instalação de reservatórios e captadores de água das chuvas.

Art. 5º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 6º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 07 de dezembro de 2010

VEREADOR LUIS YABIKU

PUBLICADO NA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS, AOS 16 DE DEZEMBRO DE 2010, DE ACORDO COM O PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 42 E PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 174, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, DEVENDO O PROCESSO PERMANECER EM PAUTA POR 30 (TRINTA) DIAS PARA RECEBIMENTO DE EMENDAS DE INICIATIVA DOS SRS.

VEREADORES OU DA POPULAÇÃO E PARECER DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO.

LEONILDA HELENA DE LIMA

Diretora Geral - Interina

CONSIDERANDOS

O projeto de Lei apresentado é oportuno com algumas ressalvas:

São duas formas de captação de água das chuvas nos estabelecimentos propostos, através das coberturas e telhados e através dos pisos das áreas de atendimento e lavagem de veículos.

Dos telhados e coberturas são captadas águas não sujeitas a contaminação pela atividade dos estabelecimentos, não necessitando passar por processos de filtragem, e podendo abastecer diretamente os reservatórios de captação e de reaproveitamento desta água. A água a ser descartada por ladrão devido ao excesso de chuva, deve passar por um sistema de infiltração e alimentação do lençol freático, além de fazer um deságüe lento à rede de água pluvial urbana, cooperando à evitar enchentes.

A água da chuva captada dos pisos das áreas de atendimento e de lavagem dos estabelecimentos, recebem contaminação provenientes das atividades nos veículos, como resíduos de óleos, graxas, fluídos, etc., e necessitam passar por sistema de tratamento destas águas por caixas de areia, filtros anaeróbicos, etc., antes do reaproveitamento destas águas.

As águas reaproveitadas podem ser utilizadas e reutilizadas nos sistemas de lavagem dos veículos e pisos dos estabelecimentos, bem como abastecer bacias sanitárias e mictórios dos banheiros.

PARECER

O Projeto de Lei proposto pelo Vereador Luis Yabiku é de grande relevância e bastante oportuno, principalmente pelas questões ambientais e da necessidade de aperfeiçoarmos cada vez mais as Legislações, buscando a sustentabilidade nas atividades urbanas. A inclusão das considerações aqui colocadas neste parecer, aperfeiçoa e torna mais viável a proposta de Lei sugerida pelo Vereador, mas pela falta destes nosso parecer é contrário.

VOTO DO PARECER: CONTRÁRIO

Campinas, 15 de março de 2011

Relator: Arquiteto e Urbanista JOÃO MANUEL VERDE DOS SANTOS

Campinas, 01 de abril de 2011

ALAIR ROBERTO GODOY

Presidente CMDU

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS

COMUNICADO - EGDS

A Escola de Governo e Desenvolvimento do Servidor apresenta cursos que ainda há vagas, para o mês de ABRIL/2011. Endereço: Avenida Aquidabã, 505 esquina com Rua Dr. Quirino - Bairro Bosque - Tel.: 32369561.

01. AFINANDO AS COMPETÊNCIAS: Saber, Fazer e Agir.

Carga Horária: 4 horas.

Datas oferecidas para turmas na EGDS:

Data: 18 de abril

Horário: das 8h30 às 12h30

Data: 11 de abril

Horário: das 13h30 às 17h30

Outras datas podem ser disponibilizadas para realização no local de trabalho. Contatar-nos.

Temas: Comunicar e estimular as competências, habilidades e atitudes necessárias para o desenvolvimento pessoal e profissional dos servidores.

Observação: Esse curso informa e prepara o servidor para o Processo de Avaliação de Desempenho.

Público Alvo: Todos os servidores da PMC.

02. CAPACITAÇÃO DE AVALIADORES.

Carga Horária: 08 horas.

Data: 11 de abril.

Horário: 8h30 às 17h30.

Outras datas podem ser disponibilizadas para realização no local de trabalho. Contatar-nos.

Temas: Avaliação de desempenho: conceitos, objetivos e benefícios.

O processo de Avaliação de Desempenho na Prefeitura Municipal de Campinas.

O Ato de avaliar e os principais "vícios" de avaliação. Estudo de Caso: uma simulação da realidade.

A Avaliação das competências comportamentais: considerações, implicações e sugestões.

Feedback: conceito e orientações.

Acompanhamento do desempenho: instrumento de gestão de pessoas.

Conduzindo uma reunião de avaliação e feedback: da preparação ao fazer.

Observação: Esse curso informa e prepara as lideranças para avaliar suas equipes no Processo de Avaliação de Desempenho

Público Alvo: Todos os servidores em cargos de chefia, que irão realizar a avaliação de desempenho de suas equipes.

03. OFICINA DE JOGOS COOPERATIVOS E DINÂMICAS DE GRUPO.

Carga Horária: 03 horas.

Data: 13 de abril.

Horário: 13h30m às 16h30h.

Temas: Vivência de Jogos Cooperativos e Dinâmicas de Grupo. Os encontros são mensais e tem como foco a "experimentação". Jogos & dinâmicas são vivenciados pelo grupo para validação como ferramenta de desenvolvimento de pessoal a partir dos objetivos.

Público-alvo: Todos os servidores da PMC, principalmente aqueles que atuam com grupos de aprendizagem.

04. SAÚDE E EDUCAÇÃO: PREVENÇÃO BURNOUT.

Carga Horária: 02 horas.

Data: 27 de abril.

Horário: 14h00 às 16h00.

Data: 06 de abril.

Horário: 09h00 às 11h00.

Temas: Sensibilização e esclarecimento sobre a Síndrome de Burnout / Alterações Psicossomáticas / Atividade Física / Disfonia: Emocional x Burnout.

Público-alvo: Educadores da rede municipal e Servidores que atuam diretamente com Educação.

05. DESENVOLVIMENTO DE COMPETÊNCIAS PARA A LIDERANÇA.

Carga Horária: 16 horas

Data: 26 e 28 de abril.

Horário: 8h30 às 17h30.

Temas: O conceito de competência do "líder"; estratégias para desenvolvimento do trabalho da equipe; feedback; técnicas de negociação intraequipe; mediação de conflitos; gerenciamento de relações; solução de metas.

Público-alvo: Diretores, Coordenadores, Chefes de Setor e demais cargos de chefias.

06. CON-VIVER - MÓDULO CHI KUNG: Exercícios para uma Vida Melhor.

Carga Horária: 4h30.

Data: 11, 18 e 25 de abril.

Horário: 10h às 11h30

Temas: Exercícios para: Ansiedade / Depressão / Problemas Físicos / Tensão e Estresse / Obesidade / Harmonia e Paz / Dores em geral.

Público-alvo: Todos os servidores da Rede Municipal.

07. CON-VIVER - MÓDULO: CONHECENDO A PRÁTICA DE MEDITAÇÃO.

Carga Horária: 07h30.

Data: 29 de abril e 06, 13, 20 e 27 de maio

Horário: 14h00 às 15h30.

Temas: posições corporais / posição das mãos / relaxamento x meditação / yoga x meditação / técnicas de meditação / exercícios de meditação.

Público-alvo: Todos os servidores da Rede Municipal.

08. CON-VIVER - MÓDULO ECOBRINQUEDOTECA.

Carga Horária: 03 horas.

Data: 12 de abril.

Horário: 08h30 às 11h30.

Data: 19 de abril.

Horário: 14h00 às 17h00.

Data: 26 de abril.

Horário: 8h30 às 11h30.

Temas: reflexão, análise, avaliação, ensaios e erros, antecipação, superação. Construção de jogos de tabuleiros e outros, a partir de material reutilizado.

Público-alvo: Todos os servidores.

09. CON-VIVER - MÓDULO EXERCITANDO O CORPO E ALMA - LIAN GONG.

Carga Horária: 10 horas.

Data: 12, 19, 26 de abril e 03 e 10 de maio.

Horário: 14h às 16h.

Temas: Exercícios de Lian-Gong / Brincadeiras de descontração / Relaxamento.

Público-alvo: Todos os servidores da Rede Municipal.

10. BRINCAR DE APRENDER: DESENVOLVIMENTO INFANTIL.

Carga Horária: 02 horas.

Data: 08 de abril.

Horário: 09h00 às 11h00.

Data: 26 de abril.

Horário: 14h00 às 16h00.

Objetivos: História da Educação Infantil / A Infância / A Criança / O Brincar / O Brinquedo e a Brincadeira / O Desenvolvimento Infantil de 0 a 2 anos / O Desenvolvimento Infantil de 02 a 04 anos / O Desenvolvimento Infantil de 04 a 06 anos.

Público Alvo: Agentes de Educação Infantil da Prefeitura Municipal de Campinas.

11. DIVERSIDADE E CIDADANIA - MÓDULO DIVERSIDADE SEXUAL.

Carga Horária: 03 horas.

Data: 27 de abril.

Horário: 9h00 às 12:00h

Data: 27 de abril.

Horário: 13h00 às 16h00.

Temas: Homossexualismo x homossexualidade / Opção sexual / LGBT / Questões Jurídicas.

Público-alvo: Todos os servidores, especialmente aqueles que atuam no atendimento à população.

12. DIREITO DO CONSUMIDOR

CARGA HORÁRIA: 4h00

DATA: 20 DE ABRIL.

HORÁRIO: 8h30 às 12h30.

Temas: Conceitos e Histórico: Consumidor x Fornecedor: Histórico / Código de Defesa do Consumidor / Direitos / Contratos / Prazos.

O curso pode ser considerado como pré-requisito ou complemento ao curso Educação financeira, pois dá orientações ao consumidor a respeito dos seus direitos e caminhos para exigí-los, no

varejo.

Público alvo: Todos os servidores da Rede Municipal.

13 APRENDENDO COM OS FILMES.

TEMA: “O EFEITO BUMERANGUE - A ARTE DE MANTER O EQUILÍBRIO”.

Carga Horária: 03 horas.

Data: 14 de abril.

Horário: 8h30 às 11h30.

Filmes Comerciais e de Consultorias diversas (Commit, Siamar, etc) e Reflexões sobre os Temas, apresentados mensalmente.

Este tema possibilitará a reflexão sobre o Instinto da Reciprocidade, presente em cada um de nós... aquele desejo inato de retribuir favores, de recompensar delicadezas, de reciprocidade sempre que alguém nos oferece alguma coisa. Necessidade de autoconsciência e uma visão profunda de nosso próprio comportamento e como cessar conflitos decorrentes de ações negativas que nos são dirigidas.

Público alvo: Todos os servidores da Rede Municipal.

14. APRENDENDO COM OS FILMES.

TEMA: “O MÁGICO DE OZ E O TRABALHO EM EQUIPE”.

Carga Horária: 03 horas.

Data: 14 de abril.

Horário: 13h30 às 16h30.

Temas: Através de cenas deste filme, relativas a trabalhos em equipe, poderão resgatar situações semelhantes vivenciadas desde a infância que serão aproveitadas para o aprendizado quando em situações de coletividade e da interface com os pares (Equipes de Trabalho).

Público alvo: Todos os servidores da Rede Municipal.

15. INSTRUÇÃO A EDUCADORES: ORIENTAÇÃO SEXUAL INFANTIL.

Carga Horária: 03 horas.

Data: 12 de abril.

Horário: 9h00 às 12h00.

Data: 12 de abril.

Horário: 13h00 às 16h00.

Temas: Fases do Desenvolvimento Infantil: sexualidade e curiosidade, como identificar as demandas, quando chamar os pais, como orientá-los e como lidar com estas situações.

Público Alvo: Servidores que atuam diretamente com Educação Infantil e afins.

16. REFLEXÕES DE LIDERANÇA: MÓDULO LIDERANÇA EFICAZ.

Carga Horária: 03 horas.

Data: 29 de abril.

Horário: 08h30 às 11h30.

Temas: Pressupostos para a liderança eficaz: Gestão do Tempo, Organização da Rotina e Delegação de Tarefas.

Público-alvo: Diretores, Coordenadores, Chefes de Setor e demais cargos de chefia.

17. CARA OU COROA: os dois lados do atendimento!

Carga Horária: 18 horas.

Data: 13, 20 e 27 de abril; 4, 11 e 18 de maio

Horário: 13h30 às 16h30.

O curso trabalha com foco na competência comportamental para o atendimento eficaz e humanizado. Fundamental para todos os que atuam com a população. Mostra o reverso: você com o servidor e como usuário: o que você espera ao buscar a rede pública? Como se preparar quando está “do outro lado?”

Temas: Atendimento ao Público, Percepção, Comunicação - verbal e não verbal, Comportamento, Relacionamento Interpessoal, Motivação e Entusiasmo.

Público-alvo: Todos os servidores da Rede Municipal.

18. INFORMÁTICA - Inclusão Digital.

Carga Horária: 30 horas.

Datas: 19, 26 e 28 de abril e 03, 05, 10, 12, 17, 19 e 24 de maio.

Horário: 13:30 às 16h30.

Temas: Como aprender a utilizar o mouse e teclado, o Windows (janela), a área de trabalho do Windows (Desktop), ícones, menu iniciar, trabalhar com janelas e Internet.

Público alvo: Todos os servidores que não saibam usar o computador.

19. INFORMÁTICA - Editor de Texto e Planilha Eletrônica Iniciantes.

Carga Horária: 30h.

Data: 18, 20, 25 e 27 de abril e 04, 09, 11, 16, 23 e 25 de maio.

Horário: 8h30 às 11h30.

Temas: Básico de texto e Planilha (BR Office), em ambiente Windows XP.

Público alvo: Todos os servidores que não saibam utilizar o Editor de texto e Planilha.

20. RELACIONAMENTO E COMUNICAÇÃO NO TRABALHO.

Carga Horária: 03 horas.

Data: 27 de abril

Horário: 13h30 às 16:30.

Data: 13 de abril.

Horário: 8h30 às 11h30.

Tema: Relacionamento Interpessoal no Trabalho / Os Fatores do bom Relacionamento / Auto-Conhecimento e Empatia: chaves para o bom relacionamento / A Competência Interpessoal / Usando a Inteligência Interpessoal / A Comunicação Assertiva / Falhas de Comunicação: como evitá-las / Percepção e Comunicação.

Público-alvo: Todos os servidores da Rede Municipal.

21. GESTÃO DE PESSOAL

Carga Horária: 17h30.

Data: 13, 20 e 27 de abril e 04 e 11 de maio.

Horário: 8h30 às 12h.

Temas: Rotinas Administrativas em RH, Processos Disciplinares, Processo de Licitação e Compras, Perícia Médica, Saúde e Segurança do Trabalhador.

Público-alvo: Servidores que trabalham com gestão de pessoal.

22. ADMINISTRANDO O TEMPO COM EFICÁCIA.

Carga Horária: 08h00

Data: 26 e 28 de abril.

Horário: 13h30 às 17h30.

Data: 05 e 07 de abril.

Horário: 08h30 às 12h30.

Temas: Eficiência / Eficácia / Efetividade / Fluxo a Mente / Gestão do Tempo / Planejamento Estratégico Pessoal e Profissional / Usando a Agenda / Produtividade com Qualidade de Vida.

Público-alvo: Todos os servidores da Rede Municipal.

23. CICLO DE PALESTRAS AMPLIANDO HORIZONTES

TEMA: “9 PASSOS PARA O SUCESSO”

CONSULTOR: Thiago Cury.

Bacharel em Psicologia pela Universidade Paulista UNIP/SP, Coach com formação Internacional pela Sociedade Latino Americana de Coaching e terapeuta em Programação Neurolinguística (PNL) - Master-Practitioner.

Autor do livro Vontade de Vencer, distribuído por todo o Brasil através da livraria Cultura. Desenvolveu e aplicou seminários de vendas, liderança, Coaching de equipes e planejamento estratégico; participou de projetos de consultoria em grandes empresas de São Paulo.

Carga Horária: 02 horas.

Data: 28 de abril.

Horário: 09h00 às 11h00.

Temas:

A palestra pretende promover nos profissionais uma nova forma de perceber o novo.

Tratará temas como: como colocar mais energia e empenho em minhas ações, afastando-me do

negativismo; assumindo seu potencial e o compromisso com os resultados; persistência, carisma, planejamento e foco a seu favor; aprendendo todo dia.

Público-alvo: Todos os servidores da PMC.

ENSINO A DISTANCIA (On-line)

Parceria com a ENAP - Escola Nacional de Administração Pública

(Por se tratar de curso a distância, o servidor poderá acessar de qualquer local a qualquer horário).

24. ATENDIMENTO AO CIDADÃO.

Carga horária: 20 horas

Inscrições: Até 27 de abril

Data: De 09 de maio a 30 de maio.

Público-alvo: Todos os servidores Públicos Municipais.

Temas: visão sistêmica do atendimento; atendimento e tratamento; eficiência, eficácia e efetividade no atendimento; competências essenciais do servidor público para bom atendimento/ tratamento; princípios éticos e legais do servidor público; direitos do cidadão e deveres do servidor público; papel do servidor na imagem do serviço público.

25. ORÇAMENTO PÚBLICO

Carga horária: 35 horas

Inscrições: Até 18 de ABRIL.

Data: De 25 de abril a 16 de maio.

Público-alvo: Todos os servidores Públicos Municipais.

Temas: conceitos básicos e marcos legais do orçamento público; enfoque fiscal dos orçamentos e enfoque programático da despesa; elaboração orçamentária; classificações orçamentárias; execução orçamentária; Sistema Integrado de Dados Orçamentários (SIDOR).

Foram concedidos outros cursos nesta modalidade.

· ÉTICA E SERVIÇO PÚBLICO

· GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS E PLANOS DE CARREIRA

· LEGISLAÇÃO APLICADA À GESTÃO DE PESSOAS - LEI 8.112/90

· ANÁLISE E MELHORIA DE PROCESSOS

· GESTÃO DE CONVENIOS E CONTRATOS DE REPASSE - CONVENIENTES.

As datas para inscrição serão divulgadas durante o semestre.

A EGDS oferece cursos e oficinas, de curta duração, que podem ser ministrados nos locais de trabalho, para turmas exclusivas. São eles:

· Oficina de Jogos Cooperativos.

· Dança Circular dos povos.

· Prevenção ao Estresse no local de trabalho.

· Oficina de Relações Humanas.

· Brincar de aprender: Desenvolvimento Infantil.

· Módulos Reduzidos do curso “Diversidade & Cidadania”.

· Relacionamento e Comunicação no Trabalho.

· Afinando as Competências: saber, fazer e agir.

· Oficina de Ecobrinquedoteca.

· Capacitação de Avaliadores.

Contate-nos para reservas de datas.

Observação: Os cursos, internos ou nos locais de trabalho, são oferecidos exclusivamente para servidores públicos municipais.

Inscrições:

Todas as Inscrições deverão ser feitas: na página da PMC no link da SMRH ou https://smrh1.campinas.sp.gov.br/cursos_egds/.

Nossos telefones: (19) 3236 9561.

E-mail: rh.egds@campinas.sp.gov.br

Campinas, 30 de março de 2011

MARISA FRANCHI

Coordenador Setorial

NILSON JOSÉ BALBO

Diretor

PORTARIAS ASSINADAS PELO SENHOR PREFEITO

PORTARIA N.º 73756/2011 - O Exmo Sr. Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, nos termos do Edital 001/2010, do concurso público homologado em 01/10/2010, pela presente.

RESOLVE

Nomear o senhor SAMUEL DE ALMEIDA PROENÇA, para exercer em caráter efetivo, o cargo vago denominado PROFESSOR DE ORQUESTRA - SOPRO II - SOLISTA II - TROMPETE, junto à Secretaria Municipal de Cultura.

PORTARIA N.º 73757/2011 - O Exmo Sr. Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, nos termos do Edital 001/2010, do concurso público homologado em 01/10/2010, pela presente.

RESOLVE

Nomear o senhor LUCCA ZAMBONINI SOARES, para exercer em caráter efetivo, o cargo vago denominado PROFESSOR DE ORQUESTRA - SOPRO III - SOLISTA ESPECIAL - TROMPA E TROMPAS ESPECIAIS, junto à Secretaria Municipal de Cultura.

PORTARIA N.º 73758/2011 - O Exmo Sr. Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, nos termos do Edital 001/2010, do concurso público homologado em 01/10/2010, pela presente.

RESOLVE

Nomear o senhor FRANSOEL CAIADO DE CARLI, para exercer em caráter efetivo, o cargo vago denominado PROFESSOR DE ORQUESTRA - SOPRO III - SOLISTA ESPECIAL - TROMBONE E TROMBONE BAIXO, junto à Secretaria Municipal de Cultura.

PORTARIA N.º 73759/2011 - O Exmo Sr. Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, nos termos do Edital 001/2010, do concurso público homologado em 01/10/2010, pela presente.

RESOLVE

Nomear a senhora CINTIA APARECIDA AMERICO BUENO, para exercer em caráter efetivo, o cargo vago denominado PROFESSOR DE ORQUESTRA - SOPRO III - SOLISTA ESPECIAL - FAGOTE E CONTRA-FAGOTE, junto à Secretaria Municipal de Cultura.

PORTARIA N.º 73760/2011 - O Exmo Sr. Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, nos termos do Edital 001/2010, do concurso público homologado em 01/10/2010, pela presente.

RESOLVE

Nomear o senhor ROGERIO PERUCHI, para exercer em caráter efetivo, o cargo vago denominado PROFESSOR DE ORQUESTRA - SOPRO III - SOLISTA ESPECIAL - FLAUTA TRANSVERSAL E FLAUTIM junto à Secretaria Municipal de Cultura.

PORTARIA N.º 73761/2011 - O Exmo Sr. Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, nos termos do Edital 001/2010, do concurso público homologado em 01/10/2010, pela presente.

RESOLVE

Nomear o senhor EDUARDO STEFANO NAPOLITANO, para exercer em caráter efetivo,

o cargo vago denominado PROFESSOR DE ORQUESTRA - SOPRO III - SOLISTA ESPECIAL - CLARINETA E CLARONE, junto à Secretaria Municipal de Cultura.

PORTARIA N.º 73762/2011 - O Exmo Sr. Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, nos termos do Edital 001/2010, do concurso público homologado em 01/10/2010, pela presente.

RESOLVE

Nomear os senhores abaixo relacionados, para exercerem em caráter efetivo, os cargos vagos denominados PROFESSOR DE ORQUESTRA - CORDAS I - SOLISTA II - 1º VIOLINO, junto à Secretaria Municipal de Cultura.

GUILHERME DA SILVA SOTERO
YURI YATSUDA MIRANDA

PORTARIA N.º 73763/2011 - O Exmo Sr. Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, nos termos do Edital 001/2010, do concurso público homologado em 01/10/2010, pela presente.

RESOLVE

Nomear os senhores abaixo relacionados, para exercerem em caráter efetivo, os cargos vagos denominados PROFESSOR DE ORQUESTRA - CORDAS I - SOLISTA II - 2º VIOLINO, junto à Secretaria Municipal de Cultura.

GLAUCIA MARIA ANNICHINO PINOTTI PERUCHI
SILAS CLAUDIO CORREIA SIMOES

PORTARIA N.º 73764/2011 - O Exmo Sr. Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, nos termos do Edital 001/2010, do concurso público homologado em 01/10/2010, pela presente.

RESOLVE

Nomear os senhores abaixo relacionados, para exercerem em caráter efetivo, os cargos vagos denominados PROFESSOR DE ORQUESTRA - PERCUSSÃO - SOLISTA II - PERCUSSÃO, junto à Secretaria Municipal de Cultura.

FERNANDA VANESSA VIEIRA
RODOLFO VILAGGIO ARILHO

PORTARIA N.º 73765/2011 - O Exmo Sr. Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, nos termos do Edital 001/2010, do concurso público homologado em 01/10/2010, pela presente.

RESOLVE

Nomear os senhores abaixo relacionados, para exercerem em caráter efetivo, os cargos vagos denominados PROFESSOR DE ORQUESTRA - CORDAS I - TUTTI - 1º VIOLINO, junto à Secretaria Municipal de Cultura.

ANA ARAKAWA
INAH KURRELS PENA

PORTARIA N.º 73767/2011 - O Exmo Sr. Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, nos termos do Edital 001/2010, do concurso público homologado em 01/10/2010, pela presente.

RESOLVE

Nomear os senhores abaixo relacionados, para exercerem em caráter efetivo, os cargos vagos denominados PROFESSOR DE ORQUESTRA - CORDAS I - TUTTI - CONTRABAIXO, junto à Secretaria Municipal de Cultura.

DANIEL FABIO DANZI SALVIA
ROGER SILVA VARGAS

CONVOCAÇÃO**CONCURSO PÚBLICO – EDITAL 001/2010**

A Secretaria Municipal de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campinas convoca os(as) candidatos(as) abaixo relacionados(as) a comparecerem no Paço Municipal – Avenida Anchieta, 200 – 7º andar – Centro – Campinas, no dia 04/04/2011 nos horários abaixo indicados, para tomarem posse no cargo para o qual foram nomeados. Os(as) candidatos(as) deverão estar munidos dos documentos constantes da relação entregue na reunião de escolha.

HORÁRIO	NOME	POTARIA DE NOMEAÇÃO	CARGO
09:30	SAMUEL DE ALMEIDA PROENÇA	73756/2011	PROFESSOR DE ORQUESTRA - SOPRO II - SOLISTA II - TROMPETE
09:30	LUCCA ZAMBONINI SOARES	73757/2011	PROFESSOR DE ORQUESTRA - SOPRO III - SOLISTA ESPECIAL - TROMPA E TROMPAS ESPECIAIS
10:00	FRANSOEL CAIADO DECARLI	73758/2011	PROFESSOR DE ORQUESTRA - SOPRO III - SOLISTA ESPECIAL - TROMBONE E TROMBONE BAIXO
10:00	CINTIA APARECIDA AMERICO BUENO	73759/2011	PROFESSOR DE ORQUESTRA - SOPRO III - SOLISTA ESPECIAL - FAGOTE E CONTRA-FAGOTE
10:30	ROGERIO PERUCHI	73760/2011	PROFESSOR DE ORQUESTRA - SOPRO III - SOLISTA ESPECIAL - FLAUTA TRANSVERSAL E FLAUTIM
10:30	EDUARDO STEFANO NAPOLITANO	73761/2011	PROFESSOR DE ORQUESTRA - SOPRO III - SOLISTA ESPECIAL - CLARINETA E CLARONE
11:00	GUILHERME DA SILVA SOTERO	73762/2011	PROFESSOR DE ORQUESTRA - CORDAS I - SOLISTA II - 1º VIOLINO
11:00	YURI YATSUDA MIRANDA	73762/2011	PROFESSOR DE ORQUESTRA - CORDAS I - SOLISTA II - 1º VIOLINO
13:30	GLAUCIA MARIA ANNICHINO PINOTTI PERUCHI	73763/2011	PROFESSOR DE ORQUESTRA - CORDAS I - SOLISTA II - 2º VIOLINO
14:00	SILAS CLAUDIO CORREIA SIMOES	73763/2011	PROFESSOR DE ORQUESTRA - CORDAS I - SOLISTA II - 2º VIOLINO
14:00	FERNANDA VANESSA VIEIRA	73764/2011	PROFESSOR DE ORQUESTRA - PERCUSSÃO - SOLISTA II - PERCUSSÃO
14:30	RODOLFO VILAGGIO ARILHO	73764/2011	PROFESSOR DE ORQUESTRA - PERCUSSÃO - SOLISTA II - PERCUSSÃO
14:30	ANA ARAKAWA	73765/2011	PROFESSOR DE ORQUESTRA - CORDAS I - TUTTI - 1º VIOLINO
15:00	INAH KURRELS PENA	73765/2011	PROFESSOR DE ORQUESTRA - CORDAS I - TUTTI - 1º VIOLINO
15:00	DANIEL FABIO DANZI SALVIA	73767/2011	PROFESSOR DE ORQUESTRA - CORDAS I - TUTTI - CONTRABAIXO
15:30	ROGER SILVA VARGAS	73767/2011	PROFESSOR DE ORQUESTRA - CORDAS I - TUTTI - CONTRABAIXO

Campinas, 01 de abril de 2011.
AIRTON APARECIDO SALVADOR
Diretor de Administração de Recursos Humanos

CONVOCAÇÃO

A Junta Médica Oficial **CONVOCA** os servidores relacionados abaixo a comparecerem em suas respectivas datas e horários para avaliação, com Relatórios e Exames Médicos à Rua Onze de Agosto nº744, 1º Andar.

06/04/2011 às 09h00 - Marina Elisabeth Luciano

06/04/2011 às 11h00 - Ana Alice Ramos Pires

07/04/2011 às 09h00 - Cleutilde De Fátima C. Marques

07/04/2011 às 10h00 - Carlos Eduardo Raulino Gomide

Campinas, 01 de abril de 2011

JUNTA MÉDICA OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

COMUNICADO DE CONCURSO PÚBLICO

(*EDITAL 001/2010*)

O Departamento de Promoção à Saúde do Servidor da Secretaria Municipal de Recursos Humanos **COMUNICA** o resultado do Exame Médico Pré-Admissional, do candidato a cargo público relacionado abaixo:

CARGO	NOME	AV. MÉDICA
ORQ.PERCUSSAO SOLISTA II	RODOLFO VILAGGIO ARILHO	APTO

Campinas, 01 de abril de 2011

MARCELO DE MORAIS

Diretor

COMUNICADO DE CONCURSO PÚBLICO

(*EDITAL 002/2010*)

O Departamento de Promoção à Saúde do Servidor da Secretaria Municipal de Recursos Humanos **COMUNICA** o resultado do Exame Médico Pré-Admissional, do candidato a cargo público relacionado abaixo:

CARGO	NOME	AV. MÉDICA
MEDICO PEDIATRIA	PRISCILA G AMARAL	APTO

Campinas, 01 de abril de 2011

MARCELO DE MORAIS

Diretor

COMUNICADO DE CONCURSO PÚBLICO

(*EDITAL 006/2009*)

O Departamento de Promoção à Saúde do Servidor da Secretaria Municipal de Recursos Humanos **COMUNICA** que o candidato a cargo público abaixo relacionado foi considerado eliminado do Concurso Público relativo ao Edital 006/2009 por não comparecimento ao Exame Médico Pré-admissional.

CARGO	NOME
AUX.ENFERMAGEM	MIRIAM DA SILVA FREITAS SOARES

Campinas, 01 de abril de 2011

MARCELO DE MORAIS

Diretor

COMUNICADO DE CONCURSO PÚBLICO

(*EDITAL 002/2010*)

O Departamento de Promoção à Saúde do Servidor da Secretaria Municipal de Recursos Humanos **COMUNICA** que o candidato a cargo público abaixo relacionado foi considerado eliminado do Concurso Público relativo ao Edital 002/2010 por não comparecimento ao Exame Médico Pré-admissional.

CARGO	NOME
MEDICO PEDIATRIA	SHEILA DE OLIVEIRA MEIRA

Campinas, 01 de abril de 2011

MARCELO DE MORAIS

Diretor

PORTARIA N.º 73671/2011 - Revogar, a portaria nº 72856/10, publicada em 20 de novembro 2010.

Nomear, os senhores abaixo relacionados, para comporem da Junta de Recursos Tributários no Biênio 2011/2012:

1. REPRESENTANTES DOS CONTRIBUINTES

Associação Comercial e Industrial de Campinas

TITULAR – Carlos Eduardo de Oliveira

SUPLENTE – Fernando Sérgio Piffer

Associação das Empresas de Serviços Contábeis de Campinas

TITULAR – Flávio Antonio Baptista

SUPLENTE – Rodrigo de Abreu Gonzales

Associação das Empresas do Setor Imobiliário e da Habitação de Campinas e Região

TITULAR – Carlos de Jesus Ramos Ribeiro

SUPLENTE – Thiago Vicente Guglielminetti

Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Campinas

TITULAR – Raul Teixeira Penteado Filho

SUPLENTE – José Antonio Khattar

Centro das Indústrias do Estado de São Paulo – Seccional Campinas

TITULAR – Mariângela Tiengo Costa

SUPLENTE – Valmir Caldana

Conselho Regional de Economia do Estado de São Paulo

TITULAR – Paulo César Adani

SUPLENTE – José Norival Munhoz

Fundação Conselho das Sociedades Amigos de Bairros

TITULAR – Naiara Borges de Campos

SUPLENTE – Andreza Sanches Dóro

Ordem dos Advogados do Brasil – 3ª Subseção de Campinas

TITULAR – Eduardo Garcia de Lima

SUPLENTE – Andréia Gomes de Oliveira

Sindicato dos Contabilistas de Campinas e Região

TITULAR – Alexandre Fávoro

SUPLENTE – Dagoberto Silvério da Silva

2. REPRESENTANTES DA MUNICIPALIDADE

Representantes da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

TITULARES

Adriana de Oliveira Juabre, matrícula nº 103.102-3

Edson Vilas Boas Orrú, matrícula nº 58.107-0

João Batista Borges, matrícula nº 25.821-0

Patrícia de Camargo Margarido, matrícula nº 25.817-2

SUPLENTES

Célia Álvarez Gamallo Piassi, nº matrícula nº 58.297-2

Edison José Sthal, matrícula nº 62.200-1

Elizandra Maria Maluf Cabral, matrícula nº 48.239-0

Fabiane Isabel de Queiroz Veide, matrícula nº 108.468-2

Representantes da Secretaria Municipal de Finanças

TITULARES

Luís Fernando Gomes Tojal Mattoso, matrícula nº 63.217-1 - Presidente
Regina Helena Costella, matrícula nº 43.607-0 – Vice-Presidente

Aparecido Zamignani, matrícula 63.178-7

Marilza Bertin, matrícula nº 63.339-9

Marlon de Sousa, matrícula nº 108.674-0

SUPLENTE

Antonio Manoel Marques Pereira, matrícula 43.643-7

Frederico Franklin da Silva, matrícula nº 45.563-6

Nazir Mohamed Osman Aboobakar, matrícula 91.685-4

Noel Pedro Teixeira, matrícula 100.814-5

Renato Augusto Gonçalves Júnior, matrícula 43.934-7

REPRESENTANTES FISCAIS

Celso Antonio Garlipp Campo Dall'Orto, matrícula 92.982-4

Janete Tatizana, matrícula nº 101.868-0

Rosa Maria Barbosa Ribeiro Falcão, matrícula nº 63.304-6

SECRETÁRIA

Irajara Dias Costa Herculano, matrícula 94.312-6

SECRETARIA DE SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DISTRITO DE SAÚDE SUDOESTE

VIGILÂNCIA EM SAÚDE

PROT.: **11/50/00590** PSO

INTERESSADO: AKITEM MINIMERCADO E VAREJÃO LTDA

ASSUNTO: RECURSO

DEFERIDO.

PROT.: **11/50/00591** PSO

INTERESSADO: AKITEM MINIMERCADO E VAREJÃO LTDA

ASSUNTO: LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITÁRIA

DEFERIDO.

PROT.: **11/50/00588** PSO

INTERESSADO: AKITEM MINIMERCADO E VAREJÃO LTDA

ASSUNTO: RECURSO

DEFERIDO. O PRAZO PARA CORREÇÃO DE PROBLEMAS REFERENTES À ESTRUTURA FÍSICA (INFILTRAÇÃO NAS PAREDES E ISOLAMENTO DA ÁREA DE MANIPULAÇÃO) E, PARA AS DEMAIS SOLICITAÇÕES *INDEFERIMENTO*.

PROT.: **11/50/00591** PSO

INTERESSADO: M. E. DE MORAIS PANIFICADORA - ME

ASSUNTO: LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITÁRIA

DEFERIDO

PROT.: **11/50/00363** PSO

INTERESSADO: DROGARIA MIG OURO VERDE LTDA

ASSUNTO: ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

DEFERIDO.

PROT.: **11/50/00431** PSO

INTERESSADO: LUIS CARLOS DO NASCIMENTO DROGARIA - ME

ASSUNTO: LICENÇA DE FUNCIONAMENTO INICIAL

INDEFERIDO. POIS O ESTABELECIMENTO NÃO APRESENTA BOAS CONDIÇÕES FÍSICAS ESTRUTURAIS E TAMBÉM NÃO FORAM INSTITUÍDAS AS BOAS PRÁTICAS FARMACÊUTICAS PARA ATENDER A RDC 44/09 E OUTRAS NORMAS JURÍDICAS. INFORMO QUE O RESPONSÁVEL LEGAL FOI INSTRUÍDO NO PROCESSO DE L.A.S

PROT.: **11/50/00486** PSO

INTERESSADO: RODRIGO RODRIGUES CHURRASCARIA - ME

ASSUNTO: RECURSO

INDEFERIDO. DOS PRAZOS SOLICITADOS PARA AS SEGUINTE IRREGULARIDADES:

- BEBIDAS ACONDICIONADAS DIRETAMENTE NO CHÃO;

- LAVATÓRIOS DA ÁREA DE MANIPULAÇÃO SEM SABONETE LÍQUIDO E PAPEL TOALHA;

- FALTA DE LOCAL EXCLUSIVO PARA GUARDAR PRODUTOS E MATERIAIS DE LIMPEZA;

- AUSÊNCIA DE FLUXO DE PRODUÇÃO A FIM DE MINIMIZAR RISCO DE CONTAMINAÇÃO CRUZADA;

AUSÊNCIA DE CONTROLE DE TEMPERATURA E CONDIÇÕES DE CONSERVAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DOS ALIMENTOS PRONTOS PARA CONSUMO EM EXPOSIÇÃO; AUSÊNCIA DE CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA MANIPULADOS REALIZAREM A HIGIENIZAÇÃO DAS MÃOS DURANTE O PROCESSO DE TRABALHO;

DEFERIMENTO DOS DEMAIS ITENS DO CRONOGRAMA DE ADEQUAÇÕES.

PROT.: **10/50/02517** PSO

INTERESSADO: DROGARIA BETA CRISTINA LTDA - ME

ASSUNTO: LICENÇA DE FUNCIONAMENTO INICIAL

INDEFERIDO. O ESTABELECIMENTO NÃO ATENDE AS BOAS PRÁTICAS FARMACÊUTICAS CONFORME DISPÕE A RDC 44/09.

Campinas, 01 de abril de 2011

ROSANA APARECIDA GARCIA

Coord. Visa Sudoeste

COMUNICADO

Eleição de Conselho Local de Saúde

O Conselho Municipal de Saúde comunica que o **Centro de Saúde Santa Bárbara** realizará a eleição de seu **Conselho Local de Saúde**, no dia 05 de abril, às 18 horas, nas dependências da unidade, sito à **Rua Pedro Gimenez Villar, s/nº, Santa Bárbara, Campinas**.

Campinas, 01 de abril de 2011

JOSÉ CARLOS BORTOTTO JUNIOR

Secretário Executivo

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE TERRENOS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Fica NOTIFICADO o Sujeito Passivo, na condição de Responsável Tributário, do lançamento do Preço Público, apurado à partir do protocolo 09/70/4667, com fundamento na Legislação Municipal pertinente e suas alterações, especialmente o artigo 9º, § único da Lei 11.455/02 e Decreto 14.427/03, prazo 30 (trinta) dias.

Protocolo: 09/70/04667

Sujeito Passivo: Celso José Ferreira

Cód. Contribuinte: 039.783.000/02

Valor: R\$ 1.374,46

Campinas, 29 de dezembro de 2010

ADALBERTO SOBREIRA DA SILVA

COORDENADOR DA COFIT

SECRETARIA DE TRANSPORTES

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

RESOLUÇÃO Nº 047/2011

Considerando o disposto no artigo 24 e seus incisos, da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro;

Considerando que o órgão executivo de trânsito neste município é a Secretaria de Transportes, por força do disposto no artigo 22, inciso VII da Lei Municipal nº 7.721, de 15 de dezembro de 1993;

Considerando finalmente o disposto no artigo 256 e seguintes, combinado com o disposto nos artigos 281 e 282 e seus parágrafos, todos do Código de Trânsito Brasileiro, que dispõem sobre a imposição de penalidades aos infratores de suas normas,

O Secretário Municipal de Transportes no uso de suas atribuições

DETERMINA

A aplicação da pena prevista na legislação vigente para as infrações indicadas nos **AIT's lavrados a partir de 22 de janeiro de 1998 com imposição de penalidade processadas em 25/03/2011 a 28/03/2011** abaixo relacionados.

Ficam também notificados os proprietários dos veículos, cujas placas estão publicadas nesta Resolução, do início do prazo para, com base no parágrafo 4º do artigo 282 do Código de Trânsito Brasileiro, apresentar eventual recurso.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SERGIO MARASCO TORRECELLAS

Secretário Municipal De Transportes

SISTEMA DE CONTROLE DE AUTOS DE INFRAÇÃO DE CAMPINAS

NOTIFICAÇÕES DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE PROCESSADAS NO PERÍODO DE 25/03/2011 A 28/03/2011

ENQUADRAMENTO 518.51-DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA

PROCESSADAS EM	28/03/2011	11/09/07924	ANH1240	111010414
ACJ2534	1101101194	AWJ1208	1109949404	BDR0068
APM5712	110995484	BBB9248	1109949404	BDR0068
BIX9458	1109931244	BIX9458	1109820914	BKP2930
BMO8179	110196564	BNU8488	110008134	BOA8586
BPH1899	110196564	BQ8020	110038054	BQ9561
BQR1018	1109768774	BQV2016	110188974	BTG1228
BTK1822	1109945984	BU9460	110107574	BYU7075
BZV1527	110008354	CAD5016	110187764	CBH033
CBQ6307	110905474	CDR8879	110005284	CCE5862
CR9995	1109960064	CLO2758	110913874	CYET258
CNQ0022	110057964	CPQ5020	110168074	CQH5796
CQK2991	110243534	CR86878	110060934	CTQ7956
CTPS103	110885654	CTP2754	110213174	CW94780
CWG5329	1107290034	CWG8513	110127594	CXD3355
CXI5770	1101167964	CXT1096	110078944	CYZ1582
CYZ8375	1108856544	DAX1466	1109946104	DBJ1349
DBY3788	110905474	DBZ8866	110988934	DDN7048
DFM4753	1101195134	DHR8652	110015614	DHR9323
DHS7553	1105063634	DHY0397	110110544	DHY1441
DIE1578	1109757114	DIS383	110990994	DIS583
DQ4026	110111864	DLC2754	110008874	DLS1596
DMR267	110013634	DMQ9566	110104714	DMU0597
DMY5037	1101173354	DNY1200	110195464	DNY1440
DOL1155	110020564	DOM0451	1107438104	DQ5470
DOY8620	1107576034	DQX4887	110243204	EQD4837
DQY5088	110090204	DSN1679	1109916284	DSN3332
DSN4240	110895174	DTV1641	110072814	DTV2064
DTX0089	110747334	DTX1178	1109756234	DUF5786
DTX3981	110110324	DUX3089	110106474	DXB0366
DXE0859	110195574	DXS5433	110016824	DXU0251
DXU4107	1109856004	DXU7948	110087004	DXU0716
DZK25913	110159164	DZK2465	1109577484	DZK2309
DZK5164	110905474	DZK5164	110988934	EAD3039
EAG5207	1109916394	EAG5923	1105063854	EAG6467
EAG7444	1109626654	EAG7968	110071164	EAG8098
EAM3509	1106014694	EAO4497	110105574	EAY9419
EED5543	110054224	EDD6057	110104604	EDX8797
EEP1379	110017374	EEP4174	110220734	EGM0472
EJ7965	110008024	ETJ0139	110145524	EKK0372
EKN9763	110070404	EKZ4156	110125614	EKZ8722
ENM2943	110096264	ENC1360	110770444	ENC5856
ENP8167	110104494	ENP2130	1109931134	ENP3103
ENP4172	110016714	EPN8481	1109889554	EPB2584
ETB5333	1109618184	ETP1418	1109946314	ETV4080
ETV4111	110112304	ETV2770	110062474	FRB0010
GG11973	110162644	GGG7932	1102423754	GNP4105
GRR9010	110182044	GTO2134	110095284	GUY7560
HHB3848	110207674	HHK3097	110130674	HIO6794
HNU15300	110119234	HZU1180	110112654	JOH6818
LCV1134	110145204	MGS4417	110070464	MWR8963

ENQUADRAMENTO 518.52-DEIXAR O PASSAGEIRO DE USAR O CINTO SEGURANÇA

PROCESSADAS EM	28/03/2011	11/0707324	CCW4319	1110100974
ATJ2896	1109999114	BUW3258	110707324	CCW4319
DBY7633	110037174	DQI7758	110126384	DXU5302
EAP0071	110094924	EDP9920	1109796714	EGW9657
EJL2075	110956834	EZE6548	110126054	EMK6526
ENC2895	110206904	NGT6145	110188864	

ENQUADRAMENTO 520.70-DIRIGIR SEM ATENÇÃO OU SEM OS CUIDADOS INDISPENSÁVEIS À SEGURANÇA

PROCESSADAS EM	28/03/2011	1109570774		
CVJ9686	1109570774			

ENQUADRAMENTO 521.52-DIRIGIR AMEAÇANDO OS DEMAIS VEÍCULOS

PROCESSADAS EM	28/03/2011	1109906494		
KQC0490	1109906494 <td></td> <td></td> <td></td>			

ENQUADRAMENTO 523.11-ATRIRAR O VEÍCULO OBJETOS OU SUBSTÂNCIAS

PROCESSADAS EM	28/03/2011	1109769544		
CTD0831	1109769544 <td></td> <td></td> <td></td>			

ENQUADRAMENTO 525.83-PROMOVER NA VIA EXIBIÇÃO E DEMONSTRAÇÃO DE PERÍCIA EM MANOBRA DE VEÍCULO

PROCESSADAS EM	28/03/2011	1105044714		
EOX4015	1105044714 <td></td> <td></td> <td></td>			

ENQUADRAMENTO 538.00-ESTACIONAR NAS ESQUINAS E A MENOS DE 5M DO ALINHAMENTO DA VIA TRANSVERSAL

PROCESSADAS EM	28/03/2011	1109853364	BTAR040	1109528974	DFU1683	1109782524
BME3085	1109853364	BTAR040	1109528974	DFU1683	1109782524	
DGJ4116	1109382894	DUR3981	1109994714	EKN0437	110017416	110765464
ERL8976	110074134	ETV5978	1109949724	JG4500	110003954	

ENQUADRAMENTO 540.10-ESTACIONAR AFASTADO DA GUIA DA CALÇADA (MEIO-FIO) A MAIS DE 1M

PROCESSADAS EM	28/03/2011	110180404	DRQ4813	1109663284	FDR1900	1110180504
BSC6463	110180404	DRQ4813	1109663284	FDR1900	1110180504	
HNU9555	1109928494					

ENQUADRAMENTO 541.00-ESTACIONAR EM DESACORDO COM AS POSIÇÕES ESTABELECIDAS NO CTB

PROCESSADAS EM	28/03/2011	1109894174	CHN3890	1109894284	KDZ0010	1109894064
BYO2600	1109894174	CHN3890	1109894284	KDZ0010	1109894064	

ENQUADRAMENTO 545.21-ESTACIONAR NO PASSEIO

PROCESSADAS EM	28/03/2011	110134964	BKM4738	110180944	BNR4607	110181274
BIP8183	110134964	BKM4738	110180944	BNR4607	110181274	
BPC6011	1109987564	BPU0352	110181054	BQ93664	110112814	
BUJ1512	110181164	BUW1090	110056094	BUW3935	1109377394	
CAPI3579	1109989684	CAQ9				

BSQ6910	J134289317	BSQ7555	J134405707	BST4889	J134529667	DKY4180	J134277547	DKY5109	J134294927	DKY5490	J134407237
BSW4240	J134522187	BTA5315	J134485207	BTD2495	J134500847	DKY76170	J134341907	DKY7157	J134331337	DKY9085	J134412937
BTG3527	J134540227	BTk1445	J134441117	BTL7999	J134268307	DKY9713	J134348167	DKY9796	J134347087	DLG1437	J134512577
BTL7999	J134276337	BTL7999	J134346187	BTM7551	J134427797	DL5461	J134353507	DMB6481	J134473127	DMDO052	J134482037
BTP2433	J134331777	BTP7733	J134351847	BUC6664	J134330787	DMDO714	J134275347	DMDO946	J134325307	DMDO967	J134375227
BU06978	J134565737	BUD7064	J134336537	BUD8039	J134266837	DMDO463	J134368007	DMDO582	J134381937	DMDO908	J134308477
BUFO039	J134366977	BUI7617	J134356847	BUI7909	J134356737	DMHO908	J130121637	DMH4325	J134322537	DMH5252	J134376107
BUR1824	J134473677	BUP2347	J134333317	BUS1362	J134333317	DMH8136	J134438147	DMH4426	J134441337	DMH5082	J134350877
BWV2008	J134521967	BUR7471	J134513497	BURW9189	J134393157	DMK6568	J134320227	DML2313	J134357307	DMN1459	J134405477
BEW9189	J134463897	BUR7471	J134333107	BV10497	J134315787	DMN5226	J134373807	DMO0885	J134321107	DMO1269	J134528017
BVM5231	J134313187	BVN3585	J134524717	BVN3678	J134524717	DMO2586	J134340687	DMO5623	J134457617	DMO5936	J134136967
BVN4300	J134417137	BVN6079	J134404817	BV50291	J134404817	DMO5943	J134482257	DMO6222	J134537367	DMO6279	J134304387
BWU1917	J134372257	BVX5267	J134473567	BW49490	J134352097	DMO6642	J134458937	DMO9034	J134402177	DMO9378	J134431327
BEW9189	J134463897	BW49490	J134305637	BW49490	J134305637	DMO6534	J134296807	DMO6643	J134268507	DMO6857	J134349527
BWR5298	J134545727	BWU0758	J134369727	BWY5408	J134379307	DMU0379	J134517907	DMU0842	J134216457	DMU2405	J134501837
BX10289	J134351137	BX11163	J134326827	BXK8383	J134499207	DMU4676	J134512177	DMZ4274	J134278747	DNA7614	J134479177
BY72513	J134363787	BYL1881	J134525707	BYL2850	J134385347	DNA8316	J134278097	DNH2043	J134444197	DNK0265	J134536377
BYM9629	J134565737	BZ40951	J134352507	BZ24252	J134348197	DNK1864	J134486657	DNL3232	J134498077	DNL7510	J134367657
BZ35540	J134297017	BZN7598	J134353007	BZN7998	J134308127	DNQ0353	J134284697	DNS8814	J134284697	DNS9991	J134466307
BZ51241	J134289107	BZS4212	J134343307	BZL6683	J134332007	DNT4030	J134328477	DNT6511	J134429907	DNT7226	J134419337
BZ92239	J134528787	CAA4488	J134527467	CAA7016	J134472807	DNT7253	J134476107	DNT7723	J134484677	DNT7888	J134531327
CA02051	J134379187	CA02051	J134333107	CA02051	J134333107	DNT7900	J134363677	DNT8756	J134280947	DNT8814	J134345947
CAQ4335	J134483907	CAQ6192	J134274577	CAQ6894	J134402727	DNT8856	J134467757	DNT9673	J134237067	DNT9705	J134295367
CAV9561	J134342887	CAW6937	J134400307	CAX1865	J134413397	DNV4008	J134442657	DNW6142	J134487127	DNY1212	J134316927
CAA4512	J134527027	CB01044	J134317147	CBH0516	J134499087	DNY2089	J134407897	DNZ3681	J134404707	DNZ3953	J134519987
CBH2581	J134541877	CBK0408	J134347047	CBK0408	J134347047	DNY4670	J134373807	DNY5361	J134373807	DNY5940	J134385457
CBW3341	J13451347	CCB3341	J13451347	CCS867	J134277657	DNY5173	J134321007	DNY5836	J134276117	DNY5940	J134385457
CCF0849	J134403057	CCF1360	J134383257	CCH5682	J134328917	DNY7519	J134350547	DNY8304	J134355427	DNY9476	J134441777
CCJ4261	J134420217	CCJ1013	J134411087	CCO6710	J134414167	DNZ7989	J134476427	DOC8319	J134427027	DOS4056	J134343327
CCJ1925	J134392627	CDX3869	J134392627	CDX3869	J134392627	DOE3834	J134296807	DOE6443	J134268507	DOE9119	J134499527
CCW5968	J134336177	CDAS396	J134377757	CDB8521	J134455207	DPD135	J134406247	DPD915	J134518007	DPH8582	J134396787
CDJ4007	J134366867	CDJ5397	J134367197	CDL0176	J134394147	DPH8693	J134420437	DPM0711	J134368307	DPM3884	J134356047
CDU7978	J134345417	CDU3355	J134340057	CDU8406	J134396897	DPUI566	J1344196147	DPY1341	J134491497	DQC0052	J134463447
CDW4215	J134269187	CEA7566	J134312417	CEG1415	J134408007	DQJ1566	J1344196147	DQJ2372	J134496107	DQJ2850	J134430207
CEA7566	J134416037	CEB9613	J134312417	CEG1415	J134408007	DQJ2372	J1344196147	DQJ2850	J134496107	DQJ32475	J134430207
CEB9613	J134312417	CEC0609	J131067417	CEC0609	J134306587	DQJ2850	J1344196147	DQJ32475	J134496107	DQJ3683	J134430207
CEI2989	J134516807	CEI3930	J131067417	CEC0609	J134306587	DQJ2850	J1344196147	DQJ32475	J134496107	DQJ3683	J134430207
CEJ1387	J134448707	CEJ7934	J134448707	CEC5212	J134501177	DQJ1013	J134351587	DQJ1209	J134426077	DQJ3210	J134484787
CEK7877	J134347877	CEK6838	J134347877	CEC5212	J134501177	DQJ1013	J134351587	DQJ1209	J134426077	DQJ3210	J134484787
CEK8331	J134354987	CEK4103	J134362807	CEK9681	J134353607	DQJ1013	J134351587	DQJ1209	J134426077	DQJ3210	J134484787
CF00200	J134488637	CGB2368	J134275677	CGF1414	J134345527	DQJ1013	J134351587	DQJ1209	J134426077	DQJ3210	J134484787
CGH2925	J134318247	CGH9922	J134387547	CGS1612	J134389967	DQJ1013	J134351587	DQJ1209	J134426077	DQJ3210	J134484787
CHD3204	J134342047	CHN3140	J134356817	CHN5907	J134370137	DQJ1013	J134351587	DQJ1209	J134426077	DQJ3210	J134484787
CHN3140	J134356817	CHN5907	J134370137	CHN7187	J134326167	DQJ1013	J134351587	DQJ1209	J134426077	DQJ3210	J134484787
CHQ2578	J134389807	CHR4375	J134449367	CHS530	J134451677	DQJ1013	J134351587	DQJ1209	J134426077	DQJ3210	J134484787
CHQ2025	J134473907	CJC7648	J134352897	CJD6588	J134410537	DQJ1013	J134351587	DQJ1209	J134426077	DQJ3210	J134484787
CHQ9444	J134394447	CJH1951	J134411957	CJH1951	J134411957	DQJ1013	J134351587	DQJ1209	J134426077	DQJ3210	J134484787
CJY2192	J134321547	CJY3883	J134463337	CJY5382	J134377867	DQJ1013	J134351587	DQJ1209	J134426077	DQJ3210	J134484787
CJZ9687	J134277767	CKE1129	J134421537	CKH0070	J134465207	DQJ1013	J134351587	DQJ1209	J134426077	DQJ3210	J134484787
CKJ7212	J134418237	CKL3463	J134385127	CKO7671	J134465867	DQJ1013	J134351587	DQJ1209	J134426077	DQJ3210	J134484787
CKO9786	J134491767	CKM1272	J134491767	CKN0789	J134392717	DQJ1013	J134351587	DQJ1209	J134426077	DQJ3210	J134484787
CKX0606	J134405257	CKX5340	J134420577	CKX5789	J134295917	DQJ1013	J134351587	DQJ1209	J134426077	DQJ3210	J134484787
CKX7228	J134475217	CKX9026	J134441997	CLC7228	J134282057	DRK6033	J134276007	DRK9322	J134317807	DRO5999	J134267867
CLF0271	J134290417	CLI1459	J134354307	CLN2781	J134523637	DRH7106	J134290967	DRK3748	J134483137	DRL0708	J134397117
CLN9274	J134315407	CLS5252	J134450027	CLM0267	J134467407	DRS1529	J134328697	DRS6866	J134328697	DRS9997	J134349677
CLR6558	J134505027	CLS5252	J134450027	CLM0267	J134467407	DRS1529	J134328697	DRS6866	J134328697	DRS9997	J134349677
CLY3260	J134528897	CLZ1444	J134470177	CML1631	J134503157	DSB6978	J134467407	DSB6978	J134467407	DSB6978	J134467407
CMH228	J134469167	CMH8380	J134511627	CML1631	J134503157	DSB6978	J134467407	DSB6978	J134467407	DSB6978	J134467407
CMQ2381	J134523817	CML1631	J134503157	CML1631	J134503157	DSB6978	J134467407	DSB6978	J134467407	DSB6978	J134467407
CNM3391	J134545947	CNM3391	J134545947	CNM3391	J134545947	DSB6978	J134467407	DSB6978	J134467407	DSB6978	J134467407
CNM5234	J134458827	CNM5234	J134458827	CNM5234	J134458827	DSB6978	J134467407	DSB6978	J134467407	DSB6978	J134467407
CNM9689	J134425227	CNM9689	J134425227	CNM9689	J134425227	DSB6978	J134467407	DSB6978	J134467407	DSB6978	J134467407
CNM1147	J134501477	CNM1147	J134501477	CNM1147	J134501477	DSB6978	J134467407	DSB6978	J134467407	DSB6978	J134467407
COZ2036	J134539907	COZ2288	J134359807	COZ2657	J134268087	DSN1206	J134462787	DSN3180	J134452997	DSN3180	J134420387
COZ3667	J134360487	COZ4779	J134356487	COZ4779	J134356487	DSN3180	J134462787	DSN3997	J134433857	DSN4221	J134358687
COZ5770	J134506017	COZ8848	J1345154347	CPB1313	J134392717	DSN4488	J134342997	DSN4635	J134305487	DSN5159	J134348277
CPD1166	J134409417	CPD1166	J134409417	CPD1166	J134409417	DSN4488	J134342997	DSN4635	J134305487	DSN5159	J134348277
CPK4970	J134375007	CPK6161	J134470817	CPK5837	J134432107	DSN6103	J134395467	DSN6168	J134474227	DSN7367	J134447007
CPQ1911	J134280737	CPQ2925	J134479507	CPQ2925	J134479507	DSN8244	J134273037	DSN8608	J134328037	DSN8949	J134403377
CP51789	J134294157	CP57993	J134299327	CP78564	J134319127	DSN9225	J134374047	DSN9573	J134489957	DSO2423	J134374567
CP10666	J134466667	CPW1314	J134345197	CPW7445	J134352017	DSQ7674	J134529997	DSQ7854	J134323677	DSQ9868	J134492487
CPU4564	J134207477	CPW1314	J134345197	CPW7445	J134352017	DSQ7674	J134529997	DSQ7854	J134323677	DSQ9868	J134492487
CPZ2822	J134393047	CPB6827	J134347597	CPG0910	J134375887	DSY4569	J134304497	DSY5118	J134513387	DTL9487	J134480937
CPH3907	J134371707	CPH4282	J134404607	CPH4282	J134404607	DSY4569	J134304497	DSY5118	J134513387	DTL9487	J134480937
CPH4282	J134404607	CR01178	J134385477	CR01178	J134385477	DSY4569	J134304497	DSY5118	J134513387	DTL9487	J134480937
CR0211	J134501287	CRF5457	J134371927	CRG5353	J134532217	DTL1656	J134267097	DTP2104	J134386557	DTP2223	J134279977
CR13537	J134280187	CRL5795	J134280187	CRL5795	J134280187	DTP4660	J134279527	DTP6756	J134408227	DTP7925	J134450467
CRL5795	J134280187	CRM0240	J134535057	CRM0165	J134419557	DTP6623	J134394697	DTR1753	J134416477	DTSA469	J134298997
CRN0144	J134524247	CRN0144	J134524247	CRN0144	J134524247	DTP6623	J134394697	DTR1753	J134416477	DTSA469	J134298997
CNS9313	J134538467	CTB5064	J134492597	CTJ7783	J134434847	DTW4853	J1342				

ECV8181	J134388757	ECW6054	J13428677	EDB6009	J134445737	ERP5501	J134413177	ERO7399	J134316157	ERQ8243	J134514817
EDD5144	J13446097	EDD6078	J134339727	EDD7091	J134423287	ERQ8340	J134526807	ERS8559	J134338047	ERV5057	J134278977
EDD7135	J134426607	EDE0874	J134484127	EDD1121	J134374347	ERW3627	J134461797	ERW5455	J134495127	ERW5803	J134503777
EDD7228	J134531977	EDE3900	J134469277	EDD4006	J134538907	ERW9770	J134525047	ERY7666	J134489737	ERX7695	J134403507
EDF2679	J134392607	EDF0947	J134415817	EDF1197	J134542867	ERY2434	J134544897	ERY4386	J134540447	ERY5250	J134272047
EDF4123	J134431657	EDF1940	J134438177	EDF3047	J134393037	ETB3512	J134424617	ETB3627	J134536617	ETB3887	J134444177
EDF2790	J134454317	EDF3133	J134509757	EDF4123	J134486547	ETB5412	J134341127	ETB3632	J134422177	ETB7078	J134301417
EDF4424	J134465757	EDF4424	J134462907	EDF6004	J134537257	ETB7078	J134326607	ETB7082	J134326607	ETB7667	J134309997
EDF6032	J134442007	EDF6788	J134504037	EDF6855	J134464657	ETB7536	J134334527	ETB8455	J134421757	ETB8488	J134472467
EDF7209	J134340667	EDF7389	J134535107	EDF7653	J134503047	ETB9243	J134360377	ETB9623	J134336617	ETB9885	J134479727
EDF8090	J134427917	EDF9335	J134377107	EDF9670	J134441557	ETB9756	J134534177	ETD0990	J134507117	ETD1082	J134380067
EDN0204	J134487097	EDN0204	J134445307	EDN0784	J134358837	ETD1404	J134470707	ETD2929	J134470707	ETD2929	J134481157
EDN0790	J134285797	EDN0809	J134437377	EDN09282	J134279747	ETD1597	J134428777	ETD3325	J134456297	ETD3624	J134444857
EDN2092	J134366587	EDN3433	J134515307	EDN2666	J134503047	ETD3878	J134537587	ETD3878	J134471277	ETD4398	J134436617
EEP2638	J134424407	EEK8069	J134506677	EEP0014	J134335307	ETD8306	J134281947	ETD9141	J134399097	ETD9404	J134468837
EEP0191	J134318027	EEP0452	J134406137	EEP0563	J134519107	ETD1279	J134279207	ETD1426	J134356527	ETD0461	J134462127
EEP0764	J134271717	EEP0953	J134326507	EEP1281	J134333427	ETD1959	J134485667	ETD3686	J134398657	ETD2550	J134485447
EEP2221	J134380837	EEP1940	J134438177	EEP2666	J134503047	ETD2782	J134371277	ETD2782	J134397627	ETD0871	J134432947
EEP4805	J134380837	EEP4986	J134341567	EEP014	J134362907	ETD1800	J134281837	ETD7411	J134318137	ETD2090	J134380067
EEP6464	J134307807	EEP7287	J134474777	EEP8688	J134435507	ETD5170	J134405697	ETS0364	J134395807	ETS1037	J134469497
EEP9292	J134328257	EEP9298	J134301857	EEP9950	J134439607	ETS1124	J134538577	ETS1325	J134284257	ETS7829	J134481597
EEQ2112	J134452887	EEQ4548	J134437317	EEQ7653	J134394037	ETS1979	J134539677	ETV1603	J134362427	ETV1312	J134444177
EEER672	J134461467	EEER8721	J134417247	EEER8721	J134447507	ETV1708	J134293057	ETV1853	J134414827	ETV2329	J134430887
EEER942	J134469937	EEER9599	J134448727	EEER9961	J134315937	ETV3535	J134420547	ETV4620	J134430677	ETV4317	J134444747
EEF7867	J134387767	EEF6154	J134336507	EEF0012	J134518117	ETV5126	J134514267	ETV5220	J134536417	ETV5588	J134307027
EEF8203	J134380837	EEF8306	J134270617	EEF9850	J134373897	ETV5887	J134529877	ETV5887	J134373897	ETV5887	J134373897
EEFQ410	J134435407	EEFQ5276	J134383707	EEFQ7062	J134318907	ETV5887	J134497437	ETV6916	J134281287	ETV6916	J134545077
EEFR7382	J134416807	EEFT4559	J134378967	EEFT6993	J134499747	ETV7130	J134470177	ETV7854	J134424067	ETV9145	J134415277
EEG3527	J134479067	EEG40936	J134415047	EEG40936	J134474117	ETV7300	J134309667	ETV8911	J134417687	ETV8319	J134529927
EEG8192	J134436587	EEG8394	J134456924	EEG8394	J134456924	EVK2592	J134532877	EVK2592	J134532877	EVK2592	J134532877
EEG1546	J134355757	EEG1548	J134531537	EEG12740	J134267207	EVL9615	J134310987	EVF7888	J134534727	EVJ1049	J134420987
EEG4504	J134403497	EGL1238	J134518777	EGL2340	J134390957	EVR1674	J134438587	EVR1674	J134438587	EVR1888	J134519767
EEL5405	J134517017	EGL5548	J134494687	EGL6019	J134527427	EVR2820	J134440567	EZX1777	J134415157	EYH5005	J134402397
EGM1089	J134343807	EGL8236	J134493957	EGL8236	J134493957	EVB6061	J134429477	FAB2807	J134429477	FAB2807	J134429477
EGM1716	J134301967	EGM3151	J134315607	EGM3238	J134428137	FBF7004	J134519657	FFA7708	J134370057	FEE1002	J134309337
EGM3264	J1343135207	EGM3277	J134361037	EGM3277	J134351357	FF7918	J134492267	FFL5010	J134485777	FGM2679	J134436477
EGM3981	J134539897	EGM4140	J134436277	EGM4304	J134454107	FGT0599	J134521327	FFH0510	J134546337	FFH7977	J134418977
EGM5055	J134380837	EGM5687	J134390187	EGM5687	J134390187	FGT0599	J134521327	FFH0510	J134546337	FFH7977	J134418977
EGM5806	J134485007	EGM6371	J134464547	EGM6371	J134464547	FKF7888	J134367967	FKF9000	J134321217	FLL1718	J134317177
EGM7117	J134354547	EGM7197	J134340797	EGM7377	J134504707	FKF9000	J134367967	FKF9000	J134321217	FLL1718	J134317177
EGW4709	J134389197	EGW4952	J134321657	EGM7878	J134425937	FNY0222	J134537917	FOI1117	J134519217	FOJ2010	J134529447
EGW8317	J134389197	EGW4952	J134321657	EGM7878	J134425937	FNY0222	J134537917	FOI1117	J134519217	FOJ2010	J134529447
EGW8959	J134443097	EGW9634	J134467627	EGM8857	J134362327	FOD1213	J1343423737	FPZ2010	J134418907	FOU7007	J134482147
EGN9404	J134408887	EGO2693	J134338297	EGP7746	J134384387	FOD1213	J1343423737	FPZ2010	J134418907	FOU7007	J134482147
EGOR991	J134331997	EGR4931	J134363237	EGP7746	J134384387	GAL0900	J134296247	GAP1983	J134433867	GQO0505	J134459927
EGW5343	J134455697	EGW5642	J134515697	EGW7642	J134493707	GEK8558	J134433747	GEK8558	J134433747	GHC0505	J134539677
EGW6309	J134449147	EGW7338	J134409547	EGW7508	J134341017	GEK8558	J134433747	GEK8558	J134433747	GHC0505	J134459927
EGW7605	J134301307	EGW7994	J134391177	EGW7994	J134391177	GIJ2005	J134385787	GKP5503	J134449037	GKP7900	J134269077
EGW8408	J134295037	EGW9028	J134287007	EGW9274	J134350257	GLL2375	J134489307	GKV5012	J134543087	GNH1570	J134478877
EGW9274	J134295037	EGW9028	J134287007	EGW9274	J134350257	GLL2375	J134489307	GKV5012	J134543087	GNH1570	J134478877
EIA7342	J134544307	EIB3390	J134490007	EIB6194	J134451237	GPQ2252	J134545397	GQD3895	J134503377	GRE3909	J134299767
EIC2114	J134505137	EIC3775	J134399977	EIC3687	J134399977	GRK2027	J134545397	GQD3895	J134503377	GRE3909	J134299767
EIC7550	J134437707	EIC4116	J134526707	EIC5563	J134418897	GRK2027	J134545397	GQD3895	J134503377	GRE3909	J134299767
EIG3040	J134403407	EIK3855	J134437377	EIO9603	J134461667	GRK2027	J134545397	GQD3895	J134503377	GRE3909	J134299767
EIJ1031	J134364887	EIK9385	J134476317	EIO9603	J134461667	GRK2027	J134545397	GQD3895	J134503377	GRE3909	J134299767
ENI2513	J134412407	EIO195	J134350917	EIO9603	J134461667	GRK2027	J134545397	GQD3895	J134503377	GRE3909	J134299767
EIQ3834	J134425827	EIQ3941	J134372477	EIO9603	J134461667	GRK2027	J134545397	GQD3895	J134503377	GRE3909	J134299767
EIQ2953	J134425827	EIQ3941	J134372477	EIO9603	J134461667	GRK2027	J134545397	GQD3895	J134503377	GRE3909	J134299767
EIX1355	J134384577	EIX1846	J134346847	EIX2340	J134381827	HAN3188	J134381167	HAV2557	J134494137	HAX3617	J134305377
EIX2702	J134383357	EIX2937	J134490177	EIX2937	J134490177	HAN3188	J134381167	HAV2557	J134494137	HAX3617	J134305377
EIX3065	J134394707	EIX3065	J134406577	EIX3218	J134373027	HAN3188	J134381167	HAV2557	J134494137	HAX3617	J134305377
EIX3704	J134414447	EIX3855	J134407537	EIX3914	J134407537	HAN3188	J134381167	HAV2557	J134494137	HAX3617	J134305377
EIX4309	J134267757	EIX4773	J134251777	EIX4790	J134452667	HAN3188	J134381167	HAV2557	J134494137	HAX3617	J134305377
EIX5700	J134290087	EIX6512	J134303727	EIX6631	J134260607	HAN3188	J134381167	HAV2557	J134494137	HAX3617	J134305377
EIX6761	J134464877	EIX6915	J134449587	EIX6956	J134294817	HAN3188	J134381167	HAV2557	J134494137	HAX3617	J134305377
EIX7043	J134301307	EIX7043	J134301307	EIX7043	J134301307	HAN3188	J134381167	HAV2557	J134494137	HAX3617	J134305377
EIX7519	J134307907	EIX7965	J134390737	EIX8203	J134306607	HAN3188	J134381167	HAV2557	J134494137	HAX3617	J134305377
EIX9053	J134430227	EIX9731	J134365767	EIX9744	J134306707	HAN3188	J134381167	HAV2557	J134494137	HAX3617	J134305377
EIX9824	J134314947	EIX7700	J134383367	EJH0761	J134378197	HAN3188	J134381167	HAV2557	J134494137	HAX3617	J134305377
EJH1544	J134484897	EJH1544	J134484897	EJH1544	J134484897	HAN3188	J134381167	HAV2557	J134494137	HAX3617	J134305377
EJH0434	J134448597	EJH5965	J134269307	EJH1813	J134255637	HAN3188	J134381167	HAV2557	J134494137	HAX3617	J134305377
EJH9632	J134270407	EJH1520	J134507447	EJH2590	J134402507	HAN3188	J134381167	HAV2557	J134494137	HAX3617	J134305377
EJH0412	J134501397	EJH1066	J134324627	EJH1066	J134324627	HAN3188	J134381167	HAV2557	J134494137	HAX3617	J134305377
EJH2904	J134279047	EJH2904	J134279047	EJH2904	J134279047	HAN3188	J134381167	HAV2557	J134494137	HAX3617	J134305377
EJH0689	J134421077	EKB6024	J134409767	EKB9174	J134382377	HAN3188	J134381167	HAV2557	J134494137	HAX3617	J134305377
EKM1111	J134304507	EKL5713	J134393487	EKM0249	J134372917	HAN3188	J134381167	HAV2557	J134494137	HAX3617	J134305377
EKM1116	J134487757	EKN0209	J134542977	EKN0391	J134450787	HAN3188	J134381167	HAV2557	J134494137	HAX3617	J134305377
EKN0433	J134456137	EKN0433	J134456137	EKN0433	J134456137	HAN3188	J134381167	HAV2557	J134494137	HAX3617	J134305377
EKN2325	J134512947	EKN3234	J134471567	EKN3981	J134339587	HAN3188	J134381167	HAV2557	J134494137	HAX3617	J134305377
EKN4381	J134503607	EKN4613	J134503917	EKN4689	J134301017	HAN3188	J134381167	HAV2557	J134494137	HAX3617	J134305377
EKN9419	J134334637	EKN949									

JIB9963	J134369287	KFNS475	J134402407	LCO4420	J134389047
LXHB807	J134552097	MHL0604	J134386337	MSS8340	J134478627
MZB6076	J134282507	NRJ1670	J129777007		

ENQUADRAMENTO 747.10-TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 50%
PROCESSADAS EM 28/03/2011

AAQ2255	J134404597	CQM2772	J134499967	CTP8412	J134506127
DUS7074	J134353447	DXZ4713	J134345967	EAW7800	J134416147
EAW7800	J134454207	ERD2549	J134315297		

SERGIO MARASCO TORRECILLAS
Secretário Municipal De Transportes

SECRETARIA DE URBANISMO

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO

INDEFERIDOS

PROT.05/11/3883 ASSOCIAÇÃO PROFISSIONAL DAS IND. DE INST.ELÉTRICA. GÁS HIDR.E SANITÁRIAS DE CAMPINAS - PROT.10/11/13076 - PROT.10/11/13158 SAKATA E CIA. LTDA-ME - PROT.09/11/6164 - PROT.11/11/891 JOÃO MARCELO MONEGATTE - PROT.10/11/4049 LUIZ ALBERTO SANTIN - PROT.10/11/9186 RG COMÉRCIO E PANIFICAÇÃO LTDA-ME - PROT.10/11/3885 GAMA SISTEMAS EDUCACIONAIS LTDA(RECURSOS APRESENTADOS ÀS FLS.33 À 38) - PROT.10/11/5983 EMPORIO VAN GOGH BAR E RESTAURANTE LTDA-ME - PROT.10/11/7376 AGUINALDO DA S. RODRIGUES JUNIOR - PROT.11/11/1109 COMUNIDADE EVANGÉLICA PENTECONSTAL UNÇÃO DOBRADA DO ESPIRITO SANTO DE DEUS - PROT.CLUB DA BARRA BAR E LANCHONETE LTDA.

COMPAREÇA O INTERESSADO

PROT.11/10/6000RAFAEL JOSÉ CERAGIOLI LEONI - PROT.11/11/2715 EDSON L. M. LOPES-ME - PROT.11/11/2239 CLEONICE TRABUCO GONÇALVES-ME - PROT.09/11/16077 TEMISTOCLES AUGUSTO MEDEIROS - PROT.10/11/3750 ANTONIO SERGIO R. REGANATI - PROT.10/11/8040 B.A. EXPORTAÇÃO E EMPREEND. IMOBILIÁRIOS LTDA.

Campinas, 01 de abril de 2011

ENG.ª. ARQT.ª. SIMONE MEDEIROS EYER THOMAZ

Diretora Do Dept.º. De Controle Urbano

DEPARTAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

COMPAREÇA O INTERESSADO

PROT.10/11/17028 FERNANDA BORGES SOUZA - PROT.11/11/2732 CARLOS ROBERTO FORNER - PROT.11/11/1259 MARCIO MUN GO - PROT.11/11/2470 ALEXANDRE DEL GALLO - PROT.11/11/3188 EBNEZER SALGADO SOARES - PROT.11/11/3448 ANDRE BONI FERREIRA - PROT.11/11/3444 JOSÉ GARCIA CEZAR JUNIOR - PROT.11/11/3443 TATIANE PEREIRA TONETTI - PROT.11/11/3407 NEUZA BASSAN - PROT.11/11/3258 AUREO DAMIRO VALERA - PROT.10/11/15849 JOÃO BATISTA REGINATO NETO - PROT.10/11/13969 PEDRO ANGELO.

Campinas, 01 de abril de 2011

ARQT.º MARCELO ALEXANDRE JULIANO

Diretor Do Dept.º. De Uso E Ocupação Do Solo

SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA E AUTARQUIAS

CEASA

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO S/A

AVISO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

Protocolo C 015.02.2009 - Convite nº 004/2009 - Contrato nº 011/2009 - Aditamento nº 015/2011 - Objeto: Contrato de prestação de serviços técnicos e especializados de auditoria para a Ceasa Campinas. Empresa: BDO TREVISAN AUDITORES INDEPENDENTES - CNPJ/MF Nº - 52.803.244/0001-06 - Valor: Fase o decurso de 12 (doze) meses de contrato, faz jus a Contratada ao reajuste previsto em cláusula de contrato inicial, assim sendo a Contratada perfaz para os próximos 12 (doze) meses de contrato o valor total de R\$ 71.139,30 (setenta e um mil, cento e trinta e nove reais e trinta centavos). Vigência: Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, iniciando-se em 01/04/2011 e, à vencer em 31/03/2012. Permanecem em vigor e inalteradas as demais cláusulas do contrato inicial e demais aditamentos, que não colidirem com este termo aditivo.

DEMÉTRIO VILAGRA
DIRETOR PRESIDENTE

COHAB

COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CAMPINAS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

A Companhia de Habitação Popular de Campinas - COHAB/CAMPINAS, convoca o candidato abaixo relacionado a comparecer impreterivelmente no dia 05/04/2011, na Avenida Prefeito Faria Lima nº10 - Parque Itália - Campinas, para que sejam iniciados os procedimentos relacionados à contratação.

Perderá os direitos decorrentes do Concurso Público 01/2010, o candidato que não atender a essa convocação no prazo aqui estabelecido, com a ressalva constante no item 13.6 do edital de abertura.

CANDIDATO EMPREGO - CLASSIFICAÇÃO - HORÁRIO

LUZIA DOS SANTOS ASSISTENTE - ADMINISTRATIVO JR. - 10ª 9:00

Campinas, 31 de março de 2011

LAIRCE ANICETO CARDOSO DA SILVA

Coordenadora De Recursos Humanos

EMDEC

EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINAS S/A

EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINAS S.A. - EMDEC CNPJ Nº 44.602.720/0001-00

AVISO AOS ACIONISTAS

Acham-se à disposição dos Senhores Acionistas, na Gerência Financeira da Empresa situada na Rua Dr. Salles Oliveira, nº 1.028, Vila Industrial, Campinas, estado de São Paulo, os documentos a que se refere o artigo 133 da Lei Federal nº 6.404/76, relativos ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2010.

Campinas, 30 de março de 2011

SÉRGIO MARASCO TORRECILLAS

Diretor Presidente E Membro Do Conselho De Administração

ELIEL RODRIGUES MARINS

Diretor Administrativo/ Financeiro

EXTRATOS DE ADITAMENTOS

ADITAMENTO 05 AO CONTRATO Nº 040/08
PROTOCOLO Nº 072/08 - TOMADA DE PREÇOS Nº 002/08
CONTRATANTE: EMDEC S/A
CONTRATADA: BPA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS PARA IMPLANTAÇÃO DOS CORREDORES AMARAIAS E VIRACOPOS.
DOS VALORES: R\$ 129.602,38, POR ACRÉSCIMO DE 16,05%.
DO PRAZO: PRORROGAÇÃO 04 (QUATRO) MESES.
DATA: 17/03/11

ADITAMENTO Nº 01 AO CONTRATO Nº 033/10
PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/10 - PROTOCOLO Nº 076/10
CONTRATANTE: EMDEC S/A
CONTRATADA: SHOP SIGNS COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA.
OBJETO: FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DA SINALIZAÇÃO VERTICAL (PLACAS DE REGULAÇÃO, ADVERTÊNCIA E INDICATIVAS), A SEREM IMPLANTADAS NO CORREDOR AMARAIAS.
DO VALOR: R\$ 12.960,00, POR ACRÉSCIMO DE 24,9230%.
DATA: 31/03/2011

GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DE CONVÊNIO

CONVÊNIO Nº 003/11 - PROTOCOLO Nº 011/11
CONVENIENTE: EMDEC S/A
CONVENIADA: FEDERAÇÃO PAULISTA DE CICLISMO.
OBJETO: IMPLEMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DA "CICLOFAIXA CAMPINAS CIDADANIA E MOVIMENTO".
PRAZO: 12 (DOZE) MESES
DATA: 22/03/2011

GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

HOSPITAL DR. MÁRIO GATTI

HOSPITAL MUNICIPAL DR. MÁRIO GATTI

PUBLICAÇÃO REALIZADA NOS TERMOS DO §2º DO ARTIGO 15 DA LEI 8.666/93

Protocolo nº.: 22/2010 - Pregão Presencial nº.: 09/2010

Objeto: Aquisição de luvas, mediante o sistema de Registro de Preços.
Detentora da Ata: Dipromed Comércio e Importação Ltda.
Preços registrados: para o item 01 (R\$ 0,62); 02 (R\$ 0,62); 03 (R\$ 0,62); 04 (R\$ 0,62) e 05 (R\$ 0,62);
Detentora da Ata: Cir. Fernandes Com. de Mat. Cir. Hosp. Soc. Ltda.
Preços registrados: para os itens 06 (R\$ 0,10) e 08 (R\$ 0,10);
Detentora da Ata: CBS Méd. Cient. Com. e Repres. Ltda.
Preços registrados: para o item 07 (R\$ 0,099);
Detentora da Ata: Volk Do Brasil Ltda.
Preços registrados: para os itens 09 (R\$ 0,11); 10 (R\$ 0,11) e 11 (R\$ 0,11).

Protocolo nº.: 129/2010 - Pregão Presencial nº.: 24/2010

Objeto: Contratação de empresa para locação de 02 equipamentos para avaliação de coagulação sanguínea, com fornecimento de reagentes, mediante o sistema de registro de preços.
Detentora da Ata: Lab Pack do Brasil Produtos Hospitalares Ltda.
Preços registrados: para o item 01 (R\$ 2.300,00); 02 (R\$ 575,00); 03 (R\$ 0,76); 04 (R\$ 0,76) e 05 (R\$ 1,90).

Protocolo nº.: 105/2010 - Pregão Presencial nº.: 30/2010

Objeto: Aquisição de materiais de escritório (fita adesiva, lápis, grampo e outros), mediante sistema de registro de preços.
Detentora da Ata: Comercial Modelocopies Ltda. - EPP
Preços registrados: para os itens 01 (R\$ 0,56), 02 (R\$ 13,35); 03 (R\$ 9,30); 04 (R\$ 2,50); 05 (R\$ 3,50); 06 (R\$ 3,50); 07 (R\$ 5,50); 08 (R\$ 10,80); 09 (R\$ 15,90); 10 (R\$ 14,00); 11 (R\$ 8,30); 12 (R\$ 17,00); 15 (R\$ 84,00); 16 (R\$ 7,40); 17 (R\$ 2,35); 18 (R\$ 5,20); 19 (R\$ 0,15); 20 (R\$ 8,00); 21 (R\$ 0,25) 22 (R\$ 4,90), 23 (R\$ 9,20), 24 (R\$ 12,60) e 25 (R\$ 9,00).
Detentora da Ata: Inovações Rafaelli Construção Ltda. - ME
Preços registrados: para os itens 13 (R\$ 49,00) e 14 (R\$ 77,00).

Protocolo nº.: 106/2010 - Pregão Presencial nº.: 31/2010

Objeto: Aquisição de materiais de escritório (cartuchos de tonner e de tinta), mediante o sistema de registro de preços.
Detentora da Ata: Total Supri Comércio de Produtos para Informática Ltda. ME
Preços registrados: para os itens 03 (R\$ 283,50); 04 (R\$ 288,00); 05 (R\$ 288,00); 06 (R\$ 288,00); 07 (R\$ 97,80) e 11 (R\$ 106,00).
Detentora da Ata: Planet Print Black & Color Ltda. EPP
Preços registrados: para os itens 01 (R\$ 109,00); 08 (R\$ 38,90); 09 (R\$ 39,80); 12 (R\$ 38,90) e 13 (R\$ 38,90).
Detentora da Ata: M.C.G. Aguiar - Cartuchos - ME
Preços registrados: para os itens 02 (R\$ 108,40); 10 (R\$ 44,80); 14 (R\$ 29,80); 15 (R\$ 93,00) e 16 (R\$ 93,50).

Protocolo nº.: 171/2010 - Pregão Presencial nº.: 34/2010

Objeto: Aquisição de materiais de higiene e limpeza (rodo, papel higiênico e outros), mediante o sistema de registro de preços.
Detentora da Ata: Darquima Produtos para Limpeza Ltda. EPP
Preços registrados: para os itens 01 (R\$ 0,56); 04 (R\$ 7,28); 06(R\$ 10,95) e 10 (R\$ 3,11).
Detentora da Ata: Somalimp Comércio de Produtos de Higiene e Limpeza Ltda-ME
Preços registrados: para o itens 02 (R\$ 4,07) e 14(R\$ 0,16)
Detentora da Ata: Terrão Comércio e Representações Ltda.
Preços registrados: parao itens 08 (R\$ 1,12),09 (R\$ 1,68),11 (R\$ 12,78),12 (R\$ 13,91) e 13 (R\$ 0,42)
Detentora da Ata: M L da Silveira -ME
Preços registrados: para o item 03 (R\$ 1,44).
Detentora da Ata: King Limp Comércio de Produtos para Limpeza Ltda.
Preços registrados: para o item 05 (R\$ 13,82).
Detentora da Ata: Partner Office Comércio de Produtos e Suprimentos Ltda.EPP
Preços registrados: para o item 07 (R\$ 7,08).

Protocolo nº.: 172/2010 - Pregão Presencial nº.: 35/2010

Objeto: Aquisição de materiais de higiene e limpeza (balde, disco removedor e outros), mediante o sistema de registro de preços.
Detentora da Ata: Darquima Produtos para Limpeza Ltda. EPP
Preços registrados: para os itens 01 (R\$ 2,93), 02 (R\$ 2,92), 08 (R\$ 15,80), 15 (R\$ 0,85) e 20 (R\$ 2,09);
Detentora da Ata: Somalimp Comércio de Produtos de Higiene e Limpeza Ltda - ME
Preços registrados: para o itens 03 (R\$ 8,20), 04 (R\$ 30,60), 05 (R\$ 8,30), 06 (R\$ 12,67), 09 (R\$ 1,10) e 13 (R\$ 0,38)
Detentora da Ata: Terrão Comércio e Representações Ltda.
Preços registrados: para os itens 07 (R\$ 8,30) e 11 (R\$ 0,26);
Detentora da Ata: M L da Silveira - ME
Preços registrados: para o item 10 (R\$ 0,61);
Detentora da Ata: Papa Lix Plásticos e Descartáveis Ltda.
Preços registrados: para o item 12 (R\$ 1,46);
Detentora da Ata: King LImp Comércio de Produtos para Limpeza Ltda.

Preços registrados: para os itens 14 (R\$ 0,16) e 19 (R\$ 11,87);
 Detentora da Ata: Rodrigo Tonelotto - EPP
 Preços registrados: para os itens 16 (R\$ 1,24), 17 (R\$ 1,24) e 18 (R\$ 1,24).

Protocolo n.º: 243/2010 - Pregão Presencial n.º: 36/2010

Objeto: Aquisição de medicamentos (albumina humana, alteplase e outros), mediante o sistema de Registro de Preços.

Detentora da Ata: Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda.
 Preços registrados: para o item 04 (R\$ 15,98);
 Detentora da Ata: Elfa Medicamentos Ltda.
 Preços registrados: para os itens 05 (R\$ 218,00) e 08 (R\$ 17,85);
 Detentora da Ata: F.B.M. Indústria Farmacêutica Ltda. ME
 Preços registrados: para o item 01 (R\$ 51,49);
 Detentora da Ata: Farmaconn Ltda.
 Preços registrados: para o item 17 (R\$ 2,40);
 Detentora da Ata: Grifols Brasil Ltda.
 Preços registrados: para os itens 09 (R\$ 280,00) e 10 (R\$ 480,00);
 Detentora da Ata: Halex Istar Indústria Farmacêutica Ltda.
 Preços registrados: para o item 11 (R\$ 10,45);
 Detentora da Ata: Laboratório Químico Farmacêutico Bergamo Ltda.
 Preços registrados: para o item 06 (R\$ 230,00);
 Detentora da Ata: Laboratórios Pfizer Ltda.
 Preços registrados: para os itens 03 (R\$ 97,00), 13 (R\$ 203,00) e 14 (R\$ 150,00);
 Detentora da Ata: Novafarma Indústria Farmacêutica Ltda.
 Preços registrados: para os itens 18 (R\$ 0,698) e 20 (R\$ 6,10);
 Detentora da Ata: Portal Ltda.
 Preços registrados: para o item 16 (R\$ 1,12).

Protocolo n.º: 315/2010 - Pregão Presencial n.º: 37/2010

Objeto: Aquisição de tiras reagentes para uroanálise com fornecimento de aparelho para leitura das tiras em regime de comodato, mediante o sistema de Registro de Preços.

Detentora da Ata: Labpack do Brasil Prods. Hosp. Ltda.
 Preços registrados: para o item 01 (R\$ 50,00).

Protocolo n.º: 107/2010 - Pregão Presencial n.º: 38/2010

Objeto: Aquisição de materiais de escritório (apontador, barbante e outros), mediante o sistema de registro de preços.

Detentora da Ata: Comercial Modelocópias Ltda. EPP
 Preços registrados: para os itens 01 (R\$ 1,86), 02 (R\$ 0,23), 07 (R\$ 0,60) e 15 (R\$ 0,68);
 Detentora da Ata: Center Valle Ltda.
 Preços registrados: para os itens 03 (R\$ 1,85), 04 (R\$ 6,60), 10 (R\$ 0,88), 11 (R\$ 3,30), 12 (R\$ 0,32), 13 (R\$ 0,32) e 14 (R\$ 0,32);
 Detentora da Ata: Rodrigo Tonelotto - EPP
 Preços registrados: para os itens 05 (R\$ 3,50), 06 (R\$ 0,80), 08 (R\$ 1,70), 09 (R\$ 0,30), 16 (R\$ 1,85), 17 (R\$ 1,35), 18 (R\$ 1,35) e 19 (R\$ 1,35).

Protocolo n.º: 127/2010 - Pregão Presencial n.º: 39/2010

Objeto: Aquisição de materiais de escritório (papel manilha, pasta para arquivo morto e outros), mediante o sistema de registro de preços.

Detentora da Ata: Rodrigo Tonelotto - EPP
 Preços registrados: para os itens 01 (R\$ 29,00), 02 (R\$ 0,60), 11 (R\$ 1,02), 14 (R\$ 0,80), 15 (R\$ 0,80), 20 (R\$ 0,18) e 21 (R\$ 0,84);
 Detentora da Ata: Comercial Center Valle Ltda.
 Preços registrados: para os itens 03 (R\$ 3,00), 05 (R\$ 0,68), 06 (R\$ 0,55), 09 (R\$ 6,68), 10 (R\$ 1,22) e 13 (R\$ 0,57);
 Detentora da Ata: Comercial Modelocópias Ltda - EPP
 Preços registrados: para os itens 04 (R\$ 0,74), 07 (R\$ 0,68), 08 (R\$ 0,89), 12 (R\$ 0,39), 16 (R\$ 1,49), 17 (R\$ 1,49), 18 (R\$ 1,49), 19 (R\$ 9,40) e 23 (R\$ 25,50).

Protocolo n.º: 201/2010 - Pregão Presencial n.º: 42/2010

Objeto: Aquisição de material hospitalar (dispositivos, eletrodos, equipos e outros), mediante o sistema de Registro de Preços.

Detentora da Ata: Becton Dickinson Indústrias Cirúrgicas Ltda.
 Preços registrados: para os itens 01 (R\$ 2,82), 02 (R\$ 2,82), 03 (R\$ 2,82), 04 (R\$ 2,82), 05 (R\$ 2,82), 06 (R\$ 2,82) e 07 (R\$ 3,50);
 Detentora da Ata: Maxicor Produtos Médicos Ltda.
 Preços registrados: para os itens 08 (R\$ 0,17), 09 (R\$ 0,17) e 10 (R\$ 0,19);
 Detentora da Ata: Laboratórios B.Braun S.A.
 Preços registrados: para o item 11 (R\$ 1,80);
 Detentora da Ata: Cirúrgica Fernandes - Comércio de Materiais Cirúrgicos e Hospitalares - Sociedade Limitada.
 Preços registrados: para o item 12 (R\$ 3,70);
 Detentora da Ata: Orcimed Indústria e Comercio Ltda.
 Preços registrados: para os itens 14 (R\$ 149,00), 15 (R\$ 59,50) e 16 (R\$ 46,90).

Protocolo n.º: 200/2010 - Pregão Presencial n.º: 43/2010

Objeto: Aquisição de material hospitalar (avental, campo cirúrgico e outros), mediante o sistema de Registro de Preços.

Detentora da Ata: Luratex Industria e Comércio Têxtil e Hospitalar Ltda.
 Preços registrados: para os itens 01 (R\$ 1,48), 04 (R\$ 8,90), 05 (R\$ 2,52), 06 (R\$ 6,60), 07 (R\$ 10,80), 08 (3,96), 09 (R\$ 19,80);
 Detentora da Ata: De Pauli Comércio Representação Importação e Exportação Ltda.
 Preços registrados: para o item 02 (R\$ 2,22);
 Detentora da Ata: Politec Importação e Comércio Ltda.
 Preços registrados: para o item 03 (R\$ 22,00);
 Detentora da Ata: Intermedical Produtos Médicos Ltda.
 Preços registrados: para o item 10 (R\$ 54,00);
 Detentora da Ata: Cirúrgica Brasil Comercial e Importadora Ltda.
 Preços registrados: para o item 11 (R\$ 30,00);
 Detentora da Ata: Medi House Industria e Comercio de Produtos Cirúrgicos e Hospitalares Ltda.
 Preços registrados: para os itens 12 (R\$ 38,45), 13 (R\$ 0,3350) e 15 (R\$ 0,63);
 Detentora da Ata: Empório Médico Comércio de Produtos Cirúrgicos Hospitalares Ltda.
 Preços registrados: para o item 14 (R\$ 3,70);
 Detentora da Ata: Cremer S.A.
 Preços registrados: para o item 16 (R\$ 0,90);
 Detentora da Ata: Nacional Comercial Hospitalar Ltda.
 Preços registrados: para o item 17 (R\$ 0,70).

Protocolo n.º: 202/2010 - Pregão Presencial n.º: 44/2010

Objeto: Aquisição de material hospitalar (fraldas desc. alginato, seringas e outros), mediante o sistema de Registro de Preços.

Detentora da Ata: Medi House Indústria e Comércio de Produtos Cirúrgicos e Hospitalares Ltda.
 Preços registrados: para o item 01 (R\$ 0,7950);
 Detentora da Ata: CBS Médico Científica Comércio e Representação Ltda.
 Preços registrados: para os itens 02 (R\$ 0,71), 03 (R\$ 0,29), 04 (R\$ 0,2790) e 05 (R\$ 0,2450);
 Detentora da Ata: Empório Médico Comércio de Produtos Cirúrgicos e Hospitalares Ltda.

Preços registrados: para o item 06 (R\$ 41,07);
 Detentora da Ata: Dipromed Comércio e Importação Ltda.
 Preços registrados: para o item 07 (R\$ 43,35);
 Detentora da Ata: Cholmed Comercial Hospitalar Ltda. - EPP
 Preços registrados: para o item 08 (R\$ 57,79);
 Detentora da Ata: Becton Dickinson Indústrias Cirúrgicas Ltda.
 Preços registrados: para os itens 09 (R\$ 0,50), 10 (R\$ 0,55), 11 (R\$ 0,44), 12 (R\$ 3,38), 13 (R\$ 0,28), 14 (R\$ 3,38) e 15 (R\$ 0,14);
 Detentora da Ata: Aimara Comércio e Representações Ltda.
 Preços registrados: para o item 16 (R\$ 105,00).

Protocolo n.º: 320/2010 - Pregão Presencial n.º: 45/2010

Objeto: Aquisição de pastas para prontuário médico, mediante o sistema de registro de preços.

Detentora da Ata: R.M. Martins Gráfica ME.
 Preços registrados: para o item 01 (R\$ 0,79).

Protocolo n.º: 321/2010 - Pregão Presencial n.º: 46/2010

Objeto: Aquisição de sacos plásticos, mediante o sistema de registro de preços.

Detentora da Ata: Darquima Produtos para Limpeza Ltda. - EPP
 Preços registrados: para o item 01 (R\$ 0,0430);
 Detentora da Ata: Rodrigo Tonelotto - EPP
 Preços registrados: para os itens 02 (R\$ 0,13), 03 (R\$ 0,05) e 10 (R\$ 1,55);
 Detentora da Ata: ML da Silveira - ME
 Preços registrados: para os itens 04 (R\$ 57,00), 07 (R\$ 0,075), 08 (R\$ 0,02) e 09 (R\$ 0,90);
 - Papa Lix Plásticos e Descartáveis Ltda. para o item 06 (R\$ 0,04).

Protocolo n.º: 384/2010 - Pregão Presencial n.º: 47/2010

Objeto: Aquisição de soluções eletrolíticas (solução de cloreto de sódio e outros), mediante o sistema de Registro de Preços.

Detentora da Ata: Halex Istar Industria Farmacêutica Ltda.
 Preços registrados: para os itens 01 (R\$ 1,94) e 05 (R\$ 1,84);
 Detentora da Ata: Fresenius Kabi Brasil Ltda.
 Preços registrados: para os itens 02 (R\$ 2,62), 03 (R\$ 2,05), 08 (R\$ 1,84), 09 (R\$ 2,62), 10 (R\$ 1,80), 12 (R\$ 2,99), 13 (R\$ 1,92), 18 (R\$ 1,86), 19 (R\$ 1,86) e 21 (R\$ 4,15);
 Detentora da Ata: Farma Vision Importação e Exportação de Medicamentos Ltda.
 Preços registrados: para os itens 04 (R\$ 1,19), 06 (R\$ 1,95), 11 (R\$ 1,79), 14 (R\$ 2,79), 15 (R\$ 1,99), 16 (R\$ 2,23), 17 (R\$ 2,97) e 20 (R\$ 2,24).

Protocolo n.º: 385/2010 - Pregão Presencial n.º: 48/2010

Objeto: Aquisição de soluções eletrolíticas (Água destilada, bicarbonato de sódio, glicerina e outros), mediante o sistema de Registro de Preços. Detentora da Ata: Halex Istar Indústria Farmacêutica Ltda.

Preços registrados: para o item 03 (R\$ 1,75);
 Detentora da Ata: Fresenius Kabi Brasil Ltda.
 Preços registrados: para os itens 06 (R\$ 3,80), 07 (R\$ 3,34), 10 (R\$ 14,50) e 11 (R\$ 17,00);
 Detentora da Ata: Farma Vision Importação e Exportação de Medicamentos Ltda.
 Preços registrados: para o item 01 (R\$ 2,37);
 Detentora da Ata: Laboratório Sanobiol Ltda.
 Preços registrados: para o item 05 (R\$ 2,39).

Protocolo n.º: 350/2010 - Pregão Presencial n.º: 49/2010

Objeto: Aquisição de material hospitalar (inalador medicinal, mascara para inalação e outros), mediante o sistema de Registro de Preços.

Detentora da Ata: Make Line Comercial Ltda. ME
 Preços registrados: para os itens 07 (R\$ 24,70), 08 (R\$ 24,70), 09 (R\$ 24,70), 10 (R\$ 24,70) e 11 (R\$ 24,70);
 Detentora da Ata: Guinez internacional Com. Repr. e Importação Ltda.
 Preços registrados: para os itens 24 (R\$ 7,00) e 25 (R\$ 7,00);
 Detentora da Ata: Dipromed Com. e Importação Ltda.
 Preços registrados: para os itens 26 (R\$ 24,92), 27 (R\$ 45,91), 28 (R\$ 68,70), 29 (R\$ 90,85), 30 (R\$ 136,25) e 31 (R\$ 181,67).

Protocolo n.º: 373/2010 - Pregão Presencial n.º: 50/2010

Objeto: Aquisição de Órteses e próteses e materiais diversos das especialidades cirúrgicas (dilatadores, fio guia e outros), não padronizados pela tabela SUS, mediante o sistema de Registro de Preços.

Detentora da Ata: Amazonas Medical Comércio de Material Médico Hospitalar Ltda - EPP
 Preços registrados: para os itens 01 (R\$ 1.170,00) e 02 (R\$ 480,00);
 Detentora da Ata: Max Medical Comércio de Produtos Médicos e Hospitalares Ltda. - EPP
 Preços registrados: para o item 05 (R\$ 24,75).

Protocolo n.º: 468/2010 - Pregão Presencial n.º: 53/2010

Objeto: Aquisição de material hospitalar (Algodão hidrófilo, bolsa de colostomia e outros), mediante sistema de registro de preços.

Detentora da Ata: Cirúrgica Fernandes Com. de Mat. Cir. e Hosp. Soc. Ltda.
 Preços registrados: para os itens 01 (R\$ 5,05), 03 (R\$ 0,295) e 08 (R\$ 1,46);
 Detentora da Ata: CBS Med. Cient. Com. e Rep. Ltda.
 Preços registrados: para os itens 02 (R\$ 1,53), 09 (R\$ 1,98), 19 (R\$ 52,00), 20 (R\$ 52,00), 21 (R\$ 55,00), 30 (R\$ 0,072) e 39 (R\$ 7,00);
 Detentora da Ata: De Pauli Com. Rep. Imp. e Exp. Ltda, para os itens 06 (R\$ 6,00), 12 (R\$ 19,96) e 36 (R\$ 0,25);
 Detentora da Ata: Coloplast do Brasil Ltda.
 Preços registrados: para o item 07 (R\$ 12,90);
 Detentora da Ata: Dipromed Com. e Imp. Ltda.
 Preços registrados: para o item 10 (R\$ 2,34);
 Detentora da Ata: Nacional Com. Hosp. Ltda.
 Preços registrados: para os itens 11 (R\$ 16,52), 13 (R\$ 13,70), 14 (R\$ 13,70), 15 (R\$ 13,70), 26 (R\$ 3,88), 27 (R\$ 0,63) e 35 (R\$ 1,55);
 Detentora da Ata: Guinez Int. Com. Rep. e Imp. Ltda.
 Preços registrados: para o item 18 (R\$ 72,00);
 Detentora da Ata: Vibel Comercial Ltda.
 Preços registrados: para os itens 24 (R\$ 14,25) e 28 (R\$ 1,59);
 Detentora da Ata: Medi House ind. e Com. de Prods. Cir e Hosp. Ltda.
 Preços registrados: para os itens 29 (R\$ 0,078) e 32 (R\$ 4,09);
 Detentora da Ata: Suprihealth Sup. Méd. Ltda.
 Preços registrados: para o item 31 (R\$ 2,04);
 Detentora da Ata: Giromed Cirúrgica Ltda.
 Preços registrados: para o item 40 (R\$ 22,00).

Protocolo n.º: 450/2010 - Pregão Presencial n.º: 54/2010

Objeto: Aquisição de nutrição parenteral total, mediante sistema de registro de preços.

Detentora da Ata: Tecnofarma Manipulação e Sup. Técnico Ltda.
 Preços registrados: para os itens 01 (R\$ 79,43), 02 (R\$ 91,49), 03 (R\$ 101,68), 04 (R\$ 104,47), 05 (R\$ 71,50); 06 (R\$ 50,89), 07 (R\$ 65,54), 08 (R\$ 60,70), 09 (R\$ 46,91), 10 (R\$ 0,11), 11 (R\$ 0,12), 12 (R\$ 3,60), 13 (R\$ 0,23), 14 (R\$ 0,23), 15 (R\$ 0,75), 16 (R\$ 0,51) e 17 (R\$ 3,90), aminoácidos 8% (R\$ 0,05), aminoácidos 6% (R\$ 0,075), aminoácidos 10% Ped (R\$ 0,03), aminoácidos

10% (R\$ 0,029), TCL/TCM 20% (R\$ 0,061), Glicose 50% (R\$ 0,061), glicose 10% (R\$ 0,013), Nacl 20% (R\$ 0,011), KCL 19,1% (R\$ 0,018), Fosfato K (2mEq/ml) (R\$ 0,018), Sulfato Mg 10% (R\$ 0,51), Gluconato de ca 10% (R\$ 0,13), Polvitaminico A Ped (R\$ 0,79), Polvitaminico B Ped (R\$ 0,79), Polvitaminico A (R\$ 0,79), Polvitaminico B (R\$ 0,79), Oligoelementos Ped (R\$ 0,56), Oligoelementos Adulto (R\$ 1,75), Água Bidestilada (R\$ 0,06).

Protocolo n.º.: 444/2010 - Pregão Presencial n.º.: 57/2010

Objeto: Aquisição de Órteses e próteses das especialidades, padronizados pela tabela SUS, median-te o sistema de Registro de Preços.

Detentora da Ata: HP Bioprotese Ltda -EPP.

Preços registrados: para o item 02 (R\$ 670,00);

Detentora da Ata: Cinco Cirúrgica Ltda - EPP

Preços registrados: para o item 03 (R\$ 780,00);

Detentora da Ata: Intermedical Prods. Méd. Ltda.

Preços registrados: para o item 04 (R\$ 90,00);

Detentora da Ata: Neomex Hosp. Ltda.

Preços registrados: para os itens 05 (R\$ 1600,25), 06 (R\$ 1129,59), 07 (R\$ 394,42) e 08 (R\$ 569,50);

Detentora da Ata: Medline Prods. Méd. e Hosp. Ltda.

Preços registrados: para os itens 13 (R\$ 998,61) e 14 (R\$ 245,54).

Protocolo n.º.: 452/2010 - Pregão Presencial n.º.: 58/2010

Objeto: Aquisição de material de higiene e limpeza, mediante sistema de registro de preços.

Detentora da Ata General Chemicals do Brasil Ltda - EPP

Preços registrados: para o item 01 (R\$ 78,99);

Detentora da Ata Diversey Brasil Ind. Química Ltda.

Preços registrados: para os itens 02 (R\$ 4,15) e 03 (R\$ 5,80);

Detentora da Ata Columbia Comercial Paulista Ltda.

Preços registrados: para o item 04 (R\$ 4,80);

Detentora da Ata Comercial Lux Clean Ltda - EPP

Preços registrados: para o item 05 (R\$ 14,50);

Detentora da Ata Darquima Prods. para Limp. Ltda - EPP.

Preços registrados: para o item 06 (R\$ 1,93);

Detentora da Ata Extrato Flora Ind. de Cosm. Ltda - ME.

Preços registrados: para o item 07 (R\$ 1,29).

Protocolo n.º.: 412/2010 - Pregão Presencial n.º.: 59/2010

Objeto: Aquisição de medicamentos oncológicos, mediante o sistema de Registro de Preços.

Detentora da Ata: Aglon Comércio e Representações Ltda.

Preços registrados: para os itens 03 (R\$ 0,1875); 16 (R\$ 50,40) e 17 (R\$ 13,20);

Detentora da Ata: Hospfar Ind. e Com. de Produtos Hospitalares Ltda.

Preços registrados: para o item 10 (R\$ 2,67).

Detentora da Ata: Oncorio Distribuidora de Medicamentos Ltda. EPP

Preços registrados: para os itens 01(R\$ 70,00) e 12 (R\$ 83,00).

Protocolo n.º.: 451/2010 - Pregão Presencial n.º.: 60/2010

Objeto: Aquisição de equipamentos de proteção individual, mediante o sistema de registro de preços.

Detentora da Ata: Dipromed Comércio e Importação Ltda.

Preços registrados: para os itens 01 (R\$ 10,80), 02 (R\$ 11,73) e 18 (R\$ 0,28);

Detentora da Ata: C B S Médico Científica Comércio e Representação Ltda.

Preços registrados: para o item 17 (R\$ 2,17).

Protocolo n.º.: 372/2010 - Pregão Presencial n.º.: 61/2010

Objeto: Aquisição de órteses e próteses, não padronizados pela Tabela SUS (placas especiais), mediante sistema de Registro de Preços.

Detentora da Ata: JJGC Indústria e Comércio de Materiais Dentários S/A

Preços registrados: para os itens 01 (R\$ 2.790,00) e 02 (R\$ 2.790,00);

Detentora da Ata: Orcimed Indústria e Comércio Ltda.

Preços registrados: para os itens 03 (R\$ 382,00) e 04 (R\$ 676,00);

Detentora da Ata: Synthes Indústria e Comércio Ltda.

Preços registrados: para os itens 05 (R\$ 3.380,00), 06 (R\$ 5.200,00), 07 (R\$ 8.150,00) e 08 (R\$ 9.950,00).

Protocolo n.º.: 484/2010 - Pregão Presencial n.º.: 63/2010

Objeto: Aquisição de gênero alimentício (açúcar, arroz e outros), mediante o sistema de Registro de Preços.

Detentora da Ata: Comercial de Alimentos Nutrivip do Brasil Ltda.

Preços registrados: para os itens 01 (R\$ 1,25), 09 (R\$ 2,08),11 (R\$ 4,05),12 (R\$ 1,59),14 (R\$ 2,47),16 (R\$ 2,08),17 (R\$ 4,18) e 19 (R\$ 2,28).

Detentora da Ata: JJ Antonioli & Cia Ltda.

Preços registrados: para os itens 02 (R\$ 6,30) e 03 (R\$ 2,76);

Detentora da Ata: Comercial João Afonso Ltda.

Preços registrados: para os itens 04 (R\$ 1,40), 06 (R\$ 1,28), 07 (R\$ 1,28), 08 (R\$ 6,19), 13 (R\$ 1,26), 15 (R\$ 0,91) e 20 (R\$ 0,76).

Detentora da Ata: Mercantil Paulista 250 Ltda.

Preços registrados: para os itens 05 (R\$ 9,80) e 18 (R\$ 4,02).

Protocolo n.º.: 486/2010 - Pregão Presencial n.º.: 64/2010

Objeto: Aquisição de gênero alimentício (gelatina em pó, leite em pó e outros), mediante o sistema de Registro de Preços.

Detentora da Ata: Comercial de Alimentos Nutrivip do Brasil Ltda.

Preços registrados: para os itens 03 (R\$ 0,98), 05 (R\$ 2,64), 09 (R\$ 5,40) e 13 (R\$ 1,90);

Detentora da Ata: JJ Antonioli & Cia Ltda.

Preços registrados: para os itens 16 (R\$ 5,98) e 19 (R\$ 6,50);

Detentora da Ata: Comercial João Afonso Ltda.

Preços registrados: para os itens 04 (R\$ 1,87), 06 (R\$ 1,64), 08 (R\$ 5,46), 10 (R\$ 1,82), 11 (R\$ 1,82), 12 (R\$ 1,82), 14 (R\$ 1,99), 15 (R\$ 2,97) e 18 (R\$ 1,87);

Detentora da Ata: Mercantil Paulista 250 Ltda.

Preços registrados: para os itens 01 (R\$ 1,32), 02 (R\$ 4,15), 07 (R\$ 5,58).

Protocolo n.º.: 485/2010 - Pregão Presencial n.º.: 65/2010

Aquisição de gênero alimentício (adoçante, aveia e outros), mediante o sistema de Registro de Preços.

Detentora da Ata: Comercial de Alimentos Nutrivip do Brasil Ltda.

Preços registrados: para os itens 01 (R\$ 5,00), 04 (R\$ 32,00), 05 (R\$ 4,30), 06 (R\$ 5,70), 07 (R\$ 2,63), 08 (R\$ 1,85), 09 (R\$ 1,85), 12 (R\$ 2,35), 13 (R\$ 1,45), 14 (R\$ 4,00), 15 (R\$ 5,50), 16 (R\$ 28,00) e 18 (R\$ 1,99);

Detentora da Ata: JJ Antonioli & Cia Ltda.

Preços registrados: para os itens 02 (R\$ 4,94), 03 (R\$ 6,16), 11 (R\$ 11,86) e 19 (R\$ 5,11);

Detentora da Ata: Mercantil Paulista 250 Ltda.

Preços registrados: para o item 20 (R\$ 5,04).

Protocolo n.º.: 488/2010 - Pregão Presencial n.º.: 66/2010

Objeto: Aquisição de gênero alimentício (ervilha, extrato de tomate e outros), mediante o sistema de Registro de Preços.

Detentora da Ata: Comercial João Afonso Ltda.

Preços registrados: para os itens 02 (R\$ 2,94), 04 (R\$ 2,68), 07 (R\$ 2,10), 08 (R\$ 6,40), 14 (R\$ 6,80) e 15 (R\$ 3,30);

Detentora da Ata: Comercial de Alimentos Nutrivip do Brasil Ltda.

Preços registrados: para os itens 01 (R\$ 5,65), 03 (R\$ 6,23), 05 (R\$ 6,97), 11 (R\$ 4,45), 17 (R\$ 8,89) e 19 (R\$ 1,99).

Detentora da Ata: JJ Antonioli & Cia Ltda.

Preços registrados: para os itens 06 (R\$ 42,30), 09 (R\$ 1,69), 10 (R\$ 1,69), 12 (R\$ 1,48), 13 (R\$ 10,90) e 16 (R\$ 8,90).

Protocolo n.º.: 460/2010 - Pregão Presencial n.º.: 71/2010

Aquisição de peixes e embutidos, mediante o sistema de Registro de Preços.

Detentora da Ata: Iotti Griffe da Carne Ltda.

Preços registrados: para os itens 01 (R\$ 10,49) e 02 (R\$ 9,79);

Detentora da Ata: JJ Antonioli & Cia Ltda.

Preços registrados: para os itens 03 (R\$ 9,47), 04 (R\$ 8,43), 05 (R\$ 12,33), 06 (R\$ 16,90), 07 (R\$ 8,78), 08 (R\$ 6,90), 10 (R\$ 11,65) e 13 (R\$ 9,79);

Detentora da Ata: Sadia S/A.

Preços registrados: para os itens 09 (R\$ 3,90), 11 (R\$ 11,90) e 12 (R\$ 6,35).

Protocolo n.º.: 487/2010 - Pregão Presencial n.º.: 72/2010

Objeto: Aquisição de gênero alimentício (catchup, chá de erva mate e outros), mediante o sistema de Registro de Preços.

Detentora da Ata: Comercial João Afonso Ltda.

Preços registrados: para os itens 03 (R\$ 0,106) e 04 (R\$ 0,106);

Detentora da Ata: JJ Antonioli & Cia Ltda.

Preços registrados: para os itens 01 (R\$ 0,037), 02 (R\$ 0,039), 05 (R\$ 2,25), 06 (R\$ 0,04), 07 (R\$ 1,35), 09 (R\$ 2,20), 11 (R\$ 3,59), 16 (R\$ 0,05) e 19 (R\$ 0,04);

Detentora da Ata: Comercial de Alimentos Nutrivip do Brasil Ltda.

Preços registrados: para os itens 08 (R\$ 1,18), 12 (R\$ 2,35), 15 (R\$ 2,19), 17 (R\$ 0,249), 18 (R\$ 0,155) e 20 (R\$ 0,02);

Detentora da Ata: Mercantil Paulista 250 Ltda.

Preços registrados: para os itens 10 (R\$ 0,95), 13 (R\$ 0,15) e 14 (R\$ 0,30).

Protocolo n.º.: 461/2010 - Pregão Presencial n.º.: 73/2010

Objeto: Aquisição de carnes (bovina, suínas aves e embutidos), mediante o sistema de Registro de Preços.

Detentora da Ata: Iotti Griffe da Carne Ltda.

Preços registrados: para os itens 09 (R\$ 10,10), 11 (R\$ 8,80), 12 (R\$ 13,00), 14 (R\$ 6,50), 15 (R\$ 9,68), 16 (R\$ 9,68), 18 (R\$ 6,15) e 20 (R\$ 12,75);

Detentora da Ata: JBS S/A.

Preços registrados: para os itens 01 (R\$ 10,87), 02 (R\$ 8,60), 03 (R\$ 9,41), 04 (R\$ 10,14), 05 (R\$ 8,45), 06 (R\$ 9,10) e 07 (R\$ 9,10);

Detentora da Ata: JJ Antonioli & Cia Ltda.

Preços registrados: para os itens 10 (R\$ 11,85), 13 (R\$ 7,40), 17 (R\$ 14,00), 19 (R\$ 7,12) e 21 (R\$ 3,52);

Detentora da Ata: Sadia S/A.

Preços registrados: para os itens 08 (R\$ 7,85).

Protocolo n.º.: 511/2010 - Pregão Presencial n.º.: 74/2010

Objeto: Aquisição de órteses e próteses da buco maxilo facial, não padronizados pela Tabela SUS (placas especiais), mediante sistema de Registro de Preços.

Detentora da Ata: Synthes Indústria e Comércio Ltda.

Preços registrados: para os itens 02 (R\$ 996,00), 03 (R\$ 1.132,00), 04(R\$ 515,00), 05 (R\$ 270,00) e 06 (R\$ 6.848,00).

Protocolo n.º.: 554/2010 - Pregão Presencial n.º.: 78/2010

Objeto: Aquisição de hortifrutti processado (Acelga, alface e outros), mediante o sistema de Registro de Preços.

Detentora da Ata: Pontual Comercial Agrícola Ltda.

Preços registrados: para os itens 01 (R\$ 3,80), 02 (R\$ 7,80), 03 (R\$ 6,50), 04 (R\$ 5,90), 05 (R\$ 3,50), 06 (R\$ 12,30), 07 (R\$ 14,95), 08 (R\$ 0,75), 10 (R\$ 5,94), 12 (R\$ 3,95) e 13 (R\$ 9,90).

Protocolo n.º.: 553/2010 - Pregão Presencial n.º.: 79/2010

Objeto: Aquisição de hortifrutti processado (batata lisa, beterraba e outros), mediante o sistema de Registro de Preços.

Detentora da Ata: Pontual Comercial Agrícola Ltda.

Preços registrados: para os itens 01 (R\$ 3,90), 02 (R\$ 2,99), 03 (R\$ 5,59), 04 (R\$ 3,58), 05 (R\$ 3,54), 06 (R\$ 3,49), 07 (R\$ 3,70), 08 (R\$ 3,74), 09 (R\$ 3,02) e 14 (R\$ 3,94);

Detentora da Ata: Caco Comercial de Frutas Ltda.

Preços registrados: para os itens 10 (R\$ 6,00), 11 (R\$ 6,00) e 13 (R\$ 9,25).

Protocolo n.º.: 695/2010 - Pregão Presencial n.º.: 80/2010

Objeto: Aquisição de produtos odontológicos diversos, mediante sistema de Registro de Preços.

Detentora da Ata: Rosangela Buscarati Gimenez-ME

Preços registrados: para os itens 01 (R\$ 15,30); 02 (R\$ 26,98); 03 (R\$ 1,30); 04 (R\$ 1,30); 05 (R\$ 1,30); 06 (R\$ 0,95); 07 (R\$ 0,95); 08 (R\$ 0,95); 09 (R\$ 0,95); 10 (R\$ 1,10); 11 (R\$ 0,95); 12 (R\$ 0,95); 13 (R\$ 0,95); 14 (R\$ 1,10); 15 (R\$ 1,00); 16 (R\$ 0,95); 17 (R\$ 0,95); 18 (R\$ 2,40); 19 (R\$ 0,80); 20 (R\$ 0,80); 21 (R\$ 0,80); 22 (R\$ 0,80); 23 (R\$ 0,80); 24 (R\$ 0,80); 25 (R\$ 0,80); 26 (R\$ 0,80); 27 (R\$ 0,82); 28 (R\$ 0,80); 29 (R\$ 0,80); 30 (R\$ 0,83); 31 (R\$ 0,7722); 32 (R\$ 0,7722); 33 (R\$ 0,7722); 34 (R\$ 0,7722); 35 (R\$ 0,7723); 36 (R\$ 0,7722); 37 (R\$ 0,7722); 38 (R\$ 0,7722); 39 (R\$ 0,7722); 40 (R\$ 0,7722); 41 (R\$ 0,7722); 42 (R\$ 0,7722); 43 (R\$ 0,7722); 44 (R\$ 0,7722); 45 (R\$ 0,7722); 46 (R\$ 0,7722); 47 (R\$ 0,7722); 48 (R\$ 0,7722); 49 (R\$ 0,7722); 50 (R\$ 0,7722); 51 (R\$ 0,7722); 52 (R\$ 0,7722); 53 (R\$ 0,7722); 54 (R\$ 0,7722); 55 (R\$ 0,75); 56 (R\$ 0,75); 57 (R\$ 0,75); 58 (R\$ 0,75); 59 (R\$ 0,75); 60 (R\$ 0,75); 61 (R\$ 0,75); 62 (R\$ 0,75); 63 (R\$ 0,75); 64 (R\$ 0,75); 65 (R\$ 0,75); 66 (R\$ 0,75); 67 (R\$ 0,75); 68 (R\$ 0,75); 69 (R\$ 0,75); 70 (R\$ 0,75); 71 (R\$ 0,75); 72 (R\$ 0,75); 73 (R\$ 0,75); 74 (R\$ 0,75); 75 (R\$ 0,75); 76 (R\$ 0,75); 77 (R\$ 0,75); 78 (R\$ 0,75); 79 (R\$ 1,281); 80 (R\$ 1,276); 81 (R\$ 1,276); 82 (R\$ 1,276); 83 (R\$ 1,276); 84 (R\$ 1,276); 85 (R\$ 1,276); 86 (R\$ 1,276); 87 (R\$ 1,276); 88 (R\$ 1,276); 89 (R\$ 9,15); 90 (R\$ 9,15); 91 (R\$ 22,70); 92 (R\$ 22,70); 93 (R\$ 9,15); 94 (R\$ 9,15); 95 (R\$ 9,15); 96 (R\$ 22,70); 97 (R\$ 22,70); 98 (R\$ 22,70); 99 (R\$ 9,15); 100 (R\$ 9,15); 101 (R\$ 9,15); 102 (R\$ 9,15); 103 (R\$ 22,70); 104 (R\$ 22,70); 105 (R\$ 9,25); 106 (R\$ 9,25); 107 (R\$ 6,00); 108 (R\$ 7,00); 109 (R\$ 7,00); 110 (R\$ 7,00); 111 (R\$ 7,00); 112 (R\$ 7,00); 113 (R\$ 6,05); 114 (R\$ 6,00); 115 (R\$ 6,05); 116 (R\$ 7,00); 117 (R\$ 7,00); 118 (R\$ 7,00); 119 (R\$ 10,74); 120 (R\$ 10,80); 121 (R\$ 10,50); 122 (R\$ 10,20); 123 (R\$ 10,00); 124 (R\$ 10,00); 125 (R\$ 5,55); 126 (R\$ 5,55); 127 (R\$ 5,55); 128 (R\$ 5,55); 129 (R\$ 5,50); 130 (R\$ 5,50); 131 (R\$ 5,40); 132 (R\$ 5,50); 133 (R\$ 5,50); 134 (R\$ 5,50); 135 (R\$ 5,50); 136 (R\$ 5,25); 137 (R\$ 5,50); 138 (R\$ 5,40); 139 (R\$ 5,50); 140 (R\$ 5,50); 141 (R\$ 5,50); 142 (R\$ 5,50); 143 (R\$ 5,50); 144 (R\$ 5,50); 145 (R\$ 10,00); 146 (R\$ 10,00); 147 (R\$ 5,50); 148 (R\$ 3,60); 149 (R\$ 16,86); 150 (R\$ 6,00); 152 (R\$ 15,10); 153 (R\$ 13,75); 154 (R\$ 11,90); 155 (R\$ 7,70); 156 (R\$ 10,80); 157 (R\$ 9,00); 158 (R\$ 8,80); 159 (R\$ 11,90); 160 (R\$ 1,17); 161 (R\$ 1,17); 162 (R\$ 0,86); 163 (R\$ 0,86); 164 (R\$ 6,30); 165 (R\$ 6,30); 166 (R\$ 6,60); 167 (R\$ 6,60); 168 (R\$ 8,11); 169 (R\$ 8,10); 170 (R\$ 6,30); 171 (R\$ 5,546); 172 (R\$ 1,80); 173 (R\$ 15,10); 174 (R\$ 16,50); 175 (R\$ 3,10); 176 (R\$ 2,50); 177 (R\$ 9,30); 178 (R\$ 10,50); 179 (R\$ 7,50); 180 (R\$ 26,50); 181 (R\$ 0,90); 182 (R\$ 1,50); 183 (R\$ 8,50); 184 (R\$ 2,00); 185 (R\$ 2,50); 186 (R\$ 100,00); 187 (R\$ 100,00); 188 (R\$ 4,20); 189 (R\$ 6,50); 190 (R\$ 3,50); 191 (R\$ 8,50); 192 (R\$ 8,00); 193 (R\$ 0,095); 194 (R\$ 3,50); 195 (R\$ 12,00); 196 (R\$ 22,00); 197 (R\$ 38,50); 198 (R\$ 1,40); 199 (R\$

8,80); 200 (R\$ 6,40); 201 (R\$ 3,00); 202 (R\$ 0,99); 203 (R\$ 0,60); 204 (R\$ 16,40); 205 (R\$ 8,50); 206 (R\$ 7,10); 207 (R\$ 78,50); 208 (R\$ 42,50); 209 (R\$ 40,80); 210 (R\$ 2,25); 211 (R\$ 3,48); 213 (R\$ 5,30); 214 (R\$ 18,70); 215 (R\$ 48,00); 216 (R\$ 0,25); 217 (R\$ 36,00); 219 (R\$ 335,50); 221 (R\$ 13,50); 222 (R\$ 1,15); 223 (R\$ 1,15); 224 (R\$ 5,00); 225 (R\$ 62,00); 226 (R\$ 96,50).

Protocolo n.º: 592/2010 - Pregão Presencial n.º: 81/2010

Objeto: Aquisição de soluções eletrolíticas, mediante o sistema de Registro de Preços.
Detentora da Ata: Hypofarma Inst. de Hypodermia e Farm. Ltda.
Preços registrados: para o item 02 (R\$ 9,90);
Detentora da Ata: Halex Istar Ind. Farm. Ltda.
Preços registrados: para o item 08 (R\$ 2,30).

Protocolo n.º: 613/2010 - Pregão Presencial n.º: 82/2010

Objeto: Aquisição de materiais descartáveis (refil individual para saladas e outros), mediante o sistema de Registro de Preços.
Detentora da Ata: Somalimp Com. de Prods. de Hig. e Limp. Ltda - ME
Preços registrados: para os itens 01 (R\$ 0,08), 02 (R\$ 0,08), 03 (R\$ 0,36), 04 (R\$ 0,16), 05 (R\$ 0,16), 06 (R\$ 0,15) e 07 (R\$ 0,15);
Detentora da Ata: Terrão Com. e Rep. Ltda.
Preços registrados: para os itens 08 (R\$ 0,021), 10 (R\$ 0,021), 13 (R\$ 1,615) e 14 (R\$ 2,205) e 15 (R\$ 0,017);
Detentora da Ata: Rainha Desc. Jundiá Ltda.
Preços registrados: para os itens 09 (R\$ 0,019), 11 (R\$ 0,37) e 16 (R\$ 0,03);
Detentora da Ata: Darquima Prods. para Limpeza Ltda -EPP
Preços registrados: para o item 12 (R\$ 122,50).

Protocolo n.º: 612/2010 - Pregão Presencial n.º: 83/2010

Objeto: Aquisição de materiais descartáveis (canudo plástico e outros), mediante o sistema de Registro de Preços.
Detentora da Ata: Terrão Com. e Rep. Ltda.
Preços registrados: para os itens 03 (R\$ 3,82), 04 (R\$ 1,70), 05 (R\$ 4,52), 06 (R\$ 2,43), 13 (R\$ 0,028), 15 (R\$ 0,174) e 17 (R\$ 0,84);
Detentora da Ata: Rainha Desc. Jundiá Ltda.
Preços registrados: para os itens 01 (R\$ 0,50), 08 (R\$ 1,86), 09 (R\$ 0,59), 12 (R\$ 1,01) e 20 (R\$ 1,35);
Detentora da Ata: Darquima Prods. para Limpeza Ltda -EPP
Preços registrados: para o item 02 (R\$ 1,95) e 10 (R\$ 1,07);
Detentora da Ata: Partner Office Com. de Prods. e Sup. Ltda - EPP
Preços registrados: para o item 07 (R\$ 0,63);
Detentora da Ata: Edna Ap. Galli Toneloto
Preços registrados: para os itens 11 (R\$ 0,53) e 16 (R\$ 0,245);
Detentora da Ata: Columbia Comercial Paulista Ltda.
Preços registrados: para os itens 14 (R\$ 0,028), 18 (R\$ 0,055) e 19 (R\$ 0,005).

Protocolo n.º: 732/2010 - Pregão Presencial n.º: 84/2010

Objeto: Aquisição de órteses e próteses (Artroscopia), não padronizados pela Tabela SUS (placas especiais), mediante sistema de Registro de Preços.
Detentora da Ata: Solution Orthopedic Equip. Méd. Ltda.
Preços registrados: para os itens 01 (R\$ 641,70), 02 (R\$ 2.046,00), 03 (R\$ 362,70) e 04 (R\$ 502,20).

Protocolo n.º: 663/2010 - Pregão Presencial n.º: 87/2010

Objeto: Aquisição de materiais de laboratório, mediante o sistema de Registro de Preços.
Detentora da Ata: Becton Dickinson Indústrias Cirúrgicas Ltda.
Preços registrados: para os itens 38 (R\$ 110,00), 39 (R\$ 110,00) e 55 (R\$ 800,00);
Detentora da Ata: Master Diagnóstica Produtos Laboratoriais e Hospitalares Ltda. EPP
Preços registrados: para os itens 50 (R\$ 35,00); 56 (R\$ 95,00); 57 (R\$ 95,00); 58 (R\$ 95,00); 59 (R\$ 95,00); 60 (R\$ 95,00); 61 (R\$ 95,00); 62 (R\$ 95,00); 63 (R\$ 95,00); 64 (R\$ 95,00); 65 (R\$ 95,00); 66 (R\$ 95,00); 67 (R\$ 95,00); 68 (R\$ 95,00); 69 (R\$ 95,00); 70 (R\$ 95,00); 71 (R\$ 95,00); 72 (R\$ 95,00); 73 (R\$ 1.850,00); 100 (R\$ 0,55); 101 (R\$ 1,10); 102 (R\$ 10,00); 103 (R\$ 0,30) e 104 (R\$ 17,75);
Detentora da Ata: CQC Tecnologia em Sistemas Diagnósticos Ltda.
Preços registrados: para os itens 40 (R\$ 1.020,00); 41 (R\$ 1.020,00); 42 (R\$ 1.020,00); 43 (R\$ 1.020,00); 52 (R\$ 338,00) e 53 (R\$ 120,00).

Protocolo n.º: 692/2010 - Pregão Presencial n.º: 88/2010

Objeto: Aquisição de medicamentos (acetato, aciclovir e outros), mediante o sistema de Registro de Preços.
Detentora da Ata: Nacional Coml Hosp. Ltda.
Preços registrados: para os itens 02 (R\$ 0,06), 05(R\$ 0,035) e 19 (R\$ 0,089);
Detentora da Ata: Dupatri Hosp. Com. Imp. Exp. Ltda.
Preços registrados: para os itens 01 (R\$ 39,00), 06 (R\$ 2,88), 08 (R\$ 2,20), 09 (R\$ 0,105), 12 (R\$ 20,85), 13 (R\$ 25,38), 14 (R\$ 0,92) e 18 (R\$ 0,075);
Detentora da Ata: Friza Com. e Rep. De Prods. Hosp. Ltda.
Preços registrados: para os itens 11 (R\$ 0,31) e 24 (R\$ 0,90);
Detentora da Ata: Cristália Prods. Quím. Farmacêutico Ltda.
Preços registrados: para o item 15 (R\$ 8,50).

Protocolo n.º: 691/2010 - Pregão Presencial n.º: 89/2010

Objeto: Aquisição de medicamentos (metropolol, metronidazol + benzoil e outros), mediante o sistema de Registro de Preços.
Detentora da Ata: Cirúrgica Mafra Ltda.
Preços registrados: para os itens 01 (R\$ 16,05); 16(R\$ 12,00); 23 (R\$ 33,60); 24 (R\$ 15,00);
Detentora da Ata: Hospfar Ind e Com. de Prod. Hosp. Ltda.
Preços registrados: para o item 12 (R\$ 51,41).

Protocolo n.º: 690/2010 - Pregão Presencial n.º: 90/2010

Objeto: Aquisição de medicamentos (dexametasona, dipirona e outros), mediante o sistema de Registro de Preços.
Detentora da Ata: Hospfar Ind. e Com. de Produtos Hospitalares Ltda.
Preços registrados: para o item 10 (R\$ 10,95);
Detentora da Ata: Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda.
Preços registrados: para o item 18 (R\$ 5,60);
Detentora da Ata: FG - Farma Goiás Distribuidora de Medicamentos Ltda.
Preços registrados: para o item 24 (R\$ 99,30).

Protocolo n.º: 785/2010 - Pregão Presencial n.º: 94/2010

Objeto: Aquisição de material hospitalar (algodão ortopédico, gesso e outros), mediante o sistema de Registro de Preços.
Detentora da Ata: Intercontinental Medical Imp. e Exp. Ltda.
Preços registrados: para os itens 01 (R\$ 0,13), 02 (R\$ 0,17), 03 (R\$ 0,28), 04 (R\$ 6,62), 05 (R\$ 13,20), 06 (R\$ 15,68), 07 (R\$ 19,50), 13 (R\$ 2,30), 14 (R\$ 2,60), 15 (R\$ 3,30), 16 (R\$ 3,50), 17 (R\$ 4,20) e 18 (R\$ 2,46);
Detentora da Ata: Cremer S/A
Preços registrados: para o item 08 (R\$ 33,20);
Detentora da Ata: De Pauli Com. Rep. Imp. e Exp. Ltda.

Preços registrados: para os itens 10 (R\$ 115,00), 11 (R\$ 140,00) e 12 (R\$ 164,00).

Protocolo n.º: 764/2010 - Pregão Presencial n.º: 95/2010

Objeto: Aquisição de gênero alimentício (azeitona, capeletti e outros), mediante o sistema de Registro de Preços.
Detentora da Ata: JJ Antonioli & Cia Ltda.
Preços registrados: para os itens 01 (R\$ 16,85) e 03 (R\$ 21,70);
Detentora da Ata: Comercial de Alimentos Nutrivip do Brasil Ltda.
Preços registrados: para os itens 02 (R\$ 9,70), 04 (R\$ 4,98) e 05 (R\$ 0,80).

Protocolo n.º: 788/2010 - Pregão Presencial n.º: 97/2010

Objeto: Aquisição de material hospitalar (bolsa de colostomia, drenos e outros), mediante o sistema de Registro de Preços.
Detentora da Ata: Nacional Cial. Hosp. Ltda.
Preços registrados: para os itens 02 (R\$ 10,00), 03 (R\$ 10,00), 13 (R\$ 3,99), 15 (R\$ 3,99), 16 (R\$ 15,90) e 17 (R\$ 16,15);
Detentora da Ata: CBS Méd. Cient. Com. e Rep. Ltda.
Preços registrados: para os itens 01 (R\$ 36,00), 04 (R\$ 2,85), 05 (R\$ 3,24), 06 (R\$ 3,24), 07 (R\$ 3,24), 08 (R\$ 3,24), 09 (R\$ 3,70), 10 (R\$ 3,70), 11 (R\$ 3,70), 12 (R\$ 3,70) e 14 (R\$ 3,97);
Detentora da Ata: Fresenius Kabi Brasil Ltda.
Preços registrados: para o item 18 (R\$ 38,00).

Protocolo n.º: 801/2010 - Pregão Presencial n.º: 99/2010

Objeto: Aquisição de materiais para procedimentos vasculares (cateter, fio guia e outros), mediante o sistema de Registro de Preços.
Detentora da Ata: E. Tamussino & Cia. Ltda.
Preços registrados: para os itens 10 (R\$ 95,00), 13 (R\$ 285,00) e 34 (R\$ 613,00);
Detentora da Ata: Suprihealth Suprimentos Médicos Ltda.
Preços registrados: para os itens 04 (R\$ 700,00), 09 (R\$ 100,00), 17 (R\$ 190,00), 20 (R\$ 190,00), 23 (R\$ 190,00) e 30 (R\$ 496,00);
Detentora da Ata: Max Medical Com. de Prods. Méd. e Hosp. Ltda - EPP
Preços registrados: para os itens 01 (R\$ 32,20) e 03 (R\$ 35,79);
Detentora da Ata: Neomex Hospitalar Ltda.
Preços registrados: para os itens 02 (R\$ 36,00), 06 (R\$ 98,00), 11 (R\$ 108,00), 12 (R\$ 138,00), 14 (R\$ 228,00), 15 (R\$ 250,00), 25 (R\$ 110,00) e 26 (R\$ 58,00);
Detentora da Ata: Eptca Medical Devices Ltda.
Preços registrados: para os itens 05 (R\$ 71,00), 07 (R\$ 70,00), 08 (R\$ 70,00) e 27 (R\$ 13,00);
Detentora da Ata: Intermedical Prods. Méd. Ltda, para os itens 16 (R\$ 440,00), 19 (R\$ 440,80), 22 (R\$ 440,80) e 24 (R\$ 440,00);
Detentora da Ata: Syncrofilm Dist. Ltda.
Preços registrados: para os itens 28 (R\$ 2.034,50) e 29 (R\$ 2.024,00);
Detentora da Ata: Tecmedic Com. de Prods. Méd. Ltda.
Preços registrados: para os itens 31 (R\$ 2.034,00), 32 (R\$ 2.034,00) e 33 (R\$ 499,10).

Protocolo n.º: 731/2010 - Pregão Presencial n.º: 101/2010

Objeto: Aquisição de insumos para o processo de esterilização por Plasma de Peróxido de Hidrogênio, mediante o sistema de registro de preços.
Detentora da Ata: Nacional Comercial Hospitalar Ltda.
Preços registrados: para os itens 01 (R\$ 1.925,10), 02 (R\$ 1.427,68), 03 (R\$ 1.950,12), 04 (R\$ 1.963,27), 05 (R\$ 2.738,35), 06 (R\$ 3.743,25), 07 (R\$ 829,28) e 08 (R\$ 1.598,76).

Protocolo n.º: 804/2010 - Pregão Presencial n.º: 105/2010

Objeto: Aquisição de materiais de informática, mediante o sistema de Registro de Preços.
Detentora da Ata: Sonia Maria Fischer Soares-ME
Preços registrados: para os itens 01 (R\$ 7,14), 02 (R\$ 8,34), 06 (R\$ 117,00), 07 (R\$ 46,00), 09 (R\$ 28,00), 10 (R\$ 10,95), 11 (R\$ 18,95), 13 (R\$ 46,00), 14 (R\$ 1,76), 15 (R\$ 0,05), 17 (R\$ 21,00), 18 (R\$ 132,00), 19 (R\$ 102,00) e 20 (R\$ 123,00);
Detentora da Ata: Total Supri Com. Prod. para Inf. Ltda.
Preços registrados: para os itens 05 (R\$ 33,49) e 08 (R\$ 54,00);
Detentora da Ata: Full Prime Com. e Serv. De Inf. Ltda.
Preços registrados: para os itens 12 (R\$ 4,30), 16 (R\$ 600,00), 21 (R\$ 61,50), 22 (R\$ 60,00) e 23 (R\$ 60,00).

Protocolo n.º: 730/2010 - Pregão Presencial n.º: 108/2010

Objeto: Aquisição de órteses e próteses (trauma), mediante o sistema de Registro de Preços.
Detentora da Ata: Hexagon Ind. e Com. de Implantes Ortopédicos Ltda.
Preços registrados: para o item 01 (R\$ 198,00), 05 (R\$ 145,00), 06 (R\$ 77,42), 07 (R\$ 33,87), 08 (R\$ 67,74), 09 (R\$ 5,80), 10 (R\$ 107,49), 11 (R\$ 107,49), 12 (R\$ 790,00), 13 (R\$ 769,03), 14 (R\$ 793,84), 15 (R\$ 734,45), 16 (R\$ 792,23), 19 (R\$ 11,00), 21 (R\$ 40,50), 22 (R\$ 439,80) e 24 (R\$ 770,00);
Detentora da Ata: Imact Campinas Implantes Especializados Comércio e Representação Ltda.
Preços registrados: para os itens 02 (R\$ 260,00) e 03 (R\$ 18,00).

Protocolo n.º: 893/2010 - Pregão Presencial n.º: 109/2010

Objeto: Aquisição de órteses e próteses, (pequenos e grandes fragmentos), constantes da tabela Sus, mediante o sistema de Registro de Preços.
Detentora da Ata: Hexagon Ind. e Com. de Implantes Ortop. Ltda.
Preços registrados: para os itens 01 (R\$ 99,45), 02 (R\$ 99,45), 03 (R\$ 111,05), 04 (R\$ 117,00), 05 (R\$ 13,65), 06 (R\$ 11,70), 07 (R\$ 12,68), 08 (R\$ 139,94), 09 (R\$ 228,24), 10 (R\$ 209,92), 11 (R\$ 209,92), 12 (R\$ 209,92), 13 (R\$ 209,92), 14 (R\$ 111,62), 15 (R\$ 264,60), 16 (R\$ 111,62), 17 (R\$ 344,96), 18 (R\$ 11,76), 19 (R\$ 21,17), 20 (R\$ 5,88), 21 (R\$ 34,30), 22 (R\$ 225,40), 23 (R\$ 179,34), 24 (R\$ 219,91), 25 (R\$ 247,94), 26 (R\$ 219,91), 27 (R\$ 219,91), 28 (R\$ 134,95), 29 (R\$ 134,95), 30 (R\$ 583,10), 31 (R\$ 402,51), 32 (R\$ 219,91), 33 (R\$ 583,10), 34 (R\$ 368,48), 35 (R\$ 13,72), 36 (R\$ 21,17), 37 (R\$ 16,66), 38 (R\$ 5,88), 39 (R\$ 34,30), 40 (R\$ 582,32) e 41 (R\$ 450,80).

Protocolo n.º: 832/2010 - Pregão Presencial n.º: 110/2010

Objeto: Aquisição de fios de sutura (fio absorvível, cromado e outros), mediante o sistema de Registro de Preços.
Detentora da Ata: Johnson & Johnson do Brasil Ind. e Com. de Produtos para Saúde Ltda.
Preços registrados: para os itens 04 (R\$ 2,69) e 06 (R\$ 2,65);
Detentora da Ata: Bioline Fios Cirúrgicos Ltda. EPP
Preços registrados: para os itens 02 (R\$ 1,85) e 14 (R\$ 0,60);
Detentora da Ata: Grandesc Materiais Hospitalares Ltda.
Preços registrados: para o item 12 (R\$ 0,619);
Detentora da Ata: Brasuture Indústria Comércio Importação Exportação Ltda.
Preços registrados: para os itens 13 (R\$ 1,05), 16 (R\$ 0,60), 17 (R\$ 1,90) e 18 (R\$ 1,65);
Detentora da Ata: Polysuture Indústria e Comércio Ltda.
Preços registrados: para o item 19 (R\$ 13,50);
Detentora da Ata: Point Suture do Brasil Ind. de Fios Cirúrgicos Ltda.
Preços registrados: para os itens 01 (R\$ 3,05), 05 (R\$ 2,50), 07 (R\$ 2,44), 09 (R\$ 2,20), 10 (R\$ 2,44), 11 (R\$ 1,43) e 15 (R\$ 1,80).

Protocolo n.º: 833/2010 - Pregão Presencial n.º: 111/2010

Objeto: Aquisição de fios de sutura (fio absorvível sintético e outros), mediante o sistema de Registro de Preços.

Detentora da Ata: Polysuture Indústria e Comércio Ltda.
Preços registrados: para os itens 01 (R\$ 5,95); 02 (R\$ 5,85); 08 (R\$ 3,70); 15 (R\$ 8,85) e 21 (R\$ 14,90);
Detentora da Ata: Brasuture Indústria Comércio Importação Exportação Ltda.
Preços registrados: para os itens 03 (R\$ 2,65);
04 (R\$ 2,65); 05 (R\$ 3,00); 06 (R\$ 2,90); 09 (R\$ 2,90); 10 (R\$ 2,65); 12 (R\$ 2,50); 14 (R\$ 2,41);
16 (R\$ 2,09); 23 (R\$ 1,30) e 24 (R\$ 1,05);
Detentora da Ata: Bioline Fios Cirúrgicos Ltda. EPP
Preços registrados: para o item 11 (R\$ 2,38);
Detentora da Ata: Grandesc Materiais Hospitalares Ltda.
Preços registrados: para os itens 13 (R\$ 3,28) e 18 (R\$ 3,70);
Detentora da Ata: Johnson & Johnson do Brasil Ind. e Com. de Produtos para Saúde Ltda.
Preços registrados: para os itens 17 (R\$ 3,40); 20 (R\$ 24,00) e 22 (R\$ 3,30);
Detentora da Ata: Point Suture do Brasil Ind. de Fios Cirúrgicos Ltda.
Preços registrados: para o item 19 (R\$ 18,80).

Protocolo n.º: 834/2010 - Pregão Presencial n.º: 112/2010

Objeto: Aquisição de fios de sutura (poliamida e outros), mediante o sistema de Registro de Preços.
Detentora da Ata: Brasuture Indústria Comércio Importação Exportação Ltda.
Preços registrados: para os itens 01 (R\$ 1,10); 05 (R\$ 1,10); 06 (R\$ 1,40); 07 (R\$ 1,08); 08 (R\$ 1,40); 10 (R\$ 1,43); 16 (R\$ 3,90); 17 (R\$ 2,00); 18 (R\$ 1,50); 21 (R\$ 1,50) e 24 (R\$ 8,75).
Detentora da Ata: Polysuture Indústria e Comércio Ltda.
Preços registrados: para os itens 02 (R\$ 3,00); 11 (R\$ 20,90); 12 (R\$ 14,50); 13 (R\$ 14,50); 15 (R\$ 4,30); 20 (R\$ 5,05) e 23 (R\$ 7,35).
Detentora da Ata: Bioline Fios Cirúrgicos Ltda. EPP
Preços registrados: para os itens 03 (R\$ 0,92); 04 (R\$ 1,08) e 14 (R\$ 1,20);
Detentora da Ata: Point Suture do Brasil Ind. de Fios Cirúrgicos Ltda.
Preços registrados: para o item 09 (R\$ 2,05).
Detentora da Ata: Grandesc Materiais Hospitalares Ltda.
Preços registrados: para os itens 19 (R\$ 3,90) e 22 (R\$ 3,54).

Protocolo n.º: 896/2010 - Pregão Presencial n.º: 113/2010

Objeto: Aquisição de assessorios para rede de gases (vacuômetro, válvula e outros) mediante o sistema de Registro de Preços.
Detentora da Ata: Protec Export Indústria, Comércio, Importação e Exportação de Equipamentos Médicos Hospitalares Ltda.
Preços registrados: para os itens 01 (R\$ 58,00), 02 (R\$ 47,00), 05 (R\$ 100,00), 06 (R\$ 25,15) e 07 (R\$ 25,15);
Detentora da Ata: Gamacamp Produtos Hospitalares Ltda - EPP
Preços registrados: para os itens 03 (R\$ 81,50) e 04 (R\$ 79,50);
Detentora da Ata: Air Liquide Brasil Ltda.
Preços registrados: para os itens 08 (R\$ 22,50) e 09 (R\$ 22,50).

Protocolo n.º: 949/2010 - Pregão Presencial n.º: 114/2010

Objeto: Aquisição de equipos para bomba de infusão, com fornecimento em comodato das bombas, por um período de 12 meses, mediante sistema de registro de preços.
Detentora da Ata: Samtronic Ind. e Com. Ltda.
Preços registrados: para o item 05 (R\$ 12,30).

Protocolo n.º: 892/2010 - Pregão Presencial n.º: 115/2010

Objeto: Aquisição de órteses e próteses da buco maxilo facial, não padronizados pela Tabela SUS, mediante sistema de Registro de Preços.
Detentora da Ata: Intermedic Technology Importação e Exportação Ltda.
Preços registrados: para o item 01 (R\$ 37.350,00);
Detentora da Ata: Synthes Industria e Comércio Ltda.
Preços registrados: para o item 02 (R\$ 3.150,00);
Detentora da Ata: Próteses Ligamentares - Comércio Importação e Exportação Ltda.
Preços registrados: para o item 03 (R\$ 599,00).

Protocolo n.º: 909/2010 - Pregão Presencial n.º: 118/2010

Objeto: Aquisição de medicamentos (aciclovir, amicacina e outros), mediante o sistema de Registro de Preços.
Detentora da Ata: Cristalia Produtos Químicos Farm. Ltda.
Preços registrados: para os itens 01 (R\$ 1,83) e 30 (R\$ 5,90);
Detentora da Ata: Cirúrgica Mafra Ltda.
Preços registrados: para os itens 19 (R\$ 0,47) e 32 (R\$ 85,80);
Detentora da Ata: Prodiat Farm. Ltda.
Preços registrados: para o item 02 (R\$ 53,21);
Detentora da Ata: Dimaci/SP Mat. Cir. Ltda.
Preços registrados: para os itens 03 (R\$ 0,64), 04 (R\$ 0,29), 05 (R\$ 2,35), 08 (R\$ 2,50), 20 (R\$ 0,10) e 31 (R\$ 0,10);
Detentora da Ata: Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda.
Preços registrados: para os itens 10 (R\$ 8,30) e 35 (R\$ 1,20);
Detentora da Ata: Hospfar Indústria e Comércio de Prod. Hosp. Ltda.
Preços registrados: para os itens 18 (R\$ 62,40) e 21 (R\$ 19,85);
Detentora da Ata: LBF Hemoderivados e Biotecnologia Ltda.
Preços registrados: para o item 23 (R\$ 384,00).

Protocolo n.º: 910/2010 - Pregão Presencial n.º: 119/2010

Objeto: Aquisição de medicamentos (acetazolamida, acetilcisteína e outros), mediante o sistema de Registro de Preços.
Detentora da Ata: Friza Comércio e Representação de Produtos Hospitalares Ltda.
Preços registrados: para os itens 02 (R\$ 0,70), 03 (R\$ 0,26), 04 (R\$ 3,00), 15 (R\$ 0,017) e 18 (R\$ 0,011);
Detentora da Ata: Valinpharma Comércio e Representações Ltda.
Preços registrados: para os itens 07 (R\$ 0,37), 17 (R\$ 0,09) e 30 (R\$ 0,98);
Detentora da Ata: Cirúrgica Mafra Ltda.
Preços registrados: para os itens 13 (R\$ 1.740,00), 19 (R\$ 8,10), 21 (R\$ 0,21) e 28 (R\$ 0,17);
Detentora da Ata: Prodiat Farmacêutica Ltda.
Preços registrados: para os itens 24 (R\$ 0,95), e 29 (R\$ 0,706).

Protocolo n.º: 911/2010 - Pregão Presencial n.º: 120/2010

Objeto: Aquisição de medicamentos (dexametasona, diclofenaco e outros), mediante o sistema de Registro de Preços.
Detentora da Ata: Cristalia Produtos Químicos Farm. Ltda.
Preços registrados: para os itens 07 (R\$ 9,03) e 26 (R\$ 148,00);
Detentora da Ata: Friza Comércio e Representações de Produtos Hospitalares Ltda.
Preços registrados: para os itens 04 (R\$ 0,93), 09 (R\$ 3,80), 13 (R\$ 1,60) e 22 (R\$ 0,0084);
Detentora da Ata: Prodiat Farm. Ltda.
Preços registrados: para os itens 05 (R\$ 0,82), 15 (R\$ 0,17) e 19 (R\$ 1,39);
Detentora da Ata: Dimaci/SP Materiais Cirúrgicos Ltda.
Preços registrados: para os itens 02 (R\$ 0,40), 06 (R\$ 0,014), 08 (R\$ 0,03), 11 (R\$ 0,81), 21 (R\$ 0,012) e 30 (R\$ 0,012);
Detentora da Ata: Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda.
Preços registrados: para o item 17 (R\$ 0,149);

Detentora da Ata: Interlab Farm. Ltda.
Preços registrados: para os itens 27 (R\$ 0,16), 28 (R\$ 0,21) e 31 (R\$ 5,72).

Protocolo n.º: 912/2010 - Pregão Presencial n.º: 121/2010

Objeto: Aquisição de medicamentos (hidroxizina, imunoglobulina e outros), mediante o sistema de Registro de Preços.
Detentora da Ata: Cristalia Prods. Quím. Farm. Ltda.
Preços registrados: para os itens 09 (R\$ 5,77), 11 (R\$ 2,97), 27 (R\$ 0,46) e 28 (R\$ 1,35);
Detentora da Ata: FG Farma Goiás Dist. De Méd. Ltda.
Preços registrados: para o item 10 (R\$ 3.525,00);
Detentora da Ata: Prodiat Farm. Ltda.
Preços registrados: para os itens 18 (R\$ 0,38) e 29 (R\$ 1,12);
Detentora da Ata: Comercial Cir. Rioclarense Ltda.
Preços registrados: para o item 20 (R\$ 0,61);
Detentora da Ata: Valinpharma Comércio e Representações Ltda.
Preços registrados: para o item 26 (R\$ 0,065).

Protocolo n.º: 913/2010 - Pregão Presencial n.º: 122/2010

Objeto: Aquisição de medicamentos (pentoxifilina, permanganato e outros), mediante o sistema de Registro de Preços.
Detentora da Ata: Friza Comércio e Representação de Produtos Hospitalares Ltda.
Preços registrados: para os itens 01 (R\$ 1,11); 08 (R\$ 0,012); 12 (R\$ 0,21); 14 (R\$ 1,56); 18 (R\$ 5,18) e 31 (R\$ 0,48).
Detentora da Ata: Farmaconn Ltda.
Preços registrados: para o item 06 (R\$ 2,46).
Detentora da Ata: Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda.
Preços registrados: para o item 15 (R\$ 9,95).
Detentora da Ata: Valinpharma Comércio e Representações Ltda.
Preços registrados: para o item 24 (R\$ 0,257).
Detentora da Ata: Prodiat Farmacêutica Ltda.
Preços registrados: para os itens 03 (R\$ 2,80); 13 (R\$ 3,60); 22 (R\$ 17,00) e 30 (R\$ 0,48).
Detentora da Ata: Hospar Indústria e Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.
Preços registrados: para o item 25 (R\$ 15,70).

Protocolo n.º: 617/2010/2010 - Pregão Presencial n.º: 123/2010

Objeto: Aquisição de materiais diversos (obras, pintura e ferragens), mediante o sistema de Registro de Preços.
Detentora da Ata: Carolina Corrêa José - ME
Preços registrados: para os itens 24 (R\$ 7,66), 45 (R\$ 20,80), 62 (R\$ 54,50), 63 (R\$ 54,50), 64 (R\$ 54,50) e 65 (R\$ 26,40);
Detentora da Ata: M. Calsoni Construções - ME
Preços registrados: para os itens 18 (R\$ 20,00), 19 (R\$ 24,04), 20 (R\$ 24,04), 21 (R\$ 24,04), 22 (R\$ 24,04), 23 (R\$ 20,00), 31 (R\$ 41,23), 32 (R\$ 38,76), 33 (R\$ 6,19), 34 (R\$ 7,36) e 35 (R\$ 5,22);
Detentora da Ata: Madereira Afonso Ltda. - EPP
Preços registrados: para os itens 10 (R\$ 6,38); 11 (R\$ 7,01); 12 (R\$ 14,28); 13 (R\$ 30,16); 15 (R\$ 21,55); 16 (R\$ 25,56); 17 (R\$ 8,11); 25 (R\$ 169,50); 26 (R\$ 169,50); 27 (R\$ 169,50); 28 (R\$ 179,85); 29 (R\$ 232,50); 30 (R\$ 1,69); 36 (R\$ 0,550); 37 (R\$ 0,225); 38 (R\$ 57,69); 39 (R\$ 57,69); 40 (R\$ 57,69); 41 (R\$ 57,69); 42 (R\$ 57,69); 43 (R\$ 57,69); 44 (R\$ 97,00); 46 (R\$ 25,90); 47 (R\$ 25,90); 48 (R\$ 25,90); 49 (R\$ 25,90); 50 (R\$ 25,90); 51 (R\$ 25,90); 52 (R\$ 25,90); 53 (R\$ 25,90); 54 (R\$ 25,90); 55 (R\$ 25,90); 56 (R\$ 25,90); 60 (R\$ 67,50) e 61 (R\$ 67,50);
Detentora da Ata: Carlos Eduardo Valente Construtora e Incorporadora
Preços registrados: para os itens 57 (R\$ 88,75); 58 (R\$ 88,75) e 59 (R\$ 88,75).

Protocolo n.º: 1018/2010 - Pregão Presencial n.º: 127/2010

Objeto: Aquisição de material hospitalar (agulha, atadura e outros), mediante o sistema de Registro de Preços.
Detentora da Ata: CBS Médico Científica Comércio e Representação Ltda.
Preços registrados: para os itens 03 (R\$ 0,308); 04 (R\$ 0,4922); 05 (R\$ 0,6151); 06 (R\$ 0,74); 07 (R\$ 0,924); 08 (R\$ 1,23); 12 (R\$ 16,76); 13 (R\$ 17,58); 17 (R\$ 0,37) e 18 (R\$ 0,37).
Detentora da Ata: Edwards Lifesciences Comércio de Produtos Médico-Cirúrgicos Ltda.
Preços registrados: para o item 16 (R\$ 430,00).
Detentora da Ata: Tecno4 Produtos Hospitalares Ltda. EPP
Preços registrados: para os itens 14 (R\$ 5,90) e 15 (R\$ 11,25).

Protocolo n.º: 1046/2010 - Pregão Presencial n.º: 128/2010

Objeto: Aquisição de lençóis, mediante o sistema de Registro de Preços.
Detentora da Ata: Comercial Tamoio Confeccões e Calçados Ltda.
Preços registrados: no valor unitário de R\$ 12,34 (Doze reais e trinta e quatro centavos).

Protocolo n.º: 853/2010 - Pregão Presencial n.º: 129/2010

Objeto: Contratação de empresa para locação de equipamentos de ventilação pulmonar, mediante o sistema de registro de preços.
Detentora da Ata: Oxy-System Equipamentos Médicos Ltda.
Preços registrados: no valor unitário de R\$ 1.030,00 (Hum mil e trinta reais).

Protocolo n.º: 747/2010 - Pregão Presencial n.º: 130/2010

Objeto: Aquisição de materiais hidráulicos, mediante o sistema de Registro de Preços.
Detentora da Ata: Inovações Rafaelli Construção Ltda. - ME
Preços registrados: para os itens 01 (R\$ 2,16), 02 (R\$ 23,25), 03 (R\$ 11,36), 04 (R\$ 10,49), 05 (R\$ 12,14), 06 (R\$ 2,51), 07 (R\$ 1,05), 08 (R\$ 1,25), 09 (R\$ 57,78), 10 (R\$ 23,64), 11 (R\$ 79,90), 12 (R\$ 5,62), 13 (R\$ 3,90), 14 (R\$ 2,50), 15 (R\$ 3,80), 16 (R\$ 7,20), 17 (R\$ 20,20), 18 (R\$ 43,10), 19 (R\$ 0,40), 20 (R\$ 1,80), 21 (R\$ 2,40), 22 (R\$ 0,47), 23 (R\$ 0,70), 24 (R\$ 0,20), 25 (R\$ 0,30), 26 (R\$ 1,02), 27 (R\$ 3,59), 28 (R\$ 5,40), 29 (R\$ 2,29), 30 (R\$ 2,05), 31 (R\$ 2,10), 32 (R\$ 3,20), 33 (R\$ 0,24), 34 (R\$ 1,70), 35 (R\$ 0,60), 36 (R\$ 0,22), 37 (R\$ 3,75), 38 (R\$ 0,35), 39 (R\$ 3,75), 40 (R\$ 4,30), 41 (R\$ 11,50), 42 (R\$ 0,28), 43 (R\$ 1,79), 44 (R\$ 1,56), 45 (R\$ 2,85), 46 (R\$ 12,49), 47 (R\$ 3,90), 48 (2,70), 49 (0,76), 50 (R\$ 0,48), 51 (R\$ 1,55), 52 (1,04), 53 (R\$ 3,40), 54 (R\$ 2,30), 55 (R\$ 3,79), 56 (R\$ 5,32), 57 (R\$ 0,65), 58 (R\$ 1,20), 59 (R\$ 2,95), 60 (R\$ 2,49), 61 (R\$ 1,06), 62 (R\$ 2,69), 63 (R\$ 3,26), 64 (R\$ 7,72), 65 (R\$ 4,17), 66 (R\$ 4,97), 67 (R\$ 0,90), 68 (R\$ 1,76), 69 (R\$ 5,04), 70 (R\$ 9,86), 77 (R\$ 7,10), 78 (R\$ 8,00), 79 (R\$ 1,80), 80 (R\$ 1,92), 81 (R\$ 50,60), 82 (R\$ 7,90), 83 (R\$ 6,66), 84 (R\$ 3,22), 85 (R\$ 4,20), 86 (R\$ 3,38), 96 (R\$ 14,00), 97 (R\$ 99,00), 98 (R\$ 30,00), 99 (R\$ 16,80), 100 (R\$ 29,00), 101 (R\$ 68,00), 102 (121,00), 103 (R\$ 11,00), 104 (R\$ 22,00), 105 (R\$ 32,00), 106 (R\$ 35,00), 107 (R\$ 99,00), 108 (R\$ 9,00), 109 (R\$ 37,00), 110 (R\$ 10,10), 111 (R\$ 8,80), 112 (R\$ 6,97), 113 (R\$ 7,45), 114 (R\$ 0,05), 115 (R\$ 0,04), 116 (R\$ 9,50), 117 (R\$ 193,00), 118 (R\$ 193,00) e 119 (R\$ 56,00).

Protocolo n.º: 1041/2010 - Pregão Presencial n.º: 131/2010

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de comissionamento e modelagem do equipamento de acelerador linear, mediante o sistema de registro de preços.
Detentora da Ata: RXT Dosimetria de Radiações Ltda.
Preços registrados: no valor unitário de R\$ 27.500,00 (Vinte e sete mil e quinhentos reais).

Protocolo n.º: 1088/2010 - Pregão Presencial n.º: 132/2010

Objeto: Aquisição de instrumentais, mediante o sistema de Registro de Preços.
Detentora da Ata: BW Lido Instrumentos Cirúrgicos Ltda. - EPP
Preços registrados: para os itens 01 (R\$ 101,00), 02 (R\$ 101,00), 03 (R\$ 108,00), 04 (R\$ 108,00), 06 (R\$ 75,00), 07 (R\$ 62,00), 08 (R\$ 72,00), 09 (R\$ 56,00), 10 (R\$ 103,00), 12 (R\$ 103,00), 18

(R\$ 93,00), 19 (R\$ 93,00), 20 (R\$ 433,00), 21 (R\$ 425,00), 22 (R\$ 425,00), 23 (R\$ 428,00), 24 (R\$ 425,00), 25 (R\$ 425,00), 26 (R\$ 395,00), 27 (R\$ 395,00), 28 (R\$ 128,00), 29 (R\$ 340,00), 30 (R\$ 282,00), 31 (R\$ 195,00), 32 (R\$ 1.695,00) e 33 (R\$ 1.000,00);
 Detentora da Ata: Macon Instrumental Cirúrgico Indústria Ltda.
 Preços registrados: para os itens 05 (R\$ 150,00), 13 (R\$ 80,00), 14 (R\$ 154,00), 15 (R\$ 230,00), 16 (R\$ 230,00), 17 (R\$ 230,00) e 34 (R\$ 7.000,00);
 Detentora da Ata: Exatech Indústria e Comércio Ltda.
 Preços registrados: para o item 11 (R\$ 99,00);
 Detentora da Ata: Medicattec Indústria e Comércio de Equipamentos Médicos Ltda.
 Preços registrados: para o item 35 (R\$ 19.800,00).

Protocolo n.º: 1024/2010 - Pregão Presencial n.º: 134/2010

Objeto: Aquisição de órteses e próteses (ortopedia, plástica e urologia), padronizados pelo SUS, mediante o sistema de Registro de Preços.
 Detentora da Ata: Medicone Projetos e Soluções para a Indústria e a Saúde Ltda.
 Preços registrados: para os itens 67 (R\$ 658,00) e 68 (R\$ 348,00);
 Detentora da Ata: Silimed - Comércio de Produtos Médico Hospitalares Ltda.
 Preços registrados: para os itens 65 (R\$ 744,00) e 66 (R\$ 612,00);
 Detentora da Ata: Ortocir Ortopedia Cirurgia Ltda.
 Preços registrados: para os itens 07 (R\$ 41,50), 08 (R\$ 86,50) e 09 (R\$ 86,50);
 Detentora da Ata: Eurotop Comercial Ltda.
 Preços registrados: para os itens 02 (R\$ 389,00), 03 (R\$ 819,00), 05 (R\$ 268,00) e 06 (R\$ 904,50).
 Detentora da Ata: IMACT - Campinas Implantes Especializados, Com. e Repres. Ltda.
 Preços registrados: para os itens 26 (R\$ 327,69), 27 (R\$ 170,75), 28 (R\$ 775,78) e 29 (R\$ 775,78).

Protocolo n.º: 1079/2010 - Pregão Presencial n.º: 136/2010

Objeto: Aquisição de materiais de laboratório, mediante o sistema de Registro de Preços.
 Detentora da Ata: ITH Diagnóstica Comercial Ltda.
 Preços registrados: para os itens 01 (R\$ 11,00), 02 (R\$ 16,00), 03 (R\$ 36,50), 04 (R\$ 16,50), 05 (R\$ 600,00), 06 (R\$ 190,00), 08 (R\$ 420,00), 09 (R\$ 388,00), 10 (R\$ 423,00), 11 (R\$ 13,50), 12 (R\$ 13,50), 13 (R\$ 13,50), 14 (R\$ 13,50), 15 (R\$ 105,00), 16 (R\$ 370,00), 17 (R\$ 225,00), 18 (R\$ 1.398,00) e 19 (R\$ 13,00);
 Detentora da Ata: Biosystems Comercial Importação Exportação de Equip. para Laboratório Ltda.
 Preços registrados: para o item 07 (R\$ 150,00).

Protocolo n.º: 1064/2010 - Pregão Presencial n.º: 138/2010

Objeto: Aquisição de dietas enterais e suplementos, mediante o sistema de Registro de Preços.
 Detentora da Ata: Nestlé Brasil Ltda.
 Preços registrados: para os itens 01 (R\$ 17,47), 04 (R\$ 56,00), 05 (R\$ 17,75), 12 (R\$ 105,00), 16 (R\$ 0,0054) e 20 (R\$ 8,13);
 Detentora da Ata: Support Prods. Nutricionais Ltda.
 Preços registrados: para os itens 02 (R\$ 41,00), 06 (R\$ 13,45), 08 (R\$ 70,00), 14 (R\$ 16,68) e 23 (R\$ 26,50);
 Detentora da Ata: Pharmacia Artesanal Ltda.
 Preços registrados: para os itens 03 (R\$ 80,00), 15 (R\$ 120,30) e 17 (R\$ 78,50);
 Detentora da Ata: Medix e Medic Com. de Prods. Méd. Hosp. Ltda. - ME
 Preços registrados: para os itens 07 (R\$ 35,90), 10 (R\$ 45,00), 22 (R\$ 13,47) e 25 (R\$ 17,80);
 Detentora da Ata: Nutrimed Industrial Ltda.
 Preços registrados: para o item 09 (R\$ 0,021);
 Detentora da Ata: Ivone Rucco - EPP
 Preços registrados: para os itens 13 (R\$ 4,98), 19 (R\$ 0,0159) e 21 (R\$ 8,23);
 Detentora da Ata: Adriana F. B. de Godoy - EPP
 Preços registrados: para o item 11 (R\$ 36,70);
 Detentora da Ata: Baroni & Fabri Com. Prods. Nutric. E Hosp. Ltda. - ME
 Preços registrados: para o item 24 (R\$ 3,67).

Protocolo n.º: 827/2010 - Pregão Presencial n.º: 139/2010

Objeto: Aquisição de soluções eletrolíticas, mediante o sistema de Registro de Preços.
 Detentora da Ata: Fresenius Kabi Brasil Ltda.
 Preços registrados: para os itens 01 (R\$ 0,88) e 03 (R\$ 14,50).
 Detentora da Ata: Gamacorp Hospitalar - Comércio de Medicamentos Ltda. ME
 Preços registrados: para os itens 04 (R\$ 11,00) e 05 (R\$ 10,00).

Protocolo n.º: 1155/2010 - Pregão Presencial n.º: 140/2010

Objeto: Aquisição de equipos para bomba de infusão, com fornecimento em comodato das bombas, por um período de 12 meses, mediante sistema de registro de preços.
 Detentora da Ata: Laboratórios B. Braun S/A
 Preços registrados: para os itens 01 (R\$ 12,07); 02 (R\$ 14,01) e 03 (R\$ 19,13).

Protocolo n.º: 1065/2010 - Pregão Presencial n.º: 143/2010

Objeto: Aquisição de fórmulas infantis e módulos de nutrientes, mediante o sistema de Registro de Preços.
 Detentora da Ata: Medix e Medic Comércio de Produtos Médicos Hospitalares Ltda. - ME
 Preços registrados: para os itens 01 (R\$ 85,00), 09 (R\$ 12,60), 10 (R\$ 38,98), 11 (R\$ 45,00), 12 (R\$ 0,27), 13 (R\$ 18,90) e 14 (R\$ 0,38);
 Detentora da Ata: Baroni & Fabri Comercial Produtos Nutricionais e Hospitalares Ltda. - ME
 Preços registrados: para os itens 03 (R\$ 5,15), 04 (R\$ 5,78), 06 (R\$ 20,00), 07 (R\$ 19,80) e 08 (R\$ 21,50);
 Detentora da Ata: Empório Hospitalar Com. de Produtos Cirúrgicos Hospitalares Ltda.
 Preços registrados: para o item 02 (R\$ 360,00).

Campinas, 31 de março de 2011

SALVADOR AFFONSO FERNANDES PINHEIRO
 Presidente Do Hospital Municipal "Dr. Mário Gatti"

RATIFICAÇÕES**ARTIGO 24, INCISO IV DA LEI 8.666/93****Protocolo N.º 104/2011**

-Cir. Fernandes Com. Mat. Cirurg.Hosp Soc. Ltda., para os itens 01, 04 e 05 no valor total de R\$ 16,40 (dezesseis reais e quarenta centavos).
-Samitech Comércio de Insumos Hosp. Ltda., para os itens 02 e 03 no valor total de R\$ 43.786,00 (quarenta e três mil setecentos e oitenta e seis reais).

Protocolo 270/2011

-Friza Com. Repres. de Prod. Hosp. Ltda. para o item 03 no valor total de R\$ 3.552,00 (três mil quinhentos e cinquenta e dois reais).
-Cirurgica Mafra Ltda - Filial Catalão, para os itens 01 e 02 no valor total de R\$ 5.876,00 (cinco mil oitocentos e setenta e seis reais).
 Campinas, 01 de Abril de 2011.

Salvador Affonso Fernandes Pinheiro
 Presidente do HMMG

ADENDO

PREGÃO N.º. 044/2011
 PROCESSO N.º. 243/2011

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de exames de ressonância magnética, mediante o sistema de registro de preços.

O Hospital Municipal Dr. Mário Gatti, por intermédio do Senhor Pregoeiro, atendendo a solicitação da área técnica, procedeu às alterações no Edital da licitação em epígrafe, nos seguintes termos:

01) Alterar o Edital em seu subitem 8.1 alínea "d",

onde se lê:

d) Declaração da licitante que caso seja vencedora da presente licitação, apresentará transporte em carros especiais (ambulância, quando necessários) ao transporte de pacientes para os respectivos exames.

Leia-se:

d) Declaração da licitante (somente para empresas que mantiverem estes serviços fora do município de Campinas), que caso seja vencedora da presente licitação apresentará transporte em carros especiais (ambulância, quando necessários) ao transporte de pacientes para os respectivos exames, 02) Tendo em vista que a nova redação não altera a formulação das propostas, fica mantida a data de apresentação dos envelopes para o dia 05/04/2011 às 14h00min a data de abertura e término da entrega e apresentação das propostas.

03) Ficam mantidas as demais condições neste Edital, que não colidirem com este Adendo.

Campinas, 01 de abril de 2011
JORGE LUIZ BRASCO
 PREGOIEIRO - HMMG

IMA

INFORMÁTICA DE MUNICÍPIOS ASSOCIADOS S/A

**RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 050/2010
 PREGÃO ELETRÔNICO N.º 023/2010 - PL N.º 044/2010**

Contratante: Informática de Municípios Associados S/A - IMA. Contratada: GOMES & GARCIA INFORMÁTICA LTDA ME. Objeto: Registro de preços para a aquisição de microcomputador básico e avançado. Vigência: Por 6 meses a partir de 03/01/2011. Em atendimento ao Artigo 15 § 2º da Lei Federal 8.666/93.

LOTE 01:

ITEM	OBJETO	QUANTIDADE (UN.)	MARCA E MODELO	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	MICROCOMPUTADOR BÁSICO, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS NO TERMO DE REFERÊNCIA	1200	MARCA: ARQUIMEDES FABRICANTE: ARQUIMEDES MODELO: CORPORATIVO B	R\$ 1.608,33 UM MIL, SEISCENTOS E OITO REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS	R\$ 1.929.996,00 UM MILHÃO, NOVECENTOS E VINTE E NOVE MIL E NOVECENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS.

CENTRAL DE FORMALIZAÇÃO DE PROCESSOS**SANASA**

SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO

RESUMO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**RESUMO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Para atendimento do disposto no parágrafo 2º do artigo 15 da Lei 8.666/93 torna público o(s) preço(s) registrado(s) no(s) resumo(s) de ata(s):

Pregão n. 36/2010 - Empresa: Glotec Controle de Odores Ltda; objeto: Desodorizador de ambiente destinado à eliminação de odores em estação de tratamento de esgoto R\$ 18,00/1; ata registrada: 29/04/2010; vigência: 12 meses.

Pregão n. 45/2010 - Empresa: SSB Selos de Segurança do Brasil Ltda; objeto: lacre numerado p/caixa protecao hidrometro R\$ 2,43/pc; ata registrada: 02/07/2010; vigência: 12 meses.

Pregão n. 68/2010 - Empresa: LW Com. Produtos Químicos Ltda; objeto: hipoclorito de sódio R\$ 0,48/kg; ata registrada: 21/07/2010; vigência: 12 meses.

Pregão n. 74/2010 - Empresa: KEMIRA CHEMICALS BRASIL LTDA; objeto: polímero aniônico - emulsão R\$ 5,14/kg; ata registrada: 22/07/2010; vigência: 12 meses; Empresa: RELUZ QUÍMICA INDUSTRIAL LTDA; objeto: polímero catiônico - emulsão R\$ 6,20/kg; ata registrada: 23/07/2010; vigência: 12 meses; Empresa: SNF DO BRASIL LTDA; objeto: polímero catiônico pó R\$ 8,61/kg; ata registrada: 22/07/2010; vigência: 12 meses.

Pregão n. 79/2010 - Empresa: **Funcy Fundição Curty Ltda Me**; preço unitário registrado: **LOTE 01** - Junta Gib. Ffd Adap. Ffd P/Fc Cl 20 Dn 150mm R\$ 128,92; Junta Gib. Ffd Adap. Ffd P/Fc Cl 20 Dn 200mm R\$ 182,32; Junta Gib. Ffd Adap. Ffd P/Fc Cl 20 Dn 250mm R\$ 311,36; Junta Gib. Ffd Adap. Ffd P/Fc Cl 25 Dn 200mm R\$ 452,36; **LOTE 02** - Junta Gib. Ffd Adap. Ffd P/Pvc Cl 20 Dn 50 X Dn 50mm R\$ 41,85; Junta Gib. Ffd Adap. Ffd P/Pvc Cl 20 Dn 75 X Dn 75mm R\$ 52,70; Junta Gib. Ffd Adap. Ffd P/Pvc Cl 20 Dn 100 X Dn 100mm R\$ 67,35; Junta Gib. Ffd Adap. Ffd P/Pvc Cl 20 Dn 150 X Dn 150mm R\$ 127,93; **LOTE 03** - Junta Gib. Ffd Adap. Pvc P/Fc Cl 15 Dn 200 X Dn 200mm R\$ 190,49; Junta Gib. Ffd Adap. Pvc P/Fc Cl 20 Dn 75 X Dn 75mm R\$ 52,70; Junta Gib. Ffd Adap. Pvc P/Fc Cl 20 Dn 100 X Dn 100mm R\$ 73,86; Junta Gib. Ffd Adap. Pvc P/Fc Cl 20 Dn 140 X Dn 125mm R\$ 105,54; Junta Gib. Ffd Adap. Pvc P/Fc Cl 20 Dn 150 X Dn 150mm R\$ 130,62; Junta Gib. Ffd Adap. Pvc P/Fc Cl 20 Dn 200 X Dn 200mm R\$ 146,52; Junta Gib. Ffd Adap. Pvc P/Fc Cl 30 Dn 50 X Dn 50mm R\$ 40,55; **LOTE 04** - Junta Gib. Ffd P/Ffd Dn 100mm R\$ 61,95; Junta Gib. Ffd P/Ffd Dn 150mm R\$ 102,19; Junta Gib. Ffd P/Ffd Dn 200mm R\$ 140,95; Junta Gib. Ffd P/Ffd Dn 250mm R\$ 301,70; **LOTE 05** - Junta Gib. Ffd P/Pvc Dn 50mm R\$ 35,49; Junta Gib. Ffd P/Pvc Dn 75mm R\$ 48,95; Junta Gib. Ffd P/Pvc Dn 100mm R\$ 69,06; ata registrada: 28/07/2010; vigência: 12 meses.

Pregão n. 69/2010 - Empresa: **Multi Conexões Indústria e Comércio Ltda Me**; ata registrada: 28/07/2010; vigência: 4 meses; preço unitário registrado: Cap Pvc Bje Dn 50mm R\$ 3,69/Pc; Cap Pvc Bje Dn 75mm R\$ 7,60/Pc; Cap Pvc Bje Dn 100mm R\$ 16,33/Pc; Curva Pvc Pbje 11g Dn 50mm R\$ 4,55/Pc; Curva Pvc Pbje 22g Dn 50mm R\$ 4,55/Pc; Curva Pvc Pbje 22g Dn 75mm R\$ 10,98/Pc; Curva Pvc Pbje 45g Dn 50mm R\$ 4,55/Pc; Curva Pvc Pbje 45g Dn 75mm R\$ 10,98/Pc; Curva Pvc Pbje 45g Dn 100mm R\$ 22,77/Pc; Curva Pvc Pbje 90g Dn 50mm R\$ 5,24/Pc; Curva Pvc Pbje 90g Dn 75mm R\$ 13,46/Pc; Curva Pvc Pbje 90g Dn 100mm R\$ 25,74/Pc; Luva Pvc Correr Bje Dn 50mm R\$ 4,55/Pc; Luva Pvc Correr Bje Dn 75mm R\$ 10,89/Pc; Luva Pvc Correr Bje Dn 100mm R\$ 19,80/Pc; Reducao Pvc Pbje Dn 75 X 50mm R\$ 6,93/Pc; Reducao Pvc Pbje Dn 100 X 50mm R\$ 11,88/Pc; Reducao Pvc Pbje Dn 100 X 75mm R\$ 13,76/Pc; Te Pvc Bje Dn 50 X 50mm R\$ 8,91/Pc; Te Pvc Bje Dn 75 X 50mm R\$ 18,81/Pc; Te Pvc Bje Dn 75 X 75mm R\$ 18,81/Pc; Te Pvc Bje Dn 100 X 50mm R\$ 23,76/Pc; Te Pvc Bje Dn 100 X 75mm R\$ 27,72/Pc; Te Pvc Bje Dn 100 X 100mm R\$ 33,66/Pc. Empresa: **Unitubos Ind. Com. Conexões Ltda EPP**; ata registrada: 30/07/2010; vigência: 4 meses; preço unitário registrado: Lote 02: Cap Pvc Bje Den 140mm R\$ 22,00/Pc; Curva Pvc Pbje 45g Den 200mm R\$ 157,14/Pc; Te Pvc Bje Dn 140 X 100mm R\$ 66,78/Pc; Te Pvc Bje Den 160 X 110mm R\$ 86,42/Pc. Lote 03: Curva Pvc Lisa Pbje Ocre 90g Dn 100mm R\$ 7,48/Pc; Curva Pvc Lisa Pbje Ocre 90g Dn 150mm R\$ 22,45/Pc; Luva Adaptadora De Pvc Ocre Dn 100 R\$ 2,49/Pc; Luva Adaptadora De Pvc Ocre

Dn 150 R\$ 8,98/Pc; Luva Pvc Correr Bje Ocre Dn 100mm R\$ 3,19/Pc; Luva Pvc Correr Bje Ocre Dn 150mm R\$ 7,48/Pc; Luva Pvc Correr Bje Ocre Dn 200mm R\$ 12,47/Pc; Tampao Completo Pvc Ocre P/Til Dn 100 R\$ 6,48/Pc; Tampao Completo Pvc Ocre P/Til Dn 150 R\$ 17,96/Pc; Te Pvc Ocre Pbjc Dn 100 X 100mm R\$ 7,48/Pc; Te Pvc Ocre Pbjc Dn 150 X 100mm R\$ 15,96/Pc; Te Pvc Ocre Pbjc Dn 150 X 150mm R\$ 17,96/Pc; Terminal Inspecao E Limpeza Pvc Ocre Je Dn 100mm R\$ 8,98/Pc.

Pregão n. 71/2010; Empresa: Comercial Tamio Confecções E Calçados Ltda; preço unitário registrado; Colete Cor Amarelo C/Refletivo - M R\$ 32,51; Colete Cor Amarelo /Refletivo - G R\$ 32,51; Colete Cor Amarelo C/Refletivo - R\$ 32,51; ata registrada: 02/08/2010; vigência: 12 meses. **Empresa: Eduforme Indústria E Comércio De Uniformes Ltda;** preço unitário registrado; Blusa Nylon Para-Quedas Impermeavel - Tamanho G R\$ 73,74; Blusa Nylon Para-Quedas Impermeavel - Tamanho Gg R\$ 73,74; Blusa Nylon Para-Quedas Impermeavel - Tamanho M R\$ 73,74; Blusa Nylon Para-Quedas Impermeavel - Tamanho P R\$ 73,74; Blusa Nylon Para-Quedas Impermeavel - Tamanho Xg R\$ 73,74; Blusa Nylon Para-Quedas Impermeavel - Tamanho Xgg R\$ 73,74; ata registrada: 02/08/2010; vigência: 12 meses. **Empresa: Uniformes Campinas Ltda;** preço unitário registrado; Calca Masc. Brim Cor Royal 36 - Com Refletivo R\$ 38,61; Calca Masc. Brim Cor Royal 38 - Com Refletivo R\$ 38,61; Calca Masc. Brim Cor Royal 40 - Com Refletivo R\$ 38,61; Calca Masc. Brim Cor Royal 42 - Com Refletivo R\$ 38,61; Calca Masc. Brim Cor Royal 44 - Com Refletivo R\$ 38,61; Calca Masc. Brim Cor Royal 46 - Com Refletivo R\$ 38,61; Calca Masc. Brim Cor Royal 48 - Com Refletivo R\$ 38,61; Calca Masc. Brim Cor Royal 50 - Com Refletivo R\$ 38,61; Calca Masc. Brim Cor Royal 52 - Com Refletivo R\$ 38,61; Calca Masc. Brim Cor Royal 54 - Com Refletivo R\$ 38,61; Calca Masc. Brim Cor Royal 56 - Com Refletivo R\$ 40,85; Calca Masc. Brim Cor Royal 58 - Com Refletivo R\$ 40,85; Camisa Masc. Mc Cor Royal 01 - Com Refletivo R\$ 31,77; Camisa Masc. Mc Cor Royal 02 - Com Refletivo R\$ 31,77; Camisa Masc. Mc Cor Royal 03 - Com Refletivo R\$ 31,77; Camisa Masc. Mc Cor Royal 04 - Com Refletivo R\$ 31,77; Camisa Masc. Mc Cor Royal 05 - Com Refletivo R\$ 31,77; Camisa Masc. Mc Cor Royal 06 - Com Refletivo R\$ 31,77; Camisa Masc. Mc Cor Royal 07 - Com Refletivo R\$ 36,35; Camisa Masc. MI Cor Royal 01 - Com Refletivo R\$ 36,35; Camisa Masc. MI Cor Royal 02 - Com Refletivo R\$ 36,35; Camisa Masc. MI Cor Royal 03 - Com Refletivo R\$ 36,35; Camisa Masc. MI Cor Royal 04 - Com Refletivo R\$ 36,35; Camisa Masc. MI Cor Royal 05 - Com Refletivo R\$ 36,35; Camisa Masc. MI Cor Royal 06 - Com Refletivo R\$ 37,47; Camisa Masc. MI Cor Royal 07 - Com Refletivo R\$ 38,05; Guarda Po Comprido Masc. E Fem. Branco N.40 R\$ 46,62; Guarda Po Comprido Masc. E Fem. Branco N.42 R\$ 46,62; Guarda Po Comprido Masc. E Fem. Branco N.54 R\$ 46,62; Bone Brim Cor Royal R\$ 16,05; ata registrada: 02/08/2010; vigência: 12 meses.

Pregão n. 110/2010 - Registro de Preços; Empresa: Inovações Rafaelli Construção Ltda Me; preço unitário registrado; Tubo Pvc Rigido Pba Jei/Jeri Dn 125mm R\$ 45,35; Tubo Pvc Rigido Pba Jei/Jeri Dn 140mm R\$ 58,74; Tubo Pvc Rigido Pba Jei/Jeri Dn 180mm R\$ 97,23; ata registrada: 07/10/2010; vigência: 6 meses. **Empresa: Nicoll Indústria Plástica Ltda;** preço unitário registrado; Tubo Pvc Rigido Jei Defofo Dn 150mm R\$ 23,41; Tubo Pvc Rigido Jei Defofo Dn 200mm R\$ 38,88; Tubo Pvc Rigido Jei Defofo Dn 250 R\$ 59,05; ata registrada: 08/10/2010; vigência: 6 meses. **Empresa: Tigre S/A Tubos E Conexões;** preço unitário registrado; Tubo Pvc Pbjc Branco Dn 75mm R\$ 2,62; Tubo Pvc Pbjc Branco Dn 100mm R\$ 3,77; Tubo Pvc Rigido Js Branco Den 50mm R\$ 1,63; Tubo Pvc Rigido Js Marrom Dn 20mm (3/4") R\$ 0,82; Tubo Pvc Rigido Js Marrom Dn 25mm (1") R\$ 1,31; Tubo Pvc Rigido Js Marrom Dn 32mm (1.1/4") R\$ 1,86; Tubo Pvc Rigido Js Marrom Dn 40mm (1.1/2") R\$ 2,92; Tubo Pvc Rigido Js Marrom Dn 60mm (2.1/2") R\$ 6,21; Tubo Pvc Rigido Js Marrom Dn 75mm (3") R\$ 7,89; ata registrada: 13/10/2010; vigência: 6 meses. **Empresa: Icatubos Indústria E Comércio De Plásticos Ltda;** preço unitário registrado; Tubo Pvc Liso Pb Jei/Jeri Ocre Dn 100mm R\$ 5,31; Tubo Pvc Liso Pb Jei/Jeri Ocre Dn 200mm R\$ 17,62; Tubo Pvc Liso Pb Jei/Jeri Ocre Dn 150mm R\$ 11,13; Tubo Pvc Rigido Pba Jei/Jeri Dn 50mm R\$ 4,54; Tubo Pvc Rigido Pba Jei/Jeri Dn 100mm R\$ 16,47; ata registrada: 18/10/2010; vigência: 6 meses.

GERÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

RESUMO DE ADITAMENTO

N.05 contrato n. 90084/2008; CV nº 74/2008; Contratada: Construtora Estrutural Ltda; objeto: concreto usinado; vigência prorrogada por mais 9 meses.

N.02 contrato n. 4668/2009; Pregão nº 54/2009; Contratada: Pós Dados Com.Máq. Serv.Ass.Téc.Ltda; objeto: locação de envelopadoras; alteração de razão social para Pedro Américo da Silva Filho Com. e Serviços EPP.

Re-ratificação ao aditamento N.03 ao contrato n. 4477/2008; Pregão nº 42/2008; Contratada: N dos Santos Americana ME; objeto: locação caminhões esgota-fossa; valor adit. onde se lê R\$ 1.390.718,44, leia-se R\$ 1.912.192,20.

DIRETORIA ADMINISTRATIVO-FINANÇEIRA E DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES

CONCURSO PÚBLICO SANASA 001/2011

APROVADOS NA PROVA ESCRITA E CONVOCADOS PARA O T.A.F. - TESTE DE APTIDÃO FÍSICA

A Sociedade de Abastecimento de Água e Saneamento - SANASA CAMPINAS torna pública a listagem de aprovados na Prova Escrita e Convocados para o T.A.F. - Teste de Aptidão Física do emprego de Agente Técnico de Saneamento do Concurso Público SANASA 001/2011.

OBSERVAÇÕES:

§ Os candidatos deverão apresentar-se no local e horário indicado portando o documento de identidade original, protocolo de inscrição, e, ainda, **ATESTADO MÉDICO**, emitido há, no máximo, 30 (trinta) dias da data de realização do Teste, declarando estado de saúde compatível para a realização de Teste de Aptidão Física destinado à avaliação de vigor físico e resistência orgânica. No Atestado Médico deverá, obrigatoriamente, constar claramente a declaração de que o candidato está **APTO ou INAPTO PARA REALIZAR O T.A.F. - TESTE DE APTIDÃO FÍSICA**.

§ Os Atestados Médicos serão retidos pelos responsáveis pela aplicação do T.A.F. - Teste de Aptidão Física a fim de serem anexados aos resultados dos candidatos. **OS CANDIDATOS QUE NÃO APRESENTAREM O ATESTADO MÉDICO CONFORME ESPECIFICADO SERÃO AUTOMATICAMENTE DESCLASSIFICADOS DO CONCURSO PÚBLICO.**

§ **OS CANDIDATOS PROVIDENCIARÃO O ATESTADO MÉDICO SOB SUA EXCLUSIVA RESPONSABILIDADE.**

§ O candidato deverá se apresentar para a realização do T.A.F. - Teste de Aptidão Física, trajando **OBRIGATORIAMENTE** vestimenta apropriada (camiseta, short, bermuda ou agasalho e tênis) para a prática de educação física, sob pena de impedimento de sua realização.

IMPORTANTE:

A) Os candidatos abaixo relacionados deverão comparecer na data, local e horário indicado para o seu T.A.F. - Teste de Aptidão Física com pelo menos 30 (trinta) minutos de antecedência, portando o original do documento de identidade e o protocolo de inscrição (boleto bancário devidamente quitado).

B) **OS CANDIDATOS SOMENTE PODERÃO REALIZAR O TAF NO HORÁRIO AGENDADO NESTA CONVOCAÇÃO.** No haverá a possibilidade de solicitação de troca de horário por qualquer que seja o motivo alegado. Os candidatos que por

ventura comparecerem em horário diferente do estabelecido nesta convocação não poderão realizar seus testes, sendo, portanto, considerados desclassificados do referido Concurso Público.

C) Conforme estabelecido no Edital Completo do respectivo emprego, FORAM CONVOCADOS PARA O T.A.F. - TESTE DE APTIDÃO FÍSICA TODOS OS CANDIDATOS CLASSIFICADOS NA PROVA ESCRITA, ou seja, todos os candidatos que obtiveram 30 (trinta) pontos ou mais na Prova Escrita.

D) A listagem de candidatos aprovados na prova escrita e convocados para o T.A.F. - Teste de Aptidão Física encontra-se em **ORDEM ALFABÉTICA**, separada pelo sexo dos candidatos. Os candidatos desclassificados não constam desta listagem, ficando seus resultados disponíveis para consulta somente pela internet através do *site* da EQUIPE CONSULTORIA E ASSESSORIA - www.equipeassessoria.com.br.

E) Período de Recurso: 04/04/2011 e 05/04/2011, por meio de petição acompanhada das razões e endereçada à Comissão do Concurso Público no setor de Protocolo da Sociedade de Abastecimento de Água e Saneamento - SANASA CAMPINAS no endereço Av. da Saudade, 500 - Ponte Preta - Campinas/SP, das 8:00h às 16:00h.

F) Legenda: TA=Acertos na Prova Escrita / PE=Pontuação na Prova Escrita. Testes válidos na Prova Escrita: 37

Convocados para T.A.F.: SAT - Agente Técnico de Saneamento

Data: **17/04/2010 (DOMINGO)**

Local: SANASA - Estação de Tratamento de Água 3 / GRENASA

Endereço: Rod. Heitor Penteadó, Km 7 - na entrada para o distrito de Sousas (ao lado do Clube Cultura)

SEXO FEMININO:

Nº INSCR. NOME RG TA PE HORÁRIO

SAT 328560 ADRIANA APARECIDA FERREIRA 273548657 15,00 40,54 07:00H
 SAT 316447 ADRIANA APARECIDA VIEIRA DA SILVA 308911842 19,00 51,35 07:00H
 SAT 316084 ADRIANA CELESTINO MOREIRA 420762772 15,00 40,54 07:00H
 SAT 305309 ADRIANA LIMA DE MACEDO 254181193 15,00 40,54 07:00H
 SAT 326117 ADRIANA PAULIN VICENTE MORENO 290820534 19,00 51,35 07:00H
 SAT 320076 ADRIANA PEREIRA DA SILVA 329561145 14,00 37,84 07:00H
 SAT 316918 ADRIANA PEREIRA LOPES LIMEIRA 299557406 12,00 32,43 07:00H
 SAT 311147 AGUEDA DE FÁTIMA ASSIS KIHARA 22322867 9 18,00 48,65 07:00H
 SAT 330802 ALESSANDRA DE MORAIS NOVAIS 25242987 4 18,00 48,65 07:00H
 SAT 326748 ALEXANDRA RODRIGUES MACEDO DO CARMO 305544792 12,00 32,43 07:00H
 SAT 329450 ALEXANDRA DE SOUZA 28863146 8 16,00 43,24 07:00H
 SAT 325153 ALIANE GONCALVES DE AGUIAR SILVA 34742019 9 22,00 59,46 07:00H
 SAT 328796 ALICE DE OLIVEIRA JACOMO 46233399 1 22,00 59,46 07:00H
 SAT 321500 ALINE CRISTINA DOS SANTOS MENEZES 15089429 20,00 54,05 07:00H
 SAT 319993 ALINE DO NASCIMENTO CONTI 40233105 9 18,00 48,65 07:00H
 SAT 327881 ALINE FERNANDES FRANCO 26872143 9 22,00 59,46 07:00H
 SAT 312911 ALINE LEITE DA COSTA 349757380 20,00 54,05 07:00H
 SAT 322254 ALINE MATOS PEREIRA DA SILVA 385960840 18,00 48,65 07:00H
 SAT 332492 ALINE NASCIMENTO DOS REIS 43880313 15,00 40,54 07:00H
 SAT 305523 ALZIRA ADELINA DE CAMPOS 189468853 15,00 40,54 07:00H
 SAT 312306 AMANDA CAROLYNE SOUSA 47131352X 15,00 40,54 07:00H
 SAT 318699 AMANDA LUCIA BARBOZA GARCIA FERRAZ 2 36527674 1 16,00 43,24 07:00H
 SAT 318670 AMANDA MARCHI DUARTE DE OLIVEIRA 47789057 5 26,00 70,27 07:00H
 SAT 322828 AMANDA RODRIGUES GONCALVES 349232490 16,00 43,24 07:00H
 SAT 323533 AMANDA SABRINA SOARES DE SOUSA 42344675 2 13,00 35,14 07:00H
 SAT 320837 ANA CAROLINA CAMPOS RIOS 149890027 24,00 64,86 07:00H
 SAT 327721 ANA CAROLINA MORENO 43912399 9 17,00 45,95 07:00H
 SAT 321311 ANA CAROLINA SELES DE OLIVEIRA MORAES 29698616 1 13,00 35,14 07:00H
 SAT 326264 ANA CELIA ROCHA DA SILVA 165689013 13,00 35,14 07:00H
 SAT 310201 ANA CLAUDIA SILVA GONCALVES 239073021 15,00 40,54 07:00H
 SAT 324378 ANA CLAUDIA VIEIRA LINS 46894895 8 12,00 32,43 07:00H
 SAT 316910 ANA CRISTINA RAMOS 263584033 12,00 32,43 07:00H
 SAT 310356 ANA GABRIELA PERSON RAMOS 48170781 5 23,00 62,16 07:00H
 SAT 320444 ANA ISABEL GOMES MIGUEL 406662277 12,00 32,43 07:00H
 SAT 305179 ANA JULIA DRUDI SOUZA 421441082 23,00 62,16 07:00H
 SAT 312548 ANA JULIA FONSECA DA LUZ GIACOMOTTO LEME 468482349 18,00 48,65 07:00H
 SAT 329242 ANA KELA BORGES DA SILVEIRA 14153771 19,00 51,35 07:00H
 SAT 327661 ANA MARIA CARVALHO 201376489 13,00 35,14 07:00H
 SAT 313015 ANA PAULA DA SILVA 2848636 14,00 37,84 07:00H
 SAT 332436 ANA PAULA DE SOUZA RODRIGUES 485772176 12,00 32,43 07:00H
 SAT 327213 ANA RAQUEL ROCHA MOISES OLIVEIRA 40851846 7 14,00 37,84 07:00H
 SAT 315100 ANA TAGIDIS OLIVEIRA GOMES 43575648 5 24,00 64,86 07:00H
 SAT 329472 ANDREA AUGUSTANA BONETTO 282289197 21,00 56,76 07:00H
 SAT 317345 ANDREA CRISTIANE MISSIO ZACHARIAS 33413865 5 13,00 35,14 07:00H
 SAT 305140 ANDREA DOS SANTOS TEODORO 256505101 13,00 35,14 07:00H
 SAT 322659 ANDREA FERNANDA CARVALHO MANTOVANI 42253277 0 22,00 59,46 07:00H
 SAT 322968 ANDREA OGRIZEK SCHLITTLER 41252804 6 25,00 67,57 07:00H
 SAT 321180 ANDRÉIA SIQUEIRA ALVES 34203054 1 12,00 32,43 07:00H
 SAT 310145 ANDRÉIA BARBOSA 48577275 9 17,00 45,95 07:00H
 SAT 328197 ANDRÉIA DE SOUZA BRITO 462780247 13,00 35,14 07:00H
 SAT 310497 ANDRÉIA FLÁVIA LOURENÇO 421747705 20,00 54,05 07:00H
 SAT 305108 ANDREINA BERARDINELLI LEONI 16666079 13,00 35,14 07:00H
 SAT 315700 ANDRESSA TODERO FERNANDES 47633329 4 16,00 43,24 07:00H
 SAT 305371 ANDREZZA DE MELLO VIEIRA 328678259 14,00 37,84 07:00H
 SAT 317276 ANELISE DA SILVA OLIVEIRA 8174992 2 19,00 51,35 07:00H
 SAT 317406 ANGELA DA SILVA ANDRADE 28829187 6 16,00 43,24 07:00H
 SAT 324052 ANGELA LUIZIA SILVA DA ROCHA 26788795 4 13,00 35,14 07:00H
 SAT 321116 ANGELA MARIA DOS SANTOS REIS 26666742 9 15,00 40,54 07:00H
 SAT 325268 ANGÉLICA FRANKLIN SALUSTIANO 22409804 4 19,00 51,35 07:00H
 SAT 324342 ANNE LISE XAVIER TEIXEIRA 479156840 12,00 32,43 07:00H
 SAT 32152 APARECIDA FERNANDES DE ARRUDA SILVA 008635376 7 12,00 32,43 07:00H
 SAT 314766 APARECIDA MUSSATO COLOMBO 309872327 20,00 54,05 07:00H
 SAT 314128 ARIANE CRISTINA DA SILVA COUTINHO 47355112 3 18,00 48,65 07:00H
 SAT 331365 ARIEL CRISTINE TELES HARDY 495154398 15,00 40,54 07:00H
 SAT 316984 AUDINA REGINA DE FARIA 177594366 17,00 45,95 07:00H
 SAT 320014 BEATRICE CANABRAVA 374458820 20,00 54,05 07:00H
 SAT 331821 BEATRIZ DE ARAUJO PENHA 47656998 9 12,00 32,43 07:00H
 SAT 322393 BEATRIZ VIDAL DA CUNHA 49523505 2 14,00 37,84 07:00H
 SAT 313133 BERENICE RODRIGUES ROQUE DOS SANTOS 183147236 17,00 45,95 07:00H
 SAT 314558 BRUNA ANDREIA DE FREITAS 47356395 2 14,00 37,84 07:00H
 SAT 305324 BRUNA MARCHI DUARTE DE OLIVEIRA 435744860 27,00 72,97 07:00H
 SAT 321167 CAIRE VASCONCELOS NOTARO 479473274 14,00 37,84 07:00H
 SAT 332297 CAMILA APARECIDA DA SILVA BASTOS 489451184 12,00 32,43 07:00H
 SAT 314460 CAMILA APARECIDA FERREIRA 46312309 8 19,00 51,35 07:00H
 SAT 313061 CAMILA BELTRAME THEREZZA 43762597 7 21,00 56,76 07:00H
 SAT 330752 CAMILA DE ROCCO MIRANDA 49029548 4 12,00 32,43 07:00H
 SAT 314284 CAMILA FERNANDA ALVES CALDEIRA 34834185 4 13,00 35,14 07:00H
 SAT 315065 CAMILA FERNANDA TENÓRIO DE CAMPOS 44663821 6 13,00 35,14 07:00H
 SAT 320693 CAMILA LODOVICO PASCHOALIN 463634949 21,00 56,76 07:00H
 SAT 318744 CAMILA RODRIGUES DA SILVA 342927528 20,00 54,05 07:00H
 SAT 325005 CAMILA SALUSTIANO DA SILVA 47584233 9 13,00 35,14 07:00H
 SAT 305167 CARLA FABIANE DA COSTA 40006484 13,00 35,14 07:00H
 SAT 327152 CARLA MAYARA SANTOS DA CRUZ 44832654 1 13,00 35,14 07:00H
 SAT 326152 CARLA REGINA MOREIRA 298094344 18,00 48,65 07:00H
 SAT 316727 CAROLINA GABRIEL GIMENEZ 36892082 3 25,00 67,57 07:00H
 SAT 325456 CÁSSIA DOS SANTOS ROZARIO 44590966 3 15,00 40,54 07:00H
 SAT 319981 CÁSSIA REGINA JACOB MARTINS 47404473 7 12,00 32,43 07:00H
 SAT 329261 CÁSSIA SILENE DOS SANTOS SILVA 32511823 1 12,00 32,43 07:00H
 SAT 321517 CATIA CRISTINA OLIVEIRA DA SILVA 2073485 7 14,00 37,84 07:00H
 SAT 305573 CELIANE SOUZA COSTA DA SILVA 470579328 17,00 45,95 07:00H
 SAT 305330 CÍCERA DE FATIMA EVARISTO FERREIRA RIOS 189466546 16,00 43,24 07:00H
 SAT 310623 CILENE ALVES 32394232 5 24,00 64,86 07:00H
 SAT 326290 CINEIA FERREIRA DA SILVA WATANABE 216845944 14,00 37,84 07:00H
 SAT 314498 CINTIA COSTA DOS SANTOS 455181548 19,00 51,35 07:00H
 SAT 313588 CLAUDETE DOS SANTOS 299927283 18,00 48,65 07:00H
 SAT 305039 CLAUDIA CRISTIANE PAIVA DE LARA 203454716 17,00 45,95 07:00H
 SAT 325468 CLAUDIA GONCALVES RIBEIRO ROBERTO 321898734 12,00 32,43 07:00H
 SAT 331687 CLAUDIA MARIA DA COSTA 16802280 1 28,00 75,68 07:00H
 SAT 312296 CLAUDIA REGINA SILVA NASCIMENTO 20030578 5 14,00 37,84 07:00H

SAT 300027 CLAUDIA ROBERTA FELIPE 342084252 13,00 35,14 07:00H
 SAT 320529 CLEIDA APARECIDA COSTA 39657865 13,00 35,14 07:00H
 SAT 300054 CLEIDE MENDES BATISTA 257802940 12,00 32,43 07:00H
 SAT 313489 CLEIDE SILVA DOS ANJOS 362839219 16,00 43,24 07:00H
 SAT 300016 CLEYDIENE KARLA DE VASCONCELOS 8068006 16,00 43,24 07:00H
 SAT 313060 CRISLAINE CAMARGO DO NASCIMENTO BARROS 32601515-2 14,00 37,84 07:00H
 SAT 321265 CRISTIANE APARECIDA DE SOUZA 429741601 12,00 32,43 07:00H
 SAT 323511 CRISTIANE JAQUELINE RAMOS CARDOSO 41980388-9 20,00 54,05 07:00H
 SAT 328852 CRISTIANE MARIA TEIXEIRA 476353658 17,00 45,95 07:00H
 SAT 311067 DAMARIS ROZALÉN GARCIA 40503310-2 15,00 40,54 07:00H
 SAT 328681 DANDARA LUARA TEIXEIRA SILVA 49517369-1 17,00 45,95 07:00H
 SAT 325572 DANIELA CRISTINA TORRES 32694401-1 14,00 37,84 07:00H
 SAT 317044 DANIELA GARCIA DE MEDEIROS 447169154 18,00 48,65 07:00H
 SAT 321874 DANIELA MESSIAS DE OLIVEIRA BENEDITO 32536608-1 12,00 32,43 07:00H
 SAT 330532 DANIELA SMANIOTTO MARQUES 36439022-0 19,00 51,35 07:00H
 SAT 326846 DANILA DA SILVA SARAIVA ALVES 35837098-X 14,00 37,84 07:00H
 SAT 300419 DAYANE CRISTINA SILVA FERREIRA 425942569 14,00 37,84 07:00H
 SAT 315521 DAYANE FERREIRA DA SILVA 47433501-X 16,00 43,24 07:00H
 SAT 314119 DEBORAH CARLA DE ALMEIDA ROSA 42144079-X 12,00 32,43 07:00H
 SAT 310787 DEBORAH CRISTINA CRUZ 413273623 15,00 40,54 07:00H
 SAT 319479 DEISE APARECIDA DE MORAES 408680726 23,00 62,16 07:00H
 SAT 305376 DEISE CRISTINA RIBEIRO SILVA 351598157 13,00 35,14 07:00H
 SAT 328633 DENILZA BISPO DOS SANTOS 52090062-5 13,00 35,14 07:00H
 SAT 318167 DIEYME VITORIA LIMA 38401187-1 24,00 64,86 07:00H
 SAT 314693 DRYELLE MARIA TUCUMANTEL MOREIRA 346402232 16,00 43,24 07:00H
 SAT 310610 EDNA APARECIDA DIOTTO CASSIANO 15304580-2 12,00 32,43 07:00H
 SAT 305675 EDNA GOMES DA SILVA 229430752 16,00 43,24 07:00H
 SAT 329059 EDNA TELES SILVA 2035036408 17,00 45,95 07:00H
 SAT 326606 EDNEIA MATSUMOTO DA SILVA 16771466-1 27,00 72,97 07:00H
 SAT 332589 EFLAS MAGNA DE SOUZA 49766284-X 17,00 45,95 07:00H
 SAT 309018 ELAINE CRISTINA DE ARAUJO SANTOS 26644535-4 19,00 51,35 07:00H
 SAT 315106 ELAINE CRISTINA DOS SANTOS 30656157 18,00 48,65 07:00H
 SAT 327947 ELAINE CRISTINE DE CASTRO OLIVEIRA 267887322 21,00 56,76 07:00H
 SAT 325190 ELENICE MARIA ALVES SOARES 22480610-5 14,00 37,84 07:00H
 SAT 319817 ELESSANDRA MAGDA FERREIRA CARDOSO 37178914X 13,00 35,14 07:00H
 SAT 316905 ELIANA BATISTA DE OLIVEIRA 139344809 16,00 43,24 07:00H
 SAT 318133 ELIANA DE ASSIS 230738230 13,00 35,14 07:00H
 SAT 305522 ELIANE APARECIDA DA SILVA 384016741 15,00 40,54 07:00H
 SAT 305356 ELIANE CRISTINA SANAVIO CARDUCI 266939041 14,00 37,84 07:00H
 SAT 311037 ELIANE SIMÕES DA ROCHA ARAUJO 22550236-7 19,00 51,35 07:00H
 SAT 305060 ELIANE VALERIO DA SILVA 36327034 12,00 32,43 07:00H
 SAT 326549 ELIBIA LOURDES ROSA DE LIMA 4055310-7 12,00 32,43 07:00H
 SAT 322017 ELIÉZER DE LIMA MONFARDINI 36672363-7 18,00 48,65 07:00H
 SAT 318319 ELISA MENDES MAGALHAES 48612449-6 14,00 37,84 07:00H
 SAT 328309 ELISANGELA BORGES LARANJA 40335938-7 15,00 40,54 07:00H
 SAT 318828 ELISANGELA CRISTINA PEREIRA 378329236 14,00 37,84 07:00H
 SAT 310064 ELISANGELA DA SILVA 42252864-X 16,00 43,24 07:00H
 SAT 313251 ELISANGELA DOS SANTOS DIAS 371225073 16,00 43,24 07:00H
 SAT 330788 ELISETE BARBOSA DA SILVA 432694560 12,00 32,43 07:00H
 SAT 311379 ELIZABETE APARECIDA DE SANTANA 331451414 15,00 40,54 07:00H
 SAT 328237 ELIZABETH COIMBRA DE OLIVEIRA ARCE 189466455 20,00 54,05 07:00H
 SAT 332035 ELIZABETH CRISTINA DE MORAES GIAMPIETRO 219032208 12,00 32,43 07:00H
 SAT 310739 ELLEN CRISTINA VITORIO 43214160-1 19,00 51,35 07:00H
 SAT 319961 EMANUELLE APARECIDA OLIVEIRA DA SILVA 46249715X 13,00 35,14 07:00H
 SAT 324596 ENIA DANIELA DA SILVA 500129162 17,00 45,95 07:00H
 SAT 314675 ERICA RAMOS 30154574-1 20,00 54,05 07:00H
 SAT 329690 ESTEFANI JAQUELINE CELESTINO BRUNO 35596048-5 14,00 37,84 07:00H
 SAT 322304 ESTER PEREIRA 227817345 14,00 37,84 07:00H
 SAT 332362 FABIANA APARECIDA MENDES MOREIRA 303198230 15,00 40,54 07:00H
 SAT 314859 FABIANA CARLA BIGUETTI 27086219-5 18,00 48,65 07:00H
 SAT 314260 FABIANA CAROLINE CALDEIRA DA SILVA 34834186-6 12,00 32,43 07:00H
 SAT 315199 FABIANA HELENA MARQUES 28919613-9 15,00 40,54 07:00H
 SAT 320341 FABIANE BROGNONI CONCON 41243639-5 23,00 62,16 07:00H
 SAT 323555 FABIOLA GUIRAU PARRA 325120705 17,00 45,95 07:00H
 SAT 328406 FABRÍCIA MARTA LIMA DA SILVA 300351720 15,00 40,54 07:00H
 SAT 319257 FERNANDA CLAUDINO DOS SANTOS DE MENEZES 28138444-7 18,00 48,65 07:00H
 SAT 325687 FERNANDA HELENA ALMEIDA DA SILVA 421279205 14,00 37,84 07:00H
 SAT 305285 FERNANDA MARIA DE ALMEIDA 432896612 12,00 32,43 07:00H
 SAT 300162 FLAVIA DOS SANTOS VERON 33187228-6 16,00 43,24 07:00H
 SAT 310571 FLAVIA MARIA DE MELO 271548095 12,00 32,43 07:00H
 SAT 322129 FLÁVIA RAQUEL RAAD CAMARGO S. DE MATOS 27205431-8 24,00 64,86 07:00H
 SAT 322581 FLÁVIA SUELLEN DE ALCANTARA 40274376-3 19,00 51,35 07:00H
 SAT 326965 FRANCIELE VIEIRA 33508652-4 13,00 35,14 07:00H
 SAT 330209 FRANCIMARA PERES DA SILVA 38977100-4 18,00 48,65 07:00H
 SAT 327968 FRANCISCA BRITO NOLETO 39565272-8 15,00 40,54 07:00H
 SAT 321804 FRESIA TAYNARA GUTIERREZ JUSTINO 2691187 15,00 40,54 07:00H
 SAT 314596 GABRIELA CAMILO DE SANT'ANNA 44251322-7 19,00 51,35 07:00H
 SAT 312508 GABRIELA FERNANDES JACINTO 479690893 14,00 37,84 07:00H
 SAT 326918 GEOVANA FEITOSA SANTOS 46772586X 20,00 54,05 07:00H
 SAT 321530 GERULLA FRANCISCA DE SOUSA SANGA 32821376-7 23,00 62,16 07:00H
 SAT 324298 GÉSSICA TALIANE BARBOSA DE SOUSA 47152220-X 16,00 43,24 07:00H
 SAT 311047 GIBIA MARIA DA SILVA OLIVEIRA 334377742 13,00 35,14 07:00H
 SAT 332742 GILMARA SANTOS MEIRELES 274341190 14,00 37,84 07:00H
 SAT 311357 GILVANA PAUDARCO DE CAIS 30354071-0 13,00 35,14 07:00H
 SAT 332925 GISELE LÁTARO DUARTE 424060152 13,00 35,14 07:00H
 SAT 323600 GISELE PINHEIRO DA ROSA 430635357 16,00 43,24 07:00H
 SAT 308054 GISELLE LUZIA DE JESUS REIS GAMA 39658523-1 24,00 64,86 07:00H
 SAT 328655 GISLAINE APARECIDA FERNADES 467179104 12,00 32,43 07:00H
 SAT 314345 GISLAINE GOMES DE SA 342907402 21,00 56,76 07:00H
 SAT 326681 GISLAINE KELLY BATISTA BARBOSA 42873052-8 25,00 67,57 07:00H
 SAT 311163 GISLEINE RODRIGUES EVANGELISTA 46770308-5 14,00 37,84 07:00H
 SAT 321800 GLAUCIANA RITA MARTINS 41051147X 23,00 62,16 07:00H
 SAT 313177 GRACIELE SANTOS CRUZ 230735526 13,00 35,14 07:00H
 SAT 311865 GRAZIELEN SABRINA DE SOUZA OLIVEIRA 419015309 19,00 51,35 07:00H
 SAT 317297 HELEN CRISTINA SIQUEIRA CARVALHO 486098096 17,00 45,95 07:00H
 SAT 328683 HELENA DE SOUZA 219825786 13,00 35,14 07:00H
 SAT 300514 HELLEN FERNANDES MACIEL MGI15355009 25,00 67,57 07:00H
 SAT 332690 HELLEN SILVA MORAIS TORRES 36488213-X 16,00 43,24 07:00H
 SAT 318778 HELOISA DE QUEIROZ 409836084 15,00 40,54 07:00H
 SAT 329054 HELOISIANE BATISTA DE LIMA JANINI 405383125 21,00 56,76 07:00H
 SAT 330854 IDALINA MIRANDA DA SILVA VIEIRA A 261549662 13,00 35,14 07:00H
 SAT 327012 IDAYANA BARBOSA FERREIRA 52231248-2 14,00 37,84 07:00H
 SAT 333037 IRACEMA LOPES DA SILVA 357194068 13,00 35,14 07:00H
 SAT 317994 IRACI GOMES FERREIRA 34124330-9 13,00 35,14 07:00H
 SAT 313869 IRENE MARIANA ARAUJO NASCIMENTO 103397758 14,00 37,84 07:00H
 SAT 328784 ISABEL CRISTINA DAS DORES SILVA 26141806-3 13,00 35,14 07:00H
 SAT 332288 ISABEL CRISTINA LOPES DA SILVA 287564058 13,00 35,14 07:00H
 SAT 308048 IVANE DE AZEVEDO 17243790 12,00 32,43 07:00H
 SAT 300012 IVANETE CRISTINA FERREIRA DE OLIVEIRA 236798807 21,00 56,76 07:00H
 SAT 328729 IVANILDE BISPO DE MORAIS 298095208 13,00 35,14 07:00H
 SAT 327779 IVONE OLIVEIRA MELO 30173882-8 14,00 37,84 07:00H
 SAT 329070 IVONE TE ANANIAS ROSSINI 19945020-1 15,00 40,54 07:00H
 SAT 327506 IZABEL FERREIRA COSTA 28576533-4 14,00 37,84 07:00H
 SAT 311584 JANAINA GISELE DA SILVA 456549341 17,00 45,95 07:00H
 SAT 321224 JANE CORDEIRO BELARMINO 54120684-9 12,00 32,43 07:00H
 SAT 328346 JAQUELINE BORGES DE MENDONÇA 14153789 17,00 45,95 07:00H
 SAT 310631 JAQUELINE DIOTTO 49528698-9 13,00 35,14 07:00H
 SAT 311860 JAQUELINE GOMES DE ANDRADE 100074354 13,00 35,14 07:00H
 SAT 318500 JEANE GENEROSO DE SOUZA ROSA 267887541 19,00 51,35 07:00H
 SAT 320825 JENIFER GALHARDO 432041254 12,00 32,43 07:00H
 SAT 318310 JENIFFER DE SOUSA RAMOS 485818875 13,00 35,14 07:00H
 SAT 312804 JENNEFFER KAREN PALMA 405027709 16,00 43,24 07:00H
 SAT 317528 JENIFFER ARINES VOTDK 53991341-8 17,00 45,95 07:00H
 SAT 321382 JESSANA ZORZENON ALMEIDA 40057246-1 13,00 35,14 07:00H
 SAT 311816 JESSICA ADRIELE TEODORO OLIVEIRA 443483036 21,00 56,76 07:00H
 SAT 310041 JESSICA ARAUJO SILVA ZANATTA 46375077-9 20,00 54,05 07:00H
 SAT 310680 JESSICA BARBOSA DIOTTO 47935318-9 20,00 54,05 07:00H
 SAT 300599 JESSICA CARMELITA PEREIRA 47965361-6 16,00 43,24 07:00H
 SAT 319899 JESSICA CRISTINA FOLLI 41212333-2 20,00 54,05 07:00H
 SAT 321324 JESSICA MENDES DOS SANTOS 47131799-8 14,00 37,84 07:00H
 SAT 319614 JESSICA STELLA GRUA 49533112-0 18,00 48,65 07:00H
 SAT 316873 JÉSSIKA THÁIS LARA TOLEDO 39117975-5 26,00 70,27 07:00H

SAT 313919 JILMARIA ARAUJO DA SILVA 357278161 13,00 35,14 07:00H
 SAT 321778 JOCELEYDE APARECIDA DE MELO 266445718 12,00 32,43 07:00H
 SAT 325465 JOSEANE MELO DOS SANTOS 532271919 15,00 40,54 07:00H
 SAT 321900 JOSELAINE DE FREITAS RODRIGUES 44944078-3 12,00 32,43 09:00H
 SAT 325914 JOSELAINE FERREIRA DE AGUIAR 429994980 21,00 56,76 09:00H
 SAT 310627 JOSETE LIMA DA SILVA 308909276 14,00 37,84 09:00H
 SAT 324332 JOSIANE ROCHA DE SOUSA 486194115 12,00 32,43 09:00H
 SAT 318321 JOSIANE SOARES FERNEDA 34834160X 17,00 45,95 09:00H
 SAT 331380 JOSICLEIDE FERREIRA SILVA 54593471-0 15,00 40,54 09:00H
 SAT 318333 JOSILENE DA SILVA SANTOS 45776813-7 18,00 48,65 09:00H
 SAT 322303 JOSILENE PEREIRA MARQUES DA SILVA 349946590 15,00 40,54 09:00H
 SAT 310351 JULIA MARIA DA SILVA 308676845 17,00 45,95 09:00H
 SAT 322509 JULIANA ALVES DE SOUSA 40006493-5 15,00 40,54 09:00H
 SAT 324086 JULIANA COSTA DE SOUSA 47096182X 16,00 43,24 09:00H
 SAT 329333 JULIANA DALMOLIN GERMANO 34604555-1 16,00 43,24 09:00H
 SAT 324838 JULIANA DE ARAUJO RODRIGUES 32210065-3 16,00 43,24 09:00H
 SAT 324377 JULIANA FERFOGLIA MAIA 48585264 17,00 45,95 09:00H
 SAT 318975 JULIANA FRAGA VEIGA LIMA 4063626-X 14,00 37,84 09:00H
 SAT 305168 JULIANA HELENA GARCIA 253215754 18,00 48,65 09:00H
 SAT 310416 JULIANA LOSRRI DE CASTRO 300344399 12,00 32,43 09:00H
 SAT 324375 JULIANA RIBEIRO SAMPAIO 49520401-8 17,00 45,95 09:00H
 SAT 331251 JULIANA RODRIGUES MACIEL 32510541-3 13,00 35,14 09:00H
 SAT 330010 JULIANA SARAIVA DUTRA 46280542-6 16,00 43,24 09:00H
 SAT 323790 JUSCILENE DINIZ DE OLIVEIRA 34042458-5 13,00 35,14 09:00H
 SAT 305030 JUSSARA CAMPOS GRANADO 33873451X 12,00 32,43 09:00H
 SAT 328288 JUSSARA CONCEIÇÃO BUENO 32901725-1 18,00 48,65 09:00H
 SAT 300412 JUSSARA DE ARAUJO RAMOS 22940753-5 23,00 62,16 09:00H
 SAT 322831 KAREN DE CAMARGO LUCIANO 410716583 17,00 45,95 09:00H
 SAT 321870 KARINA LUÍZA NUNES 22479317-2 29,00 78,38 09:00H
 SAT 319829 KARINE DO NASCIMENTO CONTI 402334346 19,00 51,35 09:00H
 SAT 328358 KAROLINE BORGES DA SILVEIRA 55177792-4 16,00 43,24 09:00H
 SAT 331808 KATIA PINHEIRO LIMA GONCALVES 290880270 14,00 37,84 09:00H
 SAT 329361 KEILA ROBERTA DE SOUSA 410609509 16,00 43,24 09:00H
 SAT 323661 KELLY REGINA MENDES LEONCINI 30334584-6 19,00 51,35 09:00H
 SAT 318630 KLIVIA PEREIRA DE BARROS 490183104 16,00 43,24 09:00H
 SAT 322726 LAIZ HADDAD 34622177-8 29,00 78,38 09:00H
 SAT 318234 LARISSA JACOMETTI DA SILVA 486345968 23,00 62,16 09:00H
 SAT 329493 LEDA MARIA DE ALMEIDA 26705556-0 20,00 54,05 09:00H
 SAT 326924 LEIA DE SOUZA CORREA AQUINO 42468419-6 15,00 40,54 09:00H
 SAT 327378 LEIDINEIA VAILANT VITOR 3317210-2 17,00 37,84 09:00H
 SAT 300161 LEILA APARECIDA GUIMARÃES 219033523 18,00 48,65 09:00H
 SAT 328230 LEILA DAS DORES VIEIRA 412964879 15,00 40,54 09:00H
 SAT 323278 LEILA PEREIRA DA SILVA 42545454X 14,00 37,84 09:00H
 SAT 326745 LETICIA CRISTINA MARTINS 41312442-3 16,00 43,24 09:00H
 SAT 327105 LETICIA MAURICI VILELA JOSÉ AURELIO 239108231 13,00 35,14 09:00H
 SAT 325832 LIMA AMADIO 445271145 17,00 45,95 09:00H
 SAT 326797 LIDIANE MARIA DA SILVA 486280470 19,00 51,35 09:00H
 SAT 300228 LILIAN CRISTINA DA SILVA 244593504 20,00 54,05 09:00H
 SAT 319912 LILIAN MOREIRA DA SILVA BAIRRAL 411621749 15,00 40,54 09:00H
 SAT 311989 LILIANE ROBERTA DA SILVA REZENDE 336457182 14,00 37,84 09:00H
 SAT 329481 LIVIA SALOMAO MACEDO 28979725-5 29,00 78,38 09:00H
 SAT 321607 LUANA BARRÓS BEZERRA 35516825-X 19,00 51,35 09:00H
 SAT 320476 LUANA CRISTINA DE LIMA 482186574 21,00 56,76 09:00H
 SAT 328381 LUANA DA SILVA SARAIVA 405876567 14,00 37,84 09:00H
 SAT 325267 LUANA MICHELLE DE OLIVEIRA 34288492-X 12,00 32,43 09:00H
 SAT 316369 LUANA RAYSSA BARRAVIEIRA DE OLIVEIRA 478359391 16,00 43,24 09:00H
 SAT 329435 LUANA ROBERTA VIELLA 26141090-8 12,00 32,43 09:00H
 SAT 315136 LUARA FERNANDA DE LIMA SANTOS 303393701 17,00 45,95 09:00H
 SAT 300539 LUCIA APARECIDA SILVA SOUZA 52543578-5 12,00 32,43 09:00H
 SAT 322823 LUCIANA APARECIDA DOS SANTOS 28040847-X 15,00 40,54 09:00H
 SAT 322940 LUCIANA DE OLIVEIRA AMANCIO 370420548 23,00 62,16 09:00H
 SAT 324232 LUCIANA LISI 33648442-2 24,00 64,86 09:00H
 SAT 325423 LUCIANA MONTANARI AQUINO 520496462 12,00 32,43 09:00H
 SAT 324794 LUCIANA RAFAELA DIAS DOS SANTOS 54086627-1 20,00 56,76 09:00H
 SAT 328262 LUCIANA SANTOS DE OLIVEIRA 39953977-3 24,00 64,86 09:00H
 SAT 323559 LUCIANE CRISTINA PARTICELLI FERREIRA 24523548-6 22,00 59,46 09:00H
 SAT 317261 LUCIENE CRISTINA DOS SANTOS SILVA 36438906-0 13,00 35,14 09:00H
 SAT 329066 LUCILENE DE CASSIA DA SILVA 4117593-2 13,00 35,14 09:00H
 SAT 310543 LUCIMARA FERNANDES 47377039-8 15,00 40,54 09:00H
 SAT 305541 LUMA RAQUEL DE LIMA OLIVEIRA 3694328808 13,00 35,14 09:00H
 SAT 311197 MAGDA ADRIANA DE ASSIS DA SILVA 28919553-6 15,00 40,54 09:00H
 SAT 315209 MAGDA CRISTINA DA COSTA 421356108 27,00 72,97 09:00H
 SAT 320284 MAIARA PEREIRA ASSIS 44423454-8 21,00 56,76 09:00H
 SAT 310233 MAIARA RODRIGUES DE ALMEIDA 49530396-3 26,00 70,27 09:00H
 SAT 310511 MAISA COSTA CARVALHO 479755000-0 16,00 43,24 09:00H
 SAT 319395 MANUELA CARVALHAES ZANOQUETA 440445498 18,00 48,65 09:00H
 SAT 327639 MARA LIGIA ISAQUIEL 328212118 12,00 32,43 09:00H
 SAT 310385 MARCIA MARIA DA SILVA BRAZ 2336413-3 13,00 35,14 09:00H
 SAT 331285 MARIA APARECIDA ALVES SARRI VITAL 26665945-7 21,00 56,76 09:00H
 SAT 316349 MARIA APARECIDA DE SOUZA CYRIACO SILVA 29256398-8 19,00 51,35 09:00H
 SAT 330474 MARIA APARECIDA NEVES SANTOS DE SOUZA 33145661-8 12,00 32,43 09:00H
 SAT 328046 MARIA APARECIDA SOARES SCABELLO 21902333-5 19,00 51,35 09:00H
 SAT 324884 MARIA CARLA COSTA SALVADOR 43575465-8 18,00 48,65 09:00H
 SAT 323653 MARIA DA CONCEIÇÃO FREITAS BRAGA 990080018-54 19,00 51,35 09:00H
 SAT 325501 MARIA DAS MERCES DA SILVA 10487156 14,00 37,84 09:00H
 SAT 305053 MARIA DE LOURDES ALVES 17251048 14,00 37,84 09:00H
 SAT 332490 MARIA DE SOUZA MELO LIMA 197069964 16,00 43,24 09:00H
 SAT 324483 MARIA ELIGIA GONCALVES 25558456-5 15,00 40,54 09:00H
 SAT 327591 MARIA ELIZA DE SOUZA MONTEIRO 52918427 15,00 40,54 09:00H
 SAT 314012 MARIA IMACULADA CAMPOS SILVA 224795296 13,00 35,14 09:00H
 SAT 329672 MARIA IOLANDA GAZOLA SOUZA 8921613 14,00 37,84 09:00H
 SAT 314761 MARIA JAILMA MARTINS 384013107 20,00 54,05 09:00H
 SAT 317500 MARIA JULIA COCOLISCE SIGRIST 400436929 23,00 62,16 09:00H
 SAT 312918 MARIA LUÍZA GOMES DE LIMA 32338108-X 12,00 32,43 09:00H
 SAT 323232 MARIANA CINTRA CARVALHO 53838660-5 17,00 45,95 09:00H
 SAT 319783 MARIANA HELENA MALAQUIAS FERREIRA DA SILVA 424787635 19,00 51,35 09:00H
 SAT 329585 MARILENE MISSIAS NETO 187487406 13,00 35,14 09:00H
 SAT 320608 MARILENE SILVA LIMA 387336114 14,00 37,84 09:00H
 SAT 321208 MARINA LIVIERA DE CARVALHO 42478692-8 17,00 45,95 09:00H
 SAT 332438 MARINEIDE NOIA DOS SANTOS TAMANDARÉ 375180187 13,00 35,14 09:00H
 SAT 318001 MARINILZA GOMES FERREIRA 30505893-9 15,00 40,54 09:00H
 SAT 310453 MARISA APARECIDA COSTA 349972412 16,00 43,24 09:00H
 SAT 322870 MARISTELLA CRUZ DE MORAES 479635365 20,00 54,05 09:00H
 SAT 328389 MARJORIE NEGRAO DE OLIVEIRA 44660910-9 21,00 56,76 09:00H
 SAT 326928 MARLENE ALVES NOIA DOS SANTOS 543562980 23,00 62,16 09:00H
 SAT 325081 MARLENE CASTELO DO NASCIMENTO 212029216 15,00 40,54 09:00H
 SAT 320799 MARLI DAVID DE SOUZA 286911619 18,00 48,65 09:00H
 SAT 321556 MARLI VIEIRA PEREIRA 38977168-5 16,00 43,24 09:00H
 SAT 330467 MARLÚCIA DA GRAÇA SILVA REIS 23497994-X 17,00 45,95

SAT 317792 PATRICIA AMANDA RODRIGUES 42144230 16,00 43,24 09:00H
SAT 319291 PATRICIA LOPES BARBOSA 45657406-2 16,00 43,24 09:00H
SAT 310006 PATRICIA MONTEIRO PACHEGA DE MESQUITA 338016716-5 15,00 40,54 09:00H
SAT 322082 PATRICIA RIBEIRO TELES DEL CISTIA 14959289 23,00 62,16 09:00H
SAT 331737 PATRICIA ROCHA DE OLIVEIRA 46858724-X 14,00 37,84 09:00H
SAT 317371 PAULA CURY MATTOSO 432141790 21,00 56,76 09:00H
SAT 325271 PAULA MUCCT NOLANDI 46994318X 22,00 59,46 09:00H
SAT 329293 PAULA REGINA COELI BARBOSA SENNA 54260850 24,00 64,86 09:00H
SAT 318486 PEDRINA SANTOS HONORIO DA SILVA 20674086-4 19,00 51,35 09:00H
SAT 317198 PHAMELA THAIANA SOUZA LOPES 486903974 23,00 62,16 09:00H
SAT 325783 PRISCILA CRISTINA DOS SANTOS 45804596-2 14,00 37,84 09:00H
SAT 311028 PRISCILA RODRIGUES DA SILVA 44585767-5 12,00 32,43 09:00H
SAT 305653 PRISCILA RODRIGUES DE SANTANA 476636772 15,00 40,54 09:00H
SAT 332893 RAFAELA HELEOTERIO DOS SANTOS 25004600-5 21,00 56,76 09:00H
SAT 305186 RAFAELA RIBEIRO DA SILVA 486418352 16,00 43,24 09:00H
SAT 331613 RAILANE TEODORO SANTOS 47332632-2 20,00 54,05 09:00H
SAT 314113 RAÍSSA MARIA GONÇALVES ROZALEN GARCIA 495210717 14,00 37,84 09:00H
SAT 318879 RAQUEL BETIN MENEGHETTI 43574151-2 23,00 62,16 09:00H
SAT 319078 RAQUEL NASCIMENTO SILVA 30099501-5 12,00 32,43 09:00H
SAT 323156 RAYANY WALÊNIA ARAÚJO FERREIRA LIMA 38767583-8 15,00 40,54 09:00H
SAT 316564 REBECA CALIXTO CORREA 37671643-5 21,00 56,76 09:00H
SAT 300524 REGIANE DOS SANTOS REIS 39690308-3 15,00 40,54 09:00H
SAT 310594 REGIANE MARIA DA SILVA CASSIANO 30355760-6 13,00 35,14 09:00H
SAT 326497 REGIANE APARECIDA CAMPOS SATURNINO 40540984 15,00 40,54 09:00H
SAT 300230 REGINA SANTI 32190054-6 14,00 37,84 09:00H
SAT 328356 REJANE MARTINS DA SILVA 412391545 14,00 37,84 09:00H
SAT 313690 RENATA APARECIDA MONTEIRO 43486673-8 16,00 43,24 09:00H
SAT 327055 RENATA CASTALDO BERNARDI 478095879 23,00 62,16 09:00H
SAT 324760 RENATA CRISTINA CAVALHEIRO 28203308-7 19,00 51,35 09:00H
SAT 310352 RENATA DE CÁSSIA FERREIRA 37886913-9 23,00 62,16 09:00H
SAT 331347 RENATA GONÇALVES RIBEIRO 321898758 17,00 45,95 09:00H
SAT 311025 RITA DE CÁSSIA DO NASCIMENTO BRAGA 23431037-6 12,00 32,43 09:00H
SAT 325757 RITA DE CÁSSIA VENTURA GIMENES 220059783 14,00 37,84 09:00H
SAT 314783 ROMILDA FLAUZINO LEUTERIO 29954640-8 17,00 45,95 09:00H
SAT 315766 RONILDES VIANA COSTA FERREIRA 53251998-X 13,00 35,14 09:00H
SAT 317667 ROSANA APARECIDA DA SILVA FRANQUEIRO 25800912-3 12,00 32,43 09:00H
SAT 327843 ROSANA BEATRIZ CARDOSO 41980145-5 15,00 40,54 09:00H
SAT 327887 ROSANGELA APARECIDA DOS SANTOS 17764135-6 17,00 45,95 09:00H
SAT 315732 ROSANGELA ASSUNÇÃO RODRIGUES 46358187-8 19,00 51,35 09:00H
SAT 327833 ROSANGELA MARTINS DE SOUZA 43289493-7 18,00 48,65 09:00H
SAT 325720 ROSEANE DA CRUZ SCARLATO 26604229-6 12,00 32,43 09:00H
SAT 332440 ROSELI DE OLIVEIRA 45685582-8 16,00 43,24 09:00H
SAT 327405 ROSENEIA MARTINS DA SILVA FREITAS 40193302-7 14,00 37,84 09:00H
SAT 331148 ROSIANI MARIA DO NASCIMENTO 8142482 13,00 35,14 09:00H
SAT 326827 ROSICLEY APARECIDA LIMA 43289954-6 16,00 43,24 09:00H
SAT 332024 ROSINEIDE FERREIRA DA ROCHA DE MELO 30560680 14,00 37,84 09:00H
SAT 311826 ROXANE DE ARAUJO 30174666-7 17,00 45,95 09:00H
SAT 320009 SABRINA FRANCO BOMFIM 43092636-4 13,00 35,14 09:00H
SAT 305383 SALETE SANTOS DA SILVA 45357734-9 15,00 40,54 09:00H
SAT 311081 SAMORA HALOHA ALVES NASCIMENTO 43383826-7 20,00 54,05 09:00H
SAT 300649 SANDRA APARECIDA MARTINS DE LOVEIRA 12557652-3 14,00 37,84 09:00H
SAT 315088 SANDRA DE SOUZA 24606741-X 14,00 37,84 09:00H
SAT 300168 SARAH CRISTINA TEODORO DE SOUZA 37155606-5 18,00 48,65 09:00H
SAT 321339 SARALIZA FRAGA VEIGA 47376469-6 12,00 32,43 09:00H
SAT 312753 SELMA MARIA TEIXEIRA 41041320-3 12,00 32,43 09:00H
SAT 318151 SHELLEY GOBBO DOS SANTOS 35189519-X 16,00 43,24 09:00H
SAT 314307 SHIRLEY CARVALHO DIAS DOS SANTOS 27841153-8 14,00 37,84 09:00H
SAT 315648 SILAS GOMES DA SILVA 15577494-3 16,00 43,24 09:00H
SAT 320039 SILVANA DE SOUZA VIEIRA 22228907-7 21,00 56,76 09:00H
SAT 312752 SILVANA PEREIRA GALVAO 36223814-5 17,00 45,95 09:00H
SAT 305158 SILVANI MARTINS DOS SANTOS 365986525 29,00 78,38 09:00H
SAT 305032 SIMONE FERREIRA DOS SANTOS GARCIA 327637031 15,00 40,54 09:00H
SAT 325401 SIMONE JESUS LEAL 40385480-5 13,00 35,14 09:00H
SAT 314979 SIMONE SANTOS DA SILVA CRUZ 44585207-0 21,00 56,76 09:00H
SAT 328301 SOLANGE NOGUEIRA D ASSUMPÇÃO 230733256 15,00 40,54 09:00H
SAT 323677 SOLANGE RENATA CABRAL PEREIRA 19530632-6 21,00 56,76 09:00H
SAT 321377 SONIA HILÁRIO MARIA 24421507-8 12,00 32,43 09:00H
SAT 324322 SUELI DAS DORES DE SOUZA 20030557 14,00 37,84 09:00H
SAT 320519 SUZIENE CRISTINA NAVARRO DO NASCIMENTO 32190246-4 16,00 43,24 09:00H
SAT 321547 TALITA CRISTINA DE BRITO MAZIERO 46747053-4 18,00 48,65 09:00H
SAT 323257 TATIANA LEOA CRUZ 30145071-7 15,00 40,54 09:00H
SAT 313121 TATIANA RODRIGUES ROQUE DE SOUZA 46433766-5 14,00 37,84 09:00H
SAT 312728 TATIANE CRISTINA APARECIDA MATHUEUS PENHA 30380760-X 12,00 32,43 09:00H
SAT 324418 TATIANE CRISTINA CHIES 35778816-3 19,00 51,35 09:00H
SAT 313094 TATIANE OLIVEIRA DE SOUZA 471483564 19,00 51,35 09:00H
SAT 325224 TATYANA ANDREIA MAGALHÃES 48554233-X 19,00 51,35 09:00H
SAT 300424 THAIS CRISTINA DOS SANTOS 42436830-4 16,00 43,24 09:00H
SAT 315979 THAIS GAVIOLI SALANI 44217943-1 19,00 51,35 09:00H
SAT 313789 THAIS LUENGO DO NASCIMENTO 37791303-0 26,00 70,27 09:00H
SAT 331530 THAIS MASPEN PAGOTO 34599867-4 24,00 64,86 09:00H
SAT 325646 THALITA BELLOSO DE ARRUDA 48287389-9 19,00 51,35 09:00H
SAT 324293 THALITA PEREIRA DA SILVA 495202423 17,00 45,95 09:00H
SAT 325561 THAYNA CRISTINA SUFFI 49516999-7 14,00 37,84 09:00H
SAT 329884 VALERIA CRISTINA PEIXOTO 48577110-X 14,00 37,84 09:00H
SAT 309027 VALÉRIA DE FATIMA SOARES DANIEL 14641037-3 15,00 40,54 09:00H
SAT 325417 VALÉRIA DE FÁTIMA VENTURA 33028429-0 15,00 40,54 09:00H
SAT 323703 VALÉRIA DOS SANTOS COUTINHO 329049276 20,00 54,05 09:00H
SAT 305380 VALKIRIA SILVANA DE OLIVEIRA TURRA 254185174 16,00 43,24 09:00H
SAT 333420 VANDERLAINE C. BARBOSA DA SILVA BRITO 306555426 12,00 32,43 09:00H
SAT 312729 VANESSA CAMPOS DE SOUZA 4328892505 13,00 35,14 09:00H
SAT 331300 VANESSA MOURA 30684667-6 20,00 54,05 09:00H
SAT 323423 VANESSA OLIVEIRA SOUSA 423796288 14,00 37,84 09:00H
SAT 313854 VANESSA PAMPANA DE SOUZA 341204225 19,00 51,35 09:00H
SAT 322803 VANILZE APARECIDA BELLETTAZ BARBOSA 9855776-2 12,00 32,43 09:00H
SAT 315706 VERENA PICCIRILLO FERREIRA ABDALLA 43743627-5 27,00 72,97 09:00H
SAT 321255 VERONICA DOS SANTOS SILVA FERNANDES 29340620-0 19,00 51,35 09:00H
SAT 325409 VERUSCA LINS RAMOS 8520705 17,00 45,95 09:00H
SAT 323016 VIVIANE BORDIN COELHO 34125332-7 16,00 43,24 09:00H
SAT 325279 VIVIANE CRISTINA DE PAULO 32692243-X 17,00 45,95 09:00H
SAT 329436 VIVIANE FERNANDES GRANADO 30656817-2 23,00 62,16 09:00H
SAT 316765 VIVIANE MARIA ANDRADE 42977381X 13,00 35,14 09:00H
SAT 311771 VIVIANE RUSSO DA SILVA 479134819 14,00 37,84 09:00H
SAT 314319 ZENAIDE DE OLIVEIRA 18946611-X 14,00 37,84 09:00H
SAT 323941 ZENAIDE NOVAES DELAZARI 30838746-6 13,00 35,14 09:00H

SEXO MASCULINO:**N.º INSCR. NOME RG TA PE HORÁRIO**

SAT 300610 ABINADABE DA SILVA 33596276-2 22,00 59,46 11:00H
SAT 316538 ABNER DE CASTRO 296200189 23,00 62,16 11:00H
SAT 311069 ADAIR JOSE ROSA DE PAULA 412121050 17,00 45,95 11:00H
SAT 318335 ADALBERTO PEDRINI 20528990-3 14,00 37,84 11:00H
SAT 329698 ADAM APARECIDO ROMAO 48586682 13,00 35,14 11:00H
SAT 318700 ADAURI LOPES DO PRADO 27579411-8 30,00 81,08 11:00H
SAT 319727 ADAUTO DUTRA BARROS 40334803 16,00 43,24 11:00H
SAT 310333 ADEILDO DA SILVA SANTOS 54906864-8 16,00 43,24 11:00H
SAT 328510 ADELICIO FRANCISCO DE SOUZA 23934518-6 12,00 32,43 11:00H
SAT 319472 ADELINO NORONHA FELGUEIRAS 7101495-0 16,00 43,24 11:00H
SAT 315566 ADELVANO PEREIRA DA COSTA 26357778-8 15,00 40,54 11:00H
SAT 310809 ADEMAR GUEDES DE LIMA JUNIOR 32539261-4 16,00 43,24 11:00H
SAT 330709 ADEMILSON APARECIDO DOS SANTOS 200117853 15,00 40,54 11:00H
SAT 311492 ADEMILSON FRANCISCO DAMACENO JUNIOR 348334209-3 12,00 32,43 11:00H
SAT 305208 ADEMIR CASSEMIRO DA CRUZ 180801065 23,00 62,16 11:00H
SAT 305584 ADEMIR DE SOUZA DIAS 2423133449 21,00 56,76 11:00H
SAT 321932 ADEMIR JOSE DA SILVA 27578311-X 18,00 48,65 11:00H
SAT 325946 ADEMIR RAMOS PEREIRA 256599877 13,00 35,14 11:00H
SAT 311830 ADEMIR SANTOS NEVES 208881876 12,00 32,43 11:00H
SAT 325203 ADILSON DE MEDEIROS LUIS SILVA 1501245 21,00 56,76 11:00H
SAT 323290 ADILSON DOMINGUES DA SILVA 25955137-5 18,00 48,65 11:00H
SAT 332727 ADILSON DOURADO DA SILVA 43643602-4 23,00 62,16 11:00H
SAT 305113 ADILSON JOAO DA SILVA 538352930 15,00 40,54 11:00H
SAT 300153 ADILSON LUIS BENEDITO 42296226-0 12,00 32,43 11:00H
SAT 305547 ADILSON MARTINS GONÇALVES 284305418 18,00 48,65 11:00H

SAT 323959 ADILSON MORAIS DE SOUZA 373153624 12,00 32,43 11:00H
SAT 323221 ADILSON ROBERTO FIRMINO 188307072 14,00 37,84 11:00H
SAT 320745 ADILSON RODRIGUES DE OLIVEIRA 15426057 14,00 37,84 11:00H
SAT 326706 ADILSON SANTANA SANCHES 25393751-6 12,00 32,43 11:00H
SAT 317325 ADILSON VIANA NASCIMENTO 3235997494 19,00 51,35 11:00H
SAT 322516 ADIVALDO PEREIRA DOS SANTOS 24313777-1 13,00 35,14 11:00H
SAT 314149 ADMILSON ROBERTO SILVA SANTOS 227889770 13,00 35,14 11:00H
SAT 325864 ADRIANO APARECIDO DA ROCHA 36528372-1 19,00 51,35 11:00H
SAT 323783 ADRIANO APARECIDO DOS REIS 333289754 15,00 40,54 11:00H
SAT 323270 ADRIANO ARANHA 43337815-3 16,00 43,24 11:00H
SAT 300196 ADRIANO ARISTIDES 48588558-X 20,00 54,05 11:00H
SAT 312341 ADRIANO DA SILVA QUEIROZ 32821212-X 13,00 35,14 11:00H
SAT 320180 ADRIANO DE LIMA GUIMARAES 3061877-4 21,00 56,76 11:00H
SAT 330528 ADRIANO FERREIRA DA SILVA 30139490-8 12,00 32,43 11:00H
SAT 325559 ADRIANO FERREIRA DOS SANTOS 5316155-PE 15,00 40,54 11:00H
SAT 322966 ADRIANO LUCAS DE OLIVEIRA LIMA 27434626 13,00 35,14 11:00H
SAT 318057 ADRIANO NATAL BIGUETI 26589374-4 17,00 45,95 11:00H
SAT 318264 ADRIANO PRUDENCIO DA SILVA 43822488 12,00 32,43 11:00H
SAT 321013 ADRIANO RODRIGUES DA ROCHA 36927279-1 18,00 48,65 11:00H
SAT 330146 ADRIANO TADASHY DA SILVA IMADA 47584457-9 13,00 35,14 11:00H
SAT 331170 AGNALDO APARECIDO CORREIA 257481527 15,00 40,54 11:00H
SAT 329918 AGNALDO DO CARMO MARCAL JUNIOR 15283733-4 20,00 54,05 11:00H
SAT 312680 AILTON FABIO GONÇALVES DE SOUZA 26788806-5 15,00 40,54 11:00H
SAT 311876 AILTON FERREIRA SOUZA 297735536 12,00 32,43 11:00H
SAT 300216 AILTON GONÇALVES VIEIRA 38769757-3 16,00 43,24 11:00H
SAT 322822 AILTON JOSE DA COSTA JUNIOR 500975978 20,00 54,05 11:00H
SAT 326636 AILTON VIANA 43204153-9 13,00 35,14 11:00H
SAT 312943 AIRTON REGIS JUNIOR 262983163 21,00 56,76 11:00H
SAT 331559 ALAN CARMO CARDOSO DE OLIVEIRA 35425312-8 19,00 51,35 11:00H
SAT 319872 ALAN DE FRANÇA ALVES 27304631-7 20,00 54,05 11:00H
SAT 326841 ALAN ROBERTO DA SILVA 46378807-2 13,00 35,14 11:00H
SAT 312538 ALAN RUAN DE AVILA 412441500 13,00 35,14 11:00H
SAT 313340 ALBERTO AUGUSTO RODRIGUES SANT'ANA 49604370-5 21,00 56,76 11:00H
SAT 305126 ALBERTO CARDOSO 74166906 14,00 37,84 11:00H
SAT 319728 ALBERTO LEMOS DE LIRA FILHO 45487843-6 14,00 37,84 11:00H
SAT 330100 ALBERTO LUCENA JUNIOR 4432812-6 23,00 62,16 11:00H
SAT 321422 ALDAIR DE AGUIAR GONÇALVES 424373579 15,00 40,54 11:00H
SAT 322550 ALDEMIR COSTA SILVA 21656704 13,00 35,14 11:00H
SAT 314574 ALDEMIR FERREIRA DO NASCIMENTO 27086023-X 14,00 37,84 11:00H
SAT 322684 ALESSANDRO DA SILVA CORTES 18500897 19,00 51,35 11:00H
SAT 326798 ALESSANDRO DA SILVA GRANATA 46030734-4 28,00 75,68 11:00H
SAT 313007 ALESSANDRO DONIZETE JORGE 25650569-X 13,00 35,14 11:00H
SAT 325290 ALESSANDRO FEDERICO QUEIROZ BELLOTO 208937675 15,00 40,54 11:00H
SAT 320366 ALESSANDRO FREITAS LOPES 29845271-6 21,00 56,76 11:00H
SAT 320371 ALESSANDRO HENRIQUE DE OLIVEIRA 461333508 17,00 45,95 11:00H
SAT 325517 ALESSANDRO MARCOS DOS SANTOS 22844652-1 18,00 48,65 11:00H
SAT 329155 ALEX ANTONIO DA SILVA 30388278-5 15,00 40,54 11:00H
SAT 330499 ALEX CRISTIANO DE AGOSTINO 29753089-6 23,00 62,16 11:00H
SAT 311791 ALEX MODESTO DE CASTRO 292567649-9 20,00 54,05 11:00H
SAT 312098 ALEX RODRIGUES DA SILVA 453787034 16,00 43,24 11:00H
SAT 310526 ALEX SANDRO COSTA PEREIRA 42309860-3 14,00 37,84 11:00H
SAT 312661 ALEX SANDRO PEREIRA DA SILVA 349178768 15,00 40,54 11:00H
SAT 311144 ALEX SANDRO SILVEIRA 46129004-2 15,00 40,54 11:00H
SAT 325597 ALEX TUMENTSEFF 18263255-6 15,00 40,54 11:00H
SAT 316577 ALEXANDRE APARECIDO DOS SANTOS 34011683-3 15,00 40,54 11:00H
SAT 320249 ALEXANDRE CHAVES COSTA 34122962 17,00 45,95 11:00H
SAT 320649 ALEXANDRE CONEUNDES FARIAS 29032077-X 16,00 43,24 11:00H
SAT 320675 ALEXANDRE CUNHA DA SILVA 33438137X 20,00 54,05 11:00H
SAT 320553 ALEXANDRE CUSTODIO DE OLIVEIRA 42174763-8 18,00 48,65 11:00H
SAT 318955 ALEXANDRE DE JESUS FERREIRA 219823765 17,00 45,95 11:00H
SAT 328317 ALEXANDRE DE MORAES 27182827-4 27,00 72,97 11:00H
SAT 311271 ALEXANDRE FERREIRA 301737368 14,00 37,84 11:00H
SAT 320457 ALEXANDRE FORMIGONI NETO 20213886-2 18,00 48,65 11:00H
SAT 312850 ALEXANDRE FREIRE AMADIO 470978351 20,00 54,05 11:00H
SAT 329944 ALEXANDRE HENRIQUE FELIZARDO 225534915 17,00 45,95 11:00H
SAT 315852 ALEXANDRE HONORIO 262178138 17,00 45,95 11:00H
SAT 330961 ALEXANDRE JOSE BERTI GEREMIAS 29699503-4 15,00 40,54 11:00H
SAT 310083 ALEXANDRE LOPES DOS SANTOS 29163310-9 19,00 51,35 11:00H
SAT 323090 ALEXANDRE MARQUES MORAES 43502666-5 26,00 70,27 11:00H
SAT 333010 ALEXANDRE MEIGUEL DE PAULA 271119019 15,00 40,54 11:00H
SAT 329638 ALEXANDRE MENDELEH PERROTTA 23402589-X 21,00 56,76 11:00H
SAT 331621 ALEXANDRE MENDONÇA 40567625-6 23,00 62,16 11:00H
SAT 332470 ALEXANDRE MIATO 22066704-4 16,00 43,24 11:00H
SAT 323832 ALEXANDRE PEREIRA DA SILVA 25507724-5 17,00 45,95 11:00H
SAT 319378 ALEXANDRE RAIMUNDO DE CARVALHO 28691265-X 12,00 32,43 11:00H
SAT 320752 ALEXANDRE SERAPHIM 233639032 16,00 43,24 11:00H
SAT 328826 ALEXANDRE VONO 342889382 12,00 32,43 11:00H
SAT 313291 ALEXSANDRO ISIDORO 40105207 18,00 48,65 11:00H
SAT 326036 ALFEU PEREIRA GONÇALVES FILHO 146478010 13,00 35,14 11:00H
SAT 316310 ALFREDO DA HORA DE CRISTO 36994971-1 18,00 48,65 11:00H
SAT 317249 ALFREDO MIGUEL RODRIGUES 548492724 17,00 45,95 11:00H
SAT 319290 ALFREDO RODRIGUES DO ESPIRITO SANTO 412525483 16,00 43,24 11:00H
SAT 331964 ALIANDRE CARDOSO DA SILVA 32821522-3 16,00 43,24 11:00H
SAT 330170 ALISSON BARRA PEREIRA DA SILVA 486804276 12,00 32,43 11:00H
SAT 317923 ALMIR CIRIACO DA SILVA 479439618 12,00 32,43 11:00H
SAT 311762 ALMIRANDA FIGUEIREDO DA SILVA 529107648 24,00 64,86 11:00H
SAT 310597 ALUIZO SABINO DA SILVA 22410049-X 15,00 40,54 11:00H
SAT 326124 ALVARO CORREIA NETO 16328938-4 23,00 62,16 11:00H
SAT 322769 ALVARO PEREIRA PIVETA 340086713 15,00 40,54 11:00H
SAT 327624 ALYSSON FERNANDO SERRAZES VENTURIN 30681521-7 16,00 43,24 11:00H
SAT 331384 ALYSSON ROBERTO DA SILVA MG14786473 16,00 43,24 11:00H
SAT 300210 AMANDO RIBEIRO DOS SANTOS JUNIOR 349997537 15,00 40,54 11:00H
SAT 310513 AMARILDO DE LIMA CAMPOS JR 469057087 12,00 32,43 11:00H
SAT 322895 AMILTON BATISTA DE OLIVEIRA 969738978 15,00 40,54 11:00H
SAT 322022 AMILTON SIMAO DA SILVA 2871499365 18,00 48,65 11:00H
SAT 300075 AMÓS BARBOSA MORA 336483569 13,00 35,14 11:00H
SAT 305017 ANDERSON ANDRE FELIPPE 447116411 18,00 48,65 11:00H
SAT 311435 ANDERSON APARECIDO DE OLIVEIRA LEITE 34601344-6 13,00 35,14 11:00H
SAT 323938 ANDERSON CABERLIN 338735410 20,00 54,05 11:00H
SAT 327267 ANDERSON DIAS ALMEIDA PIRES 438052705 13,00 35,14 11:00H
SAT 326123 ANDERSON DOS REIS SILVA 416004842 18,00 48,65 11:00H
SAT 329010 ANDERSON DOS SANTOS MORAES 4758848384 16,00 43,24 11:00H
SAT 310713 ANDERSON EDUARDO DA SILVA 400207916 13,00 35,14 11:00H
SAT 305291 ANDERSON GIACOMIM DOS SANTOS 80069464 16,00 43,24 11:00H
SAT 327368 ANDERSON JOSE ARCELINO 544568576 19,00 51,35 11:00H
SAT 310856 ANDERSON LUCAS DE OLIVEIRA MACHADO 48275687-1 14,00 37,84 11:00H
SAT 327580 ANDERSON PATRICK LINO 412597214 17,00 45,95 11:00H
SAT 315563 ANDERSON PAULINO DA SILVA 34124093-X 17,00 45,95 11:00H
SAT 326291 ANDERSON PEREIRA MENEZES 402356196 13,00 35,14 11:00H
SAT 331302 ANDERSON RODRIGO DA SILVA 49181631-5 17,00 45,95 11:00H
SAT 300078 ANDERSON RODRIGUES FAGUNDES 476580857 19,00 51,35 11:00H
SAT 320319 ANDERSON SILVA DOS SANTOS 476688930 12,00 32,43 11:00H
SAT 328038 ANDRE APARECIDO PRESTELO 30553899-8 18,00 48,65 11:00H
SAT 312541 ANDRE APARECIDO VILHAS MAURICIO 30424215-9 14,00 37,84 11:00H
SAT 325618 ANDRE CARLOS CARVALHO DAMASCENO 4851260-6 15,00 40,54 11:00H
SAT 316100 ANDRÉ CIRIACO DA SILVA 352921389 13,00 35,14 11:00H
SAT 322458 ANDRÉ COSTA DA SILVA 34692901 14,00 37,84 11:00H
SAT 324401 ANDRÉ FERFOGLIA 36128553 17,00 45,95 11:00H
SAT 327949 ANDRE FERNANDES GIACOMELLI 28861477X 25,00 67,57 11:00H
SAT 327461 ANDRE GUSTAVO IZAC FERREIRA

SAT 314885 ANDRE LUIZ RODRIGUES GOMES DOS SANTOS 231558661 25,00 67,57 11:00H
SAT 313704 ANDRÉ LUIZ SANTOS GRANJA DA SILVA 44657901-4 15,00 40,54 11:00H
SAT 319601 ANDRÉ LUIZ YANSEN 43961560-4 15,00 40,54 11:00H
SAT 300070 ANDRÉ MARQUES DE LIMA 46253222-7 15,00 40,54 11:00H
SAT 330442 ANDRÉ MATHÉUS DE OLIVEIRA 479790371 13,00 35,14 11:00H
SAT 317468 ANDRÉ PEREIRA LOPES 255079084 17,00 45,95 11:00H
SAT 311371 ANDRÉ ROBERTO FERREIRA 415378266 23,00 62,16 11:00H
SAT 328522 ANDRÉ RODRIGUES DA SILVA 335097844 13,00 35,14 11:00H
SAT 318371 ANDRÉ SEIXAS PRADO 28185122-0 21,00 56,76 11:00H
SAT 323435 ANDRÉ VICENTE DE OLIVEIRA 855990 19,00 51,35 11:00H
SAT 322706 ANDRILEY SILVA DOS REIS 416009505 14,00 37,84 11:00H
SAT 325221 ANÍSIO RODRIGUES DE OLIVEIRA 15211796-9 17,00 45,95 11:00H
SAT 327806 ANTONIO APARECIDO DE PAIVA 5663741-1 13,00 35,14 11:00H
SAT 321127 ANTONIO BARTOLOMEU KASCHAROWSKI 2030301 15,00 40,54 11:00H
SAT 310072 ANTONIO CARLOS CAPELETTI 19415907 15,00 40,54 11:00H
SAT 300551 ANTONIO CARLOS DA CRUZ 21819092 12,00 32,43 11:00H
SAT 319772 ANTONIO CARLOS DE MACEDO PASSARINI 255588732 21,00 56,76 11:00H
SAT 319685 ANTONIO CARLOS DE MELO 20283371 13,00 35,14 11:00H
SAT 316345 ANTONIO CARLOS PEREIRA DE OLIVEIRA 22066385-3 14,00 37,84 11:00H
SAT 318691 ANTONIO CESAR NEVES CAVALHEIRO 1287086624 15,00 40,54 11:00H
SAT 330614 ANTONIO DENILSON GOMES DA SILVA 24523925-X 13,00 35,14 11:00H
SAT 324809 ANTONIO EDIVALDO LEITE TAVARES 35636530-X 22,00 59,46 11:00H
SAT 327330 ANTONIO EVARISTO DA SILVA 13463178-X 18,00 48,65 11:00H
SAT 326228 ANTONIO FRANCISCO NASCIMENTO 21347281-8 12,00 32,43 11:00H
SAT 321635 ANTONIO FRANCISCO RODRIGUES DE MELO 432893568 17,00 45,95 11:00H
SAT 331326 ANTONIO GERALDO GONÇALVES 19414136-6 13,00 35,14 11:00H
SAT 331197 ANTONIO GONÇALVES DOS SANTOS 3362116 16,00 43,24 11:00H
SAT 317618 ANTONIO LEMÉS DOS REIS 341216473 22,00 59,46 11:00H
SAT 329081 ANTONIO LUNGUINHO VIEIRA 36325809-7 16,00 43,24 11:00H
SAT 313221 ANTONIO MARCOS DE CAIRO 26218042-X 14,00 37,84 11:00H
SAT 325054 ANTONIO MARCOS DUARTE 19770095-0 17,00 45,95 11:00H
SAT 326374 ANTONIO MARIANO DE LIMA 20548188-7 18,00 48,65 11:00H
SAT 314048 ANTONIO NILTON DA SILVA OLIVEIRA 223747892 16,00 43,24 11:00H
SAT 332013 ANTONIO ONOFRE GONÇALVES 17942939-SP 20,00 54,05 11:00H
SAT 324217 ANTONIO PESSOA DO NASCIMENTO 39973501-X 24,00 64,86 11:00H
SAT 312832 ANTONIO PINHEIRO DE MONTE 95029008200 14,00 37,84 11:00H
SAT 314400 ANTONIO PRESCILIANO DE LIMA 2112201-8 19,00 51,35 11:00H
SAT 329997 ANTONIO RIBEIRO DE SOUZA 20763733-7 20,00 54,05 11:00H
SAT 322496 ANTONIO RICARDO LIMA DE SOUZA 41215813-9 15,00 40,54 11:00H
SAT 322920 ANTONIO RICARDO RODRIGUES 258534588 13,00 35,14 11:00H
SAT 318753 ANTONIO ROBERTO DE OLIVEIRA JUNIOR 288630415 13,00 35,14 11:00H
SAT 300474 ANTONIO RODRIGUES CATINGUEIRA 1464799-4 12,00 32,43 11:00H
SAT 313174 ANTONIO VIEIRA FELIX 35778152-1 12,00 32,43 11:00H
SAT 318437 ANTONIO XAVIER M8560720 13,00 35,14 11:00H
SAT 328606 APARECIDO CARRETERO 21496419-8 12,00 32,43 11:00H
SAT 320960 APARECIDO DOS SANTOS 22156919-4 15,00 40,54 11:00H
SAT 315247 APARECIDO FERREIRA DE QUEIROZ 22296252-5 13,00 35,14 11:00H
SAT 311175 ARIANDERSON SOARES DE SOUZA 30655278-4 14,00 37,84 11:00H
SAT 312923 ARIEL ALVES DOS SANTOS 461965598 16,00 43,24 11:00H
SAT 309031 ARIÓVALDO PICCIRILLO 11978805-6 14,00 37,84 11:00H
SAT 325318 ARLINDO DOS SANTOS DA SILVA 255968061 18,00 48,65 11:00H
SAT 326647 ARNALDO MARTINS ALVES 236056864 17,00 45,95 11:00H
SAT 322832 ARTUR MARAIA NETO 25032762-4 15,00 40,54 11:00H
SAT 318491 ARY CHIODI JUNIOR 17500393 12,00 32,43 11:00H
SAT 332973 ATAURY ANIZAU 32953955-3 13,00 35,14 11:00H
SAT 311180 ATENILSON SANTOS DA SILVA 48706910-9 12,00 32,43 11:00H
SAT 313904 AXEL MOIMAS VICENTE 47368206-0 19,00 51,35 11:00H
SAT 332707 BALDOINO LUIS DO NASCIMENTO NETO 36394759-0 23,00 62,16 11:00H
SAT 317140 BENEDITO ANTONIO BECARI 225544842 14,00 37,84 11:00H
SAT 305314 BENEDITO ANTONIO PAES 12944012 22,00 59,46 11:00H
SAT 309012 BENEDITO MICAEL DA SILVA 25470913-8 21,00 56,76 11:00H
SAT 319585 BENEDITO PEREZ FILLHO 18456049-4 19,00 51,35 11:00H
SAT 323585 BRUNO AUGUSTO CAVEDINI 33291919-5 16,00 43,24 11:00H
SAT 312489 BRUNO CESAR MARTINS BRITO MG13223756 15,00 40,54 11:00H
SAT 314632 BRUNO DE PAULA FREITAS RODRIGUES 458557304 13,00 35,14 11:00H
SAT 314444 BRUNO DE SOUZA SEMENZI 435136628 19,00 51,35 11:00H
SAT 330390 BRUNO DO NASCIMENTO BISPO 363508312 15,00 40,54 11:00H
SAT 323003 BRUNO FELIPE AQUARELLI 41879534-4 17,00 45,95 11:00H
SAT 324835 BRUNO GONÇALVES ROBERTO 465277846 25,00 67,57 11:00H
SAT 320753 BRUNO HENRIQUE CALIENTA PEREIRA 47423075-02 13,00 35,14 11:00H
SAT 320452 BRUNO HENRIQUE DELARICA 48586111-2 12,00 32,43 11:00H
SAT 322566 BRUNO HENRIQUE MARHIONE 452140663 13,00 35,14 11:00H
SAT 321572 BRUNO HENRIQUE MARTINS 47339051-6 14,00 37,84 11:00H
SAT 310353 BRUNO HENRIQUE TOSSINI 36712012-4 24,00 64,86 11:00H
SAT 325863 BRUNO LIMA MARTINS DOS SANTOS 411180502 12,00 32,43 11:00H
SAT 332012 BRUNO MAURICIO FIRMINO DE ANDRADE 34690559-X 12,00 32,43 11:00H
SAT 331376 BRUNO MORAIS MACHIORRE 252121260 17,00 45,95 11:00H
SAT 329373 BRUNO PEREIRA MAIOR DOS SANTOS 41117812-X 12,00 32,43 11:00H
SAT 324288 BRUNO RICARDO DA SILVA 35196896-9 17,00 45,95 11:00H
SAT 317453 BRUNO RODRIGO DA SILVA MELLO 468955422 20,00 54,05 11:00H
SAT 331684 BRUNO SALOMÃO SILVA PLATANO 483033121 20,00 54,05 11:00H
SAT 325853 BRUNO SANTAROSA DE SOUZA 481742852 28,00 75,68 11:00H
SAT 327745 BRUNO SEVERO SILVA 463886550 26,00 70,27 11:00H
SAT 311179 BRUNO SILVA DE ALCÂNTARA 457752221 16,00 43,24 11:00H
SAT 313136 BRUNO WILLIAM BETTI 495267934 25,00 67,57 11:00H
SAT 317011 BRYAN RICHARD DA SILVA GONÇALVES 476567592 23,00 62,16 11:00H
SAT 313270 CAIO CESAR TONETTO FRANCO GIRIO 481943870 20,00 54,05 11:00H
SAT 300391 CAIO VINICIUS ALVES CAMPANA 48561928-3 12,00 32,43 11:00H
SAT 310283 CAIO VINÍCIUS SANTOS MENDONÇA 46905771-3 27,00 72,97 11:00H
SAT 325849 CARLINDO DA SILVA 39136097-8 13,00 35,14 11:00H
SAT 316035 CARLIOSVAM DA SILVA 54566785-9 21,00 56,76 11:00H
SAT 319723 CARLOS ALBERTO BARBOSA 24997152-5 12,00 32,43 11:00H
SAT 305331 CARLOS ALBERTO BARBOSA SILVA 423470917 21,00 56,76 11:00H
SAT 314694 CARLOS ALBERTO DA SILVA BARRANCO 25935801-0 12,00 32,43 11:00H
SAT 310759 CARLOS ALBERTO DA SILVA 12555344-4 12,00 32,43 11:00H
SAT 331138 CARLOS ALBERTO DE MORAES 224824922 18,00 48,65 11:00H
SAT 331520 CARLOS ALBERTO FERREIRA DE MAGALHÃES 28427167-6 16,00 43,24 11:00H
SAT 332336 CARLOS ALBERTO MAMEDÍ DA SILVA 341240606 15,00 40,54 11:00H
SAT 313369 CARLOS ANDRÉ NUNES DE ARAUJO 54121448-2 14,00 37,84 11:00H
SAT 331958 CARLOS ANTONIO AMANCIO BENEDITO 449437127 13,00 35,14 11:00H
SAT 328442 CARLOS ARAUJO ANDREA 49051161-2 23,00 62,16 11:00H
SAT 326833 CARLOS ATHYLA DE OLIVEIRA NOVAIS 49610257-6 29,00 78,38 11:00H
SAT 331316 CARLOS ATTILA TELES BATISTA 417451647 19,00 51,35 11:00H
SAT 323734 CARLOS AUGUSTO VIDIRI 43269937-5 15,00 40,54 11:00H
SAT 333161 CARLOS BORROMEU COSTA RODRIGUES 36588529-X 14,00 37,84 11:00H
SAT 313424 CARLOS DIAS PEIXOTO 24195880-5 20,00 54,05 11:00H
SAT 314454 CARLOS EDUARDO CALISTO DE SOUZA 46206623-X 23,00 62,16 11:00H
SAT 310157 CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA 33145423-3 14,00 37,84 11:00H
SAT 324850 CARLOS EDUARDO GOMES ALVES 34601396-3 17,00 45,95 11:00H
SAT 323904 CARLOS EDUARDO GONÇALVES 454168482 15,00 40,54 11:00H
SAT 315757 CARLOS EDUARDO MECCHI 415377456 16,00 43,24 11:00H
SAT 312712 CARLOS EDUARDO ZANON 165740231 23,00 62,16 11:00H
SAT 305592 CARLOS FABIANO 17760556 16,00 43,24 11:00H
SAT 321412 CARLOS GOMES FERREIRA 48582866-2 15,00 40,54 11:00H
SAT 330181 CARLOS HENRIQUE CORREA BARBOZA 44748204-X 14,00 37,84 11:00H
SAT 327541 CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS 446926103 12,00 32,43 11:00H
SAT 314376 CARLOS HENRIQUE PRESOTTI 118829636 16,00 43,24 11:00H
SAT 314730 CARLOS JOSÉ JOAQUIM 13759910-9 15,00 40,54 11:00H
SAT 332452 CARLOS JOSÉ PÓVOA MARACCINI 234337266 32,00 86,49 11:00H
SAT 319832 CARLOS JOSÉ SILVEIRA FERNANDES 6465961 15,00 40,54 11:00H
SAT 305130 CARLOS LEONARDO ALVES DE SOUZA 424370219 13,00 35,14 11:00H
SAT 317802 CARLOS LEONARDO FERNANDES 34997805-0 15,00 40,54 11:00H
SAT 313572 CARLOS PEREZ NETO 272276169 15,00 40,54 11:00H
SAT 331762 CARLOS RENATO DOENHA 346015662 15,00 40,54 11:00H
SAT 312047 CARLOS ROBERTO DAS NEVES 34919239-X 13,00 35,14 11:00H
SAT 330914 CARLOS ROBERTO GUIMARAES 36780665-4 22,00 59,46 11:00H
SAT 300085 CARLOS ROBERTO VILELA 213433175 17,00 45,95 11:00H
SAT 313501 CARLOS SANTOS SILVA 34917749-1 17,00 45,95 11:00H
SAT 317905 CARLOS SATORU SHIMABUKURO 47915189-1 22,00 59,46 11:00H
SAT 318617 CARLOS WAGNER FERNANDES DOS REIS 37632454-5 16,00 43,24 11:00H
SAT 310461 CASSIO DA SILVA SANTOS 373490100 15,00 40,54 11:00H
SAT 329123 CASSIO RICARDO GOMES DOS SANTOS 27549273-4 20,00 54,05 11:00H

SAT 316124 CASSIO ROGERIO PROENSA DOS SANTOS 301005576 19,00 51,35 11:00H
SAT 326967 CÉLIO JOSÉ JACOB JÚNIOR 44923388-1 21,00 56,76 11:00H
SAT 300091 CELSO ALVES 20577547-0 12,00 32,43 11:00H
SAT 312437 CELSO ALVES DE LIMA 23497625-1 13,00 35,14 11:00H
SAT 305320 CELSO RUEDA VALENTIM 177615047 17,00 45,95 11:00H
SAT 317808 CESAR AUGUSTO BARBOSA DE OLIVEIRA 25799601-1 14,00 37,84 11:00H
SAT 314736 CESAR AUGUSTO CABRAL 53252627-2 17,00 45,95 11:00H
SAT 324779 CESAR AUGUSTO RIBEIRO SOARES 30422923-4 15,00 40,54 11:00H
SAT 312092 CESAR BERTONCELO 357394392 17,00 45,95 11:00H
SAT 313216 CHRISTIAN RICARDO DA SILVA 304454448 14,00 37,84 11:00H
SAT 330358 CHRISTIANO BARBOSA VELLOSO 250323588 18,00 48,65 11:00H
SAT 305079 CICERO ALEXANDRE 33332349 15,00 40,54 11:00H
SAT 330809 CICERO DIEGO SANTOS DA CUNHA 41117571-3 15,00 40,54 11:00H
SAT 311393 CICERO LEITE DASILVA 382620092 17,00 45,95 11:00H
SAT 331256 CLARISMUNDO DE LIMA CASTRO 21291189 28,00 75,68 11:00H
SAT 300122 CLAUDEMIR SOARES DA SILVA 25002264-3 13,00 35,14 11:00H
SAT 315801 CLAUDIANO GALDINO DOS SANTOS 368233959 14,00 37,84 11:00H
SAT 311447 CLAUDINEI CARPIM GARCIA 154255701 27,00 72,97 11:00H
SAT 300071 CLAUDINEI MOREIRA 443176164 14,00 37,84 11:00H
SAT 321342 CLAUDIO APARECIDO DA SILVA LEMES 50067374-3 16,00 43,24 11:00H
SAT 333204 CLAUDIO DONIZETI BELMIRO 17500036-0 17,00 45,95 11:00H
SAT 324244 CLAUDIO JOSE DE OLIVEIRA 24404384-X 14,00 37,84 11:00H
SAT 328124 CLAUDIO OLIVEIRA RODRIGUES 15852698-3 18,00 48,65 11:00H
SAT 313915 CLAUDIO VITOR DE SÁ 41212583-3 23,00 62,16 11:00H
SAT 300579 CLAUDIONOR VIEIRA SECHI 19230484-7 13,00 35,14 11:00H
SAT 305496 CLAUDIMAR DE OLIVEIRA COSTA 12297338 18,00 48,65 11:00H
SAT 322880 CLAUDOMIRO FERREIRA JUNIOR 48650955 12,00 32,43 11:00H
SAT 305632 CLAYTON COSTA 346918261 17,00 45,95 11:00H
SAT 323978 CLAYTON DA SILVA CLARO 49505891-9 16,00 43,24 11:00H
SAT 333020 CLAYTON DE OLIVEIRA CASTRO 30987215-7 16,00 43,24 11:00H
SAT 327628 CLAYTON DE OLIVEIRA LORIANO 306115415 18,00 48,65 11:00H
SAT 331801 CLAYTON GOIS DE OLIVEIRA 41451302-2 17,00 45,95 11:00H
SAT 318696 CLEANDSON SILVA DO CARMO 8650638 15,00 40,54 11:00H
SAT 311186 CLEBER CHAMEK 25462078-4 20,00 54,05 11:00H
SAT 321828 CLEBER DIAS RODRIGUES 411450906 13,00 35,14 11:00H
SAT 315995 CLEBER PONCE DE SOUZA 289187540 17,00 45,95 11:00H
SAT 313167 CLEBER SILVA DE VASCONCELOS 36011162-2 16,00 43,24 11:00H
SAT 331198 CLEBSON PEREIRA DA SILVA 528672101 15,00 40,54 11:00H
SAT 318100 CLEITON DA SILVA VENTURA 33028463-0 21,00 56,76 11:00H
SAT 315358 CLEITON GONÇALVES FERREIRA 421557485 17,00 45,95 11:00H
SAT 312976 CLEITON SÁ SILVA 33332270-8 16,00 43,24 11:00H
SAT 322356 CLEITON VINICIUS DAS MERCES SANTOS 47095185-0 15,00 40,54 11:00H
SAT 324053 CLEOVANIR DE JESUS LOPES SIMAO 205483859 12,00 32,43 11:00H
SAT 317375 CLESIO MELO ALMEIDA 298094113 12,00 32,43 11:00H
SAT 317204 CLETO DA COSTA SANTOS 259095545 13,00 35,14 11:00H
SAT 326737 CLODOALDO DA SILVA 29088110 19,00 51,35 11:00H
SAT 325425 CLOVIS ALMEIDA DE OLIVEIRA 40502743-6 16,00 43,24 11:00H
SAT 310603 CONRADO RODRIGUES ESTEVAM 48333944-1 16,00 43,24 11:00H
SAT 330045 COSMO PEREIRA DA SILVA ROCHA 358367918 14,00 37,84 11:00H
SAT 320986 CRISTIANO CAETANO MONTEIRO 301837284 22,00 59,46 11:00H
SAT 322115 CRISTIANO DE SOUZA VICENTE 362830836 13,00 35,14 11:00H
SAT 300373 CRISTIANO DOS SANTOS 296068174 19,00 51,35 11:00H
SAT 310012 CRISTIANO FARIAS 28511858-4 12,00 32,43 11:00H
SAT 310450 CRISTIANO GOMES DA SILVA 28664882-9 19,00 51,35 11:00H
SAT 315069 CRISTIANO KUBISZEWSKI 255584313 15,00 40,54 11:00H
SAT 331984 CRISTIANO PEREIRA DA ROCHA 32724885-3 13,00 35,14 11:00H
SAT 322342 CRISTIANO RODRIGO LANINI 34283856 18,00 48,65 11:00H
SAT 312145 CRISTIANO SAVIO CANDIDO 48573556 20,00 54,05 11:00H
SAT 331274 CRISTOVAN BORGES DA SILVA 48594697-X 12,00 32,43 11:00H
SAT 333321 CUSTÓDIO GUILHERME DOS SANTOS 45701344 14,00 37,84 11:00H
SAT 305209 DANIEL CAPOCCT 233636018 12,00 32,43 11:00H
SAT 309029 DANIEL CARDOSO APARECIDO 40048449-3 17,00 45,95 11:00H
SAT 328567 DANIEL DA SILVEIRA HORTÊNCIO 30035447-2 17,00 45,95 11:00H
SAT 320998 DANIEL DE SOUZA 238748479 23,00 62,16 11:00H
SAT 330480 DANIEL FERNANDO PIPA GUARINO 440151132-2 27,00 72,97 11:00H
SAT 323857 DANIEL FONSECA DE OLIVEIRA 403886612 13,00 35,14 11:00H
SAT 310640 DANIEL HENRIQUE COIMBRA 447785800-4 29,00 78,38 11:00H
SAT 312847 DANIEL HENRIQUE DUARTE 35740595 14,00 37,84 11:00H
SAT 305460 DANIEL LUCAS ROEL TEODORO 46873434X 14,00 37,84 11:00H
SAT 317017 DANIEL MARQUES FERREIRA 238740389 14,00 37,84 11:00H
SAT 305663 DANIEL MONTES DE SOUZA 482069636 23,00 62,16 11:00H
SAT 333072 DANIEL POZZATO BARELI 33747184-4 14,00 37,84 11:00H
SAT 328757 DANIEL PRADO SANTANA 48121802-6 12,00 32,43 11:00H
SAT 329773 DANIEL QUEIROZ RODRIGUES 475727976 12,00 32,43 11:00H
SAT 320167 DANIEL ROBERTO COELHO FILHO 41608095-9 22,00 59,46 11:00H
SAT 310136 DANIEL RODRIGUES DA CRUZ MORAES 36138581-X 19,00 51,35 11:00H
SAT 311718 DANIEL STANDKE ZUMSTEIN 43912074-3 25,00 67,57 11:00H
SAT 330998 DANIEL VIGILATO 40192806-8 13,00 35,14 11:00H
SAT 326834 DANILO ALEXANDRE NASCIMENTO DE CARVALHO 45236515-6 14,00 37,84 11:00H
SAT 321455 DANILO GONÇALVES DOS SANTOS 440339169 20,00 54,05 11:00H
SAT 305090 DANILO HENRIQUE LOPES LEAL 40074255X 17,00 45,95 11:00H
SAT 329926 DANILO HENRIQUE TEODORO 46891899-1 22,00 59,46 11:00H
SAT 330888 DANILO LUIZ JACOMETTI 32905452-1 19,00 51,35 11:00H
SAT 331546 DANILO NUNES BROCHI RODRIGUES 45761643-X 26,00 70,27 11:00H
SAT 312714 DANILO QUEIROZ RODRIGUES 47572858-0 15,00 40,54 11:00H
SAT 320426 DANILO RODRIGUES MARSAIOLI 432143191 15,00 40,54 11:00H
SAT 310129 DANIEL SENAS VIEIRA 42438288-X 18,00 48,65 11:00H
SAT 325926 DARCIRO CESAR SEBASTIÃO REZENDE 32254345-9 12,00 32,43 11:00H
SAT 321143 DARIEL LUCAS CRUZ RODRIGUES 46629643-5 17,00 45,95 11:00H
SAT 321612 DARIO MACHADO NETO 26694957-5 17,00 45,95 11:00H
SAT 314701 DARKION RAMALHO GOMES 34010167-2 18,00 48,65 11:00H
SAT 329143 DAVI HENRIQUE MARINI 12438025-6 13,00 35,14 11:00H
SAT 326813 DAVID MOREIRA DA SILVA 272066874 14,00 37,84 11:00H
SAT 331124 DAVID THIAGO EMÍDIO DOS SANTOS 450166892 15,00 40,54 11:00H
SAT 323433 DAVID TROMBACO JUNIOR 409372705 15,00 40,54 11:00H
SAT 321680 DÉCIO ANTONIO MINGARDO 15426932-3 16,00 43,24 11:00H
SAT 322724 DEIVID DONIZETE DE OLIVEIRA 41537829-1 12,00 32,43 11:00H
SAT 324629 DEJAIR ROBERTO VILAS BOAS 271338787 14,00 37,84 11:00H
SAT 314039 DELCI RODRIGUES DE AMORIM 206287021 13,00 35,14 11:00H
SAT 326166 DELEAN DIAS SEABRA 506763389 13,00 35,14 11:00H
SAT 329056 DERMOSON FRANCISCO DE OLIVEIRA 308911258 14,00 37,84 11:00H
SAT 305175 DERIVALDO SANTOS NASCIMENTO 406659257 12,00 32,43 11:00H
SAT 321196 DERLI SANTANA SANTOS 29498622-4 13,00 35,14 11:00H
SAT 313912 DEVANIR ROSA TOSTES 19601516-9 13,00 35,14 11:00H
SAT 322261 DHIEGO JONANTAN JOE CARNEIRO TAVARES 46839490-4 17,00 45,95 11:00H
SAT 312660 DHION FRESLEY DE LIMA SANTOS 47610920-X 16,00 43,24 11:00H
SAT 323231 DIEGO ACIOLY NASCIMENTO 42478771-4 18,00 48,65 11:00H
SAT 311080 DIEGO ALESSANDRO SOARES PEREIRA 25710892 20,00 54,05 11:00H
SAT 315807 DIEGO ALVES HONORATO 405405625 14,00 37,84 11:00H
SAT 305354 DIEGO ANTONIO MACIEL CORDEIRO 446236044 24,00 64,86 11:00H
SAT 319648 DIEGO AVELINO 46669724-7 14,00 37,84 11:00H
SAT 312496 DIEGO CARLOS DOS SANTOS 40332853-6 13,00 35,14 11:00H
SAT 319686 DIEGO DA CRUZ LIMA 48576804-5 16,00 43,24 11:00H
SAT 314759 DIEGO DE SOUZA VASCONCELOS 474419836 12,00 32,43 11:00H
SAT 300158 DIEGO FEITOSA DA SILVA 295315313 12,00 35,14 11:00H
SAT 316992 DIEGO GOMES DE LIMA 46294934 13,00 32,43 11:00H
SAT 313455 DIEGO MAXIMIANO 47114459-9 16,00 43,24 11:00H
SAT 311255 DIEGO NEVES DEBERNARDI 48558186-3 14,00 37,84 11:00H
SAT 326054 DIEGO NOGUEIRA CARDOSO 482543437 13,00 35,14 11:00H
SAT 321802 DIEGO NOGUEIRA DOS SANTOS 536854944 16,00

SAT 322849 DIRCEU PIO DE MAGALHÃES NETO 43574746 19,00 51,35 11:00H
SAT 327715 DIVINO AESSIO BOTELHO 32062554-0 13,00 35,14 11:00H
SAT 312811 DJALMA DE ARAUJO 24940328-6 19,00 51,35 11:00H
SAT 328528 DJALMA DONIZETI FABRI 476014104 14,00 37,84 11:00H
SAT 318134 DJALMA JOSÉ RODRIGUES 73683516 14,00 37,84 11:00H
SAT 320293 DOMINGO C SANTOS 348962797 18,00 48,65 11:00H
SAT 333053 DONIZETI PEREIRA DA SILVA 371569576 14,00 37,84 11:00H
SAT 300358 DONIZETTI TAVARES LIMA 18832703 18,00 48,65 13:00H
SAT 323024 DORIVAL APARECIDO DE MELO 17296322-SP 19,00 51,35 13:00H
SAT 312064 DORIVAL DE TOLEDO PIZA NETO 32393579-5 18,00 48,65 13:00H
SAT 317557 DORIVAL MEIGUEL MARTINS 15253161-0 12,00 32,43 13:00H
SAT 310522 DOUGLAS CARNEIRO DA SILVA 411163486 12,00 32,43 13:00H
SAT 329418 DOUGLAS CICERO BRANDAO DE LIMA 296918398 13,00 35,14 13:00H
SAT 322475 DOUGLAS CORREIA COSTA 036144192008-5 13,00 35,14 13:00H
SAT 318027 DOUGLAS DE OLIVEIRA MARTINS 33147677-0 17,00 45,95 13:00H
SAT 321227 DOUGLAS FABIANO SANTOS AGRELA 42873524-1 14,00 37,84 13:00H
SAT 324814 DOUGLAS MERXAM DA CRUZ 471330553 18,00 48,65 13:00H
SAT 316006 DOUGLAS PIRES PINTO 45781186-9 16,00 43,24 13:00H
SAT 320379 DOUGLAS TARIFA 4717048547 14,00 37,84 13:00H
SAT 333208 DUMAR GALTER 26637997-7 19,00 51,35 13:00H
SAT 326446 DYEGO DOMINGUES BINDELI 432039144-4 16,00 43,24 13:00H
SAT 323413 ECLECSLEI CAMILO DUARTE 37556455X 19,00 51,35 13:00H
SAT 318625 ED CARLOS RODRIGUES MACIEL 28086153-9 21,00 56,76 13:00H
SAT 326237 EDEMILSON DUTRA DO NASCIMENTO 39565717-9 15,00 40,54 13:00H
SAT 320189 EDENILSON COSTA SILVA 28918164-1 15,00 40,54 13:00H
SAT 328398 EDER DA SILVA GOMES 347423565 16,00 43,24 13:00H
SAT 310265 EDER HONORINO DA SILVA 348336391 15,00 40,54 13:00H
SAT 319720 EDER LUIS MUNIZ 34008297-5 19,00 51,35 13:00H
SAT 323264 EDER PAULO AMANCIO DE SOUZA 40934800-4 12,00 32,43 13:00H
SAT 329016 EDER RICARDO DE OLIVEIRA 45220271-1 23,00 62,16 13:00H
SAT 312882 EDER RODRIGUES PEXIM 479155555 16,00 43,24 13:00H
SAT 313846 EDER TEIXEIRA LAGES 32306709 13,00 35,14 13:00H
SAT 322616 EDERSON DA SILVA SANDES 29393916-5 28,00 75,68 13:00H
SAT 305389 EDERSON GONZAGA VONO 301001194 19,00 51,35 13:00H
SAT 314863 EDERSON RODRIGUES LOPES 415159192 14,00 37,84 13:00H
SAT 311176 EDERSON SILVA OLIVEIRA 298461547-X 15,00 40,54 13:00H
SAT 311580 EDEVALDO PEREIRA DO AMARAL 34923980 14,00 37,84 13:00H
SAT 322440 EDICARLOS BARBOSA DE SOUSA 47001680-2 16,00 43,24 13:00H
SAT 328685 EDILSON ALMEIDA DOS SANTOS 42594701-4 18,00 48,65 13:00H
SAT 326988 EDILSON SOARES DE ALMEIDA 32395241-0 22,00 59,46 13:00H
SAT 300560 EDINALDO GONÇALVES MARTINS 13897874 16,00 43,24 13:00H
SAT 316055 EDINALDO RIBEIRO BRAGA 29546398-3 21,00 56,76 13:00H
SAT 310342 EDISON VINICIUS BERNARDINO 357787845 14,00 37,84 13:00H
SAT 317260 EDIUCIO DE SOUZA SILVA 45586031 26,00 70,27 13:00H
SAT 321099 EDIVALDO BARROSO DA SILVA 49690371 23,00 62,16 13:00H
SAT 300529 EDIVILSON BARBOSA FREIRE 44585492-3 20,00 54,05 13:00H
SAT 300591 EDMAR ARCE DA SILVA 326005870 12,00 32,43 13:00H
SAT 329665 EDMAR CASTRO DE PAULA 232520902 17,00 45,95 13:00H
SAT 320247 EDMAR DE PAIVA 405123188 21,00 56,76 13:00H
SAT 315650 EDMAR GHIOTTI 63882259 12,00 32,43 13:00H
SAT 320951 EDEMILSON FELIX DO NASCIMENTO 35347017-X 12,00 32,43 13:00H
SAT 324528 EDMILSON FILADELFO 30535902-1 12,00 32,43 13:00H
SAT 316196 EDMILSON RODRIGUES DE SOUZA 23432017-5 18,00 48,65 13:00H
SAT 321152 EDMILSON SANTOS 169739284 13,00 35,14 13:00H
SAT 312498 EDMILSON VIANA DOS SANTOS 27793865-X 18,00 48,65 13:00H
SAT 305459 EDNALDO PINHEIRO DA ROCHA 301044296 22,00 59,46 13:00H
SAT 313944 EDSON APARECIDO TOLEDO MANESCO 664420908 12,00 32,43 13:00H
SAT 325949 EDSON CARLOS GABRIEL 16801659 16,00 43,24 13:00H
SAT 328107 EDSON CARLOS SOARES DOS SANTOS 23769612-5 19,00 51,35 13:00H
SAT 325354 EDSON CESAR SILVA 19706596-X 18,00 48,65 13:00H
SAT 312542 EDSON DANILO BERNARDES DE SOUZA 47684852-4 20,00 54,05 13:00H
SAT 327836 EDSON DOUGLAS APARECIDO FERRAZ 20623093-X 16,00 43,24 13:00H
SAT 330734 EDSON LUIS DE MORAIS 22156522 23,00 62,16 13:00H
SAT 332321 EDSON PEREIRA 30381309X 20,00 54,05 13:00H
SAT 319196 EDSON RIBEIRO ROQUE 190399454 13,00 35,14 13:00H
SAT 324152 EDSON VANDER VITALINO 301821173 15,00 40,54 13:00H
SAT 325631 EDUARDO BISPO DOS SANTOS 47530561-9 19,00 51,35 13:00H
SAT 311277 EDUARDO DANIEL SGORLON 32953938-3 18,00 48,65 13:00H
SAT 316322 EDUARDO ENRIQUE OLIVER 474386107 19,00 51,35 13:00H
SAT 322221 EDUARDO ESCORCIO DOS SANTOS 2693504 18,00 48,65 13:00H
SAT 322462 EDUARDO FRANCISCO DE SOUZA 28184225-5 17,00 45,95 13:00H
SAT 326880 EDUARDO HENRIQUE MACHADO 464491034 13,00 35,14 13:00H
SAT 311797 EDUARDO LOPES DOS SANTOS 246042825 17,00 45,95 13:00H
SAT 328174 EDUARDO NOVAES SILVA 40934834-X 12,00 32,43 13:00H
SAT 318663 EDUARDO ROSA DE AMARAL MG13347607 18,00 48,65 13:00H
SAT 323733 EDUARDO SANTOS DEOLIVEIRA 485955611 12,00 32,43 13:00H
SAT 324753 EDVAL DA COSTA 238959545 21,00 56,76 13:00H
SAT 318851 EDVAL PAIVA GOMES 28690503-6 12,00 32,43 13:00H
SAT 305274 EDVALDO DA SILVA GODOY 215539825 16,00 43,24 13:00H
SAT 311671 EDVALDO NUNES PINHEIRO 1623727 13,00 35,14 13:00H
SAT 322652 EDVALDO RIBEIRO SILVA 18948272-2 19,00 51,35 13:00H
SAT 310591 EDVALDO RODRIGUES PEXIM 35288583-3 26,00 70,27 13:00H
SAT 322546 EDVALDO SARTORI 33801545-0 12,00 32,43 13:00H
SAT 327971 ELEANDRO CESAR DE OLIVEIRA 249415227 14,00 37,84 13:00H
SAT 322271 ELIANDRO LOPES 47446908-6 20,00 54,05 13:00H
SAT 323517 ELIANO DA SILVA JOAQUIM 34604972-6 14,00 37,84 13:00H
SAT 311073 ELIAS ANTÔNIO DA SILVA ROCHA 41028177-3 14,00 37,84 13:00H
SAT 333411 ELIAS BARBERA DA SILVA 28229080-1 22,00 59,46 13:00H
SAT 326077 ELIAS BRAGA DE FREITAS 15392111 12,00 32,43 13:00H
SAT 333089 ELIAS DE MORAIS PRATES 219815562 22,00 59,46 13:00H
SAT 331449 ELIAS DOS REIS 28316666-6 17,00 45,95 13:00H
SAT 317934 ELIAS GONÇALVES DOS SANTOS 22782825-2 17,00 45,95 13:00H
SAT 329319 ELIAS JECKSON SOARES DA COSTA 42796289-4 19,00 51,35 13:00H
SAT 316169 ELIAS RAMOS MACHADO 34836782-X 18,00 48,65 13:00H
SAT 326975 ELIAS SOUZA DE MORAES 42436938-2 20,00 54,05 13:00H
SAT 317898 ELIBERT RIVELINO PIERAZO 37793889-0 12,00 32,43 13:00H
SAT 324750 ELICELMO BASTOS VIEIRA 375890397 15,00 40,54 13:00H
SAT 320779 ELIEZER DE ALMEIDA 418446301 16,00 43,24 13:00H
SAT 326945 ELIEZER PEREIRA DA SILVA 48540960-4 16,00 43,24 13:00H
SAT 326720 ELIFELETE FERNANDES JUNIOR 473802958 16,00 43,24 13:00H
SAT 300152 ELIO ENOKI 19669090-0 17,00 45,95 13:00H
SAT 305100 ELIO JOSE DE SOUZA JUNIOR 479418858 17,00 45,95 13:00H
SAT 332642 ELISEU DE OLIVEIRA SANTANA 6355463-4 20,00 54,05 13:00H
SAT 314310 ELISEU VIEIRA 40020652-3 20,00 54,05 13:00H
SAT 332303 ELIZEU DE SOUZA E SILVA 246041390 18,00 48,65 13:00H
SAT 327425 ELIZEU FABRÍCIO 97143333 14,00 37,84 13:00H
SAT 317520 ELIZEU RAMOS MACHADO 34836774-0 13,00 35,14 13:00H
SAT 313153 ELSON LIMA FEIJO 20346752-8 28,00 75,68 13:00H
SAT 319873 ELTON LIBERATO VIEIRA 329543842 17,00 45,95 13:00H
SAT 332537 ELVIS RUFINO DIAS 2784171-2 20,00 54,05 13:00H
SAT 331476 EMERSON ANTONIO AMANCIO DE SOUZA 45591424-2 21,00 56,76 13:00H
SAT 331422 EMERSON CÔRTEZ DA SILVA 47404406-3 22,00 59,46 13:00H
SAT 313212 EMERSON DA SILVA 28757627 15,00 40,54 13:00H
SAT 314248 EMERSON DE SOUZA COSTA 342902234 17,00 45,95 13:00H
SAT 331859 EMERSON DOS SANTOS SILVA 373497507 17,00 45,95 13:00H
SAT 312093 EMERSON FERNANDO DE MORAIS 438224231 17,00 45,95 13:00H
SAT 323287 EMERSON GERALDO DE OLIVEIRA 332996591 15,00 40,54 13:00H
SAT 317580 EMERSON IMAMURA 21202974 21,00 56,76 13:00H
SAT 328881 EMERSON LIMA 21553465-7 17,00 45,95 13:00H
SAT 319409 EMERSON PEREIRA DA SILVA 36394854-5 17,00 45,95 13:00H
SAT 330079 EMERSON PEREIRA DOS SANTOS 28511866-3 13,00 35,14 13:00H
SAT 318203 EMERSON ROBERTO PRANDO 22783217-6 21,00 56,76 13:00H
SAT 329527 EMERSON RODRIGO DOS SANTOS 274427643 16,00 43,24 13:00H
SAT 328924 EMMANUEL FERREIRA DE LIMA 1979421 15,00 40,54 13:00H
SAT 330103 ENEAS GUEDES BARBOSA 35653207-0 14,00 37,84 13:00H
SAT 328627 ENIVALDO MATOS PIRES 09485011-97 13,00 35,14 13:00H
SAT 324088 ERIC MICHAEL PITONDO 329555935 25,00 67,57 13:00H
SAT 325766 ERIC WANDER FERREIRA 34008240-9 22,00 59,46 13:00H
SAT 325150 ERICK ALEXANDER TRVESANUTO SALINAS 4907199-8 20,00 54,05 13:00H
SAT 331744 ERICK DE ALMEIDA NEVES 356844608 18,00 48,65 13:00H
SAT 329699 ERIK FELLIPE CARRETERO 49520910-7 13,00 35,14 13:00H
SAT 314755 ERIVALDO ALVES DOS SANTOS 36223529-6 22,00 59,46 13:00H

SAT 328308 ERIVALDO MACHADO DA SILVA 5870589 18,00 48,65 13:00H
SAT 326212 ERIVELTON GALVES BURITI 47053588-X 16,00 43,24 13:00H
SAT 328624 ERIVELTON RAIMUNDO DE ANDRADE 265889996 14,00 37,84 13:00H
SAT 305144 ERNANDO GOMES ANTUNES MG16700056 15,00 40,54 13:00H
SAT 317143 ERNANI VERA CRUZ 271829722 12,00 32,43 13:00H
SAT 314497 ESTEFANO SOARES ZETOLIS 471726163 12,00 32,43 13:00H
SAT 322450 EUDANTAS RODRIGUES ALVES 54968184-X 22,00 59,46 13:00H
SAT 300055 EVANDRO GERALDO DOS SANTOS 299946460 18,00 48,65 13:00H
SAT 318883 EVANDRO PEREIRA ALVES 49580275-X 17,00 45,95 13:00H
SAT 333009 EVANDRO RICARDO CARNEIRO NUNES DA SILVA 46910607-4 17,00 45,95 13:00H
SAT 320692 EVANGINALDO MORAIS FERREIRA 39825038-8 16,00 43,24 13:00H
SAT 330168 EVERALDO FERREIRA DA SILVA 534695991 13,00 35,14 13:00H
SAT 313016 EVERALDO JOSE DA SILVA 25624837-0 12,00 32,43 13:00H
SAT 327451 EVERSON APARECIDO LEITE DE MENEZES 338010737 15,00 40,54 13:00H
SAT 305072 EVERTON CLAYTON DO CARMO 259656422 14,00 37,84 13:00H
SAT 322739 EVERTON DO PRADO SILVA 47932938-2 14,00 37,84 13:00H
SAT 327241 EVERTON RAMOS DA SILVA 486086860 20,00 54,05 13:00H
SAT 326871 EVERTON ROGERIO DE ANDRADE 29974856-X 12,00 32,43 13:00H
SAT 327511 EVERTON TEIXEIRA DA SILVA 14823147 12,00 32,43 13:00H
SAT 310782 EWERTON LEANDRO DA SILVA 33410292-3 15,00 40,54 13:00H
SAT 317159 EZER RAMOS DE SOUZA 47916733-3 16,00 43,24 13:00H
SAT 323272 EZIO JOSE DE SOUZA 25908897-3 17,00 45,95 13:00H
SAT 318481 FABIANO CALAMARI 347401417 14,00 37,84 13:00H
SAT 322839 FABIANO CAPOROSSI JUNIOR 25471017-7 14,00 37,84 13:00H
SAT 328990 FABIANO DA SILVA 29845292-3 20,00 54,05 13:00H
SAT 321464 FABIANO DE CAMPOS NAVES 42437058 15,00 40,54 13:00H
SAT 324836 FABIANO OLIVEIRA VETTE 413273635 15,00 40,54 13:00H
SAT 329968 FABIO AUGUSTO SILVA 451442362 15,00 40,54 13:00H
SAT 311054 FABIO BERGO 403326874 15,00 40,54 13:00H
SAT 314670 FABIO BONIFACIO DA SILVA 352921213 13,00 35,14 13:00H
SAT 324169 FABIO DINIZ DE MOURA 433371201 17,00 45,95 13:00H
SAT 320254 FABIO DOS SANTOS RAMALHO 280232812 15,00 40,54 13:00H
SAT 300580 FABIO FARIA PROVENZALI 450067816 19,00 51,35 13:00H
SAT 311658 FABIO FRANCISCO CORRÊA VIANA 48558189-9 28,00 75,68 13:00H
SAT 329440 FABIO HENRIQUE NAKANO 32821428 15,00 40,54 13:00H
SAT 312427 FABIO JORGE DA SILVA 45061545-5 15,00 40,54 13:00H
SAT 310137 FABIO JOSE FELIPE 478001393 13,00 35,14 13:00H
SAT 319497 FABIO JOSE MESSIAS 36600191-7 16,00 43,24 13:00H
SAT 300405 FABIO JUNIOR LUIZ DO NASCIMENTO 23174319-1 22,00 59,46 13:00H
SAT 331842 FABIO KATSUMATA DE ALMEIDA 20673992 13,00 35,14 13:00H
SAT 300103 FABIO LINO PEREIRA 29032782-9 16,00 43,24 13:00H
SAT 318606 FABIO OLIVEIRA DE AGUIAR 330645539-0 20,00 54,05 13:00H
SAT 305509 FABIO RODRIGUES BARROS 330253633 21,00 56,76 13:00H
SAT 305629 FABIO ROGERIO DA SILVA FREITAS BALTAZAR 17123444X 19,00 51,35 13:00H
SAT 310051 FABIO VAGNER GUERINO 40503154-3 12,00 32,43 13:00H
SAT 310559 FABRICIO AVELINO FERREIRA DOS SANTOS 402158180 17,00 45,95 13:00H
SAT 325538 FELIPE AUGUSTO PAIVA 429825390 12,00 32,43 13:00H
SAT 323301 FELIPE DA PAIXÃO PINHEIRO 43664757-6 15,00 40,54 13:00H
SAT 323709 FELIPE DE CARVALHO ROGGE 49518087-7 22,00 59,46 13:00H
SAT 331268 FELIPE GABRIEL GAIOLA 37156260-0 16,00 43,24 13:00H
SAT 324570 FELIPE JOSÉ DE FARIAS NASCIMENTO 43696285-8 14,00 37,84 13:00H
SAT 315043 FELIPE MARQUES DA SILVA MARCOLINO 474957319 15,00 40,54 13:00H
SAT 328864 FELIPE MARTINS DE OLIVEIRA 30889930-1 17,00 45,95 13:00H
SAT 310649 FELIPE SÉRGIO SIMIONI 48196799-0 19,00 51,35 13:00H
SAT 332408 FELIPE SILVA SANTANA 42240093-2 19,00 51,35 13:00H
SAT 315875 FELIPE SOARES SILVA 481610959 18,00 48,65 13:00H
SAT 312252 FELIPE TANNER DE ALMEIDA 43574473-2 26,00 70,27 13:00H
SAT 317005 FELLIPE MORAES DE OLIVEIRA 412594559 18,00 48,65 13:00H
SAT 323879 FELLIPE RAPHAEL DOS SANTOS 4834304-9 16,00 43,24 13:00H
SAT 322179 FERNANDO APARECIDO GOMES DA SILVA 346920334 13,00 35,14 13:00H
SAT 315168 FERNANDO AUGUSTO PINTO 408981143 17,00 45,95 13:00H
SAT 320079 FERNANDO BARBEIRO 330028893 18,00 48,65 13:00H
SAT 315057 FERNANDO BENTO DA SILVA 9852974 14,00 37,84 13:00H
SAT 313939 FERNANDO CARDOSO FERREIRA 40181505 18,00 48,65 13:00H
SAT 324368 FERNANDO CESAR SEIXAS DA SILVA 339658964 23,00 62,16 13:00H
SAT 313234 FERNANDO DE CAIROS 282286342 13,00 35,14 13:00H
SAT 325635 FERNANDO DE MELO SENA 446237322 18,00 48,65 13:00H
SAT 300109 FERNANDO DE SOUZA E SILVA 245246071 18,00 48,65 13:00H
SAT 329856 FERNANDO DIAS DA SILVA 479783093 14,00 37,84 13:00H
SAT 321478 FERNANDO DOMINGOS SILVA ALVES 29199090-3 15,00 40,54 13:00H
SAT 310865 FERNANDO EDSON NEVES 24460293-1 22,00 59,46 13:00H
SAT 330509 FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO 33409958-4 16,00 43,24 13:00H
SAT 317867 FERNANDO GONÇALVES DE ANDRADE 40020698 15,00 40,54 13:00H
SAT 330871 FERNANDO LUIZ BEZERRA 34122132-6 27,00 72,97 13:00H
SAT 315827 FERNANDO MAIA DE BRITO 30988106-7 18,00 48,65 13:00H
SAT 300370 FERNANDO MENEZES 48564395-9 12,00 32,43 13:00H
SAT 329244 FERNANDO RICARDO DE OLIVEIRA 22814499-1 26,00 70,27 13:00H
SAT 328557 FERNANDO STEFANO WAESSMAN 205498723 16,00 43,24 13:00H
SAT 314397 FILIPE ANDRÉ DE FREITAS TEIXEIRA 462657607 15,00 40,54 13:00H
SAT 314267 FILIPE SILVA SEVERINO 409368830 15,00 40,54 13:00H
SAT 300422 FILIPE VECCHIETTI PINTO 432694638 19,00 51,35 13:00H
SAT 323644 FIRMINO DA SILVA GUSMAO NETO 273285361 27,00 72,97 13:00H
SAT 314654 FLAVIO ALFREDO 299752100 21,00 56,76 13:00H
SAT 312652 FLAVIO FAGUNDES DE CASTRO 40193292-8 20,00 54,05 13:00H
SAT 324241 FLAVIO GIRARDE 24881779-6 13,00 35,14 13:00H
SAT 319442 FLAVIO HUMBERTO SANTOS OLIVEIRA 469098260 15,00 40,54 13:00H
SAT 305146 FLAVIO JOSE LOPES 289504491 12,00 32,43 13:00H
SAT 316383 FLÁVIO LOPES PRATALI 28862056-2 12,00 32,43 13:00H
SAT 310381 FLAVIO LUIS SUTURNINO 33067027-X 15,00 40,54 13:00H
SAT 318962 FLAVIO ROBERTO SOFFIATTI 443484442 13,00 35,14 13:00H
SAT 313982 FLAVIO STEFANINI 24193647-0 19,00 51,35 13:00H
SAT 314661 FRANCISCO APARECIDO ALVES 35155996-6 15,00 40,54 13:00H
SAT 300076 FRANCISCO DAS CHAGAS DA SILVA SANTOS 47725740-9 15,00 40,54 13:00H
SAT 326247 FRANCISCO DE ASSIS ARAÚJO COSTA 37266857-4 12,00 32,43 13:00H
SAT 329879 FRANCISCO DONIZETE LEITE 219819113 12,00 32,43 13:00H
SAT 316886 FRANCISCO FERREIRA DE OLIVEIRA 227844683 15,00 40,54 13:00H
SAT 329084 FRANCISCO GESEIVAL LOREDO SILVA 414842224 19,00 51,35 13:00H
SAT 316023 FRANCISCO JOSÉ DE SOUZA 46933308-X 13,00 35,14 13:00H
SAT 331315 FRANCISCO MARCELO VIEIRA DANTAS 96002385850 12,00 32,43 13:00H
SAT 310515 FRANCISCO RODRIGUES DA CRUZ 34999606-4 14,00 37,84 13:00H
SAT 325611 FRANSISCO RODRIGUES MOREIRA DA SILVA 16572307 17,00 45,95 13:00H
SAT 322487 FREDERICO AUGUSTO DE BARRROS BRUNO 17173312-5 14,00 37,84 13:00H
SAT 312450 GABRIEL AZEVEDO DE CARVALHO 37632988-9 26,00 70,27 13:00H
SAT 321145 GABRIEL MOREIRA DE ARAGÃO 32510420-7 19,00 51,35 13:00H
SAT 326270 GABRIEL PIZZOLLI TERRON 34739860 12,00 32,43 13:00H
SAT 320354 GENILSON BOLCANTE DE SOUSA 6841467-9 14,00 37,84 13:00H
SAT 325800 GENILSON DE SOUZA 30153818-9 18,00 48,65 13:00H
SAT 331960 GENIVALDO CARLOS DE LIMA 22935123-2 13,00 35,14 13:00H
SAT 328555 GENIVALDO PEREIRA DOS SANTOS 342052408 12,00 32,43 13:00H
SAT 328808 GEORGE PENTEADO 25711405-1 15,00 40,54 13:00H
SAT 320687 GEOVAN LIMA SILVA 21844221-X 14,00 37,84 13:00H
SAT 310040 GEOVANE JOSE DE PAULA 246047525 19,00 51,35 13:00H
SAT 332087 GERALDO GONÇALVES JUNIOR 182644686 12,00 32,43 13:00H
SAT 326408 GERMANO AUGUSTO BUTARELLO 44907845-0 20,00 54,05 13:00H
SAT 329904 GERMESON CARVALHO 381837749 13,00 35,14 13:00H
SAT 324995 GERSON MARTINS 28023732-2 12,00 32,43 13:00H
SAT 311958 GESLEY CARLOS RIBEIRO AMORIM 44357342-6 17,00 45,95 13:00H
SAT 326899 GIAN LUCAS VERONESE 48558275-2 15,00 40,54 13:00H
SAT 332607 GIANCARLOS GONÇALO MACIEL 157858018 20,00 54,05 13:00H
SAT 315978 GIANFRANCO DA SILVA 293054769 13,00 35,14 13:00H
SAT 331171 GIDEÃO DE SOUZA SILVA 41275309-1 20,00 62,16 13:00H
SAT 318094 GILBERTO AKIRA HIRATA 15307559 13,00 35,14 13:00H
SAT 300146 GILBERTO DA SILVA VIEIRA 342920856 12,00 32,43 13:00H
SAT 329164 GILBERT

SAT 319163 GILMAR PEREIRA DE SOUZA 16331923-6 16,00 43,24 13:00H
SAT 322385 GILVAN DA SILVA GUSMAO 250292920 15,00 40,54 13:00H
SAT 328340 GIOMARES DOS SANTOS SILVA 285331875 22,00 59,46 13:00H
SAT 305412 GIOVANI CANDIDO DE SOUZA 403131534 13,00 35,14 13:00H
SAT 329931 GIOVANNI APARECIDO DOS SANTOS 431172663 13,00 35,14 13:00H
SAT 315009 GLEYSON OLANDA RICARDO 47662222-0 21,00 56,76 13:00H
SAT 328725 GUILHERME AFONSO BUSO 36599181-8 16,00 43,24 13:00H
SAT 323767 GUILHERME ANDERSON ALEXANDRE DA SILVA 4492339702 12,00 32,43 13:00H
SAT 323963 GUILHERME AUGUSTO DA SILVA 479137237 20,00 54,05 13:00H
SAT 321726 GUILHERME AZANHA MARTINS 48173117-9 13,00 35,14 13:00H
SAT 325110 GUILHERME AZENHA ESPINDOLA 478332798 17,00 45,95 13:00H
SAT 322171 GUILHERME BARBOSA GONÇALVES 438226501 20,00 54,05 13:00H
SAT 310005 GUILHERME BELTRAMIN DA SILVA 30987849-4 26,00 70,27 13:00H
SAT 326213 GUILHERME BERALDO CAMPOS 36249511-7 18,00 48,65 13:00H
SAT 326254 GUILHERME BERTOLI GIRIO 24299570-6 12,00 32,43 13:00H
SAT 323036 GUILHERME CHAVES AMADO 47441298-2 27,00 72,97 13:00H
SAT 312618 GUILHERME COSTA CAMARGO 47932153-X 15,00 40,54 13:00H
SAT 330826 GUILHERME DA SILVA ARAUJO 495175936 21,00 56,76 13:00H
SAT 325768 GUILHERME HENRIQUE TAMILHEIRO 412435974 25,00 67,57 13:00H
SAT 317659 GUILHERME LOPES DE SOUZA 474420875 15,00 40,54 13:00H
SAT 312250 GUILHERME LUCAS RODRIGUES ALVES 321851754 18,00 48,65 13:00H
SAT 325266 GUILHERME MAERKI COGHI 43231155-5 24,00 64,86 13:00H
SAT 311076 GUILHERME MARSCO ROMERO 36712439-7 22,00 59,46 13:00H
SAT 323198 GUILHERME MATHEUS SILVERIO DO NASCIMENTO 36626469-2 14,00 37,84 13:00H
SAT 326544 GUILHERME VINICIUS DE SOUZA 481629087 17,00 45,95 13:00H
SAT 323655 GUSTAVO DE CARVALHO ROGGE 44988555-0 19,00 51,35 13:00H
SAT 322307 GUSTAVO FLEMING 47797169-6 20,00 54,05 13:00H
SAT 300253 GUSTAVO GONÇALVES PEREIRA 25927304-1 16,00 43,24 13:00H
SAT 310589 GUSTAVO HENRIQUE DE FARIA LIMA 48562153-8 22,00 59,46 13:00H
SAT 318855 GUSTAVO HENRIQUE JORGE 32599761-5 14,00 37,84 13:00H
SAT 314526 GUSTAVO HENRIQUE VIEIRA DE MORAIS 45454835-7 16,00 43,24 13:00H
SAT 324668 GUSTAVO MARTINS RODRIGUES 35461179-3 13,00 35,14 13:00H
SAT 322365 GUSTAVO RODRIGUES GERZOSHKOWITZ 435601647 15,00 40,54 13:00H
SAT 314700 HEBSTER ROBERTO CORSETTI 364394596 16,00 43,24 13:00H
SAT 326099 HELENO BERNARDO 24988328-4 12,00 32,43 13:00H
SAT 317155 HELENO FRANCISCO DE ASSIS 16131269-X 13,00 35,14 13:00H
SAT 317472 HÉLIO GONÇALVES DIAS 134649795 12,00 32,43 13:00H
SAT 300583 HÉLIO JOAQUIM ROBERTO RODRIGUES CASTRO 40534896-4 14,00 37,84 13:00H
SAT 310445 HÉLIO LEVI CASSIANO FILHO 40831116-2 15,00 40,54 13:00H
SAT 300359 HÉLIO OLIVEIRA DA SILVA 27269333-9 15,00 40,54 13:00H
SAT 328585 HÉLIO RIBEIRO DE SOUZA 309620181 12,00 32,43 13:00H
SAT 310208 HELTON ALVES DE LIMA 383662205 14,00 37,84 13:00H
SAT 331196 HENRIGO VALENZIANO 28663839-3 22,00 59,46 13:00H
SAT 310648 HENRIQUE CESAR DE TOLEDO MORENO 373841164 19,00 51,35 13:00H
SAT 333144 HENRIQUE OIZUMI GODOY 34276521-8 33,00 89,19 13:00H
SAT 323332 HENRIQUE XIMENES DA SILVA 413505686 20,00 54,05 13:00H
SAT 310987 HENRY WILLIAM GONÇALVES 32306838-8 19,00 51,35 13:00H
SAT 327946 HERBERT JORGE DE OLIVEIRA 18330677-6 21,00 56,76 13:00H
SAT 326310 HERCILIO AGRELA JÚNIOR 32600666X 16,00 43,24 13:00H
SAT 325161 HIDERALDO CARLOS DE ANDRADE 13292391-9 12,00 32,43 13:00H
SAT 331291 HILDEBERTO RODRIGUES DE OLIVEIRA 325132363 13,00 35,14 13:00H
SAT 321786 HILDO LOCATELLI 792412 12,00 32,43 13:00H
SAT 310480 HILTON LEVI CASSIANO 40831053-4 26,00 70,27 13:00H
SAT 311334 HOMERO CARLOS FERREIRA 15426535-4 15,00 40,54 13:00H
SAT 317786 HUGO DA CRUZ SEVERO 4634464-5 17,00 45,95 13:00H
SAT 331018 HUMBERTO APARECIDO BAZANI 167077636 16,00 43,24 13:00H
SAT 325612 HUMBERTO APARECIDO PRADO 36282207-4 17,00 45,95 13:00H
SAT 316467 HUMBERTO DE LIMA MENDES 415027858 17,00 45,95 13:00H
SAT 327498 IAGO FERREIRA SIMÃO 49523126-5 14,00 37,84 13:00H
SAT 320538 IDENILSON ARAUJO SANTOS 37177990-X 22,00 59,46 13:00H
SAT 331875 IGOR JOSÉ MARQUEZNI 40504662-5 32,00 86,49 13:00H
SAT 324190 IRANILDO PLACIDO LIMA 309869791 15,00 40,54 13:00H
SAT 327989 ISAIAS EUZÉBIO DA CRUZ 20349811-2 15,00 40,54 13:00H
SAT 328983 ISMAEL BORGES DA COSTA 523022396 12,00 32,43 13:00H
SAT 327665 ISMAEL FRANCISCO HONORATO DA SILVA 296654012 23,00 62,16 13:00H
SAT 330174 ISRAEL BRAGA 17500874 12,00 32,43 13:00H
SAT 312955 ISRAEL VICENTE 9858774 14,00 37,84 13:00H
SAT 309014 ITAMAR FARIA DE OLIVEIRA 17087617-2 28,00 75,68 13:00H
SAT 313934 IURY FERREIRA SANTOS DE MELO 461641008 23,00 62,16 13:00H
SAT 326342 IVALDO MENDES ROLAND 153044163 18,00 48,65 13:00H
SAT 312959 IVAN CARLOS MOREIRA BASSAN 447498447 13,00 35,14 13:00H
SAT 318075 IVAN PEREIRA DA SILVA 2708676-0 14,00 37,84 13:00H
SAT 305588 IVAN ZACARIAS ABRAO FERREIRA 363741227 20,00 54,05 13:00H
SAT 317759 IVANILDO APARECIDO CHAUTZ 39720555-7 22,00 59,46 13:00H
SAT 332474 IVANILDO GONÇALVES DOS SANTOS MG6297701 14,00 37,84 13:00H
SAT 331210 IZAC DOS SANTOS BASTOS 19530245-X 18,00 48,65 13:00H
SAT 310210 IZAIAS REZENDE DA SILVA 11223665 23,00 62,16 13:00H
SAT 311000 IZAIAS VICENTE EUZÉBIO 116693927 19,00 51,35 13:00H
SAT 322582 JABSON UCHÔA SILVA DE ALBUQUERQUE 50563992-0 13,00 35,14 13:00H
SAT 313267 JACIOVAGNER AUGUSTO DE SOUZA 33029034-4 17,00 45,95 13:00H
SAT 332713 JADER CARVALHO DE SOUZA 34126564-7 18,00 48,65 13:00H
SAT 300186 JADY XAVIER DA SILVA 320626568 13,00 35,14 13:00H
SAT 325980 JAILSON NUNES DOS SANTOS 37791008 13,00 35,14 13:00H
SAT 330617 JAIR ANTONIO DOS SANTOS 19495637-4 21,00 56,76 13:00H
SAT 324055 JAIR DE SOUZA 21536416-8 15,00 40,54 13:00H
SAT 332958 JAIR HENRIQUE RUIZ 435602160 27,00 72,97 13:00H
SAT 323522 JAIR SANTOS ALVES 45350179-5 15,00 40,54 13:00H
SAT 314864 JAKSON BARBOSA DO NASCIMENTO 52545629-6 19,00 51,35 13:00H
SAT 332459 JAMES RODRIGO RODRIGUES GOMES DOS SANTOS 259497460 17,00 45,95 13:00H
SAT 327802 JAMISON FERREIRA SANTOS 48931434-X 13,00 35,14 13:00H
SAT 327400 JANDERSON MARQUES DE JESUS 47943900-X 25,00 67,57 13:00H
SAT 317683 JANDERSON SOUZA BORGES 492377285 14,00 37,84 13:00H
SAT 308039 JEAN AUGUSTO LOIOLA 48600147-7 20,00 54,05 13:00H
SAT 333054 JEAN CARLO RODRIGUES 49518681-8 16,00 43,24 13:00H
SAT 325059 JEAN CARLOS DE FREITAS ROZALEM GARCIA 42274032-9 16,00 43,24 13:00H
SAT 324484 JEAN CARLOS FERREIRA DA SILVA 305045351 21,00 56,76 13:00H
SAT 319574 JEAN CARLOS RODRIGUES 33150906-4 12,00 32,43 13:00H
SAT 312837 JEAN PAUL PHILLIP RODRIGUES 33438515-5 20,00 54,05 13:00H
SAT 312730 JEFFER HENRIQUE DE SOUZA 30319524-1 15,00 40,54 13:00H
SAT 328392 JEFFERSON DE FREITAS SOUZA 37740695-8 20,00 54,05 13:00H
SAT 329657 JEFFERSON EDUARDO ADAO DOS SANTOS 449439355 13,00 35,14 13:00H
SAT 326450 JEFFERSON LEITE DA SILVA 490669517 13,00 35,14 13:00H
SAT 323259 JEFFERSON CARVALHAES SEBASTIAO 29809513-0 17,00 45,95 13:00H
SAT 305551 JEFFERSON CLAUDIO DA SILVA 433839041 14,00 37,84 13:00H
SAT 315768 JEFFERSON DA SILVA GRANADO 41239004-8 18,00 48,65 13:00H
SAT 323828 JEFFERSON DE SOUZA NEVES 41600563-9 18,00 48,65 13:00H
SAT 329592 JEFFERSON DIAS DE SOUZA 479469908 16,00 43,24 13:00H
SAT 317933 JEFFERSON LUIS DE CAMARGO 45656200-X 30,00 81,08 13:00H
SAT 315636 JEFFERSON LUIS DE SOUZA 33801583-8 15,00 40,54 13:00H
SAT 314822 JEFFERSON RAMILO DOS SANTOS 470989300-0 23,00 62,16 13:00H
SAT 317906 JEFFERSON SAMUEL GROSSI 2705729-0 15,00 40,54 13:00H
SAT 324009 JENIVAL SILVA DE OLIVEIRA FILHO 45747500-6 12,00 32,43 13:00H
SAT 330782 JESSÉ DE OLIVEIRA 30424327-9 27,00 72,97 13:00H
SAT 322740 JESSIEL MOTA DOS SANTOS 286655263 13,00 35,14 13:00H
SAT 320515 JESUS APARECIDO FALAVINHA 21655454 13,00 35,14 13:00H
SAT 322561 JETER ELIEZER DA SILVA 47961906-2 14,00 37,84 13:00H
SAT 300415 JHONATAS GONÇALVES TEIXEIRA 47136852-0 16,00 43,24 13:00H
SAT 324409 JHONNES DA SILVA 479152998 14,00 37,84 13:00H
SAT 326255 JHONNY OLIVEIRA ALVES 44830055 13,00 35,14 13:00H
SAT 324093 JOÃO AGNALDO DA ROCHA 24291322-2 12,00 32,43 13:00H
SAT 326527 JOÃO ANTONIO RAIMUNDO JÚNIOR 428692527 18,00 48,65 13:00H
SAT 330282 JOÃO BATISTA DE ALMEIDA DA SILVA 21202766-9 14,00 37,84 13:00H
SAT 332919 JOÃO BATISTA DOS SANTOS JÚNIOR 36599892-8 17,00 45,95 13:00H
SAT 322094 JOÃO BATISTA SOUSA FERNANDES 1436166764 16,00 43,24 13:00H
SAT 332150 JOÃO CARLOS CORREA VIANA 12438307-5 19,00 51,35 13:00H
SAT 323711 JOÃO CARLOS DE PADUA 29565804-6 21,00 56,76 13:00H
SAT 310216 JOÃO CARLOS RODRIGUES DE ARAUJO 21306316-5 16,00 43,24 13:00H
SAT 315808 JOÃO ELTON NASCIMENTO PIRES 483599815 13,00 35,14 13:00H
SAT 314151 JOÃO FRANCISCO QUIRINO 227828379 13,00 35,14 13:00H
SAT 316419 JOÃO JOSE ADORNO DOS SANTOS 44033701-X 13,00 35,14 13:00H
SAT 300025 JOÃO LUIS GUINESI 42545888X 16,00 43,24 13:00H
SAT 317176 JOÃO MARCOS DA CONCEIÇÃO SIMPLICIO 275498177 12,00 32,43 13:00H

SAT 325008 JOÃO MARCOS TEIXEIRA DA SILVA 487943685 25,00 67,57 13:00H
SAT 329920 JOÃO MARCOS ZACARIAS DA SILVA 19314165-6 16,00 43,24 13:00H
SAT 316556 JOÃO MAURO HENRIQUE 412595217 15,00 40,54 13:00H
SAT 314533 JOÃO ONÍCIO PINHEIRO DA SILVA 46132318-7 16,00 43,24 13:00H
SAT 317919 JOÃO PAULO DO PRADO 13793800 27,00 72,97 13:00H
SAT 327297 JOÃO PAULO FARIAS MG14307013 12,00 32,43 13:00H
SAT 329189 JOÃO PAULO KISNY SILVA 30490878-2 21,00 56,76 13:00H
SAT 320049 JOÃO PAULO PEREIRA 25321309-5 15,00 40,54 13:00H
SAT 324272 JOÃO PAULO VAZ PINTO 339657893 12,00 32,43 13:00H
SAT 326402 JOÃO RICARDO DE PAULA REGINATO 347399563 16,00 37,84 13:00H
SAT 311535 JOÃO ROBERTO AVELAR COUTO 28576167-5 20,00 54,05 13:00H
SAT 325312 JOÃO ROBERTO DE MENESES 542612367 16,00 43,24 13:00H
SAT 330048 JOÃO ROBERTO SILVESTRE 10861674 13,00 35,14 13:00H
SAT 327539 JOÃO ROBERTO TAVARES 135826925 18,00 48,65 13:00H
SAT 310250 JOÃO ROBERTO XAVIER DE OLIVEIRA 25941032-9 14,00 37,84 13:00H
SAT 317443 JOÃO RODRIGUES MONÇÃO JÚNIOR 53468416-6 13,00 35,14 13:00H
SAT 321645 JOÃO SILVA DE ARAUJO 475317579 14,00 37,84 13:00H
SAT 324551 JOÃO TEOTONIO EUFRAZIO NETO 39294443 12,00 32,43 13:00H
SAT 305235 JOÃO VALDECI DE BRITO 75151649 21,00 56,76 13:00H
SAT 325301 JOÃO VICTOR GIMENEZ 46441161-0 15,00 40,54 13:00H
SAT 326440 JOÃO YOSHIO OKAMOTO 14473639-1 24,00 64,86 13:00H
SAT 322606 JOAQUIM ALBINO JÚNIOR 33747975-6 13,00 35,14 13:00H
SAT 329969 JOAQUIM FRANCISCO FERREIRA 17496071 14,00 37,84 13:00H
SAT 320990 JOAQUIM GOMES LOPES 17243467-1 17,00 45,95 13:00H
SAT 324250 JOAQUIM HELTON ROCHA 19112163 18,00 48,65 13:00H
SAT 305336 JOBSON PEREIRA DE SOUZA 336467953 12,00 32,43 13:00H
SAT 322716 JOECENIAS PEREIRA DE ARAUJO 3219211 17,00 45,95 13:00H
SAT 326444 JOENILSON ALVES DA COSTA 20231451-0 17,00 45,95 13:00H
SAT 311886 JOEL ALVES PEREIRA 232238935 14,00 37,84 13:00H
SAT 321442 JOEL BATISTA FERRAZ 18135080-4 17,00 45,95 13:00H
SAT 328951 JOEL BORGES SILVA 9856741 20,00 54,05 13:00H
SAT 329196 JOEL DOS SANTOS FERREIRA JUNIOR 44716522-7 16,00 43,24 13:00H
SAT 326493 JOEL ROCHA DE CAMPOS 48568529-2 17,00 45,95 13:00H
SAT 328919 JOELSON DE OLIVEIRA MATOS FILHO 1013610172 14,00 37,84 13:00H
SAT 316836 JOHNNATHAN PONTES DE OLIVEIRA 47132959 13,00 35,14 13:00H
SAT 324035 JOHNNY EDSON BATISTA RIBEIRO 47137907-4 25,00 67,57 13:00H
SAT 312862 JOHNNY ROBERTO DE CASTRO SANTANA 48606895-X 21,00 56,76 13:00H
SAT 329025 JONAS EDUARDO DA CONCEIÇÃO 30424455-7 16,00 43,24 13:00H
SAT 331560 JONAS HUDSON LOBO MORENO 47177071-1 13,00 35,14 15:00H
SAT 314322 JONAS MORAES DE SOUZA 32867509-X 13,00 35,14 15:00H
SAT 331123 JONAS RODOLFO BERTOLOTTO 471553670 19,00 51,35 13:00H
SAT 318628 JONATAN FAGUNDES RIBEIRO DA SILVA 48158251 23,00 62,16 15:00H
SAT 320282 JONATHAN DO AMARAL SANTANA 46011376-8 23,00 62,16 15:00H
SAT 300635 JONATHAN AUGUSTO P. DOS SANTOS 37588514-6 12,00 32,43 15:00H
SAT 323627 JONATHAN SANTOS SOUZA 38630529-8 22,00 59,46 15:00H
SAT 318677 JONATHAN VINICIUS ROMÃO 361874868 13,00 35,14 15:00H
SAT 324385 JONATHAS FREIRES DE LIMA 43863417-2 18,00 48,65 15:00H
SAT 320472 JONATHAS MARQUES DE SOUZA 40540001-9 16,00 43,24 15:00H
SAT 320102 JONES RODRIGO DOS SANTOS 486083007 12,00 32,43 15:00H
SAT 311259 JONI RICARDO MARQUES 42594553-4 16,00 43,24 15:00H
SAT 325154 JORGE LUIS LOPES 32190267-1 13,00 35,14 15:00H
SAT 321087 JORGE LUIZ DA PAIXÃO FILHO 320528753 24,00 64,86 15:00H
SAT 312208 JORGE PEREIRA DO NASCIMENTO 15826511-7 12,00 32,43 15:00H
SAT 317071 JORGE PINHEIRO DE PAULA JUNIOR MG13083139 23,00 62,16 15:00H
SAT 331091 JORGE TAVARES DE ARAUJO 326007465 13,00 35,14 15:00H
SAT 324026 JOSAFÁ MATOS DE ANDRADE 196728204 15,00 40,54 15:00H
SAT 318679 JOSÉ ALCIDES DE MENEZES 266437321 14,00 37,84 15:00H
SAT 322203 JOSÉ ALEXANDRE DE FREITAS 525455509 15,00 40,54 15:00H
SAT 305022 JOSÉ ALEXANDRE TOPA 201155187 16,00 43,24 15:00H
SAT 300326 JOSÉ ANTONIO DA SILVA 3327988-4 18,00 48,65 15:00H
SAT 319422 JOSÉ APARECIDO BATISTA 27460658-6 14,00 37,84 15:00H
SAT 320862 JOSÉ AUGUSTO CARNISELA 14288289-6 14,00 37,84 15:00H
SAT 326005 JOSÉ AUGUSTO RAMOS 187986034 13,00 35,14 15:00H
SAT 305096 JOSÉ CARLOS AMARO 225532062 12,00 32,43 15:00H
SAT 324468 JOSÉ CARLOS BARBOSA 14466967-5 14,00 37,84 15:00H
SAT 320001 JOSÉ CARLOS BERNARDO 18025299-9 17,00 45,95 15:00H
SAT 320226 JOSÉ CARLOS DAMACENO 45600918-8 12,00 32,43 15:00H
SAT 320714 JOSÉ CARLOS DE JESUS 129451447 12,00 32,43 15:00H
SAT 308021 JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA 174893152 15,00 40,54 15:00H
SAT 319346 JOSÉ CARLOS DE SOUZA 95979773 14,00 37,84 15:00H
SAT 331409 JOSÉ CARLOS MACHADO M3938133 21,00 56,76 15:00H
SAT 324059 JOSÉ CARLOS TEIXEIRA 17986688-6 15,00 40,54 15:00H
SAT 312583 JOSÉ CARLOS VIEIRA DE ALMEIDA 119791742 18,00 48,65 15:00H
SAT 314971 JOSÉ CLAUDIO PEREIRA GUEDES 29088200-X 13,00 35,14 15:00H
SAT 325118 JOSE DA LUZ RODRIGUES 357803577 13,00 35,14 15:00H
SAT 314317 JOSE DE RIBAMAR PINTO DA SILVA FILHO 38035587-5 14,00 37,84 15:00H
SAT 319969 JOSE DO CARMO DE SOUSA 783459007 13,00 35,14 15:00H
SAT 319371 JOSE DOS REIS MOREIRA 18832908 14,00 37,84 15:00H
SAT 318528 JOSÉ EDUARDO CESCHIN NICOLAU 218464204 21,00 56,76 15:00H
SAT 322410 JOSÉ EDUARDO DUARTE 8713121-3 15,00 40,54 15:00H
SAT 332710 JOSE EDUARDO RODRIGUES 341203282 16,00 43,24 15:00H
SAT 327866 JOSE EUGENIO PENTEADO 13291868-7 16,00 43,24 15:00H
SAT 300180 JOSE FELIPE LUIZA DE ALMEIDA 47915649-9 15,00 40,54 15:00H
SAT 317885 JOSÉ FERNANDO GIBIN JUNIOR 44747483-2 15,00 40,54 15:00H
SAT 311040 JOSÉ GILMAR TAVARES DE ARAUJO 48656012-0 12,00 32,43 15:00H
SAT 313949 JOSÉ HILDO DA SILVA JACINTO 344478543 18,00 48,65 15:00H
SAT 313404 JOSÉ LEONEL DOS SANTOS JÚNIOR 37556502-4 15,00 40,54 15:00H
SAT 315184 JOSÉ LEMOS DAS NEVES 40851775X 14,00 37,84 15:00H
SAT 316853 JOSÉ LOPES DUARTE DO NASCIMENTO 471271396 16,00 43,24 15:00H
SAT 311919 JOSÉ LUCIO ANANIAS 50323289-0 23,00 62,16 15:00H
SAT 318272 JOSE LUIZ DA SILVA 22322237-8 18,00 48,65 15:00H
SAT 320292 JOSE LUIZ DE OLIVEIRA GONÇALVES 156124142 12,00 32,43 15:00H
SAT 327111 JOSE LUIZ PEREIRA SOBRINHO 17243168-2 13,00 35,14 15:00H
SAT 305411 JOSE MACIEL DA SILVA SANTOS 476218056 16,00 43,24 15:00H
SAT 321057 JOSE MARCIO FLAUSINO M8242789 31,00 83,78 15:00H
SAT 319249 JOSÉ MARCO CARPES 36011082-4 17,00 45,95 15:00H
SAT 329451 JOSÉ MARCOS DA SILVA 913000 14,00 37,84 15:00H
SAT 324677 JOSÉ MARIA LUIZ DOS REIS 271827968 13,00 35,14 15:00H
SAT 331770 JOSÉ MESSIAS DOS SANTOS 334092061 13,00 35,14 15:00H
SAT 314568 JOSÉ NASCIMENTO ALVES 53206286-3 12,00 32,43 15:00H
SAT 331435 JOSÉ NEVES JUNQUEIRA FILHO 258361475 21,00 56,76 15:00H
SAT 328148 JOSÉ NUNES MOREIRA 38035816-5 18,00 48,65 15:00H
SAT 315966 JOSÉ PONTES 20116188-6 16,00 43,24 15:00H
SAT 316184 JOSÉ RICARDO TARTAROTTI 34739937-X 16,00 43,24 15:00H
SAT 326595 JOSÉ ROBERTO DA SILVA MORAES 30978825 13,00 35,14 15:00H
SAT 329707 JOSE ROBERTO ORPINELLI 1094496442 13,00 35,14 15:00H
SAT 310023 JOSE ROBERTO PASCHOAL 20622819-3 22,00 59,46 15:00H
SAT 322248 JOSÉ ROMILDO DA SILVA 2077036 20,00 54,05 15:00H
SAT 311059 JOSE RONALDO RODRIGUES 36824190-7 13,00 35,14 15:00H
SAT 330669 JOSÉ VITOR ANDRE 19495713 12,00 32,43 15:00H
SAT 305184 JOSINEI DOS SANTOS RIBEIRO 353317548 22,00 59,46 15:00H
SAT 305482 JOSUE GOMES DA SILVA 365684351 16,00 43,24 15:00H
SAT 327227 JOZIEL KNUPPER SANTOS 30703558-X 16,00 43,24 15:00H
SAT 314276 JUAN RAMON CARLOS DE OLIVEIRA MUNHOZ 474075990 14,00 37,84 15:00H
SAT 311478 JULIANO ABDALLAH 539954354 20,00 54,05 15:00H
SAT 300073 JULIANO DE SOUZA OLIVEIRA 340070110 12,00 32,43 15:00H
SAT 300045 JULIANO GABRIEL MASSARELLA 424804621 12,00 32,43 15:00H
SAT 325041 JULIANO JEFFERSON CARVALHO PERIA 25394713-3 20,00 54,05 15:00H
SAT 300488 JULIANO LOURENÇO DA SILVA 41051109-2 17,00 4

SAT 324007 JUSTO XAVIER 1133564 15,00 40,54 15:00H
SAT 314106 JUVENIL CARDOSO COUTINHO 35595803-X 14,00 37,84 15:00H
SAT 324535 KILLYON PEREIRA 49517426-9 18,00 48,65 15:00H
SAT 320635 KLEBER CRISTIANO LOPES 351969068 14,00 37,84 15:00H
SAT 326609 KLEBER FERNANDES DOS SANTOS 326025765 13,00 35,14 15:00H
SAT 320487 KLEBER JOÃO 285460031 13,00 35,14 15:00H
SAT 332860 KLEBER NASCIMENTO SANTOS 36030135-6 12,00 32,43 15:00H
SAT 320859 KLEBER PARRON 32223920-5 12,00 32,43 15:00H
SAT 316036 LADERLEI VENTURA MALAGODI BATISTA 468776692 22,00 59,46 15:00H
SAT 322749 LALDECIR JOSÉ FELIPE 16573948-4 16,00 43,24 15:00H
SAT 305171 LANDOALDO TEIXEIRA MAGALHAES 303557643 12,00 32,43 15:00H
SAT 305480 LAURO FUNDATO 244598745 14,00 37,84 15:00H
SAT 310991 LAZARO DOS SANTOS GONÇALVES 45700681-X 17,00 45,95 15:00H
SAT 325444 LAZARO EUDES BARBOSA 12839526 14,00 37,84 15:00H
SAT 317725 LEANDRO APARECIDO SPANHOLETO 32904678-0 17,00 45,95 15:00H
SAT 3232907 LEANDRO DA SILVA 460676003 15,00 40,54 15:00H
SAT 322954 LEANDRO DA SILVA CARDOSO 40851748 12,00 32,43 15:00H
SAT 325233 LEANDRO DE SOUZA RODRIGUES FILHO 333034570 14,00 37,84 15:00H
SAT 333375 LEANDRO DELCARO FERREIRA 41903425-0 27,00 72,97 15:00H
SAT 322423 LEANDRO FERREIRA DE SOUZA 45695560-4 14,00 37,84 15:00H
SAT 312925 LEANDRO FERREIRA DOS SANTOS 45615984-8 16,00 43,24 15:00H
SAT 331033 LEANDRO GALLANI CAVAGLIERI 46312365-7 21,00 56,76 15:00H
SAT 314503 LEANDRO HENRIQUE ALVES 45660460-1 22,00 59,46 15:00H
SAT 317836 LEANDRO JOSÉ MATEUS 19251185 12,00 32,43 15:00H
SAT 313956 LEANDRO JOSÉ ROSIQUE BAPTISTA 349940915 12,00 32,43 15:00H
SAT 313335 LEANDRO LEONEL DOS SANTOS 403130098 12,00 32,43 15:00H
SAT 322492 LEANDRO MENDES DE LIMA 48048041 19,00 51,35 15:00H
SAT 313509 LEANDRO OLIVEIRA DE BARROS 45708595-2 14,00 37,84 15:00H
SAT 326670 LEANDRO PEREIRA SAIRAIVA 47133686-5 14,00 37,84 15:00H
SAT 315550 LEANDRO ROBERTO DE FARIA 30290033 12,00 32,43 15:00H
SAT 322768 LEANDRO RODRIGUES DA SILVA 447331462 13,00 35,14 15:00H
SAT 329921 LEANDRO SANTOS DA SILVA 305388770 20,00 54,05 15:00H
SAT 311928 LEANDRO SILVA DE SOUZA OLIVEIRA 280861321 16,00 43,24 15:00H
SAT 329910 LEOMAR DA SILVA RODRIGUES 39293211-8 12,00 32,43 15:00H
SAT 310959 LEONARDO ALVES DA SILVA 471182564 18,00 48,65 15:00H
SAT 316045 LEONARDO CAMILO DE SANT ANNA 300908714 14,00 37,84 15:00H
SAT 310740 LEONARDO DA CRUZ SANTOS 42043266-8 18,00 48,65 15:00H
SAT 311651 LEONARDO FARIA VALIM 44747558 14,00 37,84 15:00H
SAT 312213 LEONARDO FERREIRA DA SILVA 32694706-1 16,00 43,24 15:00H
SAT 322140 LEONARDO FRANCISCO OLIVEIRA 307910945 13,00 35,14 15:00H
SAT 311910 LEONARDO FRANCISCO RODRIGUES 266950073 13,00 35,14 15:00H
SAT 333457 LEONARDO MONTEIRO DOS SANTOS 456466617 22,00 59,46 15:00H
SAT 305497 LEONARDO ORIOLE 244580303 26,00 70,27 15:00H
SAT 318774 LEONARDO RAFAEL BIANÇAO 48563823X 18,00 48,65 15:00H
SAT 331852 LEONARDO ROCHA DA SILVA 32536865-X 18,00 48,65 15:00H
SAT 332301 LEONARDO SANTOS DA SILVA 456979487 20,00 54,05 15:00H
SAT 320332 LEONARDO SILVA DO SANTOS 482888519 12,00 32,43 15:00H
SAT 313908 LEONARDO VAZ DE LIMA LORENSUTTE 47114022-3 27,00 72,97 15:00H
SAT 324774 LEONE RAMOS CARVALHO 22213209-9 13,00 35,14 15:00H
SAT 325262 LEONIDO EVANGELISTA DE FREITAS 298035856 12,00 32,43 15:00H
SAT 321438 LICERIO SIQUEIRA 27841326-2 15,00 40,54 15:00H
SAT 323369 LINALDO ALVES DA CUNHA 8633146 20,00 54,05 15:00H
SAT 328076 LINCOLN CASELATO DE BARROS 49513091-6 22,00 59,46 15:00H
SAT 320485 LOURENÇO OROBA MARTINS 1120681 16,00 43,24 15:00H
SAT 300453 LOURIVAL DE OLIVEIRA VICENTE 119728990 27,00 72,97 15:00H
SAT 323892 LUAN CARDIA 43575639-4 14,00 37,84 15:00H
SAT 329571 LUAN CARLOS SILVA 349198172 22,00 59,46 15:00H
SAT 326388 LUAN FELIPE SANTOS PAULINO 495411085 17,00 45,95 15:00H
SAT 320506 LUCAS ALISSON PEREIRA 473838138 19,00 51,35 15:00H
SAT 312885 LUCAS AUGUSTO DA SILVA 479725378 13,00 35,14 15:00H
SAT 312606 LUCAS CORASOLLA CARREGARI 43574653-4 23,00 62,16 15:00H
SAT 322771 LUCAS ERNESTO LOPES MG18887010 20,00 54,05 15:00H
SAT 318736 LUCAS FERNANDES RODRIGUES 455793396 13,00 35,14 15:00H
SAT 326249 LUCAS GOUDINHO THOMAZ 474149274 17,00 45,95 15:00H
SAT 331721 LUCAS JOSÉ VEGETTI MENEGUETTI 25029522-2 21,00 56,76 15:00H
SAT 332728 LUCAS LEANDRO JANKOVIC 431995056 17,00 45,95 15:00H
SAT 329576 LUCAS MARIANO RIBEIRO DE ALMEIDA 364385455 25,00 67,57 15:00H
SAT 314340 LUCAS MENDES DE ALMEIDA 462320984 19,00 51,35 15:00H
SAT 322800 LUCAS PACHECO 48675757-2 28,00 75,68 15:00H
SAT 313278 LUCAS PEREIRA DA SILVA 47136336-4 22,00 59,46 15:00H
SAT 314449 LUCAS ROCHA OLIVEIRA DOS SANTOS 41537964-7 24,00 64,86 15:00H
SAT 328577 LUCAS STEFANINI 30355508-7 19,00 51,35 15:00H
SAT 310229 LUCIANA NASCIMENTO DE LUNA ALMEIDA 48228622-2 18,00 48,65 15:00H
SAT 312138 LUCIANO ALBERTO MAGALHAES 298452340 12,00 32,43 15:00H
SAT 315713 LUCIANO ALESSANDRO SANCHES 20361495-1 23,00 62,16 15:00H
SAT 324109 LUCIANO DA SILVA MACHADO 24523213-8 19,00 51,35 15:00H
SAT 327034 LUCIANO DANIEL DA COSTA FARIA 24460267-9 13,00 35,14 15:00H
SAT 323982 LUCIANO DE SOUZA OLIVEIRA 94389601 20,00 67,57 15:00H
SAT 327951 LUCIANO DO NASCIMENTO ROSA 273284836 14,00 37,84 15:00H
SAT 310036 LUCIANO FARIAS 28511860-2 13,00 35,14 15:00H
SAT 305205 LUCIANO JOSE DEL PASSO 340087936 17,00 45,95 15:00H
SAT 318284 LUCIANO JUSTINO BRAZ 300996275 13,00 35,14 15:00H
SAT 331483 LUCIANO MARQUES DE ANDRADE 30655916X 15,00 40,54 15:00H
SAT 324234 LUCIMAR BARRETO DA SILVA 28919091-5 18,00 48,65 15:00H
SAT 311828 LUIGGI RAPHAEL MANZOTTI 48509126-4 20,00 54,05 15:00H
SAT 314124 LUIS ANTONIO DA SILVA 11979334-9 14,00 37,84 15:00H
SAT 313656 LUIS ANTONIO DOS SANTOS 272286515 20,00 54,05 15:00H
SAT 312323 LUIS ANTONIO MALLAVOLTA SOARES 427955312 22,00 59,46 15:00H
SAT 314544 LUIS ANTONIO RODRIGUES DA COSTA 27148262-X 12,00 32,43 15:00H
SAT 322034 LUIS AUGUSTO ALVES MORAES 19507372002-6 15,00 40,54 15:00H
SAT 315917 LUIS CARLOS BRAGA DE OLIVEIRA 42346819 13,00 35,14 15:00H
SAT 316066 LUIS CARLOS MENDES 23679012-2 13,00 35,14 15:00H
SAT 329109 LUIS CARLOS POMPIM DE PAULA 264217421 14,00 37,84 15:00H
SAT 327877 LUIS FERNANDO DA SILVA FERREIRA 362840325 19,00 51,35 15:00H
SAT 328706 LUIS FERNANDO DE SOUSA 16140989 24,00 64,86 15:00H
SAT 328756 LUIS FERNANDO DE SOUSA JUNIOR 44929385-3 12,00 32,43 15:00H
SAT 318866 LUIS FERNANDO FERRAZ 24393977-2 23,00 62,16 15:00H
SAT 316192 LUIS FERNANDO NOGUEIRA DOS SANTOS 15213173-5 14,00 37,84 15:00H
SAT 324985 LUIS FERNANDO NOGUEIRA DOS SANTOS JR 495262122 14,00 37,84 15:00H
SAT 305360 LUIS FERNANDO ZAMUNER 225496677 23,00 62,16 15:00H
SAT 315275 LUIS GUSTAVO DANIEL 30035038-7 17,00 45,95 15:00H
SAT 314882 LUIS HENRIQUE DA SILVA SIQUEIRA 47916963-9 13,00 35,14 15:00H
SAT 320784 LUIS LABBATE NETO 409372742 19,00 51,35 15:00H
SAT 310758 LUIS MARCOS CANDIDO CORREA 196824369 13,00 35,14 15:00H
SAT 311072 LUIS MAURICIO MORO 290323526 15,00 40,54 15:00H
SAT 314243 LUIS RICARDO APARECIDO ANASTACIO 252427853 12,00 32,43 15:00H
SAT 332633 LUIS RODRIGO ZEFERINO DE OLIVEIRA 42491824-9 12,00 32,43 15:00H
SAT 329174 LUIZ ALDO NACARATO 272279407 15,00 40,54 15:00H
SAT 320165 LUIZ ANSELMO DOS SANTOS 18508183-6 16,00 43,24 15:00H
SAT 308003 LUIZ ANTONIO DE ANDRADE 8087561-0 14,00 37,84 15:00H
SAT 305342 LUIZ CANDIDO DE OLIVEIRA 225083875 17,00 72,97 15:00H
SAT 326114 LUIZ CARLOS ALEXANDRINO 36712020-3 13,00 35,14 15:00H
SAT 327014 LUIZ CARLOS DE SOUZA 14282358-2 15,00 40,54 15:00H
SAT 311668 LUIZ CARLOS DO COUTO 46948271-0 17,00 45,95 15:00H
SAT 328854 LUIZ CARLOS DOS SANTOS 328675362 13,00 35,14 15:00H
SAT 310593 LUIZ CARLOS FESSEL 410512199 17,00 45,95 15:00H
SAT 305312 LUIZ CARLOS MAGALHAES 119819922 17,00 45,95 15:00H
SAT 326837 LUIZ CARLOS TEIXEIRA 20346520-9 16,00 43,24 15:00H
SAT 311729 LUIZ CLAUDIO FERREIRA 127934753 12,00 32,43 15:00H
SAT 315327 LUIZ FELIPE MOLEIRO 447404611 15,00 40,54 15:00H
SAT 327919 LUIZ GUILHERME DA CONCEIÇÃO MAZZINI 49527621-2 23,00 62,16 15:00H
SAT 324063 LUIZ GUSTAVO PRUDENCIANO RIBEIRO 36373418-1 12,00 32,43 15:00H
SAT 329325 LUIZ HENRIQUE C. QUIRINO DE OLIVEIRA 36876725-5 14,00 37,84 15:00H
SAT 325151 LUIZ HENRIQUE RODRIGUES 45004950-4 12,00 32,43 15:00H
SAT 328552 LUIZ MARTIN DE SAMPAIO ABREU 8761530-7 21,00 56,76 15:00H
SAT 320477 MADSON DOS SANTOS GOMES PEREIRA 47969915-X 16,00 43,24 15:00H
SAT 326046 MAGNO DE PAULA SILVA 30680796-8 19,00 51,35 15:00H
SAT 330738 MAGNO GONÇALVES EUGENIO 52049429-5 13,00 35,14 15:00H
SAT 329970 MAGNO PEREIRA CATA PRETA 503216252 14,00 37,84 15:00H
SAT 320216 MAGUIDIEL CANDIDO DE SOUZA 34120755-X 27,00 72,97 15:00H
SAT 324879 MAIKE WILLIAN CALIXTO DOS SANTOS 477923999 22,00 59,46 15:00H
SAT 324619 MAIKON JUNIOR DE LIMA 483758449 15,00 40,54 15:00H

SAT 300063 MANOEL APARECIDO DE AGUIAR NOVAIS 404884337 23,00 62,16 15:00H
SAT 332317 MANOEL DA CRUZ NETO 401219173 13,00 35,14 15:00H
SAT 329798 MANOEL DOS SANTOS NETO 27354567-X 15,00 40,54 15:00H
SAT 317265 MANOEL MESSIAS DE CALAZANS SANTOS 11662070-5 15,00 40,54 15:00H
SAT 305031 MANOEL PIRES PERIQUITO 218191340 12,00 32,43 15:00H
SAT 318792 MARCELINO ESTEVÃO FILHO 29490905-7 12,00 32,43 15:00H
SAT 322464 MARCELO ALEXANDRE BARBOSA 221895395 17,00 45,95 15:00H
SAT 324704 MARCELO APARECIDO CUNHA DE OLIVEIRA 30890840-5 18,00 48,65 15:00H
SAT 318015 MARCELO AUGUSTO DOS SANTOS 25836586-9 13,00 35,14 15:00H
SAT 308015 MARCELO CASSIO DA SILVA 16738324-3 18,00 48,65 15:00H
SAT 300532 MARCELO DA SILVA SOUZA 26356614-6 15,00 40,54 15:00H
SAT 323008 MARCELO DE CAMPOS PRETO 30554460-3 22,00 59,46 15:00H
SAT 320414 MARCELO DOS REIS 265891516 14,00 37,84 15:00H
SAT 317367 MARCELO FABIANO CARVALHO MOREIRA 34835666-3 14,00 37,84 15:00H
SAT 305059 MARCELO FERNANDES 342902453 14,00 37,84 15:00H
SAT 313076 MARCELO GAROFALO 32463666-0 12,00 32,43 15:00H
SAT 326467 MARCELO GOMES DE ARAÚJO 35636709-5 13,00 35,14 15:00H
SAT 323534 MARCELO JESUS FERREIRA 23497457-6 14,00 37,84 15:00H
SAT 318119 MARCELO JOSÉ DOS SANTOS 28228485-0 14,00 37,84 15:00H
SAT 331519 MARCELO JOSE VEIGA 28546737-2 26,00 70,27 15:00H
SAT 316174 MARCELO JUSTINO BRAZ 34741668-8 16,00 43,24 15:00H
SAT 305458 MARCELO LOUZADA CESARIO 277507819 23,00 62,16 15:00H
SAT 328185 MARCELO RIBEIRO MICHELINI 486429325 24,00 64,86 15:00H
SAT 305546 MARCELO RICARDO SANTANA 20449848X 20,00 54,05 15:00H
SAT 331485 MARCELO RODRIGO MIATTO 41537886 17,00 45,95 15:00H
SAT 316939 MARCELO SANTOS HONÓRIO DA SILVA 403159799 24,00 64,86 15:00H
SAT 305254 MARCELO SILVA DE OLIVEIRA 264779927 22,00 59,46 15:00H
SAT 310949 MARCIANO ANDRE DA SILVA 22478866-8 21,00 56,76 15:00H
SAT 313256 MARCIANO MORAES 34204409-6 13,00 35,14 15:00H
SAT 315147 MARCILIO DA SILVA SANTOS 53753872-0 17,00 45,95 15:00H
SAT 322064 MÁRCIO ANDRÉ SILVA CRUZ 34125787-4 23,00 62,16 15:00H
SAT 315728 MARCIO ANTONIO BENEDITO 22482279-2 14,00 37,84 15:00H
SAT 325743 MÁRCIO APARECIDO CANDIDO 46126397 14,00 37,84 15:00H
SAT 322043 MARCIO APARECIDO DOS SANTOS GOULART 195780875 12,00 32,43 15:00H
SAT 313668 MARCIO AUGUSTO MORCEIRO 66037410 15,00 40,54 15:00H
SAT 322614 MARCIO BATISTA MORAES 248796483 14,00 37,84 15:00H
SAT 321935 MARCIO CESAR BERALDO 22550229-X 12,00 32,43 15:00H
SAT 333326 MARCIO DAMACENO DA SILVA 424883375 14,00 37,84 15:00H
SAT 332067 MARCIO EMANUEL SANTOS OLIVEIRA 50284439-5 12,00 32,43 15:00H
SAT 328198 MARCIO FURII 172987635 23,00 62,16 15:00H
SAT 321913 MÁRCIO GUARITA GARCIA 337475520 15,00 40,54 15:00H
SAT 324309 MARCIO JOSE BERALDO 30562585-8 21,00 56,76 15:00H
SAT 310476 MARCIO MANOEL ALVES 348354058 17,00 45,95 15:00H
SAT 319905 MÁRCIO PALATIN DE AZEVEDO 29467585-2 23,00 62,16 15:00H
SAT 310846 MARCIO PEREIRA DOS SANTOS 334113969 14,00 37,84 15:00H
SAT 320977 MARCIO REZENDE DA SILVA 15656898-6 12,00 32,43 15:00H
SAT 314854 MARCIO RODRIGUES DA COSTA 325370096 17,00 45,95 15:00H
SAT 321327 MARCIO RODRIGUES DE MORAES 349939445 12,00 32,43 15:00H
SAT 322063 MARCIO SIVIERO 34834461-2 20,00 54,05 15:00H
SAT 319881 MARCO ANTONIO CAETANO DA SILVA 341203270 17,00 45,95 15:00H
SAT 327041 MARCO ANTONIO DE AZEVEDO 196273481 13,00 35,14 15:00H
SAT 331439 MARCO FRANCISCO DA COSTA 21732457 18,00 48,65 15:00H
SAT 310496 MARCO MAGALHAES SOARES 12230403 12,00 32,43 15:00H
SAT 312181 MARCOS ADAO MOREIRA 33747494 14,00 37,84 15:00H
SAT 324841 MARCOS ALEXANDRE DA FONSECA 342920182 24,00 64,86 15:00H
SAT 319177 MARCOS ALEXANDRE REIS 259093907 17,00 45,95 15:00H
SAT 326139 MARCOS ANTONIO CARDOSO DOS SANTOS 40560725-8 21,00 56,76 15:00H
SAT 331509 MARCOS ANTONIO LUIZ 35144362-9 17,00 45,95 15:00H
SAT 324444 MARCOS ANTONIO MENEZES DOS SANTOS 353351854 19,00 51,35 15:00H
SAT 305405 MARCOS ANTONIO TAZETTO 270852980 12,00 32,43 15:00H
SAT 322114 MARCOS APARECIDO DOS SANTOS 20622699-8 19,00 51,35 15:00H
SAT 310371 MARCOS AURELIO STREY 33332801-2 15,00 40,54 15:00H
SAT 323375 MARCOS CEZAR DO PRADO 22854760-X 19,00 51,35 15:00H
SAT 323056 MARCOS COLOMBO NAUICITO 17117593 13,00 35,14 15:00H
SAT 300366 MARCOS DE SOUZA MELLO 191862800 18,00 48,65 15:00H
SAT 317439 MARCOS DIAS DE OLIVEIRA 39564838-5 12,00 32,43 15:00H
SAT 330482 MARCOS DIOGENES TAVARES 15459166-X 14,00 37,84 15:00H
SAT 318594 MARCOS EDUARDO BARBON 28655868-3 14,00 37,84 15:00H
SAT 330894 MARCOS HENRIQUE DE CAMPOS 477587690 13,00 35,14 15:00H
SAT 324607 MARCOS JOSÉ DE SOUZA 38182304-0 12,00 32,43 15:00H
SAT 311177 MARCOS JOSÉ PASCHOAL 18078781 18,00 48,65 15:00H
SAT 300008 MARCOS LEOPOLDINO DOS REIS 422874036 20,00 54,05 15:00H
SAT 311225 MARCOS LUIZ SILVA NEVES 30839478-1 13,00 35,14 15:00H
SAT 317830 MARCOS MANOEL ALVES 40512582-3 14,00 37,84 15:00H
SAT 305373 MARCOS MOREIRA DOS SANTOS 504260999X 13,00 35,14 15:00H
SAT 300026 MARCOS MAURO SOUZA 268150941 17,00 45,95 15:00H
SAT 318386 MARCOS ROBERTO BARBOSA 22811503-6 23,00 62,16 15:00H
SAT 322170 MARCOS ROBERTO DE OLIVEIRA 17010383 23,00 62,16 15:00H
SAT 313289 MARCOS ROBERTO DE OLIVEIRA 458216343 13,00 35,14 15:00H
SAT 324410 MARCOS ROBERTO MARQUES DOS SANTOS 3341241854 12,00 32,43 15:00H
SAT 311624 MARCOS ROBERTO MOREIRA DO PRADO 21406197 15,00 40,54 15:00H
SAT 305416 MARCOS ROBERTO PINTO 225535269 14,00 37,84 15:00H
SAT 316416 MARCOS RODRIGO PEREIRA PARDINHO 45696616-X 12,00 32,43 15:00H
SAT 319233 MARCOS RODRIGUES DA SILVA 27206777 15,00 40,54 15:00H
SAT 310294 MARCOS VINICIUS DE SOUZA 480576-5 12,00 32,43 15:00H
SAT 320126 MARCOS VINICIUS DOS SANTOS 420785930 18,00 48,65 15:00H
SAT 331328 MARCOS VINICIUS PENTEADO 41312627-4 23,00 62,16 15:00H
SAT 314679 MARCUS VINICIUS BACELAR RIBEIRO 890822905 15,00 40,54 15:00H
SAT 332016 MARCUS VINICIUS GONÇALVES MAGALHAES 15103915-MG 28,00 75,68 15:00H
SAT 328249 MARINHO DEMOLIN DE ALMEIDA 13464827-4 25,00 67,57 15:00H
SAT 300040 MARIO ALBERTO PERIA 189468312 26,00 70,27 15:00H
SAT 326809 MARIO HUMBERTO FAVERO SALTO LUNETTA 27550200-4 21,00 56,76 15:00H
SAT 326415 MARIVALDO PEREIRA DO NASCIMENTO 242925820 20,00 54,05 15:00H
SAT 319160 MARLEI HENRIQUE REIS 227809397 19,00 51,35 15:00H
SAT 327621 MARLON MAURO DOS SANTOS 34008471-6 22,00 59,46 15:00H
SAT 325799 MARSHALL DE OLIVEIRA 17568729-8 12,00 32,43 15:00H
SAT 310293 MATEUS RIBEIRO 431977471 12,00 32,43 15:00H
SAT 326843 MATEUS SIMPLICIO E ABREU 276290094 14,00 37,84 15:00H
SAT 333415 MATHEUS CAMARGO RANUZIA 47756091X 21,00 56,76 15:00H
SAT 333399 MATHEUS GALLETTE 473376647 18,00 48,65 15:00H
SAT 327957 MATHEUS JORGE DE OLIVEIRA SOUZA 48556462-2 16,00 43,24 15:00H
SAT 314627 MATIAS OLIVEIRA SANTOS 294221803 18,00 48,65 15:00H
SAT 333421 MAUCIR DOS SANTOS 18946150 15,00 40,54 15:00H
SAT 317681 MAURICIO ADLE KAID 22553297-9 18,00 48,65 15:00H
SAT 333316 MAURICIO ANTONIO DURAN 17475450 16,00 43,24 15:00H
SAT 325156 MAURICIO JOSE CAMARGO 236794980 18,00 48,65 15:00H
SAT 326955 MAURICIO JOSE FERRAREZI 203454030 12,00 32,43 15:00H
SAT 300126 MAURICIO PINHEIRO 20776107-3 12,00 32,43 15:00H
SAT 326232 MAURICIO SOARES CARNEIRO 252344613 15,00 40,54 15:00H
SAT 326589 MAURO CESAR VEIRA DE SOUZA 20791503-9 22,00 59,46 15:00H
SAT 325709 MAURO CORREA DE FREITAS 25836577-8 13,00 35,14 15:00H
SAT 329719 MAURO FREITAS DA SILVA 28428414-2 18,00 48,65 15:00H
SAT 322320 MAURO GONÇALVES DOS SANTOS 21494511-X 22,00 59,46 15:00H
SAT 327233 MAURO JOÃO DOS SANTOS JUNIOR 21655658-2 16,00 43,24 15:00H
SAT 327433 MAURO SERGIO MARTINS JUNIOR 219827369 20,00 54,05 15:00H
SAT 331970 MAXIMIANO DE PONTES 321892252 17,00 45,95 15:00H
SAT 321405 MAYCON ROBERTO DE SOUZA SANTOS 423468248 16,00 43,24 15:00H
SAT 324500 MAYKEL WENDEL CARVALHO FERREIRA 33147954-0 17,00 45,95 15:00H
SAT 324155 MESSIAS DOS SANTOS BASTOS 24766527-9 16,00 43,24 15:00H
SAT 326223 MICHAEL CARLOS DE OLIVEIRA 416008501 14,00 37,84 15:00H
SAT 311373 MICHAEL DIAS IDALGO 42478693-X 17,00 45,95 15:00H
SAT 32588

SAT 300298 MOACIR DOS SANTOS 19250557-9 14,00 37,84 15:00H
 SAT 333466 MOISES CARLOS LOPES 43047948-7 14,00 37,84 15:00H
 SAT 327414 MOISES RODRIGUES DE OLIVEIRA 22940453-4 12,00 32,43 15:00H
 SAT 315588 MURILLO MORALES DE ALMEIDA 47148341-2 14,00 37,84 15:00H
 SAT 333066 MURILO ALVES DE SOUSA 403326825 16,00 43,24 15:00H
 SAT 331228 MURILO RODRIGUES 29632854-6 24,00 64,86 15:00H
 SAT 330652 NATAL DE OLIVEIRA MECHI 19531366 12,00 32,43 15:00H
 SAT 329630 NATANAEL FERREIRA DE PAULA 20116131X 13,00 35,14 15:00H
 SAT 329141 NATANAEL RENATO DE SOUZA RAMOS 48556469-5 17,00 45,95 15:00H
 SAT 321248 NELSON ABDALA RODRIGUES 177616283 16,00 43,24 15:00H
 SAT 326067 NELSON ALVES CARDOSO 28641357-7 13,00 35,14 15:00H
 SAT 312071 NELSON MARTINS 24605472-4 12,00 32,43 15:00H
 SAT 316968 NELSON ORTELAN 282842925 12,00 32,43 15:00H
 SAT 321392 NELSON PEREIRA NUNES 21985028-8 12,00 32,43 15:00H
 SAT 300491 NESTOR PACHECO 13582363-8 20,00 54,05 15:00H
 SAT 313643 NICOLAU ALVES FERREIRA 536839268 12,00 32,43 15:00H
 SAT 310921 NILDO MATOS OLIVEIRA 45584460-4 20,00 54,05 15:00H
 SAT 321709 NILSON EUFRÁZIO DE OLIVEIRA 25550532-2 17,00 45,95 15:00H
 SAT 313306 NILSON FERNANDES MENESES 267881484 14,00 37,84 15:00H
 SAT 300553 NILSON FERREIRA VICTORIANO 299740766 16,00 43,24 15:00H
 SAT 305423 NILTON ALVES GRIGOL 179066589 17,00 45,95 15:00H
 SAT 326702 NILTON BALDO RIBEIRO 7914811-3 14,00 37,84 15:00H
 SAT 328052 NILTON FELIX PEREIRA 245546327 12,00 32,43 15:00H
 SAT 317502 NILTON MARCOS NASCIMENTO 19769094-4 21,00 56,76 15:00H
 SAT 327205 NIVALDO INÁCIO PEREIRA 30611840-3 14,00 37,84 15:00H
 SAT 321614 NORBERTO ANTONIO CRISPIM JUNIOR 29773338-2 12,00 32,43 15:00H
 SAT 326284 NORBERTO APARECIDO MULTINI 22411600 22,00 59,46 15:00H
 SAT 321768 NUNO BATAIER 47099017X 14,00 37,84 15:00H
 SAT 319274 ODAIR APARECIDO DE OLIVEIRA 278948819 17,00 45,95 15:00H
 SAT 325573 ODAIR JOSE DA SILVA AMBROZIO 32905164-7 13,00 35,14 15:00H
 SAT 331221 ODERNIR QUERIDO 16330931-0 12,00 32,43 15:00H
 SAT 332157 ODERLAN MENEZES DA SILVA 1346939900 15,00 40,54 15:00H
 SAT 326619 ODERSON PEREIRA LANDIS 468634307-1 16,00 43,24 15:00H
 SAT 312988 ODILON FRANCISCO DA SILVA JUNIOR 42190419-7 20,00 54,05 15:00H
 SAT 316202 ODILON UBIRACY SIMES 18074874 14,00 37,84 15:00H
 SAT 332528 OLIMPIO TAMBAXE NETO 42795264-5 13,00 35,14 15:00H
 SAT 325873 OLIVER RODRIGUES VICENTIM 464285616 21,00 56,76 15:00H
 SAT 318686 ORLANDO DIAS DE SOUSA 329015084 15,00 40,54 15:00H
 SAT 327907 ORLANDO JOSÉ DIOTTO 165721042 14,00 37,84 15:00H
 SAT 316772 ORLANDO SILVA 13292475 13,00 35,14 15:00H
 SAT 326625 OSCAR HENRIQUE DE SOUZA DA SILVA 36439496-1 16,00 43,24 15:00H
 SAT 330273 OSCAR LOPES 146459921 17,00 45,95 15:00H
 SAT 300606 OSEAS BAPTISTA ALONSO 30506569-5 17,00 45,95 15:00H
 SAT 324604 OSMAR AVILA TEIXEIRA 180279981-6 13,00 35,14 15:00H
 SAT 320727 OSMAR COSTA DA ROCHA 254711534 25,00 67,57 15:00H
 SAT 318287 OSMAR JOÃO DE SOUZA LOPES 265048977 19,00 51,35 15:00H
 SAT 316380 OSMAR PIRELLI NUNES 42309888-3 20,00 54,05 15:00H
 SAT 310482 OSMAR RIBEIRO DA SILVA 23789533X 13,00 35,14 15:00H
 SAT 318461 OSVALDO BARBOSA DOS SANTOS 19329154-X 12,00 32,43 15:00H
 SAT 317535 OSVALDO JOSE HESPANHOLETO 320947555 14,00 37,84 15:00H
 SAT 300202 OSVALDO LADISLAU DA SILVEIRA 42190420-3 16,00 43,24 15:00H
 SAT 329018 OSWALDINO DA ROCHA PORTO NETO 53114773-3 21,00 56,76 15:00H
 SAT 315933 OZEIAS TEIXEIRA DA SILVA 26644560-3 16,00 43,24 15:00H
 SAT 326739 PABLO DONATO SOARES 46317179-2 23,00 62,16 15:00H
 SAT 323850 PATRÍCIO JOSE GOMES 478197172 16,00 43,24 15:00H
 SAT 322820 PATRIK APARECIDO TOCCI 41409781-6 23,00 62,16 15:00H
 SAT 311498 PAULO APARECIDO DA SILVA 246049157 15,00 40,54 15:00H
 SAT 329627 PAULO CESAR BORGES DE CAMPOS 19892060-X 18,00 48,65 15:00H
 SAT 300111 PAULO CESAR DONIZETE 36210333-8 15,00 40,54 15:00H
 SAT 333383 PAULO CESAR TEIXEIRA 30907049-X 13,00 35,14 15:00H
 SAT 328166 PAULO DE TARCIO SA SILVA 368544837 18,00 48,65 15:00H
 SAT 322633 PAULO FERREIRA DOS SANTOS 22783050 16,00 43,24 15:00H
 SAT 313006 PAULO FRANCISCO SODRE FERREIRA 351969949 18,00 48,65 15:00H
 SAT 325951 PAULO HENRIQUE DA SILVA 418671588 14,00 37,84 15:00H
 SAT 314031 PAULO HENRIQUE DE SOUSA 47450297-1 19,00 51,35 15:00H
 SAT 316266 PAULO HENRIQUE MUFFATO 34996787-8 12,00 32,43 15:00H
 SAT 310553 PAULO HENRIQUE NUNES DOS SANTOS 419802356 16,00 43,24 15:00H
 SAT 321544 PAULO HENRIQUE ROSA 49513166-0 15,00 40,54 15:00H
 SAT 332177 PAULO HENRIQUE SILVA DOS SANTOS 360119232 14,00 37,84 15:00H
 SAT 300319 PAULO HENRIQUE SOARES DE SOUZA 42392413-8 13,00 35,14 15:00H
 SAT 321284 PAULO HUMBERTO TEIXEIRA CARNEIRO 33355954-X 16,00 43,24 17:00H
 SAT 324626 PAULO JOSE VENTURA BRITO 28918034X 18,00 48,65 17:00H
 SAT 324323 PAULO OLIVEIRA SOARES 23874293-3 14,00 37,84 17:00H
 SAT 314816 PAULO RIBEIRO JERONIMO 123879066 13,00 35,14 17:00H
 SAT 332153 PAULO ROBERTO DE MELO 15657750-1 19,00 51,35 17:00H
 SAT 311566 PAULO ROBERTO DIAS SOARES 14009165-8 14,00 37,84 17:00H
 SAT 313469 PAULO ROBERTO DOS SANTOS CHAGAS 33741763-5 12,00 32,43 17:00H
 SAT 310745 PAULO ROBERTO NALLIN 415376828 12,00 32,43 17:00H
 SAT 318558 PAULO ROBERTO PEREZIN 30551071X 17,00 45,95 17:00H
 SAT 315501 PAULO ROBERTO PIO NOVO 337477693 14,00 37,84 17:00H
 SAT 330050 PAULO ROGERIO ALVES DA SILVA 109338799 12,00 32,43 17:00H
 SAT 322347 PAULO ROGERIO OLIVEIRA CRUZ 32310194-X 14,00 37,84 17:00H
 SAT 320549 PAULO ROGÉRIO SILVA LIMA 320618274 17,00 45,95 17:00H
 SAT 318358 PAULO SERGIO FONTES DA SILVA 38768427-X 18,00 48,65 17:00H
 SAT 318263 PAULO SERGIO RIBEIRO DA SILVA 37792377-1 13,00 35,14 17:00H
 SAT 310587 PAULO SERGIO RIBEIRO DOS SANTOS 28552194-9 17,00 45,95 17:00H
 SAT 325211 PAULO SERGIO VIANA 236788802 18,00 48,65 17:00H
 SAT 321942 PAULO SOARES DA COSTA 17298723 12,00 32,43 17:00H
 SAT 322948 PEDRO HENRIQUE GIRARDI RODRIGUES 47401682-1 13,00 35,14 17:00H
 SAT 328250 PEDRO HENRIQUE GRANDIN 37157264-2 27,00 72,97 17:00H
 SAT 328647 PEDRO HENRIQUE R BERCHOR LOPES DA SILVA 38259739-4 14,00 37,84 17:00H
 SAT 305241 PEDRO LUCAS DE OLIVEIRA 22410725 17,00 45,95 17:00H
 SAT 321690 PEDRO MARÇAL FILHO 05893617-0 27,00 72,97 17:00H
 SAT 323493 PEDRO PAULO NÉRIS 40304599-X 13,00 35,14 17:00H
 SAT 319948 PEDRO PAULO SOUZA PAZ 41332193-9 17,00 45,95 17:00H
 SAT 314605 PEDRO RAMOS DO CARMO M-6201074 13,00 35,14 17:00H
 SAT 326982 PETERSON BRAMBILA DOS SANTOS 48654719-X 14,00 37,84 17:00H
 SAT 323482 PETERSON SILVA ROSA 47152457-8 16,00 43,24 17:00H
 SAT 325833 PETRIS BRAZILIANO DE OLIVEIRA 34994587-1 17,00 45,95 17:00H
 SAT 316661 PHILIPPE BATISTA CALDEIRA 1171046634 19,00 51,35 17:00H
 SAT 324961 PIETRO ROBSON LAHR 297745219 14,00 37,84 17:00H
 SAT 319709 PLACÍDIO FERREIRA DE OLIVEIRA 416013703 14,00 37,84 17:00H
 SAT 305625 POTIGUAR ALVIN REZENDE JUNIOR 9860313-9 22,00 59,46 17:00H
 SAT 325581 RAFAEL ALVES DA SILVA DE PAULA 47592854-4 17,00 45,95 17:00H
 SAT 318524 RAFAEL APARECIDO FRANKLIN 423115200 17,00 45,95 17:00H
 SAT 321655 RAFAEL AUGUSTO DE OLIVEIRA SANTOS 41218169 13,00 35,14 17:00H
 SAT 311641 RAFAEL AUGUSTO PIMENTA 28381507-3 15,00 40,54 17:00H
 SAT 325894 RAFAEL BARBIERI 33028995-0 19,00 51,35 17:00H
 SAT 310359 RAFAEL BOSCOLO CANDIDO 479317896 26,00 70,27 17:00H
 SAT 305445 RAFAEL BOTELHO GOMES NOVAES 495336786 17,00 45,95 17:00H
 SAT 316699 RAFAEL CONCEIÇÃO DA SILVA 504588540 23,00 62,16 17:00H
 SAT 325942 RAFAEL DAMASCENO VENDITE 44634715-2 13,00 35,14 17:00H
 SAT 300321 RAFAEL DAS CHAGAS PAZ 344477095 31,00 83,78 17:00H
 SAT 325367 RAFAEL DE ASSIS BARBOSA 448583058 28,00 75,68 17:00H
 SAT 314738 RAFAEL DE CAMPOS GOMES 347388863 12,00 32,43 17:00H
 SAT 315503 RAFAEL DE CAMPOS NAVES 45033144-1 26,00 70,27 17:00H
 SAT 329020 RAFAEL DE SOUZA CARDOSO 47545920-9 13,00 35,14 17:00H
 SAT 312515 RAFAEL DE SOUZA SILVA 106825610 19,00 51,35 17:00H
 SAT 310116 RAFAEL ESTEVO GULLA 47482621-1 23,00 62,16 17:00H
 SAT 312617 RAFAEL FRANCISCO ZAMARO 47415282-0 18,00 48,65 17:00H
 SAT 318485 RAFAEL GONÇALVES TOZZO 389587461 22,00 59,46 17:00H
 SAT 326522 RAFAEL HENRIQUE LAUDELLINO 47430836-4 12,00 32,43 17:00H
 SAT 311199 RAFAEL LEMES DO NASCIMENTO 40540229-6 22,00 59,46 17:00H
 SAT 331811 RAFAEL LUGATTO SANTANNA 44735381-0 12,00 32,43 17:00H
 SAT 305315 RAFAEL LUIZ DE SOUZA TEIXEIRA 44832538X 19,00 51,35 17:00H
 SAT 321910 RAFAEL MENDES DE SOUZA 44248877-4 19,00 51,35 17:00H
 SAT 320972 RAFAEL OUTEIRO PINTO 34740502-2 22,00 59,46 17:00H
 SAT 322664 RAFAEL RIZZO MARTINS 37554992-4 18,00 48,65 17:00H
 SAT 305073 RAFAEL RODRIGUES DE OLIVEIRA 47021541 15,00 40,54 17:00H
 SAT 314395 RAFAEL SERGIO APARECIDO DE OLIVEIRA 35921650-X 16,00 43,24 17:00H
 SAT 316654 RAFAEL SILVERIO DA SILVA 91941996 17,00 45,95 17:00H
 SAT 313684 RAFAEL TACCO DA SILVA 291996012 13,00 35,14 17:00H

SAT 323252 RAFAEL VICENTE MACIEL DA SILVA 412123575 13,00 35,14 17:00H
 SAT 317947 RAFAEL VICENTIN DINIZ 331457817 18,00 48,65 17:00H
 SAT 327310 RAFAEL WASHINGTON DA SILVA 46199520-7 16,00 43,24 17:00H
 SAT 314917 RAFAEL XAVIER DE BARROS 406498891 13,00 35,14 17:00H
 SAT 312172 RAFFAEL TINO 47767593-1 23,00 62,16 17:00H
 SAT 322877 RAIMATE GONÇALVES FRANCA 45846433-8 23,00 62,16 17:00H
 SAT 329888 RAMALHO IZIDÓRIO PATRICIO NETO 388540357 15,00 40,54 17:00H
 SAT 314290 RANDERSON JULIANO DE ALMEIDA NORONHA 32703185-2 17,00 45,95 17:00H
 SAT 317916 RANGEL VIEIRA ROCHA 24766600-2 27,00 72,97 17:00H
 SAT 322391 RAPHAEL BASTOS MARTINS 41277937-7 17,00 45,95 17:00H
 SAT 329896 RAPHAEL GOUDINHO THOMAZ 410512217 22,00 59,46 17:00H
 SAT 329986 RAPHAEL MEDINA BRONZELLI 48566636-4 16,00 43,24 17:00H
 SAT 318425 RAPHAEL RODRIGUES DE MORAES 40074259-7 20,00 54,05 17:00H
 SAT 332229 RAPHAEL RODRIGUES MARQUEZ 368169704 18,00 48,65 17:00H
 SAT 310948 REGINALDO APARECIDO CAETANO 41515236-7 12,00 32,43 17:00H
 SAT 328855 REGINALDO AUGUSTO DA SILVA 27222160-0 15,00 40,54 17:00H
 SAT 314646 REGINALDO BATISTA 26613341-1 13,00 35,14 17:00H
 SAT 300639 REGINALDO DE ALMEIDA SILVA 30922562-0 23,00 62,16 17:00H
 SAT 319117 REGINALDO DE JESUS FARIAS 297280569 13,00 35,14 17:00H
 SAT 327599 REGINALDO GONÇALVES 452104750 17,00 45,95 17:00H
 SAT 329268 REGINALDO MANOEL DOS SANTOS 13148606 23,00 62,16 17:00H
 SAT 300500 REGINALDO MEIRA DE ALMEIDA 30099646-9 13,00 35,14 17:00H
 SAT 314936 REGINALDO OLIMPIO DE SOUZA 18567078-7 16,00 43,24 17:00H
 SAT 320592 REGINALDO PEREIRA GOMES 24605606-X 16,00 43,24 17:00H
 SAT 310452 REGINALDO PEREIRA RODRIGUES 454916590 16,00 43,24 17:00H
 SAT 319742 REGINALDO SIVIEIRO 34834411-9 15,00 40,54 17:00H
 SAT 320782 REGINALDO TRAGINO 27328330-3 19,00 51,35 17:00H
 SAT 319740 REGINALDO VIEIRA 27895551-4 23,00 62,16 17:00H
 SAT 316105 REGINALDO VIEIRA SANTOS 274332164 20,00 54,05 17:00H
 SAT 310045 REINALDO MANOEL DA SILVA 235922561 21,00 56,76 17:00H
 SAT 310286 REINALDO PEREIRA 28833965-4 17,00 45,95 17:00H
 SAT 314464 RENAN EDUARDO CHIARELLI 40192913-9 17,00 45,95 17:00H
 SAT 310911 RENAN FAGNER SALOMÃO DE SOUZA 485796521 13,00 35,14 17:00H
 SAT 327562 RENAN GUSTAVO DE OLIVEIRA 46646706-0 13,00 35,14 17:00H
 SAT 332533 RENAN HENRIQUE RIBEIRO PORCARI 415932191 29,00 78,38 17:00H
 SAT 311856 RENAN PEREIRA DE ALMEIDA 46132358-8 16,00 43,24 17:00H
 SAT 326554 RENAN SILVA DAMASCENO 479181512 19,00 51,35 17:00H
 SAT 328869 RENAN TADEU DE AZEVEDO 432891808 16,00 43,24 17:00H
 SAT 321263 RENATO ANTONIO PEREIRA 26883476-3 21,00 56,76 17:00H
 SAT 305068 RENATO CABRAL DE CAMARGO 197694159 22,00 59,46 17:00H
 SAT 305571 RENATO CESAR PAGLIARINI DOS SANTOS 51515900 14,00 37,84 17:00H
 SAT 327586 RENATO CEZAR DEBROI TEIXEIRA 44745012-8 22,00 59,46 17:00H
 SAT 310495 RENATO DA SILVA GRANADO 3364682-5 12,00 32,43 17:00H
 SAT 310179 RENATO DOS SANTOS GODOI 44348267-6 12,00 32,43 17:00H
 SAT 317907 RENATO FERNANDO REGIS 41933399-X 23,00 62,16 17:00H
 SAT 331354 RENATO GOZA 165723701 12,00 32,43 17:00H
 SAT 329391 RENATO MARCELINO XIMENES 25152334-2 13,00 35,14 17:00H
 SAT 324493 RENATO RIBEIRO SOARES 47364484-8 15,00 40,54 17:00H
 SAT 315492 RENATO RISSO FRANCISCO 32204926X 15,00 40,54 17:00H
 SAT 314726 RENATO SILVA OLIVEIRA 52740303-9 14,00 37,84 17:00H
 SAT 322418 RENATO SÉRGIO FÁVERO MONTEIRO 20623436 18,00 48,65 17:00H
 SAT 332129 RENILDO APARECIDO DOS REIS 26140961X 14,00 37,84 17:00H
 SAT 329661 RENILDO FERREIRA DA SILVA 363734235 21,00 56,76 17:00H
 SAT 331686 RICARDO ANTONIO DOS SANTOS 20674038-4 20,00 54,05 17:00H
 SAT 325001 RICARDO BARBIERI 49374969X 23,00 62,16 17:00H
 SAT 331218 RICARDO CAVALLANTE UCHOA 296993761 12,00 32,43 17:00H
 SAT 324038 RICARDO DALLACQUA MG12397897 14,00 37,84 17:00H
 SAT 329650 RICARDO DE PAIVA DE SOUZA 48343212-X 17,00 45,95 17:00H
 SAT 331339 RICARDO DOS SANTOS SILVA 540601925 14,00 37,84 17:00H
 SAT 313831 RICARDO FRANCISCONE REGIS 411917122 14,00 37,84 17:00H
 SAT 322200 RICARDO GARGANTINI DIAS 471197804 12,00 32,43 17:00H
 SAT 323515 RICARDO HENRIQUE GARCIA 3428855-8 18,00 48,65 17:00H
 SAT 331685 RICARDO HENRIQUE VIEIRA DE CARVALHO 375884208 19,00 51,35 17:00H
 SAT 322718 RICARDO JOSÉ FERREIRA DA SILVA 25952787-3 14,00 37,84 17:00H
 SAT 320860 RICARDO LUIZ ESPELHO 29256479-X 22,00 59,46 17:00H
 SAT 305052 RICARDO MOACIR DOS SANTOS 422116397 12,00 32,43 17:00H
 SAT 300265 RICARDO PEESOA DE OLIVEIRA 351969640 15,00 40,54 17:00H
 SAT 325148 RICARDO REIS DO NASCIMENTO 32510138-3 12,00 32,43 17:00H
 SAT 314745 RICARDO REM BRAGA JUNIOR 40006439-X 19,00 51,35 17:00H
 SAT 332135 RICARDO VICTOR DOS SANTOS 374691733 15,00 40,54 17:00H
 SAT 315529 RICARDO VIEIRA 33508653 14,00 37,84 17:00H
 SAT 319303 RICARDO WILSON DA CUNHA ALVES 33583307-X 14,00 37,84 17:00H
 SAT 311937 RIKON RIBEIRO DE SOUSA 42003950-8 13,00 35,14 17:00H
 SAT 327317 ROBERSON ALLAN DA SILVA GONÇALVES 357375920 13,00 35,14 17:00H
 SAT 311155 ROBERTO ALVES SIMPLICIO JUNIOR 447235485 12,00 32,43 17:00H
 SAT 326058 ROBERTO CARLOS HAAS 37555769 16,00 43,24 17:00H
 SAT 328750 ROBERTO CARLOS LINDOLFO 405124466 17,00 45,95 17:00H
 SAT 315295 ROBERTO CARLOS REVISAN 179401163 13,00 35,14 17:00H
 SAT 325203 ROBERTO DE OLIVEIRA 35900940-2 14,00 37,84 17:00H
 SAT 329683 ROBERTO DE SOUZA LIMA 43204805-4 12,00 32,43 17:00H
 SAT 300069 ROBERTO DOS SANTOS DA SILVA 40111364-4 12,00 32,43 17:00H
 SAT 326311 ROBERTO GERALDO DE FREITAS 20451516 19,00 51,35 17:00H
 SAT 313771 ROBERTO MANTOANS 180160436 22,00 59,46 17:00H
 SAT 321389 ROBSON ALEXANDRE NASCIMENTO 35739050-7 13,00 35,14 17:00H
 SAT 300522 ROBSON ALMEIDA DOS SANTOS 36486976-8 14,00 37,84 17:00H
 SAT 319215 ROBSON JERFERSON NASCIMENTO 14642063 14,00 37,84 17:00H
 SAT 328554 ROBSON PEREIRA DE MATOS 33108670-0 17,00 45,95 17:00H
 SAT 310789 ROBSON PIMENTEL ZAGO 189475341 12,00 32,43 17:00H
 SAT 322835 ROBSON REINALDO RIBEIRO 448023738 25,00 67,57 17:00H
 SAT 314411 ROBSON TIAGO DE PAULA 44832918 24,00 64,86 17:00H
 SAT 316188 ROBSON VIEIRA MOURA 384936982 15,00 40,54 17:00H
 SAT 328127 ROBSON VITOR DA SILVA 44943621-4 20,00 54,05 17:00H
 SAT 322679 RODNEI MONFERDINE 23153741-4 16,00 43,24 17:00H
 SAT 315670 RODOLFO ALCANTARA CARDOSO CARMACIO 47816617-5 27,00 72,97 17:00H
 SAT 317360 RODOLFO DOS SANTOS 35988670-X 14,00 37,84 17:00H
 SAT 312770 RODOLFO FERNANDO FERREIRA DE BRITO 276059529 20,00 54,05 17:00H
 SAT 310867 RODOLFO GAMBETA FILHO 04935743-7 16,00 43,24 17:00H
 SAT 310829 RODOLFO HENRIQUE CESAR OLIVEIRA BRAGA 40060196-X 17,00 45,95 17:00H
 SAT 305139 RODOLFO BENEDITO SORRATINI 188160656 28,00 75,68 17:00H
 SAT 330843 RODRIGO ANTONIO NETO DA SILVA 309876357 13,00 35,14 17:00H
 SAT 315017 RODRIGO APARECIDO MAZZARELLA 33438003-0 13,00 35,14 17:00H
 SAT 324081 RODRIGO AUGUSTO DA SILVA 479306965 15,00 40,54 17:00H
 SAT 316862 RODRIGO AUGUSTO JOAQUIM 44744822-3 18,00 48,65 17:00H
 SAT 311102 RODRIGO BARROS DE TOZZO 266443114 21,00 56,76 17:00H
 SAT 326105 RODRIGO CARLOS MARTINS 1115857 22,00 59,46 17:00H
 SAT 322996 RODRIGO CESAR MANTOVANI 249434222 17,00 45,95 17:00H
 SAT 323939 RODRIGO DIAS AUGUSTO 272088018 12,00 32,43 17:00H
 SAT 331157 RODRIGO DOMINGUES DE PROENÇA 8932541-2 16,00 43,24 17:00H
 SAT 310586 RODRIGO DOS SANTOS GODOI 44348208-1 17,00 45,95 17:00H
 SAT 316808 RODRIGO DE SANTOS LIMA 45857024-2 15,00 40,54 17:00H
 SAT 319226 RODRIGO FERNANDES FERREIRA 47397434-4 15,00 40,54 17:00H
 SAT 327459 RODRIGO GABRIEL TELLES RIBEIRO 47478643-2 18,00 4

SAT 330121 ROGERIO DE OLIVEIRA 457085526 16,00 43,24 17:00H
 SAT 326605 ROGÉRIO DO CARMO 34692772-9 12,00 32,43 17:00H
 SAT 305615 ROGERIO FERREIRA DE OLIVEIRA 333233361 18,00 48,65 17:00H
 SAT 314543 ROGERIO MARQUES CHRISPIM 41600626 13,00 35,14 17:00H
 SAT 315744 ROGERIO RAMOS MACHADO 296866805 15,00 40,54 17:00H
 SAT 300324 ROGERIO ROBERTO DE SOUZA 30139486-6 18,00 48,65 17:00H
 SAT 329837 ROMEU PILON NETO 272882598 12,00 32,43 17:00H
 SAT 327374 ROMILDO APARECIDO MÓGIO 17940403-9 21,00 56,76 17:00H
 SAT 332322 ROMUALDO SERAFIM DA SILVA 14709171 12,00 32,43 17:00H
 SAT 330725 RONALDO ALVES DE RESENDE 32371554-0 13,00 35,14 17:00H
 SAT 330326 RONALDO BENVUR BOARO 14283472-5 12,00 32,43 17:00H
 SAT 315244 RONALDO BOLSONI 19371086 12,00 32,43 17:00H
 SAT 300408 RONALDO CESAR DOS SANTOS 22321948-4 14,00 37,84 17:00H
 SAT 324187 RONALDO DE JESUS MARIANO 23364676-0 19,00 51,35 17:00H
 SAT 316763 RONALDO DE SOUSA FARIAS 28265175-5 12,00 32,43 17:00H
 SAT 320019 RONALDO HENRIQUE DA SILVA 22906264-7 12,00 32,43 17:00H
 SAT 305111 RONALDO LUIS DA SILVA 23005495X 12,00 32,43 17:00H
 SAT 311684 RONALDO MORAIS GONÇALVES 40608823 12,00 32,43 17:00H
 SAT 332870 RONALDO PEREIRA GOMES 39973495-8 14,00 37,84 17:00H
 SAT 317122 RONI CLEITON DA SILVA 53568540-3 12,00 32,43 17:00H
 SAT 324362 RONIEL BOCAUYUVA 20672784-7 17,00 45,95 17:00H
 SAT 312510 RONIERY OTAVIANO DE SOUZA 42627211-0 18,00 48,65 17:00H
 SAT 312656 RONILDO CAETANO DE FARIA JUNIOR 41212152-9 13,00 35,14 17:00H
 SAT 331713 RONILDO ORIVALDO DE SOUZA 28229300-0 15,00 40,54 17:00H
 SAT 317376 RONNIE VALTER DE CARVALHO 27206250-9 17,00 45,95 17:00H
 SAT 310366 ROQUE PAULINO DE MORAIS JUNIOR 27084896-4 21,00 56,76 17:00H
 SAT 327917 ROSEMBERG DE ARAÚJO FONSECA 48598953-0 18,00 48,65 17:00H
 SAT 309008 ROSEVALDO RODRIGUES DOS SANTOS 48602778-8 12,00 32,43 17:00H
 SAT 332084 ROSIVALDO ALVES DE ALMEIDA 27606004-0 15,00 40,54 17:00H
 SAT 328989 ROVILSON VILELA DA SILVA 13290019 20,00 54,05 17:00H
 SAT 330852 RUBENS DE PAULA LOUSADA JUNIOR 37792600-0 17,00 45,95 17:00H
 SAT 323890 RUBENS GARCIA DO NASCIMENTO 16100938 14,00 37,84 17:00H
 SAT 322505 RUBENS MALACHIAS JUNIOR 18170338-5 20,00 54,05 17:00H
 SAT 320146 RUBI ROBSON PASSOS 8734341-3 19,00 51,35 17:00H
 SAT 319587 SAMUEL HENRIQUE GOMES DE SÁ 46307941-3 22,00 59,46 17:00H
 SAT 314870 SANDRO ROBERTO ALVES FERNANDES 45646717-8 22,00 59,46 17:00H
 SAT 310590 SANDREIQUE GHIZI DIAS 495163557 13,00 35,14 17:00H
 SAT 327327 SANDRO LUIZ SIQUEIRA DA CRUZ 22503697-6 18,00 48,65 17:00H
 SAT 321908 SANDRO RODRIGO PEREIRA 323388085 13,00 35,14 17:00H
 SAT 321379 SANDRO SILVA FERREIRA 405956861 16,00 43,24 17:00H
 SAT 316906 SAULO VEIRA RODRIGUEZ 10181491 14,00 37,84 17:00H
 SAT 327421 SEBASTIÃO AURELIO LOPES 8930644 13,00 35,14 17:00H
 SAT 326698 SEBASTIÃO GERRA DA SILVA 21989782-7 16,00 43,24 17:00H
 SAT 329993 SEBASTIÃO SOARES DE FRANÇA 457549356 23,00 62,16 17:00H
 SAT 326323 SÉRGIO ALEXANDRE CIRILO VIEIRA 13757911 18,00 48,65 17:00H
 SAT 322976 SÉRGIO AZEVEDO MARTINS 39136798-5 12,00 32,43 17:00H
 SAT 312374 SÉRGIO DE SOUZA BARB 256611294 12,00 32,43 17:00H
 SAT 322399 SERGIO DIAS WERNECK 23768770 12,00 32,43 17:00H
 SAT 300461 SÉRGIO EDUARDO BRANDÃO 25557916-0 13,00 35,14 17:00H
 SAT 323140 SÉRGIO EDUARDO DE OLIVEIRA 21869810 14,00 37,84 17:00H
 SAT 310730 SÉRGIO EDUARDO LANDIN 28665528-7 19,00 51,35 17:00H
 SAT 328674 SÉRGIO LUCIANO MAGDALENA 40937519-6 17,00 45,95 17:00H
 SAT 310433 SÉRGIO MESSIAS FILHO 41259495-X 12,00 32,43 17:00H
 SAT 305218 SÉRGIO RICARDO BATISTA DA SILVA 248813134 22,00 59,46 17:00H
 SAT 325968 SÉRGIO RICARDO PELUCI 194143557 14,00 37,84 17:00H
 SAT 305194 SIDIRLEI DE SOUSA SILVA 401141482 14,00 37,84 17:00H
 SAT 319309 SIDNEI DA SILVA PEREIRA 34996707-6 13,00 35,14 17:00H
 SAT 329636 SIDNEI DO AMARAL JUNIOR 28657005-1 14,00 37,84 17:00H
 SAT 332513 SIDNEI DOS SANTOS PEREIRA 451283892 13,00 35,14 17:00H
 SAT 317779 SIDNEI MARCELINO 20628346 15,00 40,54 17:00H
 SAT 310737 SIDNEY CIRINO DE OLIVEIRA 194360210 18,00 48,65 17:00H
 SAT 327597 SIDNEY DE TOLEDO 18264739-0 12,00 32,43 17:00H
 SAT 300479 SIDNEY FERNANDO AMARAL 41050993-0 12,00 32,43 17:00H
 SAT 328860 SIDNEY ROBERTO CARDOSO 19416124-9 15,00 40,54 17:00H
 SAT 309024 SILAS MOTAREI DA SILVA 44832854-9 15,00 40,54 17:00H
 SAT 314890 SILVIO FRANCELINO LEMOS 349198068 18,00 48,65 17:00H
 SAT 323503 SILVIO GONÇALVES DE LIMA 90925923 27,00 72,97 17:00H
 SAT 319033 SILVIO LOPES 273272330 12,00 32,43 17:00H
 SAT 300187 SIMONIO PEREIRA IGNACIO 24193885-5 12,00 32,43 17:00H
 SAT 332622 STALIN FELIPE DE SOUZA 43562522 16,00 43,24 17:00H
 SAT 320356 THALIS AVANSI APOLONIO 47337392-0 26,00 70,27 17:00H
 SAT 325530 THIAGO ANTONIO SENA 411454432 19,00 51,35 17:00H
 SAT 316073 THIAGO ARCANJO LOPES 44749890 13,00 35,14 17:00H
 SAT 328208 THIAGO AUGUSTO GOMES CORREA 263568143 14,00 37,84 17:00H
 SAT 305369 THIAGO BATISTA NOGUEIRA 414097889 12,00 32,43 17:00H
 SAT 331039 THIAGO CHINELATO 45580267 14,00 37,84 17:00H
 SAT 300098 THIAGO DA SILVA ALBINO 41601027 12,00 32,43 17:00H
 SAT 315616 THIAGO FERNANDO VIEIRA 34910668 13,00 35,14 17:00H
 SAT 314985 THIAGO GONÇALVES ALVES 43826601 16,00 43,24 17:00H
 SAT 329751 THIAGO HENRIQUE PEDROSO DELPHINO 34997020-8 28,00 75,68 17:00H
 SAT 316618 THIAGO HENRIQUE SOUZA LIMA 432042805 19,00 51,35 17:00H
 SAT 322197 THIAGO MILITINO RODRIGUES DE FARIA 32536611-1 20,00 54,05 17:00H
 SAT 311264 THIAGO NEVES DEBERNARDI 48565319-9 24,00 64,86 17:00H
 SAT 320982 THIAGO OLIVEIRA CHIODI 365994431 12,00 32,43 17:00H
 SAT 318384 THIAGO PEREIRA DA SILVA RIBEIRO 40852185 14,00 37,84 17:00H
 SAT 310498 THIAGO PEREIRA GIORA 463076837 22,00 59,46 17:00H
 SAT 328167 THIAGO RALPH DA SILVA 29632850-9 13,00 35,14 17:00H
 SAT 333160 THIAGO RIBEIRO CARDOSO FERNANDES 435426230 21,00 56,76 17:00H
 SAT 316478 THIAGO RODRIGUES PEREIRA 339656712 12,00 32,43 17:00H
 SAT 315721 THIAGO SANTOS DA SILVA 45659149-7 18,00 48,65 17:00H
 SAT 330839 THIAGO SQUARIZI MORAES 44955925-7 22,00 59,46 17:00H
 SAT 314318 THIAGO VAZ DE SIQUEIRA 41515397-9 17,00 45,95 17:00H
 SAT 322683 THOMAS ACHILES AVELINO 47134386-9 27,00 72,97 17:00H
 SAT 318580 THOMAS MARTINS 41011992-1 13,00 35,14 17:00H
 SAT 316828 THORIBIO DA SILVA 24674065-6 14,00 37,84 17:00H
 SAT 316858 TIAGO BATISTA FERREIRA 40193317-9 18,00 48,65 17:00H
 SAT 324464 TIAGO CHAGAS DO NASCIMENTO 409861108 15,00 40,54 17:00H
 SAT 321489 TIAGO DANIEL ROSA 47149638-8 19,00 51,35 17:00H
 SAT 320606 TIAGO DE MORAES ROCHA 429773572 15,00 40,54 17:00H
 SAT 326329 TIAGO EUZÉBIO GOMES 433002475 18,00 48,65 17:00H
 SAT 305298 TIAGO LUIS DE SOUZA 338017550 18,00 48,65 17:00H
 SAT 317731 TIAGO SANTOS TREVISAN 354576343 16,00 43,24 17:00H
 SAT 327334 TIAGO SOARES DA SILVA 331495703 12,00 32,43 17:00H
 SAT 300139 TOSHIO NAKAYAMA 13567202-8 14,00 37,84 17:00H
 SAT 315874 TOSHIO NOGAWA 463052390 12,00 32,43 17:00H
 SAT 314155 TÚLIO HENRIQUE BEZERRA DA FONSECA 44968153-1 15,00 40,54 17:00H
 SAT 317042 UILTON DA CONCEIÇÃO SANTANA 53838815-8 14,00 37,84 17:00H
 SAT 315191 ULISSSES LESSIO CASTRO 15307358-5 14,00 37,84 17:00H
 SAT 322216 ULISSSES REBELO CORREIA DE OLIVEIRA 41144968 17,00 45,95 17:00H
 SAT 331489 VAGNER JOSE SANTOS 273847648 22,00 59,46 17:00H
 SAT 319142 VAGNER NUNES GONÇALVES 06550034-2 28,00 59,46 17:00H
 SAT 312760 VALDECI APARECIDO DA SILVA 51376404 20,00 54,05 17:00H
 SAT 332987 VALDECI LEOPOLDO VILAS BOAS 362234966 16,00 43,24 17:00H
 SAT 309039 VALDECI RODRIGUES DE SOUZA 23148166-4 23,00 62,16 17:00H
 SAT 310242 VALDECIR RODRIGUES DE ARAUJO 21759693-9 12,00 32,43 17:00H
 SAT 320235 VALDEIR ANTONIO DOS ANJOS 25394537 12,00 32,43 17:00H
 SAT 325911 VALDEIR MANOEL DE SOUZA 1498865003 12,00 32,43 17:00H
 SAT 312964 VALDEMIR SOUZA RIBEIRO 368934482 12,00 32,43 17:00H
 SAT 329542 VALDEMIRO CARDOSO DE OLIVEIRA 15212014 17,00 45,95 17:00H
 SAT 331730 VALDENEZ ALVES DA PENHA JUNIOR 42310195-X 14,00 37,84 17:00H
 SAT 316335 VALDENIO DA SILVA 256302698 12,00 32,43 17:00H
 SAT 328504 VALDERLAN DE SOUZA 54568110-8 20,00 54,05 17:00H
 SAT 310778 VALDETE OLIVEIRA SILVA 36539560-2 12,00 32,43 17:00H
 SAT 320327 VALDIR DA COSTA SANTIAGO 408055990 18,00 48,65 17:00H
 SAT 331259 VALDIR DOS SANTOS LARA 27707797-7 16,00 43,24 17:00H
 SAT 315964 VALDIR DOS SANTOS MACIEL 24460051-X 14,00 37,84 17:00H
 SAT 320229 VALDIR SOARES 24458489-8 23,00 62,16 17:00H
 SAT 324974 VALDIR XAVIER DE OLIVEIRA 293352811 12,00 32,43 17:00H
 SAT 323286 VALDIRTE AGUIAR DE SOUZA 35117091 12,00 32,43 17:00H
 SAT 317551 VALFREDO AUGUSTO MACHADO MENDES BEZERRA 391166487 15,00 40,54 17:00H
 SAT 323943 VALMIR SILVINO LUIZ 254710906 12,00 32,43 17:00H
 SAT 305265 VALMIRO ISRAEL FERREIRA MARTINS 534712484 15,00 40,54 17:00H

SAT 324911 VALTER DA SILVA CAÇAMASSO 35117330-4 13,00 35,14 17:00H
 SAT 329294 VALTER DOS SANTOS ELIAS 20042872X 15,00 40,54 17:00H
 SAT 319492 VANDER FAUSTINO EVANGELISTA 257108828 13,00 35,14 17:00H
 SAT 300609 VANDERCY SANTANA DA SILVA 29088005-1 15,00 40,54 17:00H
 SAT 311289 VANDERLEI APARECIDO DA SILVA 52213755X 15,00 40,54 17:00H
 SAT 316724 VANDERLEI APARECIDO DA SILVA 277928382 13,00 35,14 17:00H
 SAT 328719 VANDERLEI ARRUDA 24943257-2 15,00 40,54 17:00H
 SAT 316521 VANDERLEI CAETANO DE MELO 7519852-6 24,00 64,86 17:00H
 SAT 331344 VANDERLEI PEREIRA 32692380 18,00 48,65 17:00H
 SAT 316625 VANDO COUTINHO PEREIRA 32719271-9 15,00 40,54 17:00H
 SAT 321174 VANILSON APARECIDO DE SOUZA 320966902 12,00 32,43 17:00H
 SAT 300166 VANTUIR JOSÉ RIBEIRO 29810751-X 17,00 45,95 17:00H
 SAT 321391 VICENTE COSTA DOS SANTOS 525492 18,00 48,65 17:00H
 SAT 316909 VICENTE PEREIRA MACHADO M-5834500 14,00 37,84 17:00H
 SAT 318672 VICTOR CESAR RODRIGUES 43065634-8 13,00 35,14 17:00H
 SAT 315631 VICTOR GONZALES NOVO 47933626X 13,00 35,14 17:00H
 SAT 330581 VICTOR MARINHEIRO 45741850-3 14,00 37,84 17:00H
 SAT 320730 WILSON TADEU BAJANO 29256459-4 15,00 40,54 17:00H
 SAT 310311 VINICIO ROSA M-5911440 17,00 45,95 17:00H
 SAT 312575 VINÍCIUS AFONSO BARREIRO 47170356-4 13,00 35,14 17:00H
 SAT 310022 VINÍCIUS CERVANTES PEREIRA 42310472 20,00 54,05 17:00H
 SAT 325904 VINÍCIUS DEPINTOR NAVARRO 35149120X 18,00 48,65 17:00H
 SAT 330314 VINÍCIUS FELIPE DOS SANTOS SILVA 495160830 13,00 35,14 17:00H
 SAT 330746 VINÍCIUS FERNANDO COSTA DE JESUS DE OLIV 47919562-6 12,00 32,43 17:00H
 SAT 325445 VINÍCIUS KASCHEL DA SILVEIRA FRANCO 43912255-7 23,00 62,16 17:00H
 SAT 330086 VINÍCIUS LOPES DA SILVA 495413677 16,00 43,24 17:00H
 SAT 322677 VINÍCIUS LUIZ FERREIRA 394480296 14,00 37,84 17:00H
 SAT 312327 VINÍCIUS MONFERDINECASTELETI 470983024 14,00 37,84 17:00H
 SAT 314875 VINÍCIUS PARREIRA MESSIAS E SILVA 46429587-7 28,00 75,68 17:00H
 SAT 313859 VINÍCIUS SAMUEL CANDIDO 495280057 14,00 37,84 17:00H
 SAT 330955 VITOR AUGUSTO DA SILVA TRINDADE 34917761-2 14,00 37,84 17:00H
 SAT 331971 VITOR LEANDRO DIAS BALDONI 47833940-9 20,00 54,05 17:00H
 SAT 310266 VITOR LUCAS OLIVEIRA DE FREITAS 49514537-3 13,00 35,14 17:00H
 SAT 326315 VITOR LUIS DOS SANTOS 470997849 14,00 37,84 17:00H
 SAT 300080 VITOR MATHEUS FERRAZ ROSA 37425495-3 22,00 59,46 17:00H
 SAT 320172 VITOR SERRANO 346014980 16,00 43,24 17:00H
 SAT 380827 VIVALDO FERNANDES LEITE 19272056-9 12,00 32,43 17:00H
 SAT 305543 VLADÉMIR MESSIAS RIBEIRO 298107508 21,00 56,76 17:00H
 SAT 329222 VONEI DE FREITAS 29089666 14,00 37,84 17:00H
 SAT 323318 WAGNER ALVES DE GODOY 21406492-X 15,00 40,54 17:00H
 SAT 317049 WAGNER DA SILVA FERREIRA 454335354 14,00 37,84 17:00H
 SAT 322794 WAGNER DIAS DE LACERDA 429780746 18,00 48,65 17:00H
 SAT 319260 WAGNER FERNANDES DE OLIVEIRA 16971327-1 22,00 59,46 17:00H
 SAT 328705 WAGNER LUIZ BIAZI 32135109-5 12,00 32,43 17:00H
 SAT 325737 WAGNER RONCATO DE OLIVEIRA 332910623 22,00 59,46 17:00H
 SAT 305005 WAGNER TOLENTINO DA SILVA 197703768 21,00 56,76 17:00H
 SAT 300272 WALDIR NEVES BALTHAZAR 13463978 12,00 32,43 17:00H
 SAT 326121 WALLACE ARAUJO FERREIRA LIMA 38768454-2 24,00 64,86 17:00H
 SAT 327307 WALLACE CARVALHO DOS SANTOS 10555995 15,00 40,54 17:00H
 SAT 329637 WALLAS BONNE SCHINAID 37673077-8 16,00 43,24 17:00H
 SAT 330769 WALLAS SOUZA SILVA 48247894-9 15,00 40,54 17:00H
 SAT 331415 WALLISSON RIBEIRO DE OLIVEIRA MGI4435458 15,00 40,54 17:00H
 SAT 312119 WALLISSON GREESE MARQUES DOS SANTOS 11623978 22,00 59,46 17:00H
 SAT 324077 WALLY RAMON PRIESS 46618941-2 15,00 40,54 17:00H
 SAT 329875 WALMIR PASSARINI 33028590-7 19,00 51,35 17:00H
 SAT 318363 WALTER ROCHA DA SILVA 222310625 16,00 43,24 17:00H
 SAT 326341 WALTER WILLIAM FERREIRA 300360824 13,00 35,14 17:00H
 SAT 311815 WANDERELEI RIBEIRO PAFARO 26643961-5 20,00 54,05 17:00H
 SAT 327798 WANDERLEI RAMOS 227851663 17,00 45,95 17:00H
 SAT 312897 WANDERSON BRUNO DA SILVA 371573609 15,00 40,54 17:00H
 SAT 332403 WASHINGTON DA SILVA 28229180-5 22,00 59,46 17:00H
 SAT 310765 WASHINGTON LUIS VERA VIEIRA 342927930 14,00 37,84 17:00H
 SAT 311864 WEDER MOREIRA DE CARVALHO 43963524-X 13,00 35,14 17:00H
 SAT 321358 WELINGTON NASCIMENTO SANTOS 34290326-3 18,00 48,65 17:00H
 SAT 330781 WELLINGTON CABRAL JOÃO 10229997 18,00 48,65 17:00H
 SAT 315291 WELLINGTON CASSIO VIEIRA DA SILVA 23155897 21,00 56,76 17:00H
 SAT 311385 WELLINGTON FERREIRA DA SILVA 474388954 22,00 59,46 17:00H
 SAT 332672 WELLINGTON LUIS VILAS BOAS 359218374 15,00 40,54 17:00H
 SAT 316497 WELLINGTON RAMOS PEREIRA 32600562-6 18,00 48,65 17:00H
 SAT 300286 WELLINGTON ROBERTO FIDELIS CANTAGALO 301833254 12,00 32,43 17:00H
 SAT 320092 WELLINGTON RODRIGO DA SILVA 28919648-6 22,00 59,46 17:00H
 SAT 313054 WELLINGTON RODRIGUES DA SILVA 474216986 19,00 51,35 17:00H
 SAT 321797 WENDERSON SANTOS CARVALHO 16969630 18,00 48,65 17:00H
 SAT 332148 WESLEI RODRIGO DA SILVEIRA 404042934 18,00 48,65 17:00H
 SAT 331931 WESLEY DE SOUZA 47136517-8 25,00 67,57 17:00H
 SAT 300051 WESLEY FERREIRA SANTOS 445131500 12,00 32,43 17:00H
 SAT 319255 WESLEY MARQUES VIEIRA 41693205-8 14,00 37,84 17:00H
 SAT 329789 WESLEY PEREIRA DE ARAUJO 40512379 18,00 48,65 17:00H
 SAT 310786 WESLEY DA SILVA PEREIRA 32956129-7 15,00 40,54 17:00H
 SAT 317763 WESLEY DOS SANTOS NARDI 48209462-X 18,00 48,65 17:00H
 SAT 321627 WESLEY FERREIRA FRANÇA 37991588-1 19,00 51,35 17:00H
 SAT 325738 WESLEY PERES PEDRO 48546293X 16,00 43,24 17:00H
 SAT 327428 WESLEY SILVA DE OLIVEIRA 495280902 13,00 35,14 17:00H
 SAT 305528 WILKISON DOS SANTOS MOURA 446637233 13,00 35,14 17:00H
 SAT 322956 WILLIAM DA COSTA VIEIRA 46350384-3 15,00 40,54 17:00H
 SAT 320688 WILLIAM DE OLIVEIRA MARTINS 33147669-1 25,00 67,57 17:00H
 SAT 325640 WILLIAM FERNANDO DE OLIVEIRA 42437293-9 12,00 32,43 17:00H
 SAT 320458 WILLIAM ROBERTO DOS SANTOS JUNIOR 300360319 20,00 54,05 17:00H
 SAT 326621 WILLIAM ROBERTO SIMÕES LOBO 14104283 13,00 35,14 17:00H
 SAT 313709 WILLIAM FERNANDO DA SILVA 43289534-6 17,00 45,95 17:00H
 SAT 326648 WILLIAN MIGUEL MARQUES 268971523 30,00 81,08 17:00H
 SAT 320650 WILLIAN ROBERTO CAMARGO 340097292 12,00 32,43 17:00H
 SAT 325686 WILLYSMAR DANIEL MATIAS LIMA 20307144 17,00 45,95 17:00H
 SAT 310007 WILSON FERREIRA DA SILVA 21553705-1 12,00 32,43 17:00H
 SAT 327128 WILSON JOSE RODRIGUES ALVES 286986486 19,00 51,35 17:00H
 SAT 327873 WILSON SILVA SOUSA JUNIOR 49524156-8 17,00 45,95 17:00H
 SAT 316666 WILSON VIANA NASCIMENTO 32510144-9 18,00 48,65 17:00H
 SAT 300480 WILTON DA SILVA NOGUEIRA 44088608-9 12,00 32,43 17:00H
 SAT 329558 WOLTERLY HUMBERTO VIEIRA LEITE 29995857-7 18,00 48,65 17:00H
 SAT 330388 WASHINGTON LUISDE SOUSA SILVA 308908703 12,00 32,43 17:00H
 SAT 311484 YOSHIO TANNO JUNIOR 25243381-6 23,00 62,16 17:00H
 SAT 316576 ZAQUEU PEREIRA 280421758 16,00 43,24 17:00H

Campinas, 01 de abril de 2011.

DR. LAURO PÉRCILES GONÇALVES
 Diretor Presidente

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão n. 2011/59 - Presencial. Objeto: Locação de ônibus com motorista. Recebimento das propostas às **14h do dia 14.04.2011**, na Avenida da Saudade n. 500, Ponte Preta, Campinas/SP na Sala de Licitações. Edital gratuito disponível na Internet (<http://www.sanasa.com.br>) e das 8h às 12h e 13h30min às 17h na Gerência de Compras e Licitações

GERÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Campinas, 01 de abril de 2011

CONCURSO PÚBLICO SANASA

(boleto bancário devidamente quitado).

B) Conforme estabelecido o Edital Completo do respectivo emprego, foram CONVOCADOS PARA A PROVA PRÁTICA OS CLASSIFICADOS NA PROVA ESCRITA NUM TOTAL DE 15 (QUINZE) VEZES O NÚMERO DE VAGAS, ou seja, os 30 (trinta) PRIMEIROS CANDIDATOS CLASSIFICADOS NA PROVA ESCRITA (inclusive os candidatos empatados nesta última colocação). Os demais candidatos não convocados para a Prova Prática ficam DESCLASSIFICADOS deste Concurso Público.

C) A listagem de candidatos aprovados e convocados para prova prática encontra-se em ORDEM ALFABÉTICA. Os candidatos desclassificados não constam desta listagem, ficando seus resultados disponíveis para consulta somente pela internet através do site da EQUIPE CONSULTORIA E ASSESSORIA - www.equipeassessoria.com.br.

D) Período de Recurso: 04/04/2011 e 05/04/2011, por meio de petição acompanhada das razões e endereçada à Comissão do Concurso Público no setor de Protocolo da Sociedade de Abastecimento de Água e Saneamento - SANASA CAMPINAS no endereço Av. da Saúde, 500 - Ponte Preta - Campinas/SP, das 8:00h às 16:00h.

E) Legenda: TA=Acertos na Prova Escrita / PE=Pontuação na Prova Escrita.

Testes válidos na Prova Escrita: 47

Convocados para Prova Prática: NAA - Analista Administrativo - Cont., Orçam. e Fin. Data: 17/04/2011 (DOMINGO)

Local: Unisal / Escola Salesiana São José

Endereço: Av. Almeida Garret, 267 - Jd. Nossa Senhora Auxiliadora - Campinas/SP

Nº INSCR. NOME RG TA PE HORÁRIO

NAA 305128 ADRIANO MENEZES MESSIAS 296334698 27,00 57,45 08:00H
 NAA 310172 ALESSANDRA APARECIDA DE SOUZA 34208887-7 30,00 63,83 08:00H
 NAA 318755 ALINE MARIANA DA SILVA RIBEIRO 454788460 26,00 55,32 08:00H
 NAA 329348 ANA LÚCIA CARRARA DELBIN 12749884-9 25,00 53,19 08:00H
 NAA 310612 ANA PAULA PINHO DA SILVA 33289315-7 27,00 57,45 08:00H
 NAA 318705 ANDRÉIA DE CÁSSIA VIEIRA BORGES 29892813-9 25,00 53,19 08:00H
 NAA 328735 ANDREZA GONÇALVES PEREIRA 45651472-7 26,00 55,32 08:00H
 NAA 322748 ANTONIO APARECIDO ZAGO 13989094-4 34,00 72,34 08:00H
 NAA 330515 ARNALDO DE OLIVEIRA 6285921-3 28,00 59,57 08:00H
 NAA 326682 CLÁUDIO GONÇALVES 185643140 28,00 59,57 08:00H
 NAA 328944 EDUARDO AROÚDO CABERLIN 33873542-2 25,00 53,19 08:00H
 NAA 323048 EDY PEREIRA PIETROBOM JUNIOR 13760367-8 25,00 53,19 08:00H
 NAA 311650 EMÍLIA APARECIDA DE SOUZA JACINTO 14288883 26,00 55,32 08:00H
 NAA 318541 HAMILTON TOLEDO 23111644-5 27,00 57,45 08:00H
 NAA 330682 JACKELINE RAQUEL MENEZES 21553519-4 27,00 57,45 08:00H
 NAA 311089 JULIANA DE FATIMA CRIVELLARO ALEIXO 41572000-X 31,00 65,96 08:00H
 NAA 325915 LUCIANA MAYSALVES 35013259-8 29,00 61,70 08:00H
 NAA 330027 MARIA ANGELA FERRAZ SEMIONATTO 11667574-3 29,00 61,70 08:00H
 NAA 332816 MARIA DONZETI MORAES ALMEIDA 9373933-0 30,00 63,83 08:00H
 NAA 310653 NATÁLIA BEATRIZ TELLES PAGOTTO MIGUEL 44504242-4 30,00 63,83 08:00H
 NAA 316340 NEWTON AMBROSI 9182321-3 27,00 57,45 08:00H
 NAA 332002 PATRICIA PANSIERI CHIARELLI 272884637 25,00 53,19 08:00H
 NAA 329211 PATRICIA TARCISIA BERTASSOLI KRISZTIAN 43250346-8 27,00 57,45 08:00H
 NAA 313745 PAULO EDUARDO DE CASTRO 42436909-6 30,00 63,83 08:00H
 NAA 314825 RAQUEL ANDREONI 25553555-7 25,00 53,19 08:00H
 NAA 319938 RENATA RIBEIRO DO AMARAL 422139701 29,00 61,70 08:00H
 NAA 319332 RICARDO PORFÍRIO 29498500-1 26,00 55,32 08:00H
 NAA 320094 RICARDO TAVARES DE ANDRADE 43269619-2 25,00 53,19 08:00H
 NAA 327584 SIMONE EIKO SAMEZIMA 44015519-8 27,00 57,45 08:00H
 NAA 322761 TATIANA GAMA RICCI 29440270-6 36,00 76,60 08:00H
 NAA 312612 VALÉRIA RODRIGUES CESÁRIO LOPES 17089027-2 35,00 74,47 08:00H
 NAA 330546 WILLIAM FERNANDES MENDONÇA 405541193 28,00 59,57 08:00H

Campinas, 01 de abril de 2011.

DR. LAURO PÉRICLES GONÇALVES

Diretor Presidente

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO N. 2011/69 - Presencial. Objeto: Prestação de serviços de leitura de medidores, cobrança, atualização cadastral, comunicado de irregularidades, corte e religação de água, incluindo o fornecimento de mão-de-obra, materiais e equipamentos. Recebimento das propostas às 9h do dia 15.04.2011, Sala Guanabara, na Avenida da Saúde n. 500, Ponte Preta, Campinas/SP. Edital gratuito disponível na Internet (<http://www.sanasa.com.br>) e das 8h às 12h e 13h30min às 17h na Gerência de Compras e Licitações no endereço acima.

GERÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

SETEC

SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 06/2011

Através do protocolo nº 3418/2011, pelo presente edital, ficam os familiares das pessoas sepultadas no Cemitério Parque Nossa Senhora da Conceição, quadras, sepulturas e períodos abaixo indicados, **CONVOCADOS** a comparecerem na Administração da SETEC, localizada na Praça Voluntários de 32, s/nº, bairro Swift, no prazo de até 30 (trinta) dias a contar da última publicação deste, para reclamarem os respectivos restos mortais, conforme Artigo 1º do Decreto nº 6431/81 que alterou o Artigo 16, § 1º do Decreto Municipal nº 6262/80, que regulamentou o funcionamento dos cemitérios municipais.

Quadra 33 (trinta e três) - adulto - Sepultados no período de 28/11/2006 à 05/10/2007;

Sepulturas do nº 924 a 929

Total de 06 sepulturas

Quadra 34 (trinta e quatro) - adulto - Sepultados no período de 14/01/2007 à 03/10/2007;

Sepulturas do nº 001 a 885

Total de 885 sepulturas

Campinas, 29 de março de 2011

TEREZA N. R. DÓRO

Presidente - SETEC

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 07/2011

Através do protocolo nº 3417/2011, pelo presente edital, ficam os familiares das pessoas sepultadas no Cemitério Parque Nossa Senhora da Conceição, quadras, sepulturas e períodos abaixo indicados, **CONVOCADOS** a comparecerem na Administração da SETEC, localizada na Praça Voluntários de 32, s/nº, bairro Swift, no prazo de até 30 (trinta) dias a contar da última publicação deste, para reclamarem os respectivos restos mortais, conforme Artigo 1º do Decreto nº 6431/81 que alterou o Artigo 16, § 1º do Decreto Municipal nº 6262/80, que regulamentou o funcionamento dos cemitérios municipais.

Quadra 35 (trinta e cinco) - menor - Sepultados no período de 18/04/2008 à 12/06/2008;

Sepulturas nºs 116 a 148

Total de 33 sepulturas

Quadra 32 (trinta e dois) - menor - Sepultados no período de 28/08/2008 à 24/03/2009;

Sepulturas nºs 001 a 80

Total de 80 sepulturas

Campinas, 29 de março de 2011

TEREZA N. R. DÓRO

Presidente - SETEC

PORTARIA Nº 034 DE 01 DE ABRIL DE 2011.

O Exmo. Sr. Presidente da SETEC - Serviços Técnicos Gerais, no uso das atribuições de seu cargo, conferidas pelo disposto nos incisos I e III do Artigo 8 da Lei Municipal nº 4.369 de 11 de fevereiro de 1974,

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear a partir de 01.04.2011, o Sr. Flávio de Souza Silveira, RG nº 19.529.710, para exercer em comissão o cargo de Diretor Administrativo Financeiro, junto a SETEC – Serviços Técnicos Gerais.

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Campinas, 01 de abril de 2011

DRA. TEREZA N. R. DÓRO

PRESIDENTE

PORTARIA Nº 035 DE 01 DE ABRIL DE 2011.

A Ilma. Sra. Presidente da SETEC - Serviços Técnicos Gerais, no uso das atribuições de seu cargo, conferidas pelo disposto nos incisos I e III do Artigo 8 da Lei Municipal nº 4.369 de 11 de fevereiro de 1974,

RESOLVE:

Artigo 1º) Revogar a Portaria nº 028 de 27.03.09, que nomeou o Sr. Marcos Freitas de Souza, matrícula nº 1434-01, no cargo em comissão de Assessor Comercial, junto à presidência da SETEC – Serviços Técnicos Gerais.

Artigo 2º) Nomear a Sra. Simone Bueno Guimarães Dias, matrícula nº. 1463-01, no cargo em comissão de Assessor Comercial, junto à Presidência SETEC – Serviços Técnicos Gerais.

Artigo 2º) A presente Portaria tem efeito a partir de 04.04.2011.

CUMPRA-SE

PUBLICA-SE

Campinas, 01 de abril de 2011

DRA. TEREZA N. R. DÓRO

PRESIDENTE

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS

DECRETO LEGISLATIVO Nº 3254, DE 01 DE ABRIL DE 2011.

CONCEDE DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO AO GRUPO ROYAL PALM HOTELS & RESORTS.

A Câmara Municipal aprovou e eu, Pedro Serafim, seu Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido Diploma de Honra ao Mérito ao Grupo Royal Palm Hotels & Resorts pelos relevantes serviços prestados à Campinas na área de hotelaria e eventos.

Art. 2º - Ao Grupo homenageado será entregue diploma, conforme especificações do artigo 17 da Resolução nº 717, de 16 de dezembro de 1999.

Art. 3º - As despesas decorrentes do cumprimento deste Decreto Legislativo correrão por conta de verbas próprias da Secretaria da Câmara Municipal, consignadas no orçamento, suplementadas, se necessário.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 01 de abril de 2011

PEDRO SERAFIM

PRESIDENTE

autoría: Vereador Arly de Lara Romão

PUBLICADO NA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS, EM 01 DE ABRIL DE 2011.

ISRAEL MAZZO

DIRETOR GERAL

DECRETO LEGISLATIVO Nº 3255, DE 01 DE ABRIL DE 2011.

CONCEDE DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO AO AEROPORTO INTERNACIONAL DE VIRACOPOS, NA PESSOA DO PRESIDENTE DA INFRAERO - INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA, MURILO MARQUES BARBOZA.

A Câmara Municipal aprovou e eu, Pedro Serafim, seu Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido Diploma de Honra ao Mérito ao Aeroporto Internacional de Viracopos, na pessoa do presidente da INFRAERO - Infraestrutura Aeroportuária, Murilo Marques Barboza, pelos 50 anos de relevantes serviços prestados à Campinas e Região.

Art. 2º - Ao Aeroporto homenageado, na pessoa do presidente da INFRAERO, será entregue diploma, conforme especificações do artigo 17 da Resolução nº 717, de 16 de dezembro de 1999.

Art. 3º - As despesas decorrentes do cumprimento deste Decreto Legislativo correrão por conta de verbas próprias da Secretaria da Câmara Municipal, consignadas no orçamento, suplementadas, se necessário.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 01 de abril de 2011

PEDRO SERAFIM

PRESIDENTE

autoría: Vereador Campos Filho

PUBLICADO NA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS, EM 01 DE ABRIL DE 2011.

ISRAEL MAZZO

DIRETOR GERAL

17A. REUNIÃO ORDINÁRIA

PAUTA DOS TRABALHOS DA 17ª REUNIÃO ORDINÁRIA, A SER REALIZADA NO DIA 04 DE ABRIL DE 2011 (SEGUNDA-FEIRA), ÀS 18:00 HORAS, NO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS.

PRIMEIRA PARTE

PEQUENO EXPEDIENTE

1 - Leitura da correspondência recebida e das proposições apresentadas a Casa.

2 - Leitura de informações ou respostas às proposições submetidas à deliberação do Plenário.

3 - Comunicados dos Senhores Vereadores.

SEGUNDA PARTE

ORDEM DO DIA

Incluído na pauta, a requerimento de urgência n. 588/11, devidamente aprovado:

01) Turno Único de Discussão e Votação do Projeto de Lei n. 02/11, Processo n. 207.121, de autoria do Executivo Municipal, que “Denomina Centro de Saúde José Roberto Miccoli uma unidade básica de saúde do Município de Campinas”. Parecer n. 272/11, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, favorável.

Incluído na pauta, a requerimento de urgência n. 589/11, devidamente aprovado:

02) 1a. Discussão e Votação do Projeto de Lei n. 95/11, Processo n. 207.545, de autoria do Executivo Municipal, que “Autoriza o Hospital Municipal Dr. Mário Gatti a credenciar, junto à Comissão Nacional de Residência Médica do Ministério da Educação e Cultura e do Ministério da Saúde e junto aos Conselhos Federais, programas de residência médica, de Odontologia Hospitalar e multiprofissional e dá outras providências”. Parecer n. 218/11, da Comissão de Constituição e Legalidade, favorável.

Incluído a pauta, a requerimento de urgência n. 594/11, devidamente aprovado:

03) Turno Único de Discussão e Votação do Projeto de Decreto Legislativo n. 118/11, Processo n. 207.637, de autoria do Sr. Vereador Angelo Barreto, que “Concede Medalha Laudelina de Campos Mello a Sra. Regina Maria Semião de Lima e a Sra. Benedita da Silva”. Parecer n. 271/11, da Comissão Especial de Honraria, favorável.

04) Turno Único de Discussão e Votação do Parecer n. 189/11, da Comissão de Constituição e Legalidade, contrário ao Projeto de Lei n. 92/11, Processo n. 207.530, de autoria do Sr. Vereador Angelo Barreto, que “Recepçiona a Lei n. 12.317, de 26 de agosto de 2010, que ‘acrescenta dispositivo à Lei n. 8.662, de 07 de junho de 1993, para dispor sobre a duração do trabalho do Assistente Social’.”

05) Turno Único de Discussão e Votação do Projeto de Decreto Legislativo n. 86/11, Processo n. 207.524, de autoria do Sr. Vereador Miguel Arcanjo, que “Concede Diploma de Honra ao Mérito à J. Caprini Gráfica e Editora Ltda (Gráfica Ideal)”. Parecer n. 174/11, da Comissão Especial de Honraria, favorável.

06) Turno Único de Discussão e Votação do Projeto de Decreto Legislativo n. 63/11, Processo n. 207.407, de autoria do Sr. Vereador Petterson Prado, que “Concede Diploma de Mérito Literário ‘José Paranhos de Siqueira’ ao escritor Paulo Bomfim”. Parecer n. 165/11, da Comissão Especial de Honraria, favorável.

07) 1a. Discussão e Votação, com emendas, do Projeto de Lei n. 79/07, Processo n. 165.516, de autoria do Executivo Municipal, que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar convênio com o Governo do Estado de São Paulo, através da Secretaria de Segurança Pública”. Parecer n. 117/07, da Comissão de Constituição e Legalidade, favorável. Parecer n. 216/11, da Comissão de Constituição e Legalidade, favorável ao projeto, emenda e subemenda.

08) 1a. Discussão e Votação do Projeto de Lei n. 11/11, Processo n. 207.130, de autoria do Sr. Vereador Paulo Oya, que “Dispõe sobre higienização dos equipamentos de uso coletivo em restaurantes, bares e similares, e dá outras providências”. Parecer n. 207/11, da Comissão de Constituição e Legalidade, favorável.

09) 1a. Discussão e Votação do Projeto de Lei n. 711/10, Processo n. 207.074, de autoria do Sr. Vereador Biléo Soares, que “Dispõe sobre a utilização de equipamentos de proteção individual de trabalhadores da área da saúde e dá outras providências”. Parecer n. 208/11, da Comissão de Constituição e Legalidade, favorável.

10) 1a. Discussão e Votação do Projeto de Lei n. 504/10, Processo n. 206.335, de autoria do Sr. Vereador Miguel Arcanjo, que “Determina que sejam efetuadas projeções que contêm informações sobre o combate à pedofilia e abuso sexual de crianças e adolescentes, antes de cada projeção de filme nas salas dos cinemas de Campinas”. Parecer n. 144/11, da Comissão de Constituição e Legalidade, favorável.

11) Matérias adiadas de reunião anterior.

12) Discussão e Votação da Ata.

13) Matérias lidas no Expediente e sujeitas à deliberação do Plenário.

TERCEIRA PARTE

GRANDE EXPEDIENTE

Oradores inscritos no Grande Expediente.

Campinas, 01 de abril de 2011

PEDRO SERAFIM
PRESIDENTE

18A. REUNIÃO ORDINÁRIA

PAUTA DOS TRABALHOS DA 18ª REUNIÃO ORDINÁRIA, A SER REALIZADA NO DIA 06 DE ABRIL DE 2011 (QUARTA-FEIRA), ÀS 18:00 HORAS, NO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS.

PRIMEIRA PARTE

PEQUENO EXPEDIENTE

1 - Leitura da correspondência recebida e das proposições apresentadas a Casa.

2 - Leitura de informações ou respostas às proposições submetidas à deliberação do Plenário.

3 - Comunicados dos Srs. Vereadores.

SEGUNDA PARTE

ORDEM DO DIA

Incluído na pauta, a requerimento de urgência n. 639/11, devidamente aprovado:

01) 1a. Discussão e Votação do Projeto de Lei n. 146/11, Processo n. 207.768, de autoria do Executivo Municipal, que “Dispõe sobre a jornada de trabalho do cargo de Assistente Social, e dá outras providências”.

02) Turno Único de Discussão e Votação, adiadas, do Parecer n. 172/11, da Comissão de Constituição e Legalidade, contrário ao Projeto de Lei n. 72/11, Processo n. 207.464, de autoria do Sr. Vereador Rafa Zimbaldi, que “Institui no Município de Campinas, a Câmara de Compensação Tarifária e dá outras providências”.

03) 1a. Discussão e Votação do Projeto de Lei n. 15/11, Processo n. 207.134, de autoria do Sr. Vereador Sebastião dos Santos, que “Dispõe sobre a criação do sistema de alerta contra enchentes - SAEN - no Município de Campinas e dá outras providências”. Parecer n. 205/11, da Comissão de Constituição e Legalidade, favorável.

04) Turno Único de Discussão e Votação do Projeto de Decreto Legislativo n. 639/10, Processo n. 206.802, de autoria do Sr. Vereador Dr. Elcio Batista, que “Concede Diploma de Mérito Jornalístico ‘Bráulio Mendes Nogueira’ a Ana Bresil e Pâmela Zanutello”. Parecer n. 190/11, da Comissão Especial de Honraria, favorável.

05) Turno Único de Discussão e Votação do Projeto de Decreto Legislativo n. 673/10, Processo n. 206.931, de autoria do Sr. Vereador Aurélio Cláudio, que “Concede Diploma de Honra ao Mérito à Associação Griots - Os contadores de histórias”. Parecer n. 185/11, da Comissão Especial de Honraria, favorável.

06) 1a. Discussão e Votação do Projeto de Lei n. 28/11, Processo n. 207.150, de autoria do Executivo Municipal, que “Desincorpora da classe de bens públicos de uso comum do povo e transfere para a classe de bens dominicais, áreas de propriedade da Municipalidade, no loteamento Parque Xangrilá, autoriza a venda a proprietários lindeiros e dá outras providências”. Parecer n. 209/11, da Comissão de Constituição e Legalidade, favorável.

07) Turno Único de Discussão e Votação do Projeto de Decreto Legislativo n. 115/11, Processo n. 207.634, de autoria do Sr. Vereador Dário Saadi, que “Concede Diploma ‘Ana Nery’ a Maria Elenir da Silva e dá outras providências”. Parecer n. 251/11, da Comissão Especial de Honraria, favorável.

08) 2a. Discussão e Votação do Projeto de Lei n. 228/10, Processo n. 205.145, de autoria do Sr. Vereador Professor Alberto, que “Inclui no calendário oficial do Município de Campinas a ‘Semana Municipal de Incentivo ao Livro e à Leitura’, a ser realizada anualmente na terceira

semana do mês de abril e dá outras providências”. Parecer n. 444/10, da Comissão de Constituição e Legalidade, favorável. Parecer n. 663/10, da Comissão de Política Social e Saúde, favorável. Parecer n. 759/10, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, favorável. Parecer n. 116/11, da Comissão de Administração Pública, favorável. Parecer n. 194/11, da Comissão de Finanças e Orçamento, favorável.

09) 2a. Discussão e Votação, adiadas, do Projeto de Lei n. 48/10, Processo n. 203.198, de autoria do Sr. Vereador Francisco Sellin, que “Institui a campanha municipal de prevenção de acidentes domésticos”. Parecer n. 192/10, da Comissão de Constituição e Legalidade, favorável. Parecer n. 505/10, da Comissão de Política Social e Saúde, favorável. Parecer n. 545/10, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, favorável. Parecer n. 728/10, da Comissão de Administração Pública, favorável. Parecer 836/10, da Comissão de Finanças e Orçamento, favorável.

10) Matérias adiadas de reunião anterior.

11) Discussão e Votação da Ata.

12) Matérias lidas no Expediente e sujeitas à deliberação do Plenário.

TERCEIRA PARTE

GRANDE EXPEDIENTE

Oradores inscritos no Grande Expediente.

Campinas, 01 de abril de 2011

PEDRO SERAFIM
PRESIDENTE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 3256, DE 01 DE ABRIL DE 2011.

CONCEDE MEDALHA ‘EXEMPLO DIGNO’ A LUIZ PAULO DE OLIVEIRA SILVA.

A Câmara Municipal aprovou e eu, Pedro Serafim, seu Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedida Medalha ‘Exemplo Digno’ a Luiz Paulo de Oliveira Silva, pelos relevantes serviços prestados a Campinas na área da segurança pública. **Art. 2º** - Ao homenageado será entregue medalha conforme especificações do artigo 16, da Resolução nº 717, de 16 de dezembro de 1999.

Art. 3º - As despesas decorrentes do cumprimento deste Decreto Legislativo correrão por conta de verbas próprias da Secretaria da Câmara Municipal, consignadas no orçamento, suplementadas, se necessário.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 01 de abril de 2011

PEDRO SERAFIM
PRESIDENTE

autoria: Vereador Sebá Torres

PUBLICADO NA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS EM 01 DE ABRIL DE 2011.

ISRAEL MAZZO
DIRETOR GERAL

DECRETO LEGISLATIVO Nº 3257, DE 01 DE ABRIL DE 2011.

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO CAMPINEIRO A FRANCISCO ZEFERINO.

A Câmara Municipal aprovou e eu, Pedro Serafim, seu Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadão Campineiro a Francisco Zeferino pelos relevantes serviços prestados ao Município de Campinas, especialmente no campo da prótese dentária.

Art. 2º - Ao homenageado será entregue pergaminho contendo um resumo deste Decreto Legislativo.

Art. 3º - As despesas decorrentes do cumprimento deste Decreto Legislativo correrão por conta de verbas próprias da Secretaria da Câmara Municipal, consignadas no orçamento, suplementadas, se necessário.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 01 de abril de 2011

PEDRO SERAFIM
PRESIDENTE

autoria: Vereador Petterson Prado

PUBLICADO NA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS EM 01 DE ABRIL DE 2011.

ISRAEL MAZZO
DIRETOR GERAL

5ª AUDIÊNCIA PÚBLICA

A **Comissão de Constituição e Legalidade** informa que realizará Audiência Pública no dia **12 de abril de 2011, terça-feira, às 9h30**, no Plenário, na Av. da Saudade, 1004, Ponte Preta, para discussão do seguinte item: **PLO nº 146/11, Processo nº 207768**, de autoria da Prefeitura Municipal, que “DISPÕE SOBRE A JORNADA DE TRABALHO DO CARGO DE ASSISTENTE SOCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

Campinas, 01 de abril de 2011

VEREADOR LUIS YABIKU

Presidente Da Comissão De Constituição E Legalidade

10A. REUNIÃO SOLENE

Pauta Dos Trabalhos Da 10ª Reunião Solene, A Ser Realizada No Dia 08 De Abril De 2011 (Sexta-feira) Às 19:00 Horas, No Plenário Da Câmara Municipal De Campinas, Situado Na Avenida Engenheiro Roberto Mange, 66 - Ponte Preta.

Ficam os Srs. Vereadores convocados para a 10a. Reunião Solene, a ser realizada no dia 08 de abril de 2011 (sexta-feira), às 19:00hs, no Plenário da Câmara Municipal de Campinas, situado na Avenida Engenheiro Roberto Mange, 66 - Ponte Preta, oportunidade em que será entregue Diploma de Honra ao Mérito à Sociedade de Anticomobilismo de Campinas V8&Cia.

Campinas, 01 de abril de 2011

PEDRO SERAFIM
PRESIDENTE

DIVERSOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSOCIAÇÃO BATISTA BENEFICENTE E ASSISTENCIAL - ABBA
CNPJ - 59.021.410/0001-61

Da **ASSOCIAÇÃO BATISTA BENEFICENTE E ASSISTENCIAL - ABBA**, Sr. Roberto Martins de Sá, cumprindo atribuição estatutária nos termos do art. 18, CONVOCA a Diretoria e os sócios para a Assembléia Extraordinária, a realizar-se em sua sede a Rua Sandoval Meirelles, 157, Ponte Preta em Campinas SP, no dia 14 de abril de 2011, as 19:30 hs., em primeira convocação, e as 20:00 hs., em segunda convocação, para tratar dos seguintes assuntos: 1) Doação do registro da marca PSI - 2) Doação do registro da marca Acrescer - 3) Aquisição de imóvel - 4) Apresentação de relatórios sobre ações trabalhistas contra a ABBA e deliberação das providências que deverão ser tomadas - 5) Outros assuntos.

Campinas, 01 de abril de 2011

ROBERTO MARTINS DE SÁ
Presidente